



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 15.690

João Pessoa-PB • Disponibilização: quinta-feira, 14 de março de 2019
Publicação: sexta-feira, 15 de março de 2019 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ERRATA – Portaria Gapre nº 2.209/18 - Onde se lê: EULER PAULO DE MOURA JANSEN /Período Aquisitivo 2011.2 - Período de 01 a 30.07.2019. Leia-se: EULER PAULO DE MOURA EULER JANSEN/ Período Aquisitivo 2016.2 - Período de 01 a 30/07/2019. (Publicada no DJE do dia 06.11.2018).

PORTARIA GAPRE N.º 431/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2018131907, resolve Retificar as Portarias GAPRE de nº 322/2019 e 323/2019, de 14/02/2019, publicadas no Diário da Justiça de 26/02/2019, as quais passam a ter efeito retroativo a data de 26/06/2018. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019. Desembargador MÂRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE N.º 482/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Art. 34, III, "b" da Lei Complementar nº 58, de 03 de dezembro de 2003 c/c Art. 2º, "e" da Resolução nº 54, publicada no Diário da Justiça do dia 07 de dezembro de 2012 e do processo administrativo nº 2018193254, RESOLVE: remover o servidor GENILDO QUEIROZ DE SOUSA, Técnico Judiciário, matrícula 477620-8, lotado no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Sumé, para a Comarca de São João do Cariri, em caráter precário, devendo seu genitor ser submetido a avaliação médica anual, a fim de que possa retornar à Comarca de origem, quando cessados os motivos da remoção precária. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de março de 2018. Desembargador Marcio Muriilo da Cunha Ramos - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 493/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2019025496, resolve conceder aposentadoria por tempo de contribuição, ao Bel. AILTON NUNES MELO, Juiz de Direito de 3ª entrância, titular do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de João Pessoa, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com efeitos a contar do dia 06/03/2019. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 11 de março de 2019. Desembargador MÂRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 514/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2019.047.035; Considerando os termos do art. 3º, da Resolução da Presidência nº 33, de 09 de maio de 2012, Resolve: Suspender as férias do magistrado abaixo relacionado, para gozo oportuno. **MAGISTRADO/ PERÍODO AQUISITIVO/ PERÍODO DO GOZO:** SALVADOR DE OLIVEIRA VASCONCELOS – 2017/2 – 2018/1 - 03.06 a 02.07.2019 - 04.07 a 03.08.2019. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 13 de março de 2019. Desembargador MÂRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 515/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e o constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019.052.789, resolve:retificar, a pedido, os períodos do gozo de férias do magistrado abaixo relacionado, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012: **MAGISTRADO / PERÍODO AQUISITIVO / PERÍODO DEFERIDO / PERÍODO À RETIFICAR -**

NÍLSON BANDEIRA DO NASCIMENTO - 2015/1 - 02 a 31.05.2019 - 01 a 30.10.2019; 2014/2 - 1 a 30.04.2019 - 20.11 a 19.12.2019. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de março de 2019. Desembargador MÂRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 516/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; Considerando os termos do art. 3º, da Resolução da Presidência nº 33, de 09 de maio de 2012, Resolve: Suspender as férias da magistrada abaixo relacionada, para gozo oportuno. **MAGISTRADA - PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO DO GOZO -** AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS – 2010/2 - 03.06 a 02.07.2019. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de março de 2019. Desembargador MÂRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 517/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder o gozo de férias a magistrada abaixo relacionada, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012: **MAGISTRADA - PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO/ AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS – 1993/1 - 10 a 27.05.2019.** Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de março de 2019. Desembargador MÂRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS Presidente

Portaria GAPRE nº 518/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor Doutor ANTÔNIO MAROJA LIMEIRA FILHO, Juiz de Direito do 3º juizado Auxiliar Criminal da 1ª Circunscrição, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o contante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019.053.120; RESOLVE: Art. 1º Designar os magistrados, a seguir relacionados, para, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das unidades judiciárias, nos dias a seguir descrito: **COMARCA – UNIDADES – MAGISTRADOS - PERÍODO – BAYEUX - 1ª VARA MISTA - Antônio Rudimacy Firmino de Sousa - 21 e 22.03.2019; BAYEUX - 5ª VARA MISTA - Graziela Queiroga Gadelha de Sousa - 21 e 22.03.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 14 de março de 2019. Desembargador MÂRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 519/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora HÍGIA ANTÔNIA PORTO BARRETO, Juíza de Direito da 3ª Vara Mista da Comarca de Guarabira, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o contante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019.051.132; e Considerando o art. 183, Parágrafo Único da Loje; RESOLVE: Art. 1º Designar as magistradas, a seguir relacionadas, para, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das unidades judiciárias, no período a seguir descrito: **COMARCA – UNIDADES – MAGISTRADAS - PERÍODO – GUARABIRA - 2ª VARA MISTA - Kátia Daniela de Araújo - 20 a 22.03.2019; GUARABIRA - 3ª VARA MISTA - Flávia Fernanda Aguiar Silvestre - 20 a 22.03.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 14 de março de 2019. Desembargador MÂRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 518/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor Doutor ANTÔNIO MAROJA LIMEIRA FILHO, Juiz de Direito do 3º juizado Auxiliar Criminal da 1ª Circunscrição, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o contante do Processo Administrativo Eletrônico nº

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Márcio Muriilo da Cunha Ramos (Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio (Vice-Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Corregedor-Geral de Justiça)
Des. José Aurélio da Cruz (Ouvidor)
Des. João Benedito da Silva (Ouvidor Substituto)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h
Des. Márcio Muriilo da Cunha Ramos (Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

MEMBROS EFETIVOS

Des. João Benedito da Silva
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Leandro dos Santos

SUPLENTE

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (1º suplente)
Des. Fátima Bezerra Cavalcanti (2º suplente)
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (Presidente)

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)
Des. Leandro dos Santos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz (Presidente)

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides (Presidente)
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Ricardo Vital de Almeida (Presidente)
Des. Joás de Brito Pereira Filho

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h



2019.053.120; RESOLVE: Art. 1º Designar os magistrados, a seguir relacionados, para, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das unidades judiciárias, nos dias a seguir descrito: **COMARCA – UNIDADES – MAGISTRADOS - PERÍODO – BAYEUX - 1ª VARA MISTA - Antônio Rudimacy Firmino de Sousa - 21 e 22.03.2019; BAYEUX - 5ª VARA MISTA - Graziela Queiroga Gadelha de Sousa - 21 e 22.03.2019.** Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 14 de março de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 519/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora HÍGIA ANTÔNIA PORTO BARRETO, Juíza de Direito da 3ª Vara Mista da Comarca de Guarabira, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o contante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019.051.132; e Considerando o art. 183, Parágrafo Único da Loje; RESOLVE: Art. 1º Designar as magistradas, a seguir relacionadas, para, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das unidades judiciárias, no período a seguir descrito: **COMARCA – UNIDADES – MAGISTRADAS - PERÍODO – GUARABIRA - 2ª VARA MISTA - Kátia Daniela de Araújo - 20 a 22.03.2019; GUARABIRA - 3ª VARA MISTA - Flávia Fernanda Aguiar Silvestre - 20 a 22.03.2019.** Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 14 de março de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 518/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor Doutor ANTÔNIO MAROJA LIMEIRA FILHO, Juiz de Direito do 3º Juizado Auxiliar Criminal da 1ª Circunscrição, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o contante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019.053.120; RESOLVE: Art. 1º Designar os magistrados, a seguir relacionados, para, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das unidades judiciárias, nos dias a seguir descrito: **COMARCA – UNIDADES – MAGISTRADOS - PERÍODO – BAYEUX - 1ª VARA MISTA - Antônio Rudimacy Firmino de Sousa - 21 e 22.03.2019; BAYEUX - 5ª VARA MISTA - Graziela Queiroga Gadelha de Sousa - 21 e 22.03.2019.** Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 14 de março de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 519/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora HÍGIA ANTÔNIA PORTO BARRETO, Juíza de Direito da 3ª Vara Mista da Comarca de Guarabira, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o contante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019.051.132; RESOLVE: Art. 1º Designar as magistradas, a seguir relacionadas, para, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das unidades judiciárias, na forma disposta no Anexo XIV – LC nº 96/2010 (Art. 183, I, da Loje), no período a seguir descrito no período a seguir descrito: **COMARCA – UNIDADES – MAGISTRADAS - PERÍODO – GUARABIRA - 2ª VARA MISTA - Kátia Daniela de Araújo - 20 a 22.03.2019; GUARABIRA - 3ª VARA MISTA - Flávia Fernanda Aguiar Silvestre - 20 a 22.03.2019.** Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 14 de março de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 520/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear BRUNO AIRES FRAGOSO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Depósito Judicial, nível I, da Comarca de Rio Tinto. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 14 de março de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** – PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 521/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ARIANE VENTURA DE SOUSA FALCÃO, Analista Judiciário – Infraestrutura de Tecnologia da Informação, matrícula 477783-2, do cargo em comissão de Assessor Técnico da DITEC, Símbolo CAS-01, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 14 de março de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 522/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA FILHO, matrícula 477779-4, Analista Judiciário – Infraestrutura de Tecnologia da Informação, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da DITEC, Símbolo CAS-01, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 14 de março de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** – PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 524/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, Art. 1º Desconvoacar, a partir do dia 13.03.2019, o Excelentíssimo Senhor Doutor MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital, do Egrégio

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU		
COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:		
GRUPO – 1 - BAYEUX, CABEDELO, JOÃO PESSOA e SANTA RITA		
MARÇO/2019		
	PLANTÃO CÍVEL	PLANTÃO CRIMINAL
Dias	Comarca/Vara	Comarca/Vara
19/03/2019	3ª VARA MISTA CABEDELO	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX
GRUPO – 2 - ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, LUCENA, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ.		
MARÇO/2019		
Dias	Comarca/Vara	
19/03/2019	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE	
GRUPO – 3 - AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO		
MARÇO/2019		
Dias	Comarca/Vara	
19/03/2019	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE	
GRUPO – 4 - JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ.		
MARÇO/2019		
Dias	Comarca/Vara	
19/03/2019	SÃO JOÃO DO CARIRI	
GRUPO – 5 - ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUÍ e REMÍGIO		
MARÇO/2019		
Dias	Comarca/Vara	
19/03/2019	ALAGOA NOVA	
GRUPO – 6 - ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEIXEIRA		
MARÇO/2019		
Dias	Comarca/Vara	
19/03/2019	3ª VARA MISTA DE PRINCESA ISABEL	
GRUPO – 7 - BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAUÁ.		
MARÇO/2019		
Dias	Comarca/Vara	
19/03/2019	4ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS	
GRUPO – 8 - ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA.		
MARÇO/2019		
Dias	Comarca/Vara	
19/03/2019	SOLÂNEA	
Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de março de 2019. MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.		

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU					
COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça dos dias 16 a 18 de março de 2019, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:					
DIA	DESEMBARGADOR				
16/03	MARIA DAS GRAÇA MORAIS GUEDES				
17/03	MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE				
18/03	MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS				
SERVIDORES					
DIA	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3216-1439/1404/1405	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
16/03	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Láise L. Barbosa de Lima e Pablo Forlan de Souza Nóbrega	Thiago Bruno Nogueira Alves e Marcos Flávio Nóbrega de Paiva	Henrique de Araújo Porto	Antônio Carlos Gomes de Araújo e José Irineu Ferreira do Nascimento
17/03	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Lícia Ísis Duarte de Oliveira e Pablo Forlan de Souza Nóbrega	Thiago Bruno Nogueira Alves e Marcos Flávio Nóbrega de Paiva	Henrique de Araújo Porto	Geraldo Fonseca de Sousa e Francisco de Assis de Lima Araújo
18/03	André Nam	Poliana Leite da Silva Brilhante e Pablo Forlan de Souza Nóbrega	Haroldo Serrano de Andrade e Kizzy de Brito Aires Honório	Henrique de Araújo Porto	Geraldo Gomes de Oliveira Filho
Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de março de 2019. MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.					
ENDEREÇO DE PLANTÃO Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)					
TELEFONES TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439					

 PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL Assessora: Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues
	DIÁRIO DA JUSTIÇA Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio
	Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR” Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB • Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apoio) site: www.tjpb.jus.br • e-mail: diajustica@tjpb.jus.br



ÇÃO DO CRIME DE LESÃO CORPORAL, PELA CONSTATAÇÃO DE AGRESSÃO MÚTUA. NÃO ACOLHIMENTO. MATERIALIDADE COMPROVADA PELO LAUDO DE LESÃO CORPORAL. AUTORIA DELITIVAMENTE ATESTADA PELA PROVA COLHIDA. CRIME COMETIDO POR EX-MARIDO. PALAVRA DA VÍTIMA. RELEVÂNCIA. CORROBORADA POR DEPOIMENTOS TESTEMUNHAIS. DEFESA QUE NÃO LOGROU ÊXITO EM COMPROVAR A AGRESSÃO ANTERIOR POR PARTE DA VÍTIMA. CONJUNTO PROBATÓRIO SUFICIENTE A AMPARAR A CONDENAÇÃO. 3) FUNDAMENTO DE CONSUÇÃO DO CRIME DE AMEAÇA PELO DE LESÃO CORPORAL. IMPROVIMENTO. DELITOS COMETIDOS COM DESÍGNIOS AUTÔNOMOS. OBJETOS JURÍDICOS DIFERENCIADOS PARA AMBOS OS CRIMES. 4) MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. 1) STJ: "O crime de natureza formal, tal qual o tipo do art. 147 do Código Penal, se consuma no momento em que a vítima toma conhecimento da ameaça". (CC 156.284/PR, Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 28/02/2018, DJe 06/03/2018) 2) Havendo, nos autos, provas suficientes da lesão corporal perpetrada pelo acusado, consubstanciadas na palavra da vítima, inexistente outro caminho senão impor a condenação, com o rigor necessário que a lei exige. - TJPB: "Nos crimes de violência contra mulher, praticados no âmbito doméstico, a palavra da vítima tem relevante importância, haja vista a dificuldade da colheita de prova testemunhal para aferir a autoria e materialidade do delito. Havendo a corroboração das acusações formuladas pela vítima pelas declarações de testemunhas ouvidas em juízo e na esfera policial, as quais confirmaram as ameaças praticadas pelo acusado, torna-se de rigor a manutenção da condenação. (Processo Nº 00005917620168150011, Câmara Especializada Criminal, Relator DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, j. em 27-09-2018) - A tese defensiva de agressão mútua não merece prosperar, por ausência de lastro probatório, não tendo o réu conseguido provar a preexistência de agressão por parte da vítima, seja por testemunha ou por laudo pericial comprovando também ter ficado lesionado. 3) Por serem autônomos os delitos tipificados no art. 147 e art. 129, §9º, ambos do CP, e possuírem objetos jurídicos diferenciados, posto que, enquanto na ameaça há temor, afetando a tranquilidade da vítima, na lesão corporal, o bem afetado é a incolumidade e a saúde física. Logo, não há que se falar em consunção do crime de ameaça pelo de lesão corporal. 4) MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos da ARE 964246-RF (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determino a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, atacados sem efeito modificativo meritório.

APELAÇÃO Nº 0000049-24.2017.815.0981. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Severino Candido da Silva. APELAÇÃO CRIMINAL. TENTATIVA DE ESTUPRO. art. 213 c/c o art. 14, II, ambos do Código Penal. ABSOLVIÇÃO. INSURGÊNCIA DO MP. 1. PLEITO CONDENATÓRIO. PROVAS INSUFICIENTES PARA EMBASAR UMA CONDENAÇÃO. IN DUBIO PRO REO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA ABSOLUTÓRIA. 2. DESPROVIMENTO DO RECURSO. 1. Uma vez constatado que a prova produzida nos autos não traz a certeza de ter o acusado praticado o suposto delito narrado na exordial, com destaque para as declarações da vítima que nada acrescentou para a elucidação dos fatos, a sentença absolutória deve ser mantida, diante da presunção de inocência que milita em favor dele e em observância ao princípio do in dubio pro reo. 2. Recurso desprovido. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0000053-14.2015.815.0211. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Glicerio Virgolino Paulino. ADVOGADO: Joao Ferreira Neto (oab/pb 5.952). APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. LESÃO CORPORAL LEVE. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÕES DEFENSIVAS. 1. PRESCRIÇÃO. PENA DE DETENÇÃO DE TRÊS ANOS. LAPSO TEMPORAL ENTRE O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA E A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA INFERIOR A UM TRIÊNIO. PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL EXERCIDA DENTRO DO PRAZO LEGAL. REJEIÇÃO. 2. PLEITO DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. LESÕES SOFRIDAS PELA VÍTIMA. ELEVADA OFENSIVIDADE DA CONDUTA. IMPOSSIBILIDADE. 3. NEGATIVA DE AUTORIA E MATERIALIDADE. PALAVRA DA VÍTIMA. RELEVÂNCIA. DEPOIMENTO CORROBORADO PELAS DEMAIS PROVAS DOS AUTOS. CONDENAÇÃO MANTIDA. 4. DESPROVIMENTO 1. Não transcorrendo prazo superior a três anos entre o recebimento da denúncia e a publicação da sentença condenatória que fixa pena privativa de liberdade igual a três meses de detenção, não há que se falar em prescrição da pretensão punitiva estatal quanto ao crime de lesão corporal leve. 2. Nos termos da Súmula 589 do Superior Tribunal de Justiça, "É inaplicável o princípio da insignificância nos crimes ou contravenções penais praticados contra a mulher no âmbito das relações domésticas". 3. Nos crimes de violência contra mulher, praticados no âmbito doméstico, a palavra da vítima tem relevante importância, haja vista a dificuldade da colheita de prova testemunhal para aferir a autoria e materialidade do delito. Além disso, percebe-se que as declarações da ofendida encontram amparo nas demais provas produzidas. 4. Desprovido da apelação. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito, negar provimento à apelação, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos da ARE 964246-RF (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determino a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, atacados sem efeito modificativo meritório.

APELAÇÃO Nº 0000077-16.2018.815.0121. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Y. L. N. C.. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. ATO INFRACIONAL ANÁLOGO AO CRIME DE ROUBO MAJORADO. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DA DEFESA DA MENOR INFRATORA. TESES DEFENSIVAS. 1. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A PROCEDÊNCIA DA AÇÃO. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS. PROVA ROBUSTA E SUFICIENTE PARA A PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. EFETIVA PARTICIPAÇÃO DA RECORRENTE NO ATO INFRACIONAL ELA IMPUTADO. 2. DA SUSTENTADA DESNECESSIDADE DE APLICAÇÃO da medida de internação. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA IMPOSTA CORRETAMENTE. ATO PRATICADO COM GRAVE AMEAÇA À PESSOA MEDIANTE O USO DE ARMA DE FOGO. PRECEDENTES DO STJ. 3. CORREÇÃO, EX-OFFÍCIO, DO TEMPO DE INTERNAÇÃO. MEDIDA QUE NÃO COMPORTA PRAZO DETERMINADO. ART. 121, § 2º, DO ECA. REAVALIAÇÃO DA MANUTENÇÃO DA INTERNAÇÃO NO PRAZO MÁXIMO DE 06 (SEIS) MESES. 4. DESPROVIMENTO DO RECURSO E REFORMA, EX-OFFÍCIO, DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA. 1. Comprovadas a materialidade e a autoria do ato infracional imputado à apelante, semelhante ao crime de roubo majorado (art. 157, §2º, I e II, do CP), deve ser mantida a procedência da representação. - No caso dos autos, as vítimas relataram que a apelante entrou no local do fato, pegou os celulares e os colocou na mochila, enquanto o comparsa as ameaçava com a arma de fogo, retirando-se do local após a prática do ato infracional, não havendo falar, portanto, em participação de menor importância, como pretendido pela defesa. 2. "O ato infracional análogo ao delito de roubo circunstanciado praticado com violência ou grave ameaça autoriza a aplicação da medida de internação, nos termos do art. 122, inciso I, do ECA." (HC 462.835/RS, Rel. Ministra LAURITA VAZ, SEXTA TURMA, julgado em 08/11/2018, DJe 23/11/2018) (ementa parcial) 3. Conforme inteligência do art. 121, § 2º, do ECA, verifico que "a medida não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses." - Assim, não sendo cabível estipular prazo à hipótese, impõe-se a modificação da sentença, excluindo-se do dispositivo desta a expressão "por prazo de 12 meses", devendo ser procedida a reavaliação da necessidade de manutenção da medida imposta à apelante, no máximo a cada 06 (seis) meses, conforme disposto no citado art. 121, §2º, do ECA. 4. Desprovido do recurso e, ex-offício, reforma da sentença para excluir da parte dispositiva desta a expressão "por prazo de 12 meses", devendo ser procedida a reavaliação da necessidade de manutenção da medida imposta à apelante, no máximo a cada 06 (seis) meses, conforme disposto no art. 121, §2º, do ECA. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao apelo e, ex-offício, corrigiu-se erro material, para reformar a sentença para excluir da parte dispositiva desta a expressão "por prazo de 12 meses", devendo ser procedida a reavaliação da necessidade de manutenção da medida imposta à apelante, no máximo a cada 06 (seis) meses, conforme disposto no art. 121, §2º, do ECA. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao apelo e, ex-offício, corrigiu-se erro material, para reformar a sentença para excluir da parte dispositiva desta a expressão "por prazo de 12 meses", devendo ser procedida a reavaliação da necessidade de manutenção da medida imposta à apelante, no máximo a cada 06 (seis) meses, conforme disposto no art. 121, §2º, do ECA, nos termos do voto do relator, em harmonia parcial com o parecer ministerial. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos da ARE 964246-RF (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determino a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, atacados sem efeito modificativo meritório.

APELAÇÃO Nº 0000079-66.2016.815.0311. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: John Cesar de Sousa Leite. ADVOGADO: Geneci Alves de Queiroz (oab/pe 15.972d). APELAÇÃO CRIMINAL. TRIBUNAL DO JÚRI. ABSOLVIÇÃO. INSURGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. 1. TESE RECURSAL: DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. NÃO OCORRÊNCIA. CONJUNTO PROBATÓRIO A AMPARAR O VEREDICTO DO CONSELHO DE SENTENÇA. 2. RECURSO DESPROVIDO. 1. Segundo a jurisprudência do STJ, "a apelação lastreada no art. 593, III, 'd', do Código de Processo Penal (decisão dos jurados manifestamente contrária à prova dos autos) pressupõe, em homenagem à soberania dos veredictos, decisão dissociada das provas amealhadas no curso do processo. Optando os jurados por uma das versões factíveis apresentadas em plenário, impõe-se a manutenção do quanto assentado pelo Conselho de Sentença (HC 232.885/ES, Rel. Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SEXTA TURMA, julgado em 19/05/2015, DJe 28/05/2015)." (STJ, AgRg no REsp 1585130/MG, Rel. Ministro NEFI CORDEIRO, SEXTA TURMA, julgado em 19/09/2017, DJe 27/09/2017). - Compulsando os autos, verifico que há à f. 51, termo de declaração da vítima, realizado "a rogo", subscrita pela então companheira dele, informando que o acusado é inocente. Embora o ofendido tenha afirmado, por ocasião das

declarações em plenário que fora coagido, pela mãe do acusado, a assinar o termo supratranscrito e, ainda, ter certeza de que foi o denunciado que efetuou os disparos (mídia de f. 136), os jurados optaram por acolher a versão sustentada pelo acusado, consubstanciada na negativa de autoria. Dessa forma, escolheram a tese que lhes pareceu mais verossímil, cujo desenvolvimento, se deu a partir do confronto probatório. - Ademais, compulsando os autos, verifico que há elementos a dar suporte à tese defensiva, a exemplo do depoimento da testemunha Lúcia Paulino de Oliveira que, ouvida em plenário, declarou que a então esposa da vítima, de quem é amiga, disse não ter sido o acusado o autor dos disparos "que inclusive já aconteceu outras vezes, que ele (vítima) é de confusão, já atiraram nele e agora ele está acusando o rapaz". Disse ainda que, segundo a ex-companheira da vítima, a pessoa que atirou foi a mesma que havia efetuado os disparos na outra oportunidade, sendo o réu inocente das acusações. (mídia de f. 136 - 03min35s a 04min40s). - Não há falar, portanto, que a decisão dos jurados não encontra respaldo na prova dos autos. 2. Recurso desprovido. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento à apelação, em desarmonia com o parecer.

APELAÇÃO Nº 0000112-02.2018.815.0371. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Wesley Araujo Barreto. ADVOGADO: Iruksa da Silva Felix (oab/pb 20.899). APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS. ART. 33, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/2006. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. TESES DEFENSIVAS. 1. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROVAS PARA CONDENAÇÃO. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. DEPOIMENTO DOS POLICIAIS RESPONSÁVEIS PELA PRISÃO EM FLAGRANTE DO ACUSADO. MEIO DE PROVA IDÔNEO A EMBASAR O ÉDITO CONDENATÓRIO. 2. PRETENSÃO MINORAÇÃO DA PENA APLICADA. PRESENÇA DE CIRCUNSTÂNCIA JUDICIAL DESFAVORÁVEL (ANTECEDENTES). AFASTAMENTO DA PENALIDADE BÁSICA DO MÍNIMO LEGAL. ACUSADO COM MAIS DE UMA CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO. MAJORAÇÃO DA PENA-BASE NA 2ª FASE EM RAZÃO DA REINCIDÊNCIA. DOSIMETRIA REALIZADA DE FORMA ESCORREITA. 3. DESPROVIMENTO DO RECURSO. 1. Comprovadas a autoria e a materialidade delitivas, pelas provas carreadas aos autos, a condenação do acusado é medida que se impõe. - "O depoimento dos policiais prestado em Juízo constitui meio de prova idôneo a resultar na condenação do réu, notadamente quando ausente qualquer dúvida sobre a imparcialidade dos agentes, cabendo à defesa o ônus de demonstrar a imprestabilidade da prova, o que não ocorreu no presente caso" (HC 464.064/PE, Rel. Ministro FELIX FISCHER, QUINTA TURMA, julgado em 20/09/2018, DJe 26/09/2018) (ementa parcial)- Em que pese a negativa do apelante e os depoimentos das testemunhas assinadas pela defesa, que são pessoas conhecidas do acusado, do confronto probatório, entendendo não merecer acolhimento a tese defensiva, pelo fato de, além das drogas, terem sido encontrados uma balança de precisão e outros materiais (embalagens e caderneta de anotações e dinheiro, em cédulas de diversos valores), que evidenciam tipicamente a traficância, inexistindo qualquer outro elemento, em favor da defesa, capaz de desconstituir a versão apresentada na denúncia, amparada nos depoimentos dos policiais militares que efetuaram a prisão em flagrante. 2. Não há falar em minoração da pena quando, da análise da reprimenda aplicada pelo juiz sentenciante, verifica-se que este observou criteriosamente as circunstâncias e judiciais e legais do art. 59 e 68 do CP. - A presença de circunstâncias judiciais desfavoráveis ao denunciado justifica a elevação da pena-base. Ademais a reincidência é causa de aumento de pena a ser aplicada na segunda fase da dosimetria. - O magistrado, na primeira fase da aplicação da pena, valorou negativamente um vetor do art. 59 do CP, qual seja os antecedentes (folha de antecedentes - processo nº 0005400-78.2010.815.0251) justificando, portanto, a fixação da pena-base, acima do mínimo legal, em 06 (seis) anos de reclusão e 600 (seiscentos) dias-multa. - Em seguida, considerando que o acusado possui mais de uma condenação transitada em julgado, majorou a reprimenda em 01 (um) ano e 100 (cem) dias-multa, por conta da reincidência (folha de antecedentes - processo nº 0000991-49.2016.815.0251), totalizando 07 (sete) anos de reclusão e 700 (setecentos) dias-multa, estes à razão de 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente à época do fato, tornando-a definitiva ante a ausência de outras circunstâncias a considerar, em regime, inicialmente, fechado. 3. Recurso desprovido. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos da ARE 964246-RF (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determino a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, atacados sem efeito modificativo meritório.

APELAÇÃO Nº 0000204-02.2017.815.0181. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Marcelo de Araujo. ADVOGADO: Diego Wagner Paulino C. Pereira (oab/pb 17.073). APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS E RECEITAÇÃO EM CONCURSO MATERIAL (ART. 33, CAPUT, DA LEI 11.343/2006 E ART. 180, CAPUT, TODOS C/C O ART. 69 DO CÓDIGO PENAL). CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. 1. INCONFORMISMO RESTRITO APENAS AO QUANTUM DA PENABASE APLICADA AO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS. QUANTIDADE DE ENTORPECENTES APREENHIDOS (395,09g DE COCAÍNA). CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS VALORADAS NEGATIVA E CONCRETAMENTE (CULPABILIDADE E CONDUTA SOCIAL). DOSIMETRIA ESCORREITA E SEM REPAROS A SEREM FEITOS. 2. DESPROVIMENTO. 1. "A dosimetria da pena submete-se à certa discricionariedade judicial. O Código Penal não estabelece rígidos esquemas matemáticos ou regras absolutamente objetivas para a fixação da pena. Cabe às instâncias ordinárias, mais próximas dos fatos e das provas, fixar as penas. Às Cortes Superiores, no exame da dosimetria das penas em grau recursal, compete precipuamente o controle da legalidade e da constitucionalidade dos critérios empregados, com a correção apenas de eventuais discrepâncias gritantes e arbitrárias nas frações de aumento ou diminuição adotadas pelas instâncias anteriores". (STF. HC nº. 114.500, Relatora Min. ROSA WEBER, Primeira Turma, J. 09/04/2013". 2. Desprovido. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos da ARE 964246-RF (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determino a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, atacados sem efeito modificativo meritório.

APELAÇÃO Nº 0000284-63.2016.815.2003. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Douglas do Nascimento Dantas. ADVOGADO: Oscar Stephano Goncalves Coutinho (oab/pb 13.552). APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO SIMPLES. SENTENÇA CONDENATÓRIA. PENA MÍNIMA. REGIME ABERTO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. 1. PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA FURTO. INVIABILIDADE. SUBTRAÇÃO COMETIDA MEDIANTE VIOLÊNCIA E GRAVE AMEAÇA CONTRA A PESSOA. RELEVÂNCIA DA PALAVRA DA VÍTIMA. RECONHECIMENTO DO AUTOR. MATERIALIDADE E AUTORIA INCONTESTES. A VÍTIMA CONTOU QUE O ACUSADO A ABORDOU, AMEAÇANDO QUE, CASO REAGISSE, ELE ATIRARIA. CONDUTA APTA A CHARACTERIZAR O ROUBO. CONDENAÇÃO CONFIRMADA. 2. DESPROVIMENTO. 1. A desclassificação de roubo para furto é inviável, pois, in casu, restou comprovado que o bem foi subtraído mediante violência e grave ameaça, praticada através de palavras dirigidas ao imperativo, como "Não reaja, senão eu vou atirar!", insinuando estar armado. - Do TJPB: "Para a caracterização do roubo basta que o agente, por qualquer meio, crie no espírito da vítima fundado temor de mal grave, podendo a gravidade da ameaça consistir em atos, gestos ou simples palavras, desde que aptos a inibir ou impedir a resistência da vítima". (TJPB - Acórdão/Decisão do Processo n. 00254812320168152002, Câmara Especializada Criminal, Relator Des. JOÃO BENEDITO DA SILVA, j. em 10-05-2018). - Em se tratando de delito patrimonial, a palavra da vítima, se não for desconstituída por elemento de convencimento apurado na instrução, é absolutamente hábil para sustentar o decreto condenatório. 2. Desprovido do apelo. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, em harmonia com o parecer ministerial de 2º grau, negar provimento ao apelo, mantendo-se íntegros os termos da sentença condenatória.

APELAÇÃO Nº 0000290-24.2013.815.0371. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Francinaldo Ferreira de Araujo. ADVOGADO: Claudio Cesar Gadelha Rodrigues (oab/pb 10.144). APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. HOMICÍDIO DUPLAMENTE QUALIFICADO E PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO. CONDENAÇÃO PELO TRIBUNAL DO JÚRI. INSURGÊNCIA DO RÉU. 1. PRETENSÃO DE ANULAÇÃO DO JULGAMENTO E DE EXCLUSÃO DAS QUALIFICADORAS. TESE DEFENSIVA DE DECISÃO CONTRÁRIA ÀS PROVAS DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA. MATERIALIDADE DEMONSTRADA POR LAUDO DE EXAME CADAVÉRICO. AUTORIA CARACTERIZADA PELA CONFISSÃO DO DENUNCIADO E DEPOIMENTOS DE TESTEMUNHAS. MOTIVO FÚTIL E MEIO QUE IMPOSSIBILITOU A DEFESA DA VÍTIMA. QUALIFICADORAS QUESITADAS E RECONHECIDAS PELO CONSELHO DE SENTENÇA. MANUTENÇÃO. 2. PEDIDO DE FIXAÇÃO DA PENA-BASE NO MÍNIMO LEGAL. INVIABILIDADE. CIRCUNSTÂNCIAS INOMINADAS DEVIDA E SUFICIENTEMENTE FUNDAMENTADAS. DESCOLAMENTO DA PENA DO PISO LEGAL. UTILIZAÇÃO DE UMA DAS QUALIFICADORAS PARA DEFINIR A PENA EM ABSTRATO E DE OUTRA COMO CIRCUNSTÂNCIA JUDICIAL. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES DO STJ. 3. ALEGAÇÃO VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DO NON BIS IN IDEM. INEXISTÊNCIA. RÉU REINCIDENTE. CONDENAÇÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO NA DATA DE COMETIMENTO DO CRIME EM DISCEPTAÇÃO. APLICAÇÃO DA REINCIDÊNCIA SOMENTE NA SEGUNDA FASE DO CÁLCULO DOSIMÉTRICO. 4. ABSORÇÃO DO DELITO DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO PELO HOMICÍDIO. IMPOSSIBILIDADE. TESE RECHAÇADA PELOS JURADOS AO CONDENAR, EM QUESITOS DISTINTOS, O RÉU PELOS DOIS CRIMES. RESPEITO À SOBERANIA DOS VEREDITOS. COMPETÊNCIA ABSOLUTA DO CONSELHO DE SENTENÇA. 5. DESPROVIMENTO. 1. Não há como acolher a tese de decisão contrária às provas dos autos, pois, além da incontestável materialidade, demonstrada pelo Laudo de Exame Cadavérico, o réu confessou a prática homicida. Do mesmo modo, os jurados reconheceram as qualificadoras do motivo fútil e da traição, as quais foram objeto de quesitação, devendo ser respeitada a soberania do Conselho de Sentença, notadamente porque a decisão, neste ponto, também não se afigura em descompasso com as provas. - Do STJ: "A jurisprudência desta Corte é pacífica no sentido de que a apelação lastreada no art. 593,



III, d, do Código de Processo Penal (decisão dos jurados manifestamente contrária à prova dos autos) pressupõe, em homenagem à soberania dos veredictos, decisão dissociada das provas amealhadas no curso do processo. Optando os jurados por uma das versões factíveis apresentadas em plenário, impõe-se a manutenção do quanto assentado pelo Conselho de Sentença." (HC 232.885/ES, Rel. Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SEXTA TURMA, julgado em 19/05/2015, DJe 28/05/2015). 2. Não obstante a fundamentação sucinta para valorar negativamente os vetores circunstanciais do crime de homicídio, entendo que ela se mostra suficiente, em especial pelo deslocamento da pena-base pouco acima do mínimo, considerando a margem legal. - Tratando-se de homicídio duplamente qualificado, descabe falar em fixação da pena-base no piso legal, já que, a teor da jurisprudência do STJ: "havendo duas ou mais qualificadoras, uma delas deverá ser utilizada para qualificar a conduta, alterando o quantum da pena em abstrato, e as demais poderão ser valoradas na segunda fase da dosimetria, caso correspondam a uma das agravantes previstas na legislação penal, ou, ainda, como circunstância judicial, afastando a pena-base do mínimo legal". (HC 402.851/SC, Rel. Ministro FELIX FISCHER, QUINTA TURMA, julgado em 14/9/2017, DJe 21/9/2017). - Nesse contexto, bem andou o julgador sentenciante ao fixar a pena-base em 15 anos de reclusão, por força das circunstâncias judiciais, e, em seguida, em virtude de uma segunda qualificadora (a traição, recurso que dificultou a defesa da vítima), exasperá-la em 02 anos, chegando a 17 (dezessete) anos de reclusão. 3. Na segunda fase da dosimetria, houve a compensação entre a agravante da reincidência e a atenuante da confissão espontânea. O recorrente, no entanto, defende, sem razão, ser primário, pois a Certidão de Antecedentes ilustra condenação, com trânsito em julgado anterior ao cometimento do delito em decepção, situação que configura a reincidência. - Ademais, ao contrário do alegado pelo recorrente, inexistiu violação ao princípio do non bis in idem, notadamente porque a reincidência não foi utilizada duas vezes na fixação da pena. Na primeira fase, o magistrado apenas mencionou a existência de registros de antecedentes, sem se valer da reincidência para definir a pena-base. - Diante da inexistência de reparo a ser realizado na segunda fase da dosimetria e, considerando a ausência de causas de aumento ou diminuição, típicas da terceira fase, a pena definitiva do crime de homicídio deve ser mantida em 17 (dezessete) anos de reclusão, nos termos fixados na sentença. 4. A pretensão de absorção do crime de porte ilegal de arma de fogo pelo de homicídio não merece acolhida, haja vista a soberania do júri, que não vislumbrou a intrínseca relação entre os delitos. - Do STJ: "O acórdão objurgado alinha-se ao entendimento deste Tribunal no sentido de que a análise da consumação deve ser realizada pelo Tribunal do Júri, juiz natural da causa." (AgRg no AREsp 789.389/SE, Rel. Ministro JORGE MUSSI, QUINTA TURMA, julgado em 12/06/2018, DJe 01/08/2018). - Por expressa observância à soberania dos veredictos, impossível analisar, nesta instância, a incidência do princípio da consunção, matéria de competência absoluta do Tribunal do Júri. 5. Desprovimento da apelação, mantendo-se a sentença que fixou a pena de 17 anos de reclusão pelo crime de homicídio e de 02 anos e 06 meses de reclusão e 14 dias-multa pelo de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido, totalizando, em razão da aplicação da regra do concurso material, 19 (dezenove) anos e 06 (seis) meses de reclusão e 14 (quatorze) dias-multa, à base de 1/30 do salário mínimo vigente à época do fato. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos da ARE 964246-RF (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determino a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, atacados sem efeito modificativo meritório.

APELAÇÃO Nº 0000296-41.2015.815.0151. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Joao Deon Dantas. ADVOGADO: Francisco Francinaldo Bezerra Lopes (oab/pb 11.635). APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. DELITOS DE TRÂNSITO. EMBRIAGUEZAO VOLANTE. LESÃO CORPORAL. OMISSÃO DE SOCORRO. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. 1. NEGATIVA DE AUTORIA. SENTENÇA QUE TERIA SE AMPARADO APENAS NA VERSÃO APRESENTADA PELA VÍTIMA. CONJUNTO PROBATÓRIO COESO. DEPOIMENTOS TESTEMUNHAIS. EXAME TRAUMATOLÓGICO. PALAVRA DO OFENDIDO. TESE NÃO ACOLHIDA. 2. SUBSTITUIÇÃO INDEVIDA DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITOS. IMPOSSIBILIDADE DE REFORMATIO IN PEJUS. 3. DESPROVIMENTO. 1. Estando devidamente comprovadas nos autos as práticas dos delitos descritos na denúncia, por meio de Laudo de Exame Traumatológico; Boletim de Ocorrência e depoimentos testemunhais prestados em juízo, a manutenção da condenação pelos crimes de embriaguez ao volante, lesão corporal e omissão de socorro é medida que se impõe. 2. Se um dos crimes cometidos pelo réu em concurso material – (lesão corporal - art. 129, § 1º, do Código Penal) - é, necessariamente, praticado mediante violência contra a pessoa, impossível a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, incorrendo em erro o magistrado quando da prolação da sentença, bem como o douto representante do Ministério Público em primeiro grau, quando não apelou para pedir a modificação da sentença neste ponto, impedindo o Judiciário, mesmo que em segunda instância, de aplicar corretamente a Lei Penal – (Precedentes desta Egrégia Câmara). Entretanto, diante do princípio do non reformatio in pejus, a exclusão das penas restritivas aplicadas implicaria em prejuízo para o réu, em recurso exclusivo da defesa. Desse modo, a sentença, ora combatida, deve ser mantida nos moldes em que lançada pelos seus próprios fundamentos fáticos e jurídicos. 3. Recurso desprovido. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos da ARE 964246-RF (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determino a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, atacados sem efeito modificativo meritório.

APELAÇÃO Nº 0000350-53.2018.815.0231. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Alexandre Silva do Nascimento E David da Silva Bento. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO MAJORADO. SENTENÇA CONDENATÓRIA. NÃO APLICAÇÃO DO CONCURSO FORMAL DE CRIMES. IRRESIGNAÇÃO MINISTERIAL. 1. PLEITO DE RECONHECIMENTO DO CONCURSO FORMAL IMPRÓPRIO NO CASO CONCRETO, E, SUBSIDIARIAMENTE, DO CONCURSO FORMAL PRÓPRIO. EVIDENCIADO O ATENDIMENTO ÀS REGRAS DO CONCURSO FORMAL, RESTA VERIFICADA A OCORRÊNCIA NO TIPO PRÓPRIO OU PERFEITO. MESMAÇÃO RESULTANTE EM DOIS DELITOS, NUM SÓ MOMENTO. ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL DOMINANTE NO STJ E NESTA CORTE. UNIDADE DE DESÍGNIOS NA AÇÃO. APLICAÇÃO DO ART. 70, 1ª PARTE, DO CP. SISTEMA DE EXASPERAÇÃO. PENAS IGUAIS. UTILIZAÇÃO DE UMA DELAS, AUMENTADA DE 1/6 (UM SEXTO). AUMENTO DA REPRIMENDA. 2. PROVIMENTO. 1. De acordo com a jurisprudência dominante do STJ e desta Corte, ressalvado entendimento pessoal e em respeito ao princípio do colegiado, aos crimes de roubo cometidos contra vítimas distintas, e no mesmo contexto fático, incide a regra do art. 70, 1ª parte, do Código Penal – Concurso formal próprio. – STJ: "Nos termos da orientação desta Casa, praticados crimes de roubo, no mesmo contexto fático, com a subtração de bens pertencentes a pessoas diferentes, incide a regra prevista no art. 70, primeira parte, do Código Penal. Precedentes. Além disso, o aumento decorrente do concurso ideal deve se dar de acordo com o número de infrações cometidas. Assim, atingidas duas esferas patrimoniais distintas, suficiente a aplicação da fração de 1/6 (um sexto)." (AgRg no HC 446.360/AC, Rel. Ministro ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, SEXTA TURMA, julgado em 21/06/2018, DJe 02/08/2018). – In casu, observo que a r. sentença, equivocadamente, não trouxe a aplicação das regras do concurso formal de crimes ao caso dos autos, mesmo sendo latente sua ocorrência, em razão dos crimes serem perpetrados contra duas vítimas. – Quanto aos crimes de roubo, deve ser aplicada a pena de um deles (5 anos e 4 meses de reclusão), já que iguais, aumentada de 1/6 (um sexto), em razão da quantidade de delitos (02 crimes), totalizando 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias de reclusão, para cada um dos acusados. 2. Provimento do recurso. Reconhecimento do concurso formal próprio quanto aos crimes de roubo majorado. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, dar provimento ao apelo, para redimensionar a pena anteriormente imposta a cada um dos recorrentes, de 05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime inicialmente semiaberto, além de 16 (dezesseis) dias-multa, à proporção de 1/30 do salário mínimo vigente à época do fato, ao patamar de 6 (seis) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias de reclusão, para cada um dos acusados, reconhecido o concurso formal próprio, mantendo o regime inicial semiaberto e a pena de multa em 16 (vinte) dias-multa, à proporção de 1/30 do salário mínimo vigente à época do fato, em harmonia com o parecer ministerial. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos da ARE 964246-RF (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determino a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, atacados sem efeito modificativo meritório.

APELAÇÃO Nº 0000450-04.2016.815.0061. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Ministério Público Estadual. APELADO: Jose Edmilson da Silva. ADVOGADO: Diogo Henrique Belmont de Costa (oab/pb 13.991). APELAÇÃO CRIMINAL. ACUSADO DENUNCIADO PELA PRÁTICA DOS CRIMES DE RESISTÊNCIA E DESACATO. EM ALEGAÇÕES FINAIS (MÍDIA DE F. 39), O MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU O REENQUADRAMENTO DO CRIME DE DESACATO PARA O CRIME DE INJÚRIA CONTRA FUNCIONÁRIO PÚBLICO (ARTS. 140 C/C 141, II, CP), MANTENDO-SE A RESISTÊNCIA. ACATAMENTO PELO MAGISTRADO A QUO. SENTENÇA DE ABSOLUÇÃO QUANTO AO CRIME DE RESISTÊNCIA E NÃO APRECIADO QUANTO AO CRIME DE INJÚRIA, DETERMINANDO BAIXA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA FINS DE ANÁLISE DOS BENEFÍCIOS DA TRANSAÇÃO PENAL E SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO. IRRESIGNAÇÃO MINISTERIAL. 1. PLEITO DE CONDENAÇÃO DO APELADO PELO CRIME DE RESISTÊNCIA. ATO LEGAL EFETIVADO QUANDO DA PRISÃO, OCORRIDA DE FORMA REGULAR. RESISTÊNCIA À PRISÃO NÃO DEMONSTRADA. PROFERIDOS XINGAMENTOS E AMEAÇAS AO POLICIAIS SOMENTE DURANTE O TRANSPORTE À DELEGACIA. INVIABILIDADE DO PEDIDO. 2. PLEITO DE APRECIADO E CONDENAÇÃO PELO CRIME DE INJÚRIA CONTRA AGENTE PÚBLICO. MATÉRIA NÃO

APRECIADA PELO MM. JUIZ DE 1º GRAU. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. 3. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. 1. O ato legal que cerceou a liberdade de JOSÉ EDMILSON DA SILVA concluiu-se quando ele foi detido, e desta forma, o período em que ele estava na viatura foi, tão somente, inerente ao transporte para que fosse apresentado perante a autoridade policial. – A efetiva prisão do apelado ocorreu de forma regular, e somente em momento posterior, quando já estava na viatura, em direção à Delegacia, ele proferiu as palavras que foram consideradas agressivas e ameaçadoras aos policiais. 2. É vedado ao juízo ad quem se manifestar sobre questões ainda não apreciadas ou decididas pelo MM. Juiz de 1º Grau, sob pena de supressão de instância. 3. Recurso desprovido. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator, mantendo o dispositivo absolutório quanto ao crime de resistência, e, no tocante ao delito injúria contra servidor, não apreciando-o, pois, se assim o fizesse, suprimiria instância de julgamento.

APELAÇÃO Nº 0000531-26.2017.815.0381. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba E Eduardo Estevam Nascimento. ADVOGADO: Ronaldo Rodrigues Jordao (oab/pe 34.762). APELADO: Os Mesmos. APELAÇÕES CRIMINAIS. HOMICÍDIO QUALIFICADO NA MODALIDADE TENTADA. TRIBUNAL DO JÚRI. CONDENAÇÃO. INSURGÊNCIA DO RÉU E DO MINISTÉRIO PÚBLICO. 1. PRELIMINAR DE NULIDADE SUSCITADA PELO ACUSADO. ALEGADA INOVAÇÃO ARGUMENTATIVA DO REPRESENTANTE MINISTERIAL EM PLENÁRIO. INCORRÊNCIA. QUALIFICAÇÃO DO AGENTE COMO PSICOPATA. ADJETIVAÇÃO QUE, DIANTE DO CONTEXTO, NÃO IMPORTA INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE PROCESSUAL DE INSANIDADE MENTAL. 2. MÉRITO. 2.1. PEDIDO DA DEFESA DE REALIZAÇÃO DE NOVO JÚRI. INVIABILIDADE. TESE DEFENSIVA DE DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA RECHAÇADA PELO CONSELHO DE SENTENÇA, AO DECIDIR QUE O HOMICÍDIO NÃO SE CONSUMOU POR CIRCUNSTÂNCIAS ALHEIAS À VONTADE DO AGENTE. RECONHECIMENTO DO ANÍMUS NECANDI. DECISÃO QUE NÃO SE ENCONTRA CONTRÁRIA ÀS PROVAS DOS AUTOS. DESCLASSIFICAÇÃO PARA LESÃO CORPORAL IMPRATICÁVEL. 2.2. DOSIMETRIA. 2.2.1. PRETENSÃO DO RÉU DE FIXAÇÃO DA PENA-BASE NO MÍNIMO LEGAL. MEDIDA QUE NÃO MERECER GUARIDA. EXISTÊNCIA DE DUAS QUALIFICADORAS. UTILIZAÇÃO DE UMA DELAS PARA QUALIFICAR O CRIME E DE OUTRA NA FIXAÇÃO DA PENA-BASE. POSSIBILIDADE, SEM QUE CONFIGURE BIS IN IDEM. PRECEDENTES DO STJ E DESTA CORTE CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS ANALISADAS IDONEAMENTE. DESCOLAMENTO DA PENA-BASE DO MÍNIMO SEM CENSURA. 2.2.2. RECURSO DO MP - PEDIDO DE EXCLUSÃO DA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA. IMPOSSIBILIDADE. CONFISSÃO PARCIAL OU QUALIFICADA QUE AUTORIZA O BENEFÍCIO DA ATENUANTE. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 545 DO STJ. 2.2.3. REDUÇÃO DA PENA PELA TENTATIVA NO PATAMAR MÍNIMO (1/3 – UM TERÇO). RÉU QUE ALMEJA A APLICAÇÃO DA FRAÇÃO MÁXIMA (2/3 - DOIS TERÇOS). NÃO ACOLHIMENTO. CONDUTA DO AGENTE QUE PERCORREU TODO ITER CRIMINIS E SÓ NÃO SE CONSUMIU, CONFORME DECIDIDO PELO CONSELHO DE SENTENÇA, POR CIRCUNSTÂNCIAS ALHEIAS À VONTADE DO RÉU. 3. REJEIÇÃO DA PRELIMINAR E DESPROVIMENTO DOS RECURSOS. 1. A preliminar de nulidade suscitada pelo réu deve ser rejeitada, tendo em vista que a representante ministerial não inovou na sua manifestação em plenário, tampouco, ao adjetivar o agente como psicopata, dentro do contexto argumentativo, teve o intuito de arguir enfermidade psíquica que importasse a instauração de incidente processual de insanidade mental. Ausente, ademais, prejuízo ao réu, descabe acolher essa prefacial. 2. No mérito, o réu requereu a realização de novo júri e, sucessivamente, a redução da pena. O Ministério Público, por seu turno, pleiteou a exclusão da atenuante da confissão espontânea. 2.1. Ao reconhecer que a consumação do homicídio não se realizou por circunstâncias alheias à vontade do agente, o Conselho de Sentença afastou, automaticamente, a tese defensiva da desistência voluntária, pois são contextos incompatíveis. A desclassificação pretendida para lesão corporal não merece guarida, máxime porque os jurados se convenceram da presença do animus necandi, não havendo se falar, diante da conduta do réu e da gravidade das lesões suportadas pela ofendida, em decisão contrária às provas dos autos. 2.2. A dosimetria foi objeto de insurgência do réu, na 1ª e 3ª fases, bem como do Ministério Público, especificamente na 2ª fase. 2.2.1. (1ª Fase) – A existência de duas qualificadoras autoriza a utilização de uma delas para definir o quantum de pena em abstrato e de outra na fixação da pena-base, sem que isso implique em violação ao princípio do non bis in idem. Na espécie, o motivo fútil qualificou o delito e a aplicação de meio que impossibilitou a defesa da vítima serviu para valorar negativamente o vetor "circunstâncias do crime". Além disso, a análise idônea das circunstâncias judiciais autorizam a manutenção da pena-base, fixada em 14 anos de reclusão. - Do STJ: "Reconhecida a incidência de duas ou mais qualificadoras, uma delas poderá ser utilizada para tipificar a conduta como delito qualificado, promovendo a alteração do quantum de pena abstratamente previsto, sendo que as demais poderão ser valoradas na segunda fase da dosimetria, caso correspondam a uma das agravantes, ou como circunstância judicial, na primeira fase da etapa do critério trifásico." (HC 385.220/ES, Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 06/06/2017, DJe 13/06/2017). 2.2.2. (2ª Fase) – Recurso do MP – Em interrogatório, o acusado não reconheceu o intento de matar a vítima, mas confessou ter desferido os golpes contra ela e a abandonado no canal. Não obstante a insurgência ministerial, considerando que essa confissão, mesmo parcial, influenciou a decisão condenatória do Conselho de Sentença, o réu faz jus ao benefício da confissão espontânea, nos moldes da Súmula 545, do STJ, que reduziu a pena em 01 ano, chegando-se à pena intermediária de 13 anos de reclusão. - "Quando a confissão for utilizada para a formação do convencimento do julgador, o réu fará jus à atenuante prevista no art. 65, III, d, do Código Penal." (Súmula 545, TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 14/10/2015, DJe 19/10/2015). 2.2.3. (3ª Fase) – O Código Penal, em seu art. 14, II, adotou a teoria objetiva quanto à punibilidade da tentativa, pois, malgrado semelhança subjetiva com o crime consumado, diferencia a pena aplicável ao agente doloso de acordo com o perigo de lesão ao bem jurídico tutelado. Nessa perspectiva, a jurisprudência do STJ adota critério de diminuição do crime tentado de forma inversamente proporcional à aproximação do resultado representado: quanto maior o iter criminis percorrido pelo agente, menor será a fração da causa de diminuição. - In casu, o Laudo Traumatológico concluiu que não houve perigo de vida. Porém, a gravidade das lesões decorrentes das agressões perpetradas pelo réu se mostrou incontestável na referida prova técnica, autorizando afirmar que a conduta do agente percorreu todo iter criminis e só não se consumou, conforme decidido pelo Conselho de Sentença, por circunstâncias alheias. - Na terceira fase da dosimetria, deve ser mantida a diminuição da pena em 1/3 sobre a pena intermediária de 13 anos de reclusão, que resultou na reprimenda definitiva em 08 (oito) anos e 08 (oito) meses de reclusão, em regime fechado, a qual merece confirmação por esta Corte. 3. Preliminar rejeitada e recursos desprovidos. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar a preliminar de nulidade e, no mérito, negar provimento aos recursos do réu e do Ministério Público, nos termos do voto do relator, em harmonia parcial com o parecer ministerial. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos da ARE 964246-RF (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determino a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, atacados sem efeito modificativo meritório.

APELAÇÃO Nº 0000715-15.2015.815.0231. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Rodrigo Pedro Merencio. ADVOGADO: Jose Jeronimo de Barros Ribeiro (oab/pb 7.973). APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS E PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO. CONDENAÇÃO. INSURGÊNCIA DO RÉU. 1. PRELIMINAR. OMISSÃO DA DENÚNCIA QUANTO AO CRIME DE PORTE DE ARMA. INEXISTÊNCIA. CONDUTA TÍPICA DESCRITA NA PEÇA PÓRTICA. RÉU QUE SE DEFENDE DOS FATOS E NÃO DA CAPITULAÇÃO ATRIBUÍDA. PEDIDO EXPRESSO DE CONDENAÇÃO NAS ALEGAÇÕES FINAIS. ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 569, DO CPP. SUBLEVAÇÃO RECURSAL DE EXCLUSÃO DO DELITO. IMPOSSIBILIDADE. REJEIÇÃO. 2. MÉRITO. 2.1. TESE DEFENSIVA DE INEXISTÊNCIA DE PROVA PARA A CONDENAÇÃO PELO CRIME DE TRÁFICO DE DROGA. MATERIALIDADE. LAUDO PERICIAL INCONTESTE. AUTORIA CONFIGURADA. DEPOIMENTO DE POLICIAL MILITAR E CONFISSÃO DO RÉU, PRESO EM FLAGRANTE TRANSPORTANDO APROXIMADAMENTE 08 (OITO) KG DE MACONHA. CONDUTA QUE SE AMOLDA AO TIPO. CONDENAÇÃO MANTIDA. 2.2. DOSIMETRIA. 2.2.1. PENA REFERENTE AO CRIME DE TRÁFICO. PENA-BASE. MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA PELA REDUÇÃO. VALORAÇÃO IDÔNEA DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DA CULPABILIDADE E DOS MOTIVOS DO CRIME. PRIMEIRA FASE DA DOSIMETRIA IRRETOCÁVEL. PRETENSÃO RECURSAL DE INCIDÊNCIA DA MINORANTE PREVISTA NO § 4º DO ART. 33 DA LEI N. 11.343/2006. REQUISITOS PREENCHIDOS. APLICAÇÃO QUE SE IMPÕE. REDUÇÃO DA PENA NA FRAÇÃO DE 1/6. MAJORANTE DO TRÁFICO ENTRE ESTADOS DA FEDERAÇÃO. AFASTAMENTO SUSCITADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA. INVIABILIDADE. DROGA RECEBIDA EM JOÃO PESSOA/PB E QUE SERIA ENTREGUE EM NATAL/RN. 2.2.2. PENA REFERENTE AO CRIME DE PORTE DE ARMA. PENA-BASE. REDUÇÃO SUGERIDA PELA PROCURADORIA. VALORAÇÃO IDÔNEA DAS CIRCUNSTÂNCIAS INOMINADAS. RECONHECIMENTO DE 03 VETORES DESFAVORÁVEIS AO RÉU. FIXAÇÃO INDEVIDA DA PENA-BASE NO MÁXIMO. NECESSIDADE DE READEQUAÇÃO, EM OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE. 3. CONCURSO MATERIAL. DETRAÇÃO E REGIME. APLICAÇÃO DO CÚMULO MATERIAL DAS PENAS. DETRAÇÃO DO TEMPO DE PRISÃO PREVENTIVA. FIXAÇÃO DE REGIME SEMIABERTO. 4. DISPOSITIVO. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. 1. A denúncia expôs que o acusado foi preso em flagrante portando dois revólveres, ressaltando e destacando, inclusive, que essa conduta se deu "em desacordo com determinação legal ou regulamentar". Desse modo, considerando que o réu se defende dos fatos e não da capitulação atribuída pelo Ministério Público, impossível excluir o crime da apreciação judicial. - A preliminar deve ser rejeitada, impondo-se, ademais, a manutenção da condenação do réu pelo crime de porte ilegal de arma de fogo, notadamente porque não houve insurgência contra a formação do juízo condenatório. 2. Diante dos temas devolvidos em sede recursal, imperioso analisar a materialidade e a autoria referente ao crime de tráfico de drogas, bem como a correlação entre a conduta e o tipo penal. 2.1. O Auto de Apresentação e Apreensão descreve que a droga apreendida cuidava de aproximadamente 08 kg Maconha, perfazendo a materialidade do delito. Com relação à autoria, as provas colacionadas são irrefutáveis, porquanto o denunciado praticou ato condizente com o tipo penal acima transcrito, especificamente na modalidade "transportar". 2.2. A



dosimetria dos crimes importa na análise das matérias devolvidas pelo recorrente, bem como pelas deduções da pena pelo Procurador de Justiça. 2.2.1. O reconhecimento da minorante prevista no § 4º do art. 33 da lei n. 11.343/2006 autoriza a redução da pena na fração de 1/6, pertinente às peculiaridades do caso. Assim, a pena do tráfico de drogas, antes fixada em 07 anos e 07 meses de reclusão e 500 dias-multa, fica reduzida para 05 anos e 05 meses de reclusão e 416 dias-multa. - Mantida a causa de aumento prevista no art. 40, V, da Lei de Drogas (Tráfico entre Estados da Federação), na fração de 1/6 (definida na sentença), chegase à pena definitiva de 06 anos e 03 meses e 25 dias de reclusão e 416 dias-multa, quanto ao tráfico de drogas. 2.2.2. No tocante ao porte de arma, a fixação da pena-base no máximo previsto em lei está em desacordo com a quantidade de vetores valorados em desfavor do réu. A valoração negativa de 03 vetores na primeira fase da dosimetria e a aplicação da atenuante da confissão espontânea na segunda, implicam na readequação da pena do crime de porte de arma, antes fixada em 03 anos e 06 meses de reclusão e 100 dias-multa, para 02 anos de reclusão e 40 dias-multa. 3. A aplicação das regras do concurso material com o cúmulo das penas, resulta na reprimenda total de 08 (oito) anos, 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias de reclusão e 456 dias-multa, mantendo o valor unitário estabelecido na sentença. - Realizada a detração, nos termos do art. 387, § 2º, CPP, possível a fixação do regime semiaberto para cumprimento inicial da sanção, em obediência aos ditames do art. 33, § 2º, alínea "b", do CP. 4. Rejeição da preliminar e, no mérito, provimento parcial do recurso para, reduzir a pena total, antes fixada em 11 anos e 01 mês de reclusão, em regime fechado, e 600 dias-multa, para 08 (oito) anos, 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias de reclusão, em regime semiaberto, e 456 dias-multa, mantendo o valor unitário estabelecido na sentença. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito, dar provimento parcial à apelação para, reduzir a pena total, antes fixada em 11 anos e 01 mês de reclusão, em regime fechado, e 600 dias-multa, para 08 (oito) anos, 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias de reclusão, em regime semiaberto, e 456 dias-multa, mantendo o valor unitário estabelecido na sentença, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos da ARE 964246-RF (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determino a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, atacados sem efeito modificativo meritório.

APELAÇÃO Nº 0000767-97.2016.815.0191. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Leandro dos Santos Souto. ADVOGADO: Adelfo Dantas Souza (oab/pb 19.922). APELAÇÃO CRIMINAL. HOMICÍDIO QUALIFICADO. TRIBUNAL DO JÚRI. ABSOLVIÇÃO DO RÉU. QUESITO GENÉRICO. RESPOSTA AFIRMATIVA. IRRESIGNAÇÃO MINISTERIAL. 1. CONTROLE EXCEPCIONAL DO VEREDICTO ABSOLUTÓRIO. POSSIBILIDADE. 2. DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. OCORRÊNCIA. RESPOSTA POSITIVA DOS JURADOS AOS QUESITOS DA MATERIALIDADE E AUTORIA DELITIVA E, NA SEQUÊNCIA, AO QUESITO ABSOLUTÓRIO GENÉRICO. TESE DEFENSIVA CONSISTENTE NA NEGATIVA DE AUTORIA. MANIFESTA CONTRADIÇÃO NAS RESPOSTAS DOS SENHORES JURADOS, PELA DECISÃO CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. CASSAÇÃO DA SENTENÇA. SUBMISSÃO DO RÉU A NOVO JULGAMENTO. MEDIDA QUE SE IMPÕE. 3. PROVIMENTO. 1. "A absolvição do réu pelos jurados, com base no art. 483, III, do CPP, ainda que por clemência, não constitui decisão absoluta e irrevogável, podendo o Tribunal cassar tal decisão quando ficar demonstrada a total dissociação da conclusão dos jurados com as provas apresentadas em plenario. Assim, resta plenamente possível o controle excepcional da decisão absolutória do Júri, com o fim de evitar arbitrariedades e em observância ao duplo grau de jurisdição". (STJ. HC 313.251/RJ, Rel. Ministro JOEL ILAN PACIORNIK, TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 28/02/2018, DJe 27/03/2018). 2. Reconhecidas, pelo Conselho de Sentença, a materialidade e a autoria delitivas, a absolvição do denunciado no quesito genérico, revela-se contraditória e contrária ao conjunto probatório, se a única tese da defesa foi a negativa de autoria. - Demonstrada que a decisão do Conselho de Sentença afigurou-se manifestamente contrária à prova dos autos, ela deve ser cassada, e o réu submetido a novo julgamento, a ser realizado pelo Tribunal do Júri. 3. A anulação do decisum absolutório do Sinédrio Popular, manifestamente contrário à prova dos autos, pelo Tribunal de Justiça, por ocasião do exame do recurso manejado com supedâneo no art. 593, III, "d", do Código de Processo Penal, não viola a soberania dos veredictos, máxime porque a controvérsia será novamente apreciada pelo Conselho de Sentença, que proferirá novo veredicto, seja para confirmar o primeiro, seja para afastá-lo. 4. Provimento do recurso. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, dar provimento à apelação, para submeter o réu a novo julgamento, em harmonia com o parecer ministerial, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO Nº 0000953-86.2015.815.0731. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Adriana de Lima Dantas. ADVOGADO: Erika Patricia Serafim Ferreira Bruns (oab/pb 17.881). APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. 1. TESE DE INEXISTÊNCIA DE PROVA DA MERCÂNCIA. QUANTIDADE E VARIÁVEL DE ENTORPECENTES APREENDIDOS. SUBSTÂNCIA FRACIONADA E ACONDICIONADA DE FORMA A FACILITAR A COMERCIALIZAÇÃO. TRÁFICO COMPROVADO. 2. DESCLASSIFICAÇÃO PARA USO PRÓPRIO. CIRCUNSTÂNCIAS QUE NÃO SE COADUNAM COM A CONDOTA DE MERO USUÁRIO. AUTORIA E MATERIALIDADE CONFIGURADAS. DEPOIMENTOS INCRIMINATÓRIOS DE POLICIAIS CIVIS QUE PRESENCIARAM OS FATOS. LAUDO PERICIAL INCONTESTE. DESCLASSIFICAÇÃO QUE NÃO ENCONTRA AMPARO NOS AUTOS. 3. DOSIMETRIA. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS FAVORÁVEIS. VALORAÇÃO GENÉRICA. PENAS QUE DEVEM SER FIXADA NO MÍNIMO LEGAL. MODIFICAÇÃO DA SENTENÇA. 4. PRETENSÃO DE FIXAÇÃO DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO, PREVISTA NO ART. 33, § 4º, DA LEI 11.343/06, EM PATAMAR MÁXIMO. IMPOSSIBILIDADE NO CASO EM CONCRETO. MAUS ANTECEDENTES E DEDICAÇÃO À ATIVIDADE CRIMINOSA. REQUISITOS NÃO PREENCHIDOS. DESCABIMENTO. 5. REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENAS. MODIFICAÇÃO DO FECHADO PARA O SEMIABERTO. REQUISITOS PREENCHIMENTO. 6. DETRAÇÃO PENAL. PERÍODO EM QUE A RECURRENTE SE ENCONTROU ENCARCERADA QUE DEVE SER CONSIDERADO. ABATIMENTO DO MONTANTE FINAL DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENAS DO SEMIABERTO PARA O ABERTO. MODIFICAÇÃO DA SENTENÇA NESTE PONTO, DE OFÍCIO. 7. PROVIMENTO PARCIAL. 1. Em razão dos depoimentos, da quantidade e variedade de droga apreendida (25g de cocaína, além de duas caixas do medicamento RIVOTRIL), da forma como estava acondicionada (dentro de envólucro transparente) e das condições em que se deu a prisão da apelante, constata-se que o entorpecente destinava-se ao comércio ilegal, restando caracterizado o crime capitulado no art. 33, da Lei n.º 11.343/2006. 2. É insustentável a tese de absolvição, quando as provas da materialidade e da autoria do ilícito emergem de forma límpida do conjunto probatório coligido. A responsabilização pelo crime de tráfico é medida que se impõe, não merecendo prosperar a tese, sucessivamente arguida no recurso, de desclassificação para o crime de posse de droga para consumo pessoal. 3. Em detida análise das circunstâncias judiciais, nos termos do art. 59, do Código Penal, evidencio que a fundamentação realizada pelo juízo a quo, considera desfavorável à ré a culpabilidade, os antecedentes, conduta social, personalidade, motivos e consequências. No entanto, data vênica, verifica-se que foram valoradas de maneira genérica, não justificando, pois, a aplicação da pena-base acima do mínimo legal. 4. O Superior Tribunal de Justiça firmou o entendimento de que a existência de outros processos criminais, pendentes de definitividade, embora não sirvam para a negativa valoração da reincidência e dos antecedentes (Súmula 444 do STJ), salvo hipóteses excepcionais, podem embasar o afastamento da minorante do tráfico privilegiado quando permitam concluir a vivência delitiva do agente, evidenciando a dedicação às atividades criminosas. No caso dos autos, em que a ré apresenta maus antecedentes e seu histórico jurídico-penal aponta seu envolvimento em ações delitivas, diante da ausência de recurso da acusação, a aplicação da causa de diminuição de pena no mínimo legal não pode ser modificada nesta instância revisora. 5. Preenchendo a ré todos os requisitos objetivos e subjetivos previstos no art. 33, § 2º, do CP, a progressão de regime inicial de cumprimento de pena é medida que se impõe. 6. Estando a apelante presa provisoriamente desde o flagrante, sendo este convertido em prisão preventiva, a detração deve ser feita para abater a privação da liberdade da pena final imposta em segunda instância, modificando-se, por conseguinte, o regime inicial de cumprimento de pena do semiaberto, após a modificação da pena imposta, para o aberto. 7. Recurso parcialmente provido. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo, para modificar as penas-base impostas, aplicar o instituto da detração penal e, por conseguinte, modificar o regime semiaberto, fixado após a redução da pena privativa de liberdade imposta, para inicial aberto, substituindo-a por uma restritiva de direitos, cuja definição ficará a cargo do Juízo das Execuções Penais, determinando, ao final, a expedição de alvará de soltura, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos da ARE 964246-RF (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determino a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, atacados sem efeito modificativo meritório.

APELAÇÃO Nº 0000966-33.2015.815.0231. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Ronilson Martins Monteiro. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. ESTUPRO E ROUBO. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. 1) TESE DE ABSOLVIÇÃO PELA FRAGILIDADE DA PROVA ACUSATÓRIA. NÃO ACOLHIMENTO. MATERIALIDADE E AUTORIA DELITIVAS SATISFATORIAMENTE DEMONSTRADAS. CONJUNTO PROBATÓRIO CONTUNDENTE. BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL, LAUDO SEXOLÓGICO, AUTO DE APRESENTAÇÃO E APREENSÃO. VÍTIMAS QUE REPUTAM A AUTORIA DO CRIME AO ACUSADO. ESPECIAL VALORAÇÃO. PRECEDENTES. DECRETO CONDENATÓRIO SUFICIENTEMENTE EMBASADO. 2) MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. RECURSO DESPROVIDO. 1) A materialidade e autoria delitivas revelam-se evidentes pelo Boletim de Ocorrência Policial, Auto de Apresentação e Apreensão, Auto de Entrega, Laudo de Conjunção Carnal, Auto de Reconhecimento de Pessoa e pela declaração das vítimas. - STJ: "Este Sodalício há muito firmou jurisprudência no sentido de que, nos crimes contra a dignidade sexual, geralmente ocorridos na clandestinidade, a palavra da vítima

adquire especial importância para o convencimento do magistrado acerca dos fatos. Assim, a palavra da vítima mostra-se suficiente para amparar um decreto condenatório por delito contra a dignidade sexual, desde que harmônica e coerente com os demais elementos de prova carreados aos autos e não identificado, no caso concreto, o propósito de prejudicar o acusado com a falsa imputação de crime." (AgRg no AREsp 1211243/CE, Rel. Ministro JORGE MUSSI, QUINTA TURMA, julgado em 24/04/2018, DJe 11/05/2018) - STJ: "A teor do entendimento consolidado desta Corte, "nos crimes patrimoniais como o descrito nestes autos, a palavra da vítima é de extrema relevância, sobretudo quando reforçada pelas demais provas dos autos" (AgRg no AREsp 1250627/SC, Rel. Ministro JORGE MUSSI, QUINTA TURMA, julgado em 3/5/2018, DJe 11/5/2018)." (HC 453.662/PE, Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, julgado em 16/08/2018, DJe 24/08/2018) 2) MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. RECURSO DESPROVIDO. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos da ARE 964246-RF (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determino a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, atacados sem efeito modificativo meritório.

APELAÇÃO Nº 0001371-10.2012.815.0511. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Roberto Carlos Nunes. ADVOGADO: Anaximandro de Albuquerque Siqueira Sousa (oab/pb 13.312). APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO. VIOLAÇÃO AO ART. 89 DA LEI Nº 8.666/93. CONDENAÇÃO. INCONFORMISMO. 1. REQUERIMENTO DE JUSTIÇA GRATUITA SOLICITADA NO ÂMBITO RECURSAL. HIPOSSUFICIÊNCIA. ANÁLISE. INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA A APECIAÇÃO. PLEITO QUE DEVE SER DIRIGIDO AO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAS. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. REJEIÇÃO. 2. tese defensiva de atipicidade da conduta POR ausência de dolo ESPECÍFICO E INEXISTÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. CONDOTA TIPIFICADA NO ART. 89 DA LEI Nº 8.666/93. DOLO específico EVIDENCIADO. 2.1 OBRIGAÇÃO LEGAL DE LICITAR. PROCEDIMENTO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA NÃO INSTAURADO. Prejuízo demonstrado AO IMPOSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO de outros concorrentes com EVENTUAIS melhores propostas. 3. DESPROVIMENTO. 1. A condenação do réu ao pagamento de custas processuais é uma consequência natural da sentença penal condenatória, conforme imposto pelo art. 804 do CPP, devendo o pedido de isenção ser decidido pelo juízo das execuções penais, competente para o caso. 2. Da análise do art. 89 da Lei nº 8.666/93, verifica-se que o delito se consuma com a conduta de dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade, amoldando-se, portanto, os fatos narrados na exordial ao referido tipo penal. 2.1 No caso dos autos, restou evidenciado o dolo específico, na medida em que houve a intenção do agente em produzir o resultado lesivo ao erário, porquanto, ao contratar diretamente sem procedimento de justificação, deixando de realizar licitações para compra de produtos e/ou fornecimento de serviços para a Administração, sabendo que outros possíveis pretendentes poderiam oferecer melhor preço, com consequente economia de escala, o prejuízo ao erário se tornou patente, especialmente por não ter o acusado comprovado, efetivamente, que os preços praticados eram, de fato, compatíveis com os de mercado. 3. Desprovimento. ACORDA a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos da ARE 964246-RF (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determino a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, atacados sem efeito modificativo meritório.

APELAÇÃO Nº 0001589-57.2010.815.0301. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Linaldo Tavares Pereira. ADVOGADO: Alberg Bandeira de Oliveira (oab/pb 8.874). APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS (ART. 33, DA LEI Nº 11.343/06). CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. 1. PRELIMINAR. NULIDADE DO FEITO. CERCEAMENTO DE DEFESA. AUSÊNCIA DE EXAME TOXICOLÓGICO. DISPENSABILIDADE. REJEIÇÃO. 2. MÉRITO. DESCLASSIFICAÇÃO PARA O ART. 28 DA LEI DE DROGAS. CABIMENTO. AUSÊNCIA DE PROVA ROBUSTA DA MERCÂNCIA. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO IN DUBIO PRO REO. REMESSA DOS AUTOS PARA O JUÍZO ESPECIAL CRIMINAL. 3. PROVIMENTO. 1. "(...) Inexiste qualquer nulidade na sentença por violação às disposições contidas no art. 5º, LIV, da Constituição Federal, quando seu prolator entende como prescindível a realização do exame toxicológico, diante da ausência de qualquer indício passível de colocar em dúvida a higidez mental do agente, como sói ser na hipótese discutida neste feito (...). (TJMT; APL 54541/2015; Capital; Rel. Des. Luiz Ferreira da Silva; Julg. 14/10/2015; DJMT 22/10/2015; Pág. 104) 2. É cabível a desclassificação para o delito de tráfico de entorpecente para uso próprio, se o material incriminatório constante dos autos é insuficientemente apto a comprovar a prática do delito de tráfico de drogas. Assim, em face da desclassificação para o crime de uso próprio (art. 28 da Lei 11.343/06), o processo deve ser remetido ao Juizado Especial Criminal, a fim de que se proceda nos exatos termos da Lei n. 9.099/95, conforme a regra do art. 48, § 1º, da Lei n. 11.343/2006, não sendo possível, desde já, a fixação de eventual reprimenda. 3. Provimento do recurso. ACORDA a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito, dar provimento ao apelo para desclassificar a conduta imputada ao acusado na denúncia - tráfico ilícito de entorpecentes (art. 33, caput, da Lei nº 11.343/06) - para o tipo legal previsto no art. 28, caput, da Lei n. 11.343/2003, determinando a remessa dos autos ao Juizado Especial Criminal competente, para o regular processamento da ação penal, nos termos do voto do relator, em desarmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0002675-09.2016.815.0251. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Jorge Morais Nobrega. ADVOGADO: Ediane Barbosa de Freitas Araujo (oab/pb 18.653). APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS (ART. 33, DA LEI Nº 11.343/06). ABSOLVIÇÃO. IRRESIGNAÇÃO MINISTERIAL. 1. SÚPLICA PELA CONDENAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. FRAGILIDADE PROBATÓRIA. DÚVIDA QUANTO À POSSE DO ENTORPECENTE E À TIPICIDADE. RELATO DIVERGENTES DOS POLICIAIS. AUSÊNCIA DO JUÍZO DE CERTEZA. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO IN DUBIO PRO REO. SENTENÇA ABSOLUTÓRIA MANTIDA. 2. DESPROVIMENTO. 1. A dúvida se apresentará ao julgador por quantas vezes a acusação não for capaz de produzir provas incisivas e concretas da efetiva tipicidade da conduta do agente. Ademais, um juízo de probabilidade, por mais robusto que se apresente, não legitima, na esfera penal, a certeza absoluta para justificar a resposta punitiva, em face do consagrado princípio do in dubio pro reo. Assim, a absolvição do apelado por insuficiência de provas, tal como reconhecido na primeira instância, não implica dizer que ele não concorreu para o crime a si atribuído, ou que a Justiça esteja lhe perdoadando, mas que não se conseguiram provas suficientes para embasar decreto condenatório livre de dúvidas e com a necessária certeza para levá-lo à condenação. No caso, como os policiais civis que participaram da apreensão da droga e da prisão do apelado não foram unânimes em confirmar ter sido a droga e a quantidade em dinheiro apreendida em poder do acusado, não há outro caminho, a não ser manutenção da sentença absolutória por inexistência de prova suficiente para a condenação. 2. Desprovimento do recurso. ACORDA a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo, em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0003007-46.2018.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Edilson Marcelino Lima. ADVOGADO: Jose Evanildo Pereira de Lima (oab/pb 9.456). APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO MAJORADO PELO USO DE ARMA DE FOGO E PELO CONCURSO DE AGENTES. CORRUPÇÃO DE MENOR. CONDENAÇÃO DO DENUNCIADO. INSURGÊNCIA DO RÉU 1. PLEITO ABSOLUTÓRIO QUANTO AO CRIME DO ART. 244-B, DO ECA. TESE DEFENSIVA DE DESCONHECIMENTO DA MENORIDADE. NÃO ACOLHIMENTO. MENOR QUE TINHA 15 ANOS NA DATA DO CRIME. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS CAPAZES DE SUSTENTAR A ARGUMENTAÇÃO DE ERRO DE TIPO. CONDENAÇÃO MANTIDA. 2. PRETENSÃO DE REDUÇÃO DA PENA DO CRIME DE ROUBO MAJORADO, EM VIRTUDE DA CONFESSÃO ESPONTÂNEA. IMPOSSIBILIDADE. PENA-BASE FIXADA NO PATAMAR MÍNIMO. ATENUANTE GENÉRICA RECONHECIDA NA SENTENÇA. REDUÇÃO DA PENA ABAIXO DO MÍNIMO LEGAL, NA SEGUNDA FASE DA DOSIMETRIA, QUE ENCONTRA ÔBICE NA SÚMULA 231, DO STJ. MANUTENÇÃO DA REPRIMENDA. 3. DESPROVIMENTO DO RECURSO APELATÓRIO. 1. O apelante requereu a absolvição do crime de corrupção de menor, aduzindo desconhecer a menoridade do comparsa. No entanto, na data do crime, o adolescente tinha apenas 15 anos de idade e, considerando esse lapso significativo entre a idade real do menor e os 18 anos estabelecidos em lei para caracterização do crime sub judice, não há como acolher a tese defensiva de erro de tipo pelo desconhecimento da menoridade, amparada apenas na palavra do réu. - Do STJ: "Esta Corte possui entendimento firmado no sentido de só admitir o erro de tipo no crime de corrupção de menores quando a defesa apresentar elementos probatórios capazes de sustentar a alegação de desconhecimento do acusado acerca da menoridade do coautor, o que não ocorreu na hipótese desses autos. Precedentes." (HC 418.146/SP, Rel. Ministro JORGE MUSSI, QUINTA TURMA, julgado em 21/11/2017, DJe 29/11/2017). 2. O apelante requereu a aplicação da confissão espontânea na segunda fase da dosimetria do crime de roubo majorado, a fim de proporcionar a redução da pena. Tal pretensão, porém, não merece prosperar, porquanto o sentenciante fixou a pena-base do roubo majorado no patamar mínimo (04 anos de reclusão e 10 dias-multa). Assim, mesmo reconhecendo a atenuante genérica da confissão espontânea (art. 65, III, "d", CP), a redução da pena abaixo do mínimo legal, na segunda fase do processo dosimétrico, encontra óbice na Súmula 231, do STJ. - "A incidência da circunstância atenuante não pode conduzir à redução da pena abaixo do mínimo legal." (Súmula 231, TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 22/09/1999, DJ 15/10/1999, p. 76). 3. Desprovimento do recurso. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos da ARE 964246-RF (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determino a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, atacados sem efeito modificativo meritório.



APELAÇÃO Nº 0007423-62.2015.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Abraao de Assis Patricio. ADVOGADO: Alfredo Pinto de Oliveira Neto (oab/pb 17.753). APELADO: Justicia Publica Estadual. APELAÇÃO CRIMINAL. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO E DE MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO. CONDENAÇÃO. INSURGÊNCIA DO RÉU. 1. SUBLEVAÇÃO DEFENSIVA PELA ABSOLVIÇÃO, FULCRADA NA ATIPICIDADE DA CONDUTA. TESE QUE NÃO MERECE GUARIDA. RÉU ENCONTRADO EM PODER DE ARMA DE FOGO INEFICAZ PARA DISPARO. CORRÉU QUE PORTAVA ARMA EFICIENTE PARA TIROS. COMPARTILHAMENTO DO ARTEFATO NÃO COMPROVADO. IMPOSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DA COAUTORIA. SUBSISTÊNCIA, NO ENTANTO, DO TIPO, EM RAZÃO DO PORTE ILEGAL DE MUNIÇÃO. CONFISSÃO PARCIAL DO RÉU E DEPOIMENTO INCONTESTE DO POLICIAL MILITAR RESPONSÁVEL PELO FLAGRANTE. APELANTE QUE PORTAVA 17 MUNIÇÕES INTACTAS. CONDUTA QUE SE AMOLDA AO CRIME PREVISTO NO ART. 14, DA LEI 10.826/2003. MANUTENÇÃO DA CONDENAÇÃO. PENA FIXADA NO MÍNIMO LEGAL. 2. PLEITO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA. NÃO CABIMENTO. SANÇÃO CORPORAL SUBSTITUÍDA POR RESTRITIVAS DE DIREITO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 77, INCISO III, DO CÓDIGO PENAL. 3. DESPROVIMENTO DO RECURSO. 1. Não obstante a possibilidade de o crime de porte ilegal de arma de fogo ser praticado em concurso de agentes, conforme asseverado na sentença, entendendo que, in casu, não restou provado o compartilhamento da arma apta a produzir disparos, circunstância necessária para o reconhecimento da coautoria. Noutra giro, a sentença condenatória está em perfeita consonância com as provas dos autos, quando considerada a apreensão de munição em poder do recorrente, conduta suficiente para configuração do crime imputado ao réu. - A apreensão de 17 (dezesete) munições intactas, aptas a serem utilizadas, em poder do apelante, restou sobejamento comprovada. Tal conduta se amolda ao tipo penal descrito no art. 14, da Lei 10.826/2003, autorizando a manutenção da condenação, bem como da pena imposta, fixada no mínimo legal (02 anos de reclusão e 10 dias-multa). 2. O STJ já decidiu ser "inviável a suspensão condicional da pena imposta ao paciente, uma vez que a sua reprimenda privativa de liberdade foi substituída por restritiva de direitos, o que impede a incidência da benesse em questão, nos termos do artigo 77, inciso III, do Código Penal." (AgRg no AREsp 499.369/SP, Rel. Ministro JORGE MUSSI, QUINTA TURMA, julgado em 25/10/2016, DJe 04/11/2016), caso dos autos, onde a pena corporal, ainda na sentença, foi substituída por restritiva de direitos. 3. Recurso desprovido. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos da ARE 964246-RF (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determino a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, atacados sem efeito modificativo meritório.

APELAÇÃO Nº 0010386-48.2012.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Adelson Etelvino Barbosa. ADVOGADO: Maria das Gracas Ventura Lacerda (oab/pb 11.379). APELADO: Justicia Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. ESTUPRO DE VULNERÁVEL (ART. 217-A, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL). CONDENAÇÃO. INCONFORMISMO DEFENSIVO. 1. NEGATIVA DE AUTORIA. CONJUNTO PROBATÓRIO. DECLARAÇÕES DA VÍTIMA. ESPECIAL IMPORTÂNCIA. PROVA TESTEMUNHAL. MATERIALIDADE E AUTORIA DELITIVA DEMONSTRADAS. CONSENTIMENTO DA MENOR. IRRELEVÂNCIA. SÚMULA 593 DO STJ. VIOLÊNCIA PRESUMIDA. SENTENÇA CONDENATÓRIA. MANUTENÇÃO QUE SE IMPÕE. 2. REDUÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PARA O MÍNIMO LEGAL. DOSIMETRIA QUE OBSERVOU OS DITAMES LEGAIS. NÃO ACOlhIMENTO. 3. DESPROVIMENTO. 1. A palavra da vítima, nos crimes sexuais, especialmente quando corroborada por outros elementos de convicção, tem grande validade como prova, porque, na maior parte dos casos, esses delitos, por sua própria natureza, não contam com testemunhas e sequer deixam vestígios.2. Não há que se falar em redução da pena quando o magistrado de primeiro grau faz uma análise clara e segura das circunstâncias judiciais, aplicando uma reprimenda proporcional e de acordo com a sua discricionariedade, obedecendo todas as etapas de fixação estabelecidas no Código Penal. 3. Apelação desprovida. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento à apelação. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos da ARE 964246-RF (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determino a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, atacados sem efeito modificativo meritório.

APELAÇÃO Nº 0012900-66.2015.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Fabio Felix da Silva. ADVOGADO: Jose de Oliveira Gangorra (oab/pb 3.007). APELAÇÃO CRIMINAL. TRIBUNAL DO JÚRI. HOMICÍDIO DUPLAMENTE QUALIFICADO E CORRUPÇÃO DE MENORES. ABSOLVIÇÃO DE UM DOS RÉUS. IRRESIGNAÇÃO MINISTERIAL. 1. ALEGAÇÃO DE DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. PLEITO DE ANULAÇÃO DO JULGAMENTO. DESACOLHIMENTO. CONJUNTO PROBATÓRIO APTO A AMPARAR O VEREDICTO DO CONSELHO DE SENTENÇA. OPÇÃO DOS JURADOS POR UMA DAS VERSÕES FACTÍVEIS APRESENTADAS EM PLENÁRIO. MANUTENÇÃO DO DECISUM. 2. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - O Conselho de Sentença do 1º Tribunal de Júri de Campina Grande/PB, em Sessão realizada no dia 05/06/2017, absolveu o acusado da prática do crime homicídio qualificado, acolhendo a tese defensiva de negativa de autoria. 1. O Ministério Público interpôs apelação, com supedâneo no art. 593, inciso III, letras "d", do CPP, requereu a anulação do julgamento e submissão a novo julgamento, por ser contrário à prova dos autos. - Ao Tribunal ad quem cabe somente verificar se o veredicto popular é manifestamente contrário à prova dos autos, isto é, se colide ou não com todo o acervo probatório existente no processo. Desde que a solução adotada encontre suporte em vertente probatória, cumpre acatá-la, sem o aprofundamento do exame das versões acusatória e defensiva, que já foi realizado pelos juizes de fato, aos quais compete, por força de dispositivo constitucional, julgar os crimes dolosos contra a vida. - In casu, apresentadas duas versões em Plenário, as quais não estão dissociadas dos elementos de provas, optado o conselho por uma das versões, inviável o provimento da apelação ministerial para determinar a realização de novo julgamento, em respeito à soberania dos veredictos. - A apelação lastreada no art. 593, III, d, do Código de Processo Penal (decisão dos jurados manifestamente contrária à prova dos autos) pressupõe, em homenagem à soberania dos veredictos, decisão dissociada das provas amealhadas no curso do processo. Optando os jurados por uma das versões factíveis apresentadas em plenário, impõe-se a manutenção do quanto assentado pelo Conselho de Sentença (HC 232.885/ES, Rel. Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SEXTA TURMA, julgado em 19/05/2015, DJe 28/05/2015). 2. Assim, apresentadas duas versões em Plenário, as quais não estão dissociadas dos elementos de provas, inviável o provimento da apelação ministerial para determinar a realização de novo julgamento, em respeito à soberania dos veredictos. 3. Habeas corpus concedido a fim de anular o acórdão que determinou a realização de novo julgamento pelo Tribunal do Júri. (HC 403.405/DF, Rel. Ministro NEFI CORDEIRO, SEXTA TURMA, julgado em 21/08/2018, DJe 03/09/2018) 2. Recurso desprovido. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0012919-72.2015.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Jose Raimundo dos Santos Neto. ADVOGADO: Luciano Breno Chaves Pereira (oab/pb 21.017). APELADO: Justicia Publica Estadual. APELAÇÃO CRIMINAL. TRIBUNAL DO JÚRI. HOMICÍDIO QUALIFICADO E TENTATIVA DE HOMICÍDIO QUALIFICADO (DIFICULDADE À DEFESA DA VÍTIMA) EM CONCURSO FORMAL IMPRÓPRIO. ART. 121, §2º, IV E 121, §2º, IV C/C ART. 14, INCISO II DO CP. CONDENAÇÃO. 1. TESE DEFENSIVA: DECISÃO DOS JURADOS MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. CONJUNTO PROBATÓRIO APTO A AMPARAR O VEREDICTO DO CONSELHO DE SENTENÇA. 2. INSURGÊNCIA QUANTO À DOSIMETRIA. EXASPERAÇÃO DA PENA-BASE. EXISTÊNCIA DE QUATRO CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DESFAVORÁVEIS (culpabilidade, conduta social, personalidade E motivo do crime) EM RELAÇÃO A AMBOS OS CRIMES. ANTECEDENTES E CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME UTILIZADAS COMO AGRAVANTE E QUALIFICADORA, RESPECTIVAMENTE. REPRIMENDA BASILAR FIXADA, FUNDAMENTADAMENTE, EM 18 (DEZOITO) ANOS (PARA CADA UM DOS DELITOS). MAJORAÇÃO EM 03 (TRÊS) ANOS EM RAZÃO DA AGRAVANTE PREVISTA NO ART. 61, I, DO CP (REINCIDÊNCIA). REDUÇÃO EM 1/3 (UM TERÇO) EM RELAÇÃO AO DELITO TENTADO. RECONHECIMENTO DO CONCURSO FORMAL IMPERFEITO. SANÇÃO CORPORAL ESCORREITA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. 3. DESPROVIMENTO DO RECURSO. 1. Segundo a jurisprudência do STJ, "a apelação lastreada no art. 593, III, 'd', do Código de Processo Penal (decisão dos jurados manifestamente contrária à prova dos autos) pressupõe, em homenagem à soberania dos veredictos, decisão dissociada das provas amealhadas no curso do processo. Optando os jurados por uma das versões factíveis apresentadas em plenário, impõe-se a manutenção do quanto assentado pelo Conselho de Sentença (HC 232.885/ES, Rel. Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SEXTA TURMA, julgado em 19/05/2015, DJe 28/05/2015)." (STJ, AgRg no REsp 1585130/MG, Rel. Ministro NEFI CORDEIRO, SEXTA TURMA, julgado em 19/09/2017, DJe 27/09/2017). 2. A EXISTÊNCIA DE QUATRO CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DESFAVORÁVEIS (culpabilidade, conduta social, personalidade, motivo do crime) são suficientes para fundamentar a exasperação da pena-base pelo juiz sentenciante. As circunstâncias do crime foram utilizadas como qualificadora e os antecedentes como agravante (vez que o réu é reincidência). - Atento aos autos, verifico que a reprimenda basilar foi fixada em 18 (dezoito) anos de reclusão para ambos os crimes, sendo majorada em 03 (três) anos em razão da agravante prevista no art. 61, I, do CP (Reincidência). Em seguida a reprimenda do delito tentado foi reduzida em 1/3, por força do disposto no parágrafo único do inciso II do art. 14 do CP. Ao final, as penas foram somadas por força do reconhecimento do concurso formal imperfeito (art. 70, 2º parte, do CP), não havendo razão para qualquer reforma. 3. Desprovido do apelo. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos da ARE 964246-RF (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determino a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, atacados sem efeito modificativo meritório.

APELAÇÃO Nº 0012969-98.2015.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Aldair Monteiro da Silva. ADVOGADO: Edson Ribeiro Ramos (oab/pb 8.187). APELAÇÃO CRIMINAL. FURTO QUALIFICADO. SENTENÇA ABSOLUTÓRIA. IRRESIGNAÇÃO MINISTERIAL. 1. PLEITO DE REFORMA DA DECISÃO, VISANDO A CONDENAÇÃO DO APELADO. IMPOSSIBILIDADE. PROVAS INAPTAS A DEMONSTRAR A AUTORIA DO RECORRIDO NO CRIME. DEPOIMENTOS TESTEMUNHAIS QUE NÃO SUSCITAM CERTEZA DA PARTICIPAÇÃO DO ACUSADO NO DELITO. NEGATIVA DE AUTORIA APRESENTADA PELA DEFESA. INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA PARA FINS DE CONDENAÇÃO. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO IN DUBIO PRO REO. ABSOLVIÇÃO MANTIDA. 2. DESPROVIMENTO DO RECURSO. 1. Como é cediço, no processo criminal, vigora o princípio segundo o qual o decreto condenatório tem que estar alicerçado em prova clara, positiva e indiscutível, não bastando a alta probabilidade acerca do delito e de sua autoria. Persistindo a dúvida, mínima que seja, impõe-se a absolvição, pois a inocência é presumida até que se demonstre o contrário. (TJPB - ACÓRDÃO/DECISÃO DO Processo Nº 00000133120068150281, Câmara Especializada Criminal, Relator DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA, j. em 06-09-2018) - In casu, a manutenção da sentença absolutória é medida que se impõe, pois as testemunhas, ao assistirem os vídeos das câmeras de segurança, afirmam que os assaltantes estavam encapuzados, não sendo possível a fiel identificação deles. 2. Desprovido do recurso. Absolvição mantida. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, em harmonia com o parecer ministerial de 2º grau, negar provimento ao recurso ministerial, mantendo-se os termos da sentença absolutória, com fulcro no art. 386, VII, do Código de Processo Penal.

APELAÇÃO Nº 0017079-84.2015.815.2002. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Ministério Público Estadual. APELADO: Jessica Mechedo Coelho. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (oab/pb 17.314-a). APELAÇÃO CRIMINAL. HOMICÍDIO CULPOSO PRATICADO NA DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. ABSOLVIÇÃO. IRRESIGNAÇÃO MINISTERIAL. 1) PLEITO DE CONDENAÇÃO. NÃO ACOlhIMENTO. MATERIALIDADE E AUTORIA DO FATO COMPROVADAS POR: CERTIDÃO DE ÓBITO, LAUDO TANATOSCÓPICO, DEPOIMENTOS TESTEMUNHAIS E, PRINCIPALMENTE, CONFISSÃO DO EVENTO PELA RÉ. DELITO CULPOSO. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA IMPRUDÊNCIA, NEGLIGÊNCIA OU IMPERICIA. AUSÊNCIA DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL E NÃO REALIZAÇÃO DE EXAME TÉCNICO EM LOCAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO. CONJUNTO PROBATÓRIO QUE SE RESUME AO DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA OCULAR E NA VERSÃO APRESENTADA PELA ACUSADA. PROVA INSUFICIENTE PARA O JUÍZO CONDENATÓRIO. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO IN DUBIO PRO REO. COMO MÍNIMO, ANTE A INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS PARA CONDENAÇÃO. ABSOLVIÇÃO POR FORÇA DO ART. 386, VII, DO CPP. 2) MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. 1) Em que pese constar nos autos prova da materialidade e da autoria do fato, como consta na decisão de primeiro grau, não restou comprovado ter a acusada agido de forma culposa no acidente que ocasionou a morte da vítima. - A inexistência de laudo de exame técnico-pericial realizado no local da ocorrência de trânsito, inviabiliza o reconhecimento da conduta culposa da condutora do veículo e sua responsabilização pelo acidente, sem o aparo de outras provas. - No crime culposos ganha relevo a inobservância do dever de cuidado objetivo, caracterizada pela imprudência, negligência ou imperícia. A ausência desses requisitos caracterizadores da culpa impõe a absolvição da acusada. - Inexistindo nos autos elementos a um Juízo valorativo de certeza sobre ter a apelada agido com culpa na condução de veículo automotor, deve prevalecer o princípio in dubio pro reo, pelo menos, mantendo-se a sentença absolutória. 2) MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso apelatório, nos termos do voto do relator, em desarmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0017296-57.2013.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Jorge Carlos Vicente de Carvalho. ADVOGADO: Rodrigo Araujo Celino (oab/pb 12.139). APELADO: Justicia Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. AMEAÇA (ART. 147 DO CÓDIGO PENAL) E PERTURBAÇÃO DA TRANQUILIDADE (ART. 65, DA LEI DE CONTRAÇÕES PENAIS). ABSOLVIÇÃO QUANTO AO CRIME E CONDENAÇÃO EM RELAÇÃO À CONTRAÇÃO PENAL. INCONFORMISMO DEFENSIVO. 1. PLEITO DE ABSOLVIÇÃO POR AUSÊNCIA DE PROVAS DA MATERIALIDADE DELITIVA. CONDUTA CONTRAVENCIONAL DO RÉU REGISTRADA POR MEIO DE E-MAILS. PALAVRA DA VÍTIMA CORROBORADA POR DEPOIMENTOS TESTEMUNHAIS. INTUÍTO DE RETIRAR O SOSSEGO DA OFENDIDA EVIDENCIADO. IMPOSSIBILIDADE. 2. DOSIMETRIA. REPRIMENDA FIXADA EM ESTRITA OBSERVÂNCIA DOS DITAMES LEGAIS. PLEITO DE DIMINUIÇÃO QUE NÃO ENCONTRA AMPARO NOS AUTOS E NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. REPRIMENDA QUE NÃO NECESSITA DE DECOTES. 3. DESPROVIMENTO DO APELO. 1. Inviável a absolvição quando o conjunto probatório revela a conduta delitosa do réu, seja por meio de inúmeros e-mails enviados pelo acusado à vítima, seja pelas palavras da ofendida corroboradas por depoimento testemunhal produzido sob o crivo do contraditório. 2. Tendo sido observadas todas as fases da dosimetria da pena pela ilustre magistrada sentenciante, na forma da legislação aplicável à espécie, com a valoração negativa de três circunstâncias judiciais (motivos, circunstâncias e consequências do crime), justificada está a fixação da pena-base acima do mínimo legal. Do mesmo modo, corretamente aplicada a agravante prevista no art. 61, II, 'f', do Código Penal, por ter sido a conduta delitosa praticada pelo réu prevalecendo-se de relações domésticas, uma vez que o acusado teve um relacionamento amoroso e a perturbação à tranquilidade se deu em decorrência do término da convivência. 3. Desprovido do apelo. ACORDA a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos da ARE 964246-RF (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determino a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, atacados sem efeito modificativo meritório.

APELAÇÃO Nº 0019794-02.2015.815.2002. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Rafael Vicente da Silva Santos. APELADO: Justicia Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO MAJORADO PELO CONCURSO DE AGENTES E CORRUPÇÃO DE MENOR PRATICADOS EM CONCURSO FORMAL (ART. 157, § 2º, INCISO II DO CP, C/C O ART. 244-B DO ECA, C/C O ART. 70, DO CP). CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÕES DEFENSIVAS. 1. NEGATIVA DE AUTORIA E MATERIALIDADE. ARCABOUÇO PROBATÓRIO ROBUSTO E COERENTE. PALAVRA DA VÍTIMA. RELEVÂNCIA. ARGUMENTO INSUBSISTENTE. 2. DESCLASSIFICAÇÃO PARA FURTO. DESCABIMENTO. GRAVE AMEAÇA CONFIGURADA. TIPICIDADE FORMAL E MATERIAL EVIDENCIADAS. TESE SEM AMPARO NOS AUTOS. 3. DOSIMETRIA. REPRIMENDA DE AMBOS OS CRIMES FIXADAS ACIMA DO MÍNIMO LEGAL. PEDIDO DE REDUÇÃO. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. VALORAÇÃO NEGATIVA. JUSTIFICATIVA NO CASO CONCRETO. SANÇÃO ADEQUADA E PROPORCIONAL. MANUTENÇÃO. 4. DESPROVIMENTO. 1. Nos crimes patrimoniais, normalmente cometidos na clandestinidade, a palavra da vítima reveste-se de especial valor probatório, máxime quando se mostra coerente e harmônica quando da descrição da dinâmica do delito, sendo capaz de sustentar o decreto condenatório. 2. Não há falar em desclassificação de roubo qualificado para furto, quando ficar comprovada a subtração de coisa alheia móvel mediante grave ameaça à pessoa, exercida por meio do concurso de pessoas. 3. Quanto à pena-base, nada há a ser retocado no comando judicial combatido, uma vez que restou devidamente aplicada, considerando as circunstâncias judiciais (art. 59 do CP). A reprimenda foi correta e adequadamente arbitrada para o delito. O magistrado, a seu modo, considerou as circunstâncias judiciais, na sua maioria desfavoráveis ao réu, o que justifica a pena-base um pouco acima do mínimo legal. 4. Desprovido do apelo. ACORDA a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos da ARE 964246-RF (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determino a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, atacados sem efeito modificativo meritório.

APELAÇÃO Nº 0020891-71.2014.815.2002. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Fabio Dionisio da Silva, Marlanio Pheily Lobato de Sousa e Silva e Ramon Joca Cabral. ADVOGADO: Maria Divani de Oliveira Pinto (oab/pb 3.891) e ADVOGADO: Levi Borges Lima Junior (oab/pb 12.330). APELADO: Justicia Publica Estadual. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO MAJORADO PELO USO DE ARMA DE FOGO E CONCURSO DE PESSOAS. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. MATERIALIDADE DELITIVA NÃO OBJURGADA. 1) TESE RECURSAL DE NEGATIVA DE AUTORIA PLEITEADA PELO ACUSADO MARLÂNIO PHEILY LOBATO DE SOUSA E SILVA. INSUBSISTENTE. ACUSADOS PRESOS EM FLAGRANTE COM OS PRODUTOS DO CRIME. CONFISSÃO DE DOIS DOS RÉUS EM JUÍZO (FÁBIO DIONÍSIO DA SILVA E RAMON JOCA CABRAL). DECLARAÇÃO PRESTADA PELA VÍTIMA. RELEVÂNCIA. CORROBORAÇÃO POR DEPOIMENTO DOS POLICIAIS QUE EFETIVARAM A PRISÃO EM FLAGRANTE DOS APELANTES. CONJUNTO PROBATÓRIO COESO E CONTUNDENTE. MANUTENÇÃO DO ÉDITO CONDENATÓRIO. 2) PLEITO COMUM DE REDIMENSIONAMENTO DA PENA PARA O MÍNIMO LEGAL. NÃO ACOlhIMENTO. 2.1) ANÁLISE DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. MANUTENÇÃO. EXISTÊNCIA DE VETORES NEGATIVOS. DESVALORAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS DO ART. 59 DO CP COM BASE EM ELEMENTOS CONCRETOS. POSSIBILIDADE DE EXASPERAÇÃO DA PENA-BASE. EXCESSO NÃO VERIFICADO. 2.2) SEGUNDA FASE DO PROCESSO DOSIMÉTRICO. OBSERVÂNCIA DO CRITÉRIO LEGAL. CONSTATAÇÃO DAS ATENUANTES DE CONFISSÃO ESPONTÂNEA E MENORIDADE RELATIVA PARA O ACUSADO RAMON JOCA CABRAL. CONSIDERAÇÃO DA MINORANTE DE CONFISSÃO PARA FÁBIO DIONÍSIO DA SILVA. 2.3) TERCEIRA FASE DA DOSIMETRIA. NADA A REPARAR. RECONHECIMENTO DE DUAS CAUSAS DE AUMENTO DA PENA (EMPREGO DE ARMA DE FOGO E CONCURSO DE PESSOAS). REPRIMENDA PENAL ADITADA NO MÍNIMO LEGAL. MAGISTRADO SENTENCIANTE QUE OBEDECEU AO CRITÉRIO TRIFÁSICO DE APLICAÇÃO DA PENA. 3) PEDIDO ARGUIDO PELO RECORRENTE FÁBIO DIONÍSIO DA SILVA DE ALTERAÇÃO DO REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA PARA O SEMIABERTO. REJEIÇÃO. REPRIMENDA PENAL SUPERIOR A OITO (OITO) ANOS. EXISTÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DESFAVO-



RÁVEIS. INÍCIO DE CUMPRIMENTO DE PENA NO REGIME FECHADO. EX VI ART. 33, §§2º E 3º C/C ART. 59, AMBOS DO CÓDIGO PENAL. 4) MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DOS RECURSOS. 1) É insustentável a tese de absolvição, quando as provas da autoria do ilícito emergem de forma límpida e categórica do conjunto probatório coligido nos autos. - STJ: "A teor do entendimento consolidado desta Corte, "nos crimes patrimoniais como o descrito nestes autos, a palavra da vítima é de extrema relevância, sobretudo quando reforçada pelas demais provas dos autos" (AgRg no AREsp 1250627/SC, Rel. Ministro JORGE MUSSI, QUINTA TURMA, julgado em 3/5/2018, DJe 11/5/2018)". (STJ – HC 453.662/PE, Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, julgado em 16/08/2018, DJe 24/08/2018). 2) Não há que se falar em redimensionamento da pena aplicada, pois o juiz sentenciante obedeceu ao critério trifásico de aplicação da pena, fixando de forma razoável a reprimenda básica. 2.1) A análise desfavorável das vetoriais apresentou fundamentação idônea a justificar o aumento na pena-base. STJ: "Correta a valoração negativa das circunstâncias judiciais da culpabilidade, circunstâncias e consequência do delito com esteio em elementos concretos que desbordam dos insitos à espécie" (AgRg no HC 378.940/CE, Rel. Ministro Nefi Cordeiro, Sexta Turma, julgado em 14/03/2017, DJe 22/03/2017). STJ: "a definição do quantum de aumento da pena-base, em razão de circunstância judicial desfavorável, está dentro da discricionariedade juridicamente vinculada e deve observar os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, necessidade e suficiência à reprovação e prevenção ao crime". (HC 437.157/RJ, Rel. Ministro FELIX FISCHER, QUINTA TURMA, julgado em 17/04/2018, DJe 20/04/2018). É o caso. 2.2) O julgador a quo obedeceu ao critério legal de aplicação da pena, considerando, quanto ao réu Ramon Joca Cabral, as atenuantes de menoridade relativa e de confissão espontânea, e quanto a Fábio Dionísio da Silva a minorante de confissão espontânea. 2.3) Inexiste reparo, visto que o magistrado de primeiro grau, reconhecendo a existência de duas causas de aumento de pena (concurso de pessoas e uso de arma de fogo), aumentou a pena no percentual mínimo de 1/3 (um terço). 3) Para a fixação do regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade, deve o julgador observar o disposto no art. 33, §§2º e 3º c/c art. 59, ambos do Código Penal. - STJ, "Os requisitos para a imposição do regime semiaberto, constam no art. 33, § 2º, alínea b, e § 3º, do Código Penal, quais sejam, a ausência de reincidência, condenação por um período superior a 4 (quatro) anos e inferior a 8 (oito) anos, bem como a inexistência de circunstâncias judiciais desfavoráveis". (HC 448.142/RJ, Rel. Ministro FELIX FISCHER, QUINTA TURMA, julgado em 05/06/2018, DJe 08/06/2018). 4) MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DOS RECURSOS. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento aos recursos apelatórios, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos da ARE 964246-RF (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determino a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, atacados sem efeito modificativo meritório.

APELAÇÃO Nº 0024923-51.2016.815.2002. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Francaideilson Ferreira. ADVOGADO: Francisco Pinto de Oliveira Neto (oab/pb 7.547). APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO MAJORADO. CONCURSO DE PESSOAS. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. 1. PEDIDO DE DIMINUIÇÃO DA PENA, EM DECORRÊNCIA DO RECONHECIMENTO DA ATENUANTE DA CONFISSÃO. IMPOSSIBILIDADE. NÃO HÁ REGISTRO DE CONFISSÃO DA AUTORIA DELITIVA DO CRIME DE ROUBO. O ACUSADO AFIRMA NÃO LEMBRAR DO FATO. INCABÍVEL A ATENUANTE DO ART. 65, III, D, DO CPP. PENA SEM RETOQUES. 2. DESPROVIMENTO DO APELO. 1. Analisando a mídia de f. 175, onde consta interrogatório de Francaideilson Ferreira, em juízo, este alegou fazer uso contínuo de remédio controlado e, no dia do fato, também havia ingerido bebida alcoólica, motivo pelo qual afirma não lembrar do ocorrido. - In casu, a r. magistrada não considerou a atenuante da confissão espontânea na dosimetria em razão do apelante não ter, de fato, confessado a autoria do delito. 2. Desprovemento. Manutenção dos termos da sentença de primeiro grau. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial de 2º grau, nego provimento ao apelo, mantendo íntegros os termos da sentença de primeiro grau. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos da ARE 964246-RF (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determino a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, atacados sem efeito modificativo meritório.

APELAÇÃO Nº 0031440-72.2016.815.2002. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Jose Nilton Sandro Silva dos Santos. ADVOGADO: Cynthia Denize Silva Cordeiro (oab/pb 8.431). APELADO: Justiça Pública Estadual. APELAÇÃO CRIMINAL. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÕES DEFENSIVAS. 1. DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE. SENTENÇA CONFIRMADA EM SEGUNDA INSTÂNCIA. EXECUÇÃO PROVISÓRIA. PRECEDENTE DO STF. SENTENÇA CONFIRMADA. PLEITO PREJUDICADO. 2. DIREITO AO REGIME INICIAL ABERTO. FIXAÇÃO DE REGIME INICIAL FECHADO. RÉU REINCENTE. DUAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS VALORADAS NEGATIVAMENTE. IMPOSSIBILIDADE LEGAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 33, § 2º, "C", DO CP. INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 269 DO STJ. INCONFORMISMO INSUBSISTENTE. 3. DESPROVIMENTO. 1. Sendo a sentença condenatória confirmada em segunda instância, não há impedimento algum para a execução provisória da pena privativa de liberdade naquela fixada, restando prejudicado o argumento do pleito para recorrer em liberdade. 2. Recaindo sobre o réu reincidente a valoração concreta e negativa de duas circunstâncias judiciais, sendo-lhe aplicada pena privativa de liberdade igual a quatro anos de reclusão, poderá o sentenciado iniciar o cumprimento da pena no regime fechado, excepcionalmente, de modo fundamentado. É o caso! 3. Desprovemento da apelação. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos da ARE 964246-RF (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determino a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, atacados sem efeito modificativo meritório.

APELAÇÃO Nº 0035801-57.2017.815.001 1. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: David Diego Lima Araujo. APELADO: Justiça Pública E Maria Jose de Lima E Outro. APELAÇÃO CRIMINAL. TRIBUNAL DO JÚRI. HOMICÍDIO QUALIFICADO. CONDENAÇÃO. SUBLEVAÇÃO DEFENSIVA. PRELIMINAR. 1) INVOCADA NULIDADE PROCESSUAL PELA INOBSERVÂNCIA DA PRERROGATIVA INSTITUCIONAL DE INTIMAÇÃO PESSOAL DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA. ACOLHIMENTO. DEFENSOR PÚBLICO INTIMADO POR MANDADO PARA INDICAR O ROL DE TESTEMUNHAS A SEREM OUVIDAS EM SESSÃO PLENÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 422 DO CPP. IMPOSSIBILIDADE. INTIMAÇÃO PESSOAL QUE SOMENTE SE APERFEIÇA COM A ENTREGA DOS AUTOS COM VISTA, O QUE NÃO OCORREU NA ESPÉCIE. INTELEÇÃO DOS ARTS. 4º, V E 44, I, DA LC N. 80/1994. PRECEDENTES DO STF, STJ E DESTA CORTE DE JUSTIÇA. PREJUÍZO CONFIGURADO. MALFERIMENTO AO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA. VÍCIO INSANÁVEL. NULIDADE RECONHECIDA. 2) APONTADA AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO, NA SENTENÇA, DA PRISÃO PREVENTIVA. DESACOLHIMENTO. AUSÊNCIA DE FATO NOVO A JUSTIFICAR A REVOGAÇÃO DA SEGREGAÇÃO CAUTELAR, CUJOS FUNDAMENTOS, QUE FULCRARAM A SUA DECRETAÇÃO, PERMANECEREM INALTERADOS. 3) PROVIMENTO PARCIAL DO APELO, PARA DECLARAR A NULIDADE DO PROCESSO DESDE A FASE DE INTIMAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA, PARA OS FINS DO ART. 422 DO CPP, MANTENDO, CONTUDO, O ENCARCERAMENTO PREVENTIVO. - Em Sessão do Júri, realizada aos 14/06/2018, o Conselho de Sentença da Comarca de Campina Grande condenou o acusado pela prática de homicídio qualificado (art. 121, § 2º, IV, do Código Penal), sendo a ele imposta a pena de 14 (quatorze) anos de reclusão, a ser cumprida em regime inicialmente fechado, bem assim denegado o direito de recorrer em liberdade. - O réu interpôs apelação criminal, invocando nulidade processual pela ausência de intimação pessoal, com a entrega dos autos, da Defensoria Pública, para fins do art. 422 do CPP, a qual teria implicado em forte prejuízo para a Defesa, em face do tolhimento da oportunidade de indicar testemunhas a serem ouvidas em sessão plenária; e arguindo a ausência de fundamentação idônea, na sentença, para decretação da prisão preventiva. - A questão central trazida a desate neste recurso cinge-se a saber se a intimação por mandado, sem entrega dos autos, como ocorreu in casu, observa a prerrogativa institucional de intimação pessoal dos membros da Defensoria Pública. 1) A teor do que preconiza o art. 134 da CF/88, a Defensoria Pública é "instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal". - Visando garantir o escorrido desempenho das atribuições constitucionais e legais da Defensoria Pública, os arts. 4º, V, e 44, I, da Lei Complementar n. 80/1994 estabelecem, interpretados conjuntamente, que a intimação pessoal dos membros da referida instituição se dá mediante o recebimento dos autos com vista. A exigência também é objeto de expressa previsão no art. 370, §4º, do Código de Processo Penal.- A Segunda Turma do STF, no julgamento habeas corpus n. 125270, cuja relatoria coube ao rememorável Ministro Teori Zavascki, entendeu que a intimação pessoal, para todos os atos do processo e com a remessa dos autos, constitui prerrogativa da Defensoria Pública, conforme estabelecido no art. 370, § 4º, do CPP; art. 5º, § 5º, da Lei 1.060/1950; e art. 44, I, da LC 80/1994, bem como que sua inobservância acarreta nulidade processual. O ministro GILMAR MENDES, ao julgar o HC 140589/PB, seguiu a mesma linha. - Na verdade, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal pacificou o entendimento de que a intimação do defensor público se aperfeiçoa com a chegada dos autos e recebimento na instituição. O Superior Tribunal de Justiça firmou posicionamento no mesmo sentido. - A Câmara Criminal desta Corte de Justiça, recentemente (11/12/2018), ao julgar o Recurso em Sentido Estrito n. 0009230820188150000, entendeu que "A intimação do representante do Ministério Público e da Defensoria Pública, só se aperfeiçoa com a entrega do processo às pessoas dessas Entidades, ou mediante a entrega dos autos, na sede de suas repartições." - O prejuízo, in casu, é latente e idene de dúvida, porquanto a ausência da intimação pessoal, com entrega

dos autos com vista, do defensor público, para fins do art. 422 do CPP, induz à inexorável conclusão de que não fora oportunizado à Defesa o pleno exercício da faculdade de indicar rol de testemunhas a serem ouvidas em sessão do Júri, violando, flagrantemente, o princípio da ampla defesa. 2) No caso sub judice, o decreto preventivo (f. 82/86) não se arrimou em ilações genéricas, mas em substancial aferição fática, destacando elementos concretos extraídos dos autos, justificando a necessidade da segregação como forma de preservar a ordem pública e garantir a aplicação da lei penal, de modo que inexistente evidente ilegalidade capaz de justificar a sua revogação, não sendo viável, outrossim, a substituição da prisão por medidas cautelares diversas. - Ademais, a anulação do julgamento realizado pelo Tribunal do Júri não implica, per si, em revogação da custódia preventiva, notadamente porque, ao contrário do que vociferou o apelante, foi ela decretada com lastro em fundamentação idônea, não havendo fato novo que justifique a soltura do acusado, que permaneceu encarcerado durante toda a instrução criminal. 3) Provimento parcial ao recurso para anular o processo desde a fase de intimação da Defensoria Pública para os fins previstos no art. 422 do CPP, a qual deverá ser pessoal, com entrega dos autos com vistas, mantendo, contudo, o encarceramento preventivo. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para anular o processo desde a fase de intimação da Defensoria Pública para os fins previstos no art. 422 do CPP, a qual deverá ser pessoal, com entrega dos autos com vistas; mantendo, contudo, o encarceramento preventivo, nos termos do voto do relator, em desarmonia com o parecer ministerial.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 000001 1-74.2019.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. RECORRENTE: Andre Coimbra Cordeiro E Antônio Luiz Neto. ADVOGADO: Geneci Alves de Queiroz (oab/pe 15.972d). RECORRIDO: Justiça Pública. RECURSOS EM SENTIDO ESTRITO. HOMICÍDIO QUALIFICADO. DECISÃO DE PRONÚNCIA. IRRESIGNAÇÃO DOS DOIS PRONUNCIADOS. I. DAS PRELIMINARES LEVANTADAS SOMENTE NO RECURSO DE ANDRÉ COIMBRA CORDEIRO. 1. PLEITO DE NULIDADE DA DECISÃO, POR CERCEAMENTO DE DEFESA. FUNDAMENTOS: 1.1 QUANTO AO INDEFERIMENTO DO INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL PELO JUIZ A QUO. INVIABILIDADE. DISCRICIONARIEDADE MOTIVADA DO MAGISTRADO. FUNDAMENTAÇÃO SATISFATÓRIA. HIGIDEZ MENTAL DO ACUSADO VERIFICADA PELA FORMA CONCATENADA DE FALA. INTERROGATÓRIO RESPONDIDO DE FORMA CLARA E COM LÓGICA NO DISCURSO. 1.2. PELO INDEFERIMENTO DE NOVA PERÍCIA TANATOSCÓPICA. TESE RECHAÇADA. DESNECESSIDADE DE EXUMAÇÃO. MATERIALIDADE COMPROVADA PELO RELATO INDISCUTÍVEL DOS RÉUS QUANTO À FORMA DE EXECUÇÃO DO CRIME, POR MEIO DE ENFORCAMENTO. II. DAS QUESTÕES MERITÓRIAS COMUNS AOS DOIS RECORRENTES: 2. PLEITO DE DESPRONÚNCIA, COM CONSEQUENTE ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA. NÃO ACOLHIDO. PROVA DA MATERIALIDADE E INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA. CONFISSÃO DOS DOIS RÉUS. ANÁLISES MERITÓRIAS DEVEM SER DIRIMIDAS POR SEUS JUÍZES NATURAIS. 3. PLEITO DE DECOTE DAS QUALIFICADORAS. IMPOSSIBILIDADE, POR NÃO SEREM MANIFESTAMENTE IMPROCEDENTES. COMPETÊNCIA DA CORTE POPULAR. PRINCÍPIO IN DUBIO PRO SOCIETATE. 4. DESPROVIMENTO. 1. O indeferimento de produção de provas é ato norteado pela discricionariedade regrada do julgador, podendo ele, portanto, soberano que é na análise dos fatos e das provas, indeferir, motivadamente, as diligências que considerar protelatórias e/ou desnecessárias, nos termos preconizados pelo § 1º do art. 400 do Código de Processo Penal. 1.1. In casu, analisando o interrogatório do acusado ANDRÉ COIMBRA CORDEIRO, anexo à mídia de f. 60, observo que este se expressa de forma clara e concatenada, com lógica argumentativa e firmeza no discurso. - Do juiz a quo: "O réu, em seu interrogatório, concatenou as ideias de forma racional, revelando que entendia o caráter ilícito dos crimes que lhe são imputados, demonstrando, em princípio, higidez mental para tanto. Ademais, o comportamento apresentado pelo denunciado indicou, na realidade, um forte e doentio sentimento pela sua ex-companheira, tendo sido submetido ao referido tratamento para superar o rompimento conjugal." 1.2. Havendo relatos incontestes dos próprios acusados sobre a forma da morte da vítima (enforcamento), está devidamente fundamentado o indeferimento do pleito de exumação, não havendo que se falar em hipótese de nulidade do decisor por cerceamento de defesa. - Do juiz a quo: "Finalmente, em face de tudo que foi expedido a respeito da materialidade demonstrada e os indícios de autoria revelados, sobretudo, pela própria confissão dos réus indicando que ceifaram a vida da vítima, não há razão para a exumação dos restos mortais ora requerida, pelo que indefiro o pedido formulado pela defesa de ANDRÉ COIMBRA CORDEIRO." 2. A decisão de pronúncia não revela juízo de mérito mas apenas de admissibilidade da acusação, direcionando o julgamento da causa para o Tribunal do Júri, órgão competente para julgar os crimes dolosos contra a vida. Para tanto, basta a demonstração da materialidade do fato e a existência de indícios suficientes de autoria ou de participação, conforme disciplina o art. 413 do Código de Processo Penal. Ao Juiz de origem cabe analisar apenas as dúvidas pertinentes à própria admissibilidade da acusação. As incertezas existentes sobre o mérito propriamente dito devem ser encaminhadas ao Júri, por ser este o Juiz natural da causa. É esse o contexto em que se revela o brocardo in dubio pro societate. (HC n. 267.068/SC, Quinta Turma, Rel. Min. Reynaldo Soares da Fonseca, DJe de 29/2/2016). - Ao menos para um juízo de admissibilidade da acusação, constata-se que contra os recorrentes pesam mais que meras suspeitas, havendo indícios que se mostram suficientes para apontar a autoria, autorizando a entrega destes aos seus juízes naturais. - Na espécie, malgrado os fundamentos dos individuais pleitos defensivos absolutórios, as confissões dos dois acusados demonstram a existência de indícios suficientes de autoria ou de participação, restando ao Tribunal do Júri o juízo soberano sobre mérito dos delitos dolosos contra a vida. 3. "Quanto ao decote da qualificadora, esta Corte (STJ) firmou o entendimento de que esta situação só pode ocorrer quando manifestamente impropriedade e descabida, sob pena de usurpação da competência do Tribunal do Júri, juiz natural para julgar os crimes dolosos contra a vida, o que não se verifica na hipótese dos autos." (AgRg no AREsp 1126689/PE, Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, julgado em 17/05/2018, DJe 23/05/2018) 4. Desprovemento da pretensão recursal. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao Recurso em Sentido Estrito, nos termos do voto do Relator e em harmonia com o parecer da Procuradoria de Justiça.



ATOS DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

PORTARIA Nº 01/2019 - O Excelentíssimo senhor Desembargador do NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça da Paraíba, no uso de suas atribuições, etc. ... **CONSIDERANDO** que a eficiência operacional, o acesso ao sistema de Justiça e a responsabilidade social são objetivos estratégicos do Poder Judiciário, nos termos da Resolução/CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010; **CONSIDERANDO** que a conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, e que a sua aplicabilidade visa reduzir a excessiva judicialização dos conflitos de interesses, a quantidade de recursos e de execução de sentença, nos moldes da Resolução/CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010; **CONSIDERANDO** a necessidade de disseminar a cultura dos métodos consensuais de solução pacífica dos conflitos sociais, que previne e propicia maior celeridade na solução de litígios judiciais, com resultados expressivos e reflexos positivos na redução de congestionamento processual; **CONSIDERANDO** que houve a apresentação da documentação necessária comprovando a capacitação para ser Mediador/Conciliador Judicial perante o NUPEMEC, em conformidade com art. 12 da Resolução 125/2010. **RESOLVE**: Art. 1º. **Nomear** para desempenhar o exercício das atividades inerentes à função de **Conciliadora/Mediadora Judicial no CEJUSC 2º Grau, em caráter voluntário**, o(a) senhor(a) **FLÁVIA GRAZIELLE REBOUÇAS TEIXEIRA DE CARVALHO**, portadora do CPF nº 009.177.554-05, em conformidade com os ditames da Lei de Mediação nº 13.140/2016, do Código de Processo Civil Lei nº 13.105/2015, da Resolução nº 125/2010 e do que disciplina o Código de Ética dos Conciliadores e Mediadores. **Desembargador Leandro dos Santos** - DIRETOR DO NUPEMEC/TJPB



PAUTAS DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL / SEGUNDO GRAU

DIA: 27 DE MARÇO DE 2019

HORÁRIO: 14:00 HORAS: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801925-74.2018.8.15.0001 APELANTE: BANCO FIAT S/A (ADV. NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO – OAB/RJ 60359) **APELADO:** MOACIR DE MEDEIROS SILVA (ADV. MARIO FÉLIX DE MENEZES – OAB/PB 10416)

HORÁRIO: 14:30 HORAS: APELAÇÃO CÍVEL Nº 3040724-66.2010.8.15.2001 APELANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A (ADV. GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA – OAB/PB 12871) **APELADO:** MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (ADV. GERALDO RIBEIRO DE QUEIROZ – OAB/PB 2102)

HORÁRIO: 15:00 HORAS: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809844-85.2016.8.15.0001 APELANTE: IDALINO JOSÉ DE MENEZES (ADV. BRUNO SOUTO DA FRANCA – OAB/PB 9595) **APELADO:** FARMÁCIA DIAS LTDA (ADV. FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA - OAB/PB 12051)

HORÁRIO: 16:00 HORAS: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813778-17.2017.8.15.0001 APELANTE: VIVER PREVIDÊNCIA (ADV. NEY JOSÉ CAMPOS – OAB/MG 44243) **APELADO:** MARIA JOSÉ OLIVEIRA MELLO (ADV. ALEANDRO LIMA DE QUEIROZ – OAB/CE 33211)

HORÁRIO: 16:30 HORAS: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009137-66.2013.8.15.2003 APELANTE: JOHN ROBERT VIEIRA GALDINO (ADV. LUCINEUDO PEREIRA DE LIMA – OAB/SP 314218) **APELADO:** BANCO DO BRASIL (ADV. JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA – OAB/PB 20832 E SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS OAB/PB 20412)



DIA: 28 DE MARÇO DE 2019

HORÁRIO: 14:00 HORAS: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804151-57.2015.8.15.0001- 1º APELANTE: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (ROMULO MARINHO FALCÃO – OAB/PE 20427) 2º APELANTE: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA (ADV. VERUSKA MACIEL CAVALCANTE – OAB/PB 88340) **APELADO:** SUZIANE COSTA DE MELO (ADV. AMANDA LUCENA LIRA- OAB/PB 19636 e IZABEL DANTAS DE ALMEIDA – OAB/PB 19626)

HORÁRIO: 14:30 HORAS: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819507-09.2015.8.15.2001 APELANTE: MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHÃES (ADV. MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHÃES – OAB/PB 11952) **APELADO:** MEGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA- EPP (RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA – OAB/PB 11589).

HORÁRIO: 15:00 HORAS: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802801-97.2016.8.15.0001 APELANTE: JOSÉ JEOVÁ CELESTINO (ADV. GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COS TA – OAB/PB 98610) **APELADO:** BANCO GMAC S/A (ADV. ADAILTON DE OLIVEIRA PINHO – OAB/PB 22165)

HORÁRIO: 16:00 HORAS: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805124-10.2018.8.15.0000 APELANTE: EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS (ADV. EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS – OAB/PB 95990) **APELADO:** TREZE FUTEBOL CLUBE (ADV. RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA – OAB/PB 13296)

HORÁRIO: 16:30 HORAS: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800080-46.2014.8.15.0001 APELANTE: GERLANDIA DO NASCIMENTO PEREIRA (ADV. PATRICIA ARAÚJO NUNES – OAB/PB 11523) **APELADO:** BANCO BRADESCARD S.A (ADV. WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17.314-A)

DIA: 02 DE ABRIL DE 2019

HORÁRIO: 14:00 HORAS: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807916-44.2015.8.15.2003 APELANTE: WERTON GALDINO DE MEIRELES (ADV. LUCIANA RIBEIRO FERNANDES – OAB/PB 1457400 e RENATA ALVES DE SOUSA – OAB/PB 1888200) **APELADO:** HSBC BANK BRASIL S/A (ADV. MARINA BASTOS DA PORCIÚNCULA – OAB/PB 3250500)

HORÁRIO: 14:30 HORAS: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0847707-55.2017.8.15.2001 APELANTE: ALEXSANDRO DA COSTA ALVES (ADV. WALERCIA KARENINE SANTOS LINS DE MEDEIROS – OAB/PB 2322700) **APELADO:** CAMILLA NEVES ALVES DE QUEIROZ (ADV. CAMILLA DE ARAÚJO CAVALCANTI – OAB/PB 16352)

HORÁRIO: 15:00 HORAS: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800351-11.2017.8.15.0111 APELANTE: ENERGISA BORBORERMA (ADV. WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 0173140S-A) **APELADO:** ELISABETH OLIVEIRA FERREIRA (ADV. RUAN GONÇALVES DOSO - OAB/PB 2500500 e SÁVIO DINIZ FALCÃO SILVA – OAB/PB 2088500)

HORÁRIO: 15:30 HORAS: MANDADO DE SEGURANÇA Nº0801537-82.2015.8.15.0000 IMPETRANTE: DIEGO FRANCISCO TEIXEIRA DA CRUZ (ADV. AGASSIZ DE ALMEIDA FILHO – OAB/PB 9943000) **APELADO:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SES (ADV. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA)

HORÁRIO: 16:00 HORAS: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800021-58.2014.8.15.0001 APELANTE: JOSIVAL DO NASCIMENTO CUNHA (ADV. DIEGO EMANUEL MENEZES PEDROSA – OAB/PB 1992700 e ALTAMAR CARDOSO DA SILVA – OAB/PB 16891) **APELADO 01:** CAVESA CAMPINA GRANDE VEÍCULOS (ADV. ITÁLO COU TO FARIAS BEM – OAB/PB 1318500) **APELADO 02:** VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA (ADV. CAMILA DE ALMEIDA BASTOS DE MORAES REGO – OAB/PE 3366700 e MARCELA BELTRÃO MOREIRA DA SILVA OAB/PE 2634100)

DIA: 03 DE ABRIL DE 2019

HORÁRIO: 14:00 HORAS: AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800343-08.2019.8.15.0000 AGRAVANTE 01: VITOR GADELHA ABRANTES (ADV. PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA – OAB/PB 11879 e FREDERICH DINIZ TOME DE LIMA – OAB/PB 14532) **AGRAVANTE 02:** LAIS MARCELLE NICOLAU ABRANTES (ADV. PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA – OAB/PB 11879 e FREDERICH DINIZ TOME DE LIMA – OAB/PB 14532) **AGRAVADO 01:** RESIDENCIAL GREENMARE (ADV. DANIEL HENRIQUE ANTUNES – OAB/PB 1175100 e RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO – OAB/PB 9312000) **AGRAVADO 02:** ALLIANCE GREENMARE CONSTRUÇÕES (ADV. DANIEL HENRIQUE ANTUNES – OAB/PB 1175100 e RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO – OAB/PB 931200)

HORÁRIO: 15:30 HORAS: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028530-56.2008.8.15.2001 APELANTE: ADÉLIA MONTEIRO CORDEIRO (ADV. HUGO RIBEIRO AURELIANO BRAGA – OAB/PB 10987) **APELADO 01:** DIANA DE FÁTIMA CHAGAS MEDEIROS (ADV. URIAS JOSÉ CHAGAS DE MEDEIROS – OAB/PB 81020) **APELADO 02:** ERIVALDO FONSECA DA SILVA (ADV. JOSÉ CARLOS SANTOS – OAB/PB 44620)

HORÁRIO: 16:00 HORAS: AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800168-19.2016.8.15.0000 AGRAVANTE: HÉLIO FÉLIX DAS FLORES (ADV. HUMBERTO DE SOUSA FÉLIX – OAB/PB 50690) **AGRAVADO:** SEVERINO FÉLIX DOS SANTOS (ADV. IRENALDO RIBEIRO DOS SANTOS OAB/PB 55190)



ATA DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA COLETA CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Realizada aos doze (12) dias do mês de março do ano de dois mil e noventa e nove, na Sala de Sessões da Câmara Criminal “Des. Manoel Taigy de Queiroz Mello Filho”, localizada no primeiro andar do Anexo Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba “Desembargador Archimedes Souto Maior”. Na presidência o Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Vital de Almeida. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores João Benedito da Silva, Carlos Martins Beltrão Filho, Arnóbio Alves Teodósio, Joás de Brito Pereira Filho e Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Presente ao julgamento o Excelentíssimo Senhor Amadeus Lopes Ferreira, Promotor de Justiça convocado. Secretariando os trabalhos a Bacharela Werana Morena Luna Ramalho, Supervisora da Câmara Criminal. No horário regimental, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada, sem retificações a ata da sessão anterior, abstendo-se do votar o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio. Dando prosseguimento, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente submeteu à apreciação do Augusto Colegiado os processos constantes na pauta de julgamento a seguir discriminados: **PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJE 1º - PJE) Habeas Corpus nº 0800326-69.2019.8.15.0000.** Comarca de Belém. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Impetrantes: Abraão Brito Lira Beltrão (OAB/PB nº 5.444), Tiago Espindola Beltrão (OAB/PB nº 18.258) e Wanderson Kennedy Silva de Andrade (OAB/PB nº 23.518). Paciente: RONALDO ALVES DA SILVA. Obs.: pauta publicada em 28.02.2019. **Julgado:** “Ordem denegada, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial Unânime. Fez sustentação oral o Adv. Abraão Brito Lira Beltrão”. 2º - PJE) Habeas Corpus nº 0800750-14.2019.8.15.0000. Comarca de Lucena. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Impetrantes: Antônio Mendonça Monteiro Júnior e Viviane Marques Lisboa Monteiro. Paciente: MOAB LEITE ADVINCULA. **Julgado:** “Ordem denegada, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial Unânime”. 3º - PJE) Habeas Corpus nº 0800597-78.2019.8.15.0000. 2ª Vara da Comarca de Araruna. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Impetrante: José Dutra da Rosa Filho. Paciente: ANDERSON AGUIAR VENÂNCIO. **Julgado:** “Ordem denegada, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial Unânime”. 4º - PJE) Habeas Corpus nº 0800448-82.2019.8.15.0000. 2ª Vara Mista da Comarca de Esperança. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Impetrante: Saulo de Tarso dos Santos Cavalcante. Pacientes: EUDISMAR GARCIA AZEVEDO e MARIA DE FÁTIMA BATISTA DA LUZ. **Julgado:** “Ordem denegada, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial Unânime”. 5º - PJE) Habeas Corpus nº 0800731-08.2019.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Cajazeiras. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Impetrante: Joselito Feitosa de Lima. Paciente: JOSÉ JEFFERSON PEREIRA MARTINS. **Julgado:** “Ordem denegada, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial Unânime”. 6º - PJE) Habeas Corpus nº 0800549-22.2019.8.15.0000. Comarca de Pedras de Fogo. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Impetrante: Adailton Raulino Vicente da Silva. Paciente: TÁRCIO DA SILVA SANTOS. **Julgado:** “Ordem denegada e prejudicada quanto ao pedido alternativo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial Unânime”. 7º - PJE) Habeas Corpus nº 0800917-31.2019.8.15.0000. Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Impetrante: Miguel Ângelo de Castro. Paciente: DENILSON SILVA DOS ANJOS. **Julgado:** “Ordem denegada, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial Unânime”. 8º - PJE) Habeas Corpus nº 0801044-66.2019.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Guarabira. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Impetrante: Raphael Correia Gomes Ramalho Diniz. Paciente: REGINALDO PEREIRA COSTA. **Julgado:** “Ordem denegada e prejudicada na parte alternativa, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial Unânime”. 9º - PJE) Habeas Corpus nº 0800316-25.2019.8.15.0000. 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Impetrantes: Joallyson Guedes Resende e outra. Paciente: JOÃO DE LUCENA MARQUES. **Julgado:** “Ordem denegada e, na parte alternativa, prejudicada, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer

ministerial Unânime”. 10º - PJE) Habeas Corpus nº 0807426-12.2018.8.15.0000. 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: Joallyson Guedes Resende. Paciente: PEDRO SILVA NASCIMENTO FILHO. Cota: “Retirado de pauta para melhor tramitação”. 11º - PJE) Habeas Corpus nº 0807170-69.2018.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: Elyvelton Guedes de Melo. Paciente: JOSÉ MÁRCIO REINALDO DE LIMA. **Julgado:** “Ordem denegada, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial Unânime”. 12º - PJE) Habeas Corpus nº 0801073-19.2019.8.15.0000. Comarca de Solânea. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: Ana Lúcia de Moraes Araújo. Pacientes: JUVENIL FELIX PAULINO e JEOVÁ LIBERATO DE FRANCA. **Julgado:** “Ordem prejudicada, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer oral ministerial Unânime”. 13º - PJE) Habeas Corpus nº 0800218-40.2019.8.15.0000. Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: Afro Rocha de Carvalho. Paciente: MANOELITO ARAÚJO DA NÓBREGA. **Julgado:** “Ordem denegada e, na parte alternativa, não conhecida, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial Unânime”. 14º - PJE) Habeas Corpus nº 0800214-03.2019.8.15.0000. Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: Joallyson Guedes Resende. Paciente: FÁBIO DA SILVA PEREIRA. **Julgado:** “Ordem parcialmente conhecida e nesta parte, denegada, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial Unânime”. 15º - PJE) Habeas Corpus nº 0800156-97.2019.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Santa Rita. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: Julie Lopes Diniz Neto. Paciente: DIEGO BATISTA GONÇALVES. **Julgado:** “Ordem parcialmente conhecida e, nesta parte, denegada, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial Unânime”. 16º - PJE) Habeas Corpus nº 0800620-24.2019.8.15.0000. Comarca de Pilar. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Impetrante: Sônia Maria Carvalho de Souza – Defensora Pública. Paciente: adolescente identificado nos autos. **Julgado:** “Ordem prejudicada, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer oral ministerial Unânime”. **PROCESSOS FÍSICOS PAUTA SUPLEMENTAR** 1º) Embargos de Declaração nº 0020839-41.2015.8.15.2002. 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Embargante: SEVERINO FRANCISCO DE SOUZA (Adv.: Fabrício Alves Borba). Embargada: Câmara Criminal. **Julgado:** “Embargos rejeitados, nos termos do voto relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime”. 2º) Embargos de Declaração nº 0031695-30.2016.8.15.2002. 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Embargante: RAFAEL FERREIRA MENDES (Adv.: Carlos Antônio da Silva e outro). Embargada: Câmara Criminal. **Julgado:** “Embargos rejeitados, nos termos do voto relator. Unânime”. 3º) Embargos de Declaração nº 0000096-95.2015.8.15.0551. Comarca de Remígio. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Embargante: EDUARDO DE SOUZA LOPES (Adv.: Arthur França Henrique). Embargada: Câmara Criminal. **Julgado:** “Embargos rejeitados, nos termos do voto relator. Unânime”. 4º) Embargos de Declaração nº 0018750-72.2013.8.15.0011. 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Embargante: TÁCITA MARIA LEITE REBOUÇAS AGRA (Adv.: Andressa Virgínia de Brito Cordeiro). Embargada: Câmara Criminal. **Julgado:** “Embargos rejeitados, nos termos do voto relator. Unânime”. 5º) Conflito Negativo de Competência Criminal nº 0001663-63.2018.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Suscitante: Juízo de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Campina Grande. Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. **Julgado:** “Julgou-se procedente o conflito para declarar competente o juízo suscitado (2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande), nos termos do voto relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime”. 6º) Questão de Ordem nos autos da Apelação Criminal nº 0000715-15.2015.8.15.0231. 3ª Vara da Comarca de Mamanguape. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: RODRIGO PEDRO MERÊNCIO (Adv.: José Jerônimo de Barros Ribeiro, OAB/PB nº 7.973). Apelada: Justiça Pública. **Julgado:** “Acolhida a questão de ordem para retificar o regime inicial de cumprimento de pena do fechado para o semiaberto, nos termos do voto do relator. Unânime”. **PAUTA ORDINÁRIA** 1º) Apelação Criminal nº 0001247-45.2012.8.15.0311. 3ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (convocado, à época, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO (com jurisdição limitada). 1ª) Apelante: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO (Adv.: Guilherme de Queiroz e Silva, OAB/PB nº 20.314). 2ª) Apelante: MANOEL FRANCILINO DE SOUSA NETO (Adv.: Roberta Pereira de Sousa Soares, OAB/PB nº 14.864). 3ª) Apelante: THIAGO PEREIRA DE SOUSA SOARES (Adv.: Roberta Pereira de Sousa Soares, OAB/PB nº 14.864). 4ª) Apelante: ÉNIO AMORIM VIANA (Adv.: Roberta Pereira de Sousa Soares, OAB/PB nº 14.864). 5ª) Apelante: RUY ACIOLY BARBOSA (Adv.: Roberta Pereira de Sousa Soares, OAB/PB nº 14.864). 6ª) Apelante: RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO, ex-prefeito do Município de Princesa Isabel (Adv.: Rodrigo Diniz Cabral, OAB/PB nº 14.108). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 06.12.2018: “Após o voto do relator, que dava provimento parcial ao apelo de VERIMARCOS MARQUES LEANDRO para reduzir a pena para 02 anos e 06 meses de detenção, e dava provimento parcial aos demais apelos para afastar a condenação pelo crime de associação criminosa, pediu vista antecipada o Des. Ricardo Vital de Almeida. O vogal aguarda. O autor do pedido de vista trará o voto na sessão do dia 05.02.2019. Fez sustentação oral o Adv. Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho, em favor de Ricardo Pereira do Nascimento”. Cota da Sessão do dia 11.12.2018: “O autor do pedido de vista trará o voto na sessão do dia 05.02.2019”. Cota da Sessão do dia 13.12.2018: “O autor do pedido de vista trará o voto na sessão do dia 05.02.2019”. Cota da Sessão do dia 18.12.2018: “O autor do pedido de vista trará o voto na sessão do dia 05.02.2019”. Cota da Sessão do dia 22.01.2019: “O autor do pedido de vista trará o voto na sessão do dia 05.02.2019”. Cota da Sessão do dia 24.01.2019: “O autor do pedido de vista trará o voto na sessão do dia 05.02.2019”. Cota da Sessão do dia 29.01.2019: “O autor do pedido de vista trará o voto na sessão do dia 05.02.2019”. Cota da Sessão do dia 31.01.2019: “O autor do pedido de vista trará o voto na sessão do dia 05.02.2019”. Cota da Sessão do dia 05.02.2019: “Após o voto do relator e da averbação de suspeição do autor do pedido de vista, Des. Ricardo Vital de Almeida, pediu vista Des. Arnóbio Alves Teodósio, que trará o voto na sessão do dia 12.03.2019”. Cota da Sessão do dia 07.02.2019: “Julgamento aprazado para o dia 12.03.2019”. Cota da Sessão do dia 12.02.2019: “Julgamento aprazado para o dia 12.03.2019”. Cota da Sessão do dia 14.02.2019: “Julgamento aprazado para o dia 12.03.2019”. Cota da Sessão do dia 19.02.2019: “Julgamento aprazado para o dia 12.03.2019”. Cota da Sessão do dia 21.02.2019: “Julgamento aprazado para o dia 12.03.2019”. Cota da Sessão do dia 26.02.2019: “Julgamento aprazado para o dia 12.03.2019”. Cota da Sessão do dia 28.02.2019: “Julgamento aprazado para o dia 12.03.2019”. Cota da Sessão do dia 07.03.2019: “Julgamento aprazado para o dia 12.03.2019”. **Julgado:** “Deu-se provimento parcial ao apelo de VERIMARCOS MARQUES LEANDRO para reduzir a pena a ele imposta, afastando a condenação pelo crime de associação criminosa em relação aos demais recorrentes, mantendo-se a sentença nos demais autos, a teor do voto do relator, em harmonia parcial com o parecer ministerial, lançando-se nos autos as notas taquigráficas, a requerimento da defesa do apelante RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório”. 2º) Apelação Criminal nº 0001487-53.2013.8.15.0261. 1ª Vara da Comarca de Piancó. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: JOSÉ EDIVAN FÉLIX, ex-prefeito do Município de Catingueira (Adv.: Geomarkes Lopes de Figueiredo Júnior, OAB/PB nº 17.309). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 28.02.2019: “Após o voto do relator, que anulava a sentença, visando a prolação de nova sentença para enfrentamento adequado das competências estadual e federal, pediu vista o Des. Joás de Brito Pereira Filho. Aguarda o Des. Ricardo Vital de Almeida”. Cota da Sessão do dia 07.03.2019: “O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental”. **Julgado:** “O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental”. 3º) Apelação Criminal nº 0001589-57.2010.8.15.0301. 2ª Vara da Comarca de Pombal. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: LINALDO TAVARES PEREIRA (Adv.: Alberg Bandeira de Oliveira, OAB/PB nº 8.874). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 07.03.2019: “Rejeitada a preliminar, à unanimidade, no mérito, após o voto do relator, que desclassificava o crime de tráfico de entorpecentes para o delito de uso, pediu vista o Des. Joás de Brito Pereira Filho. O vogal aguarda”. **Julgado:** “Rejeitada a preliminar, no mérito, desclassificou-se o crime de tráfico de entorpecentes para o delito de uso, com a remessa dos autos ao Juizado Especial Criminal, nos termos do voto do relator, em desarmonia com o parecer ministerial. Unânime”. 4º) Exceção de Suspeição nº 0098562-44.2012.8.15.2002. 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Excipiente: VICTOR SOUTO DA ROSA (Advs.: Paulo Roberto Alves Ramalho, OAB/RJ nº 49.206, Marcelo de Moura Souza, OAB/DF nº 12.529 e outros). Excepto: FRANCILUCY REJANE DE SOUSA MOTA (Juíza de Direito do 2º Tribunal do Júri da Comarca da Capital). Cota da Sessão do dia 07.03.2019: “Adiado, a pedido do excipiente, para a próxima sessão”. Cota: “Retirado de pauta por indicação do relator”. 5º) Apelação Criminal nº 0000532-05.2013.8.15.0881. Comarca de São Bento. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: FLÁVIO MONTEIRO DA SILVA (Adv.: José Adriano Dantas, OAB/PB nº 18.044, e Alberto da Silva Rodrigues, OAB/PB nº 13.662). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 07.03.2019: “Adiado, por indicação do relator, para a próxima sessão”. **Julgado:** “Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório”. 6º) Apelação Criminal nº 0000448-98.2017.8.15.0541. Comarca de Pocinhos. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: IREMAR ALBUQUERQUE ALVES NEGREIROS (Advs.: Aldek Dantas



Souza, OAB/PB nº 19.922, e Gildásio Alcântara Morais, OAB/PB nº 6.571). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 07.03.2019: "Adiado, por indicação do relator, para a próxima sessão". Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".7º) Apelação Infracional nº 0040878-47.2017.815.0011. Vara da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: adolescente identificado nos autos (Defensora Pública: Divalcy Reinaldo Ramos Cavalcante). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Expeça-se a documentação necessária para o imediato cumprimento da medida imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório, analogicamente aplicado o entendimento do STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016)".8º) Apelação Infracional nº 0000077-16.2018.815.0121. Comarca de Caiçara. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: adolescente identificado nos autos (Defensora Pública: Diana Guedes de Sousa). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo e, de ofício, corrigiu-se erro material, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Expeça-se a documentação necessária para o imediato cumprimento da medida imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório, analogicamente aplicado o entendimento do STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016)".9º) Embargos de Declaração e Agravo Interno nos autos da Apelação Criminal nº 0000426-07.2015.815.2002. 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (convocado, à época, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: SANDRA BEATRIZ BUDKE (Adv.: Rômulo Rhemo Palitot Braga, OAB/PB nº 8.635). Assistente de Acusação: ABN COMÉRCIO DE CARNES NÓBRES LTDA. – Sal e Brasa Churrascaria (Adv.: José Bezerra da Silva Neto e Montenegro, OAB/PB nº 11.936, Guilherme Almeida de Moura, OAB/PB nº 11.813 e Leonardo de Farias Nóbrega, OAB/PB nº 10.730). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao agravo e embargos não conhecidos, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime".10º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0001363-04.2018.815.0000. 1ª Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Recorrente: LUSILÁUDIO DE FARIAS ARAÚJO (Adv.: Mona Lisa Fernandes de Oliveira, OAB/PB nº 17.498). Recorrida: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime".11º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0000926-60.2018.815.0000. Comarca de Alagoinha. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Recorrente: ROGÉRIO DE SOUZA FERREIRA (Defensor Público: Felipe Augusto Alcântara Monteiro Travia). Recorrida: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime".12º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0001356-12.2018.815.0000. 1ª Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Recorrente: JOSÉ DANILO PEREIRA BARBOSA DA SILVA (Adv.: Luciano Bruno Chaves Pereira, OAB/PB nº 21.017). Recorrida: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime".13º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0001498-16.2018.815.0000. Comarca de Uiraúna. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 1º Recorrente: JOSÉ EDGREGGIO ARAÚJO (Adv.: Demóstenes Cezário de Almeida, OAB/PB nº 14.541). 2º Recorrente: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA COELHO (Adv.: Bianca Cristina de Sá Moreira, OAB/PB nº 20.455). Recorrida: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime".14º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0001699-08.2018.815.0000. 1ª Vara da Comarca de Queimadas. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Recorrente: GEOVANE GOMES DE ANDRADE (Defensora Pública: Pergentina Márcia de Lacerda). Recorrida: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime".15º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0000011-74.2019.815.0000. 1ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Recorrente: ANDRÉ COIMBRA CORDEIRO (Adv.: Geneci Alves de Queiroz, OAB/PE nº 15.972). Recorrida: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime".16º) Apelação Criminal nº 0026366-86.2006.815.2002. 1ª Vara do Tribunal do Juri da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: JOSIVALDO LIMA DOS SANTOS JÚNIOR (Adv.: Cynthia Denize Silva Cordeiro, OAB/PB nº 8.431). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".17º) Apelação Criminal nº 0000631-58.2007.815.0501. Comarca de São Mamede. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: LUIZ CASSEMIRO DOS SANTOS (Adv.: Caio Túlio Dantas Bezerra, OAB/PB nº 5.216). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da medida imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".18º) Apelação Criminal nº 0001548-61.2008.815.0301. 1ª Vara da Comarca de Pombal. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: TIAGO FRANCISCO FERNANDES (Adv.: Jaques Ramos Wanderley, OAB/PB nº 11.984 e Karla Monteiro de Almeida, OAB/PB nº 19.241). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "De ofício, declarou-se extinta a punibilidade, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime".19º) Apelação Criminal nº 0003804-75.2009.815.2003. 3ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. 1º Apelante: WILLIANS SOARES DE ARAÚJO (Adv.: Dárcio Galvão de Andrade, OAB/PB nº 3.196). 2º Apelante: SEVERINA DA SILVA ARAÚJO (Defensor Público: José Celestino Tavares de Souza). 3º Apelante: WENDELL LINS MARQUES (Adv.: Isaac Augusto Brito de Melo, OAB/PB nº 13.120-B). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Homologou-se a desistência do recurso da apelante SEVERINA DA SILVA ARAÚJO, declarou-se extinta a punibilidade, pela prescrição, do apelante WILLIANS SOARES DE ARAÚJO e negou-se provimento ao apelo de WENDEL LINS MARQUES, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".20º) Apelação Criminal nº 0001941-15.2010.815.0301. 1ª Vara da Comarca de Pombal. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelantes: FRANCISCO DE SOUSA REGO e ANA GILDA FERREIRA DE ALMEIDA REGO (Adv.: Jaques Ramos Wanderley, OAB/PB nº 11.984 e Karla Monteiro de Almeida, OAB/PB nº 19.241). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Deu-se provimento parcial ao apelo para reduzir a pena de multa, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".21º) Apelação Criminal nº 0000079-56.2011.815.0371. 2ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: JOSÉ RONALDO DA SILVA (Adv.: João Marques Estrela e Silva, OAB/PB nº 2.203). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Declarou-se extinta a punibilidade, pela prescrição, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime".22º) Apelação Criminal nº 0021508-36.2011.815.2002. 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: Ministério Público. 1º Apelado: FRANCISCO EDILARDO SAMPAIO (Adv.: Laércio de Souza Ribeiro Neto, OAB/PB nº 20.533). 2º Apelado: JOSÉ FELICIANO DA COSTA (Defensor Público: Pedro Muniz de Brito Neto). Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Presente o Adv. Laércio de Souza Ribeiro Neto. Unânime".

23º) Apelação Criminal nº 0031690-81.2011.815.2002. 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: Ministério Público. Apelado: JONATHAN DE SOUSA ARAÚJO e CAMILA ASSUNÇÃO DA SILVA (Defensora Pública: Paula Reis Andrade). Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".24º) Apelação Criminal nº 0000150-06.2012.815.0571. Comarca de Pedras de Fogo. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: ARTUR ANTÔNIO GOMES FILHO (Defensor Público: Reginaldo de Sousa Ribeiro). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Deu-se provimento parcial ao apelo para adequar o tipo de cumprimento da pena, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".25º) Apelação Criminal nº 0001371-10.2012.815.0511. Comarca de Pípirituba. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: ROBERTO CARLOS NUNES, ex-prefeito do Município de Duas Estradas (Adv.: Anaximandro de Albuquerque Siqueira Sousa, OAB/PB nº 13.312). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".26º) Apelação Criminal nº 0010386-48.2012.815.0011. 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: ADELSON ETELVINO BARBOSA (Adv.: Maria das Graças Ventura Lacerda, OAB/PB nº 11.379). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Rejeitada a preliminar, no mérito, negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".27º) Apelação Criminal nº 0088543-76.2012.815.2002. Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: JAQUELINE JENUÍNO DA SILVA (Defensor Público: Adriano Medeiros Bezerra Cavalcanti). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".28º) Apelação Criminal nº 0000290-24.2013.815.0371. 1ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: FRANCINALDO FERREIRA DE ARAÚJO (Adv.: Cláudio César Gadelha Rodrigues, OAB/PB nº 10.144). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".29º) Apelação Criminal nº 0001773-42.2013.815.0031. Comarca de Alagoa Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: OSCAR MENDONÇA DE ARAÚJO NETO (Defensor Público: Felipe Augusto Alcântara M. Travia). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Recurso não conhecido, pela intempetividade, e de ofício, declarou-se extinta a punibilidade, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".30º) Apelação Criminal nº 0001275-55.2013.815.0221. Comarca de São José de Piranhas. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: EMERSON BATISTA DE ARAÚJO (Adv.: Rodolpho Cavalcanti Dias, OAB/PB nº 11.659). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "De ofício, declarou-se extinta a punibilidade, pela prescrição, nos termos do voto do relator, em desarmonia com o parecer ministerial. Unânime".31º) Apelação Criminal nº 0017298-57.2013.815.0011. Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: JORGE CARLOS VICENTE DE CARVALHO (Adv.: Rodrigo Araújo Celino, OAB/PB nº 12.139). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".32º) Apelação Criminal nº 0000035-18.2014.815.0311. 2ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA (Adv.: Adylson Batista Dias, OAB/PB nº 13.940). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Recurso não conhecido, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".33º) Apelação Criminal nº 0000192-63.2014.815.0481. Comarca de Pilões. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: SEVERINO FERREIRA DA SILVA (Defensor Público: Philippe Mangueira de Figueiredo). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".34º) Apelação Criminal nº 0000667-74.2014.815.0301. 3ª Vara da Comarca de Pombal. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: RAFAEL DOS SANTOS LIMA (Adv.: Carlos Evandro Rabelo de Queiroga, OAB/PB nº 21.101). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Deu-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em desarmonia com o parecer ministerial. Unânime".35º) Apelação Criminal nº 0020891-71.2014.815.2002. 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO. 1º Apelante: FÁBIO DIONÍSIO DA SILVA (Adv.: Maria Divani de Oliveira Pinto, OAB/PB nº 3.891). 2º Apelante: MARLÂNIO PHELIPY LOBATO DE SOUSA E SILVA (Defensor Público: Delano Alencar Lucas de Lacerda). 3º Apelante: RAMON JOCA CABRAL (Adv.: Levi Borges Lima Júnior, OAB/PB nº 12.330, e Gustavo Lima Neto, OAB/PB nº 10.977). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".36º) Apelação Criminal nº 0019840-81.2014.815.0011. 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: HALLAN KLÉCIO CANTALICE BARROS (Adv.: Fernando A. Douettes Araújo, OAB/PB nº 14.587 e Félix Araújo Filho, OAB/PB nº 9.454). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão".37º) Apelação Criminal nº 0000032-08.2015.815.0221. Comarca de São José de Piranhas. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: MARCOS ANTÔNIO MARTINS (Adv.: Juramir Oliveira de Sousa, OAB/PB nº 10.644). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato



cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".38º) Apelação Criminal nº 0001110-12.2015.815.0391. Comarca de Teixeira. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: FABIANO PAZ DOS SANTOS (Adv.: Gilmar Nogueira Silva, OAB/PB nº 18.567). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Rejeitada a preliminar, no mérito, negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".39º) Apelação Criminal nº 0007423-62.2015.815.0011. 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: ABRAÃO DE ASSIS PATRÍCIO (Adv.: Alfredo Pinto de Oliveira Neto, OAB/PB nº 17.753). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".40º) Apelação Criminal nº 0000296-41.2015.815.0151. 2ª Vara da Comarca de Conceição. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: JOÃO DEON DANTAS (Adv.: Francisco Francinaldo Bezerra Lopes, OAB/PB nº 11.635). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".41º) Apelação Criminal nº 0019794-02.2015.815.2002. 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: RAFAEL VICENTE DA SILVA SANTOS (Defensor Público: Otávio Gomes de Araújo). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".42º) Apelação Criminal nº 0000053-14.2015.815.0211. 2ª Vara da Comarca de Itaporanga. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: GLICÉRIO VIRGOLINO PAULINO (Adv.: João Ferreira Neto, OAB/PB nº 5.952). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Rejeitada a preliminar, no mérito, negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".43º) Apelação Criminal nº 0000553-67.2015.815.0571. Comarca de Pedras de Fogo. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: NELSON ANTÔNIO DA SILVA (Adv.: Athos Oliveira Soares, OAB/PB nº 17.337). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Deu-se provimento parcial ao apelo para reduzir a pena e conceder o sursis, nos termos do voto do relator, em desarmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".44º) Apelação Criminal nº 0000966-33.2015.815.0231. 1ª Vara da Comarca de Mamanguape. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: RONILSON MARTINS MONTEIRO (Defensor Público: Maria Silvonete R. do Nascimento). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".45º) Apelação Criminal nº 0012929-72.2015.815.0011. 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS NETO (Adv.: Luciano Breno Chaves Pereira, OAB/PB nº 21.017. Defensor Público: Milton Aurélio Dias dos Santos). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".46º) Apelação Criminal nº 0012900-66.2015.815.0011. 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: Ministério Público. Apelado: FÁBIO FÉLIX DA SILVA (Adv.: José de Oliveira Gangorra, OAB/PB nº 3.007). Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".47º) Apelação Criminal nº 0012969-98.2015.815.0011. 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: Ministério Público. Apelado: ALDAIR MONTEIRO DA SILVAS (Adv.: Edson Ribeiro Ramos, OAB/PB nº 8.187). Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime".48º) Apelação Criminal nº 0017079-84.2015.815.2002. 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: Ministério Público. Apelado: JÉSSICA MACEDO COELHO (Adv.: Wilson Sales Belchior, OAB/PB nº 17.314-A). Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em desarmonia com o parecer ministerial. Unânime".49º) Apelação Criminal nº 0000419-71.2015.815.0011. 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: JOSENILSON BATISTA DE FREITAS (Adv.: Rodrigo Araújo Celino, OAB/PB nº 12.139). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão".50º) Apelação Criminal nº 0001457-08.2015.815.0371. 6ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (convocado, à época, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: ANTÔNIO NÓBREGA GADELHA DE QUEIROGA (Adv.: Francisco Valdemiro Gomes, OAB/PB nº 8.140, Ivaldo Gabriel Gomes, OAB/PB nº 18.569 e Iarley José Dutra Maia, OAB/PB nº 19.990). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Após o voto do relator, que negava provimento ao apelo, e do revisor, que dava provimento ao recurso, pediu vista o Des. Ricardo Vital de Almeida".51º) Apelação Criminal nº 0000079-66.2016.815.0311. 1ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: Ministério Público. Apelado: JOHN CÉSAR DE SOUSA LEITE (Adv.: Geneci Alves de Queiroz, OAB/PE nº 15.972-D). Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em desarmonia com o parecer ministerial. Unânime".52º) Apelação Criminal nº 0017834-67.2015.815.0011. 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: WELTON DUTRA LIRA (Adv.: Danyss Daywyson de Freitas A. Macedo, OAB/PB nº 17.933). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão".53º) Apelação Criminal nº 0000450-04.2016.815.0061. 2ª Vara da Comarca de Araruna. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: Ministério Público. Apelado: JOSÉ EDMILSON DA SILVA (Adv.: Diogo Henrique Belmont da Costa, OAB/PB nº 13.991). Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime".54º) Apelação Criminal nº 0000002-57.2016.815.0311. 1ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (convocado, à época, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: Ministério Público. 1º) Apelado: FELIPE VINÍCIUS NUNES ANICETO (Adv.: Kelly Cordeiro Antas, OAB/PB nº 11.950, e Fabioli Marques Monteiro, OAB/PB nº 13.099). 2º) Apelado: JOSÉ CAETANO DA SILVA COSTA MANDU JÚNIOR (Adv.: Fabioli Marques Monteiro, OAB/PB nº 13.099). 3º) Apelado: RODOLPHO EDUARDO SOARES E SOUSA (Adv.: Giovanni José de Souza Medeiros, OAB/PB nº 13.908, e Fabioli Marques Monteiro, OAB/PB nº 13.099). 4º) Apelado: ANDRE-

SON SIGISMUNDO ANDRÉ (Adv.: Antônio Carlos Marques, OAB/PB nº 13.994). 5º) Apelado: SIDNEY ABDEL SERAFIM DOS SANTOS (Adv.: Fabioli Marques Monteiro, OAB/PB nº 13.099). Assistente de Acusação: Hermógenes Braz dos Santos, OAB/PB nº 20.594. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em desarmonia com o parecer ministerial. Unânime. Fez sustentação oral a Adv.ª Fabioli Marques Monteiro, em favor do co-apelante Sidney Abdel Serafim dos Santos".55º) Apelação Criminal nº 0007867-61.2016.815.0011. 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho). 1º) Apelantes: GILVANDRO DE ANDRADE COSTA (Adv.: Alexei Ramos de Amorim, OAB/PB nº 9164). 2º) Apelante: JOSÉ JERÔNIMO DA COSTA FILHO (Adv.: Amanda Costa Souza Villarim, OAB/PB nº 13.314; Cláudio Pio de Sales Chaves, OAB/PB nº 12.761 e Dinara Priscila Bido Eufrazino, OAB/PB nº 20.651). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, por indicação do relator, para a sessão de 19.03.2019".56º) Apelação Criminal nº 0000633-69.2016.815.2002. 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: LUIZ DIONÍSIO NETO (Adv.: Antônio Elias Firmino de Araújo, OAB/PB nº 7.037). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Recurso não conhecido, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".57º) Apelação Criminal nº 0000767-97.2016.815.0191. Comarca de Soledade. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: Ministério Público. Apelado: LEANDRO DOS SANTOS SOUTO (Adv.: Aldek Dantas Souza, OAB/PB nº 19.922, e outros). Julgado: "Deu-se provimento ao apelo para submeter o réu a novo julgamento, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime".58º) Apelação Criminal nº 0002675-09.2016.815.0251. 6ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: Ministério Público. Apelado: JORGE MORAIS NÓBREGA (Adv.: Edjane Barbosa de Freitas Araújo, OAB/PB nº 18.653, e Luana Wanessa Cândido Maia, OAB/PB nº 23.300). Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime".59º) Apelação Criminal nº 0033084-50.2016.815.2002. Vara Militar da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: JOÃO BATISTA DA COSTA SILVA (Adv.: Luciano Gonçalves de Andrade Júnior, OAB/PB nº 17.348-B). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, por falta de quórum, para a próxima sessão".60º) Apelação Criminal nº 0000284-63.2016.815.2003. 3ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: Ministério Público. Apelado: DOUGLAS DO NASCIMENTO DANTAS (Adv.: Oscar Stephano Gonlaves Coutinho, OAB/PB nº 13.552). Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime".61º) Apelação Criminal nº 0031440-72.2016.815.2002. 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: JOSÉ NILTON SANDRO SILVA DOS SANTOS (Adv.: Cynthia Denize Silva Cordeiro, OAB/PB nº 8.431). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".62º) Apelação Criminal nº 0000064-35.2017.815.1161. Comarca de Santa dos Garrotes. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: LUCAS VIEIRA DO NASCIMENTO (Defensora Pública: Raissa Palitot Remigio). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Deu-se provimento parcial ao apelo para corrigir erro material da pena, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".63º) Apelação Criminal nº 0028272-62.2016.815.2002. 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: Ministério Público. Apelada: MARLUCE MARCOLINO GUIMARÃES (Adv.: Diego Cazé Alves de Oliveira, OAB/PB nº 23.690 e Rinaldo Moulzas de Souza e Silva, OAB/PB nº 11.589). Cota: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão".64º) Apelação Criminal nº 0024923-51.2016.815.2002. 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: FRANCIEIDSON FERREIRA (Adv.: Francisco Pinto de Oliveira Neto, OAB/PB nº 7.547, e Alexandre de Oliveira Arruda, OAB/PB nº 11.359). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".65º) Apelação Criminal nº 0123671-64.2016.815.0371. 1ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: Ministério Público. Apelado: RENAN MESQUITA DE OLIVEIRA (Adv.: Nyvia Sonnara Resende Torres, OAB/PB nº 21.674). Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em desarmonia com o parecer ministerial. Unânime".66º) Apelação Criminal nº 0000391-52.2016.815.0631. Comarca de Juazeirinho. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelantes: ALEX JÚNIOR DOS SANTOS BRITO e JARDEL FRANCISCO CASSIANO (Defensora Pública: Naiara Antunes Dela-Bianca). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão".67º) Apelação Criminal nº 0025999-13.2016.815.2002. 6ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: MÁRCIO AMORIM AMARANTO (Adv.: Ana Lúcia de Moraes Araújo, OAB/PB nº 10.162). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão".68º) Apelação Criminal nº 0000590-43.2016.815.0221. Comarca de São José de Piranhas. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: JOSÉ UGO PEREIRA RAMALHO (Adv.: Maria Domitília Ramalho, OAB/PB nº 8.712). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão".69º) Apelação Criminal nº 0004950-69.2016.815.0011. Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. 1º) Apelante: LEONARDO DA SILVA LOPES (Adv.: Luciano Breno Chaves Pereira, OAB/PB nº 21.017). 2º) Apelante: KELVIN DA SILVA (Adv.: Karine Ramos Victor, OAB/PB nº 21.002). 3º) Apelante: RENATO TERÇO SANTOS e PHILLIP AUGUSTO MARQUES DA SILVA (Defensores Públicos: Kátia Lanusa de Sá Vieira e Enriquimar Dutra da Silva). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão".70º) Apelação Criminal nº 0000046-72.2017.815.0301. 3ª Vara da Comarca de Pombal. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: GELLIARD GEISSON FERREIRA DE SOUSA (Adv.: Ricardo Luiz Costa dos Santos, OAB/PB nº 19.944). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão".71º) Apelação Criminal nº 0000049-24.2017.815.0981. 1ª Vara da Comarca de Queimadas. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: Ministério Público. Apelado: SEVERINO CÂNDIDO DA SILVA (Defensor Público: José Fernandes de Albuquerque). Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime".72º) Apelação Criminal nº 0000349-04.2017.815.0781. Comarca de Barra de Santa Rosa. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: JOSÉ ERINALDO CABRAL SOUZA (Adv.: David da Silva Santos, OAB/PB nº 17.937). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Rejeitada a preliminar, no mérito, negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".73º) Apela-

ção Criminal nº 0001304-45.2017.815.0131. 2ª Vara da Comarca de Cajazeiras. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: Ministério Público. Apelada: LILIANE DAMÁZIO DIAS (Defensor Público: Luís Humberto da Silva). Cota: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão".74º) Apelação Criminal nº 0000004-30.2017.815.0331. 2ª Vara da Comarca de Santa Rita. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: JOSIEL RENATO DA SILVA (Adv.: Irlley José Dutra Maia, OAB/PB nº 19.990). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Presente o Adv. Irlley José Dutra Maia. Expeça-se a documentação necessária para o imediato cumprimento da medida imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório, analogicamente aplicado o entendimento do STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016)".75º) Apelação Criminal nº 0000031-75.2017.815.0181. 2ª Vara da Comarca de Guarabira. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: EVALDO CÂNDIDO DOS SANTOS (Adv.: Alana Natasha Mendes Vaz Santa Cruz, OAB/PB nº 14.386, Fernando Érick Queiroz de Carvalho, OAB/PB nº 20.189 e Marcus Alânio Martins Vaz, OAB/PB nº 5.373). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão".76º) Apelação Criminal nº 0036000-79.2017.815.0011. 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: FABRÍCIO BARBOSA DA SILVA (Adv.: Paulo Roberto de Lacerda Siqueira, OAB/PB nº 11.880). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Rejeitadas as preliminares, no mérito, negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".77º) Apelação Criminal nº 0042480-73.2017.815.0011. 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA (Defensor Público: Philippe Manguiera de Figueiredo). Apelada: Justiça Pública. Assistente de acusação: JOSÉ BEZERRA DA SILVA (Adv.: Paulo de Tarso Loureiro Garcia de Medeiros, OAB/PB nº 8.801, e outros). Julgado: "Deu-se provimento parcial ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".78º) Apelação Criminal nº 0043995-46.2017.815.0011. Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: CATARINO DE AFARIAS ALVES (Defensor Público: Adriano Medeiros Bezerra Cavalcanti). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".79º) Apelação Criminal nº 0007098-60.2017.815.2002. 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: GLEDSON DE MELO MENDONÇA (Adv.: Abraão Brito Lira Beltrão, OAB/PB nº 5.444). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Fez sustentação oral o Adv. Abraão Brito Lira Beltrão. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".80º) Apelação Criminal nº 0000238-31.2017.815.0551. Comarca de Remígio. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: MACIEL GOMES DA SILVA (Adv.: Clodoaldo José de Albuquerque Ramos, OAB/PB nº 7.483). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Deu-se provimento parcial ao apelo para reduzir a pena e fazer a detração, mantendo o regime aberto, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".81º) Apelação Criminal nº 0000258-28.2017.815.0161. 2ª Vara da Comarca de Cuité. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelantes: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES e GEVISSON VASCONCELOS SILVA (Adv.: Djaci Silva de Medeiros, OAB/PB nº 13.510). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão".82º) Apelação Criminal nº 0001900-57.2017.0251. 1ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: Ministério Público. Apelada: RAYANNY DE AMORIM VIEIRA (Defensores Públicos: Lydiana Ferreira Cavalcante e Roberto Sávio de Carvalho Soares). Cota: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão".83º) Apelação Criminal nº 0000191-10.2017.815.0211. 1ª Vara da Comarca de Itaporanga. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. 1º Apelante: PATRÍCIA LAYANE VIEIRA DA SILVA (Adv.: Severino dos Ramos Alves Rodrigues, OAB/PB nº 5.556). 2º Apelante: COSMA RIBEIRO DA SILVA (Adv.: Severino dos Ramos Alves Rodrigues, OAB/PB nº 5.556). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão".84º) Apelação Criminal nº 0000204-02.2017.815.0181. 1ª Vara da Comarca de Guarabira. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: MARCELO DE ARAÚJO (Adv.: Diego Wagner Paulino Coutinho Pereira, OAB/PB nº 17.073, e outros). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".85º) Apelação Criminal nº 0000352-37.2018.815.0000. Comarca de Aroeira. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelantes: JOSIVAN SANTOS DE ARAÚJO e JOSÉ JOSINALDO SANTOS DE ARAÚJO (Adv.: Humberto Albino de Moraes, OAB/PB nº 3.559, e Humberto Albino da Costa Júnior, OAB/PB nº 17.484). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão".86º) Apelação Criminal nº 0000531-26.2017.815.0381. 1ª Vara da Comarca de Itabaiana. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. 1º Apelante: EDUARDO ESTÉVAM NASCIMENTO (Adv.: Ronaldo Rodrigues Jordão, OAB/PE nº 34.762, e Hugo Correia de Andrade, OAB/PE nº 28.290). 2º Apelante: Ministério Público. Apelados: os mesmos. Julgado: "Rejeitada a preliminar, no mérito, negou-se provimento aos apelos, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".87º) Apelação Criminal nº 0035801-57.2017.815.0011. 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: DAVID DIEGO LIMA ARAÚJO (Defensor Público: Philippe Manguiera de Figueiredo). Apelada: Justiça Pública. Assistente de acusação: Maria José de Lima e outro (Adv.: Olímpio de Moraes Rocha e Maricelle Ramos). Julgado: "Deu-se provimento parcial ao apelo para anular o processo, a partir da ausência de intimação adequada do defensor público pra indicar rol de testemunhas a serem ouvidas em sessão plenária, e outras provas porventura entendidas adequadas, mantida a prisão preventiva, entretanto, nos termos do voto do relator, em desarmonia com o parecer ministerial. Unânime".88º) Apelação Criminal nº 0001122-30.2018.815.0000. 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: FELIPE MATHEUS SILVA MARQUES (Adv.: Raymundo Assfóra Neto, OAB/PB nº 23.508). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face do adiantado da hora, para

a próxima sessão".89º) Apelação Criminal nº 0000112-02.2018.815.0371. 6ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: WESLEY ARAÚJO BARRETO (Adv.: Iruska da Silva Félix, OAB/PB nº 20.899, e Maurício Fernandes Dias, OAB/PB nº 21.807). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".90º) Apelação Criminal nº 0003007-46.2018.815.0011. 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: EDILSON MARCELINO LIMA (Adv.: José Evanildo Pereira de Lima, OAB/PB nº 9.456). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório".91º) Apelação Criminal nº 0000350-53.2018.815.0231. 2ª Vara da Comarca de Mamanguape. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: Ministério Público. Apelados: ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO e DAVID DA SILVA BENTO (Adv.: Alberdan Jorge da Silva Cota, OAB/PB nº 17.67). Julgado: "Deu-se provimento ao apelo para redimensionar a pena, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial. Unânime. Considerando o que foi decidido pelo STF, em repercussão geral, nos autos do ARE 964246-RG (Relator: Min. TEORI ZAVASCKI, julgado em 10/11/2016), determinou-se a expedição da documentação necessária para o imediato cumprimento da pena imposta, após o transcurso, in albis, do prazo para oposição de embargos declaratórios, ou, acaso manejados, sejam eles rejeitados, ou, ainda, acatados sem efeito modificativo meritório". Nada mais ocorrendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Vital de Almeida, Presidente da Câmara Criminal, deu por encerrada a presente sessão, às dezesseis horas, da qual foi lavrada a presente ata. Sala de Sessões da Câmara Criminal "Des. Manoel Taigy de Queiroz Mello Filho" do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 12 de março de 2019. Desembargador Ricardo Vital de Almeida - Presidente da Câmara Criminal. Werana Moreno Luna - Supervisora.



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

A Supervisora da Gerência de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba a Bla. Carmen Lúcia Fonseca de Lucena torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 13/03/2019

Processo: 0000123-43.2019.815.0000, Red Prevencao, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraíba, Rep.P/Seu Procurador, Eduardo Henrique V.De Albuquerque, Apelado: Francisco Ferreira Da Costa. Processo: 0000171-02.2019.815.0000, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Conflito De Jurisdicao - Roubo Suscitante: Juizo Da 2 Vara De Araruna, Suscitado: Juizo Da 1 Vara De Araruna, Reu: David Melo Da Costa, Paulo Cesar Vicente Da Silva. Processo: 0000191-90.2019.815.0000, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraíba, Rep.P/Sua Procuradora, Alessandra Ferreira Aragao, Apelado: Copicentro Com E Assistencia Tecnica Ltda, Representado Por Sua Curadora Especial, Defensor: Ariane Brito Tavares. Processo: 0000192-75.2019.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraíba, Rep.P/Sua Procuradora, Silvana Simoes De Lima E Silva, Apelado: Juliana Andra Guedes Pereira Aragao. Processo: 0000193-60.2019.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao/Remessa Necessaria - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer 01 Apelante: Samar Rogerio Da Silva Lima, Advogado: Pamela Cavalcanti De Castro, 02 Apelante: Pbprev-Paraiba Previdencia, Advogado: Jovelino Carolino Delgado Neto, 03 Apelante: Estado Da Paraíba, Rep.P/ Seu Procurador, Paulo Barbosa De Almeida Filho, Apelado: Os Mesmos, Remetente: Juizo Da 6a Vara Da Faz.Pub.Da Capital, Recurso Adesivo-Fis.189/193. Processo: 0000195-30.2019.815.0000, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Agravo De Execucao Penal - Crimes Previstos No Estatuto Da Crianca E Do Adolescente Agravante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraíba, Agravado: Jose Almir Ribeiro De Brito Junior. Processo: 0000197-97.2019.815.0000, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Processo Administrativo - Atos Administrativos Historico: Relatorio Do Regime De Jurisdicao Conjunta Da 1a., Circunscricao Judiciaria, No Período De 01.02.2019, A 01.03.2019, Nas Unidades: 2ª Vara Mista Monteiro;, 4ª Vara Reg.Mangabeira; 2a Vara Mista Bayeux; 1ª Va, Ra Mista Pombal E 13a Civel/Capital. (Oficio N.05/, 2019).- Malote Digital Cod.Rast.81520192358608. Processo: 0000198-82.2019.815.0000, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Procedimento Investigatorio Criminal - Mp - Crimes De Responsabilidade Noticiante: Ministerio Publico Estadual, 01 Noticiado: Giovana Leite Cavalcanti Olimpio., Prefeita Do Municipio De Sao Bentinho, 02 Noticiado: Rosilene Figueiredo Firmino. Processo: 0001662-29.2012.815.0731, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao - Posse Apelante: Matusalem Carvalho De Almeida, Advogado: Adonias Araujo Sobrinho, Apelado: Edinaldo Franco De Oliveira, Advogado: Andrei Dornelas Carvalho. Processo: 0001686-64.2010.815.0331, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Unimed Joa Pessoa-Cooperativa De, Trabalho Medico, Advogado: Hermano Gadelha De Sa, Leidson Flamarion Torres Matos, Apelado: Severino De Holanda Melo, Advogado: Jose Eduardo Dias Lins Albuquerque. Processo: 0001689-61.2018.815.0000, Red Prevencao, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Recurso Em Sentido Estrito - Execucao Penal Recorrente: Eudes De Arruda Barros Filho, Advogado: Jose Marcelo Dias, Recorrido: Justica Publica. Processo: 0001691-04.2002.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Rel.Subst.: Dr. Onaldo Rocha De Queiroz. Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraíba, Rep.P/Seu Procurador, Francisco Glauberto Bezerra Junior, Apelado: Georgia Confeccoes Ltda. Processo: 0005861-96.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Telefonica Apelante: Maria Elisangela Moreira Antunes, Advogado: Wallace Alencar Gomes, Apelado: Oi Movei S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior. Processo: 0006349-86.1993.815.2001, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraíba, Rep.P/Sua Procuradora, Alessandra Ferreira Aragao, Apelado: Tairone Com De Pecas Ltda. Processo: 0007249-48.2018.815.0011, Red Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Homicidio Qualificado 01 Apelante: Bruno Dantas Da Silva, Advogado: Jose Weliton De Melo, 02 Apelante: Jonas Genuino Dantas, Advogado: Hildebrando Diniz Araujo, Hildebrando Diniz Araujo Junior, Advogado: Diego Martins Diniz, Apelado: Justica Publica. Processo: 0009804-97.2009.815.2001, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraíba, Rep.P/Sua Procuradora, Lilyane Fernandes Bandeira De Oliveira, Apelado: Jeova Conserva Da Silva. Processo: 0012607-14.2013.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao - Perdas E Danos Apelante: Claudimar Souza Silva, Advogado: Maria Betania S De Araujo Padilha, 01 Apelado: Hospital Joao Paulo I Ltda, Advogado: Diogo Luis De Oliveira Sarmiento, 02 Apelado: Esmale Assistencia Internacional De Sau, Advogado: Jose Areias Bulhoes, Thais Malta Bulhoes Campello, Advogado: Sergio De Figueiredo Silveira. Processo: 0013025-40.1999.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraíba, Rep.P/Sua Procuradora, Adlany Alves Xavier, Apelado: Boa Carne Comercio De Carnes E, Alimentos Ltda. Processo: 0013273-78.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato Apelante: Jose Javan Lino De Melo, Advogado: Danilo Caze Braga Da Costa Silva, Apelado: Bv Financeira S/A-Credito, Financiamento E, Investimento, Advogado: Joao Francisco Alves Rosa. Processo: 0013401-64.2015.815.2001, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao - Acidente De Transito Apelante: Mapfre Vera Cruz Seguradora, Advogado: Joao Alves Barbosa Filho, Suelio Moreira Torres, Apelado: Eduardo Pereira Teixeira, Advogado: Libni Diego Pereira De Sousa. Processo: 0013685-43.2013.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao - Contratos Bancarios Apelante: Luiz Carlos De Araujo Teixeira De, Carvalho Filho E Outro, Advogado: Rinaldo Mozulzas De Souza E Silva, Apelado: Banco Bradesco S/A, Advogado: Marina Bastos Da Porciuncula Benghi. Processo: 0019231-21.2009.815.2001, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Indenizacao Por Dano Material Apelante: Federal De Seguros S/A, Advogado: Leidson Flamarion Torres Matos, Hermano Gadelha De Sa, Apelado: Aluizio De Lucena Gomes E Outros, Advogado: Rochele Karina Costa De Moraes. Processo: 0019509-80.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato Apelante: Arnaldo Ferreira Santana, Advogado: Wallace Alencar Gomes, Apelado: Banco Bmg S/A, Advogado: Manuela Sarmiento. Processo: 0025301-54.2009.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraíba, Rep.P/Sua Procuradora, Rachel Lucena Trindade, Apelado: Lb Conconfeccoes Ltda, Maria Suzana De Castro Santana. Processo: 0026979-22.2000.815.2001, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraíba, Rep.P/Sua Procuradora, Lilyane Fernandes Bandeira De Oliveira, Apelado: Ana Paula Da Silva. Processo: 0027372-78.1999.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraíba, Rep.P/Sua Procuradora, Lilyane Fernandes Bandeira De Oliveira, Apelado: Supermercado Primo Ltda E Outros. Processo: 0029177-66.1999.815.2001, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraíba, Rep.P/



Sua Procuradora, Adlany Alves Xavier, Apelado: Esporte Total Armarinho Ltda E Outros. **Processo:** 0030480-71.2006.815.2001, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Sergio Roberto Felix Lima, Apelado: Lojas Rio Armarinho E Confecoes Ltda. **Processo:** 0032362-05.2005.815.2001, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/ Sua Procuradora, Lilyane Fernandes Bandeira De Oliveira, Apelado: Genailton Moreno Batista. **Processo:** 0034357-14.2009.815.2001, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/ Sua Procuradora, Liliene Fernandes Bandeira De Oliveira, Apelado: Expresso Lira Transportes Ltda. **Processo:** 0039194-73.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Morais Guedes, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Paulo Sergio Silva Chaves Junior, Advogado: Carlos Magno Vieira Vaz, Apelado: Cenesup-Centro Nacional De Ensino, Superior Ltda, Advogado: Thais Guimaraes Teixeira. **Processo:** 0043413-71.2009.815.2001, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Contratos Bancarios Apelante: Gildencia De Oliveira Formiga, Advogado: Americo Gomes De Almeida, Apelado: Banco Itaucard S/A, Advogado: Celso Marcon. **Processo:** 0043607-32.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelacao/Remessa Necessaria - Reajuste De Remuneracao, Soldo, Proventos Ou Pensao 01 Apelante: Severino Antonio Dos Santos, Advogado: Enio Silva Nascimento, 02 Apelante: Pbpv-Paraiba Previdencia, Advogado: Jovelino Carolino Delgado Neto, Apelado: Os Mesmos, Remetente: Juizo Da 6a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0048764-83.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Rel.Subst.: Dr. Onaldo Rocha De Queiroga Apelacao - Adicional De Servico Noturno Apelante: Carlos Alberto Viegas E Outros, Advogado: Miguel Moura Lins Silva, Apelado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Igor De Rosalmeida Dantas. **Processo:** 0048808-49.2006.815.2001, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/ Sua Procuradora, Rachel Lucena Trindade, Apelado: Somvitec Com Rep Assistencia Tecnica De, Equipamento Elettrico Ltda, Representado Por Sua Curadora Especial, Defensor: Arianne Brito Tavares. **Processo:** 0053055-92.2014.815.2001, Red Prevencao, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Urias Jose Chagas De Medeiros, Advogado: Urias Jose Chagas De Medeiros Junior, Adalberto Belarmino Da Costa Junior, Apelado: Unimed Joao Pessoa Cooperativa De, Trabalho Medico, Advogado: Hermano Gadelha De Sa, Leidson Flamarion Torres Matos. **Processo:** 0061035-61.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Antecipacao De Tutela / Tutela Especifica 01 Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/ Seu Procurador, Igor De Rosalmeida Dantas, 02 Apelante: Severina Santos Da Silva, Advogado: Martinho Cunha Melo Filho, Houseman Rocha, Apelado: Os Mesmos. **Processo:** 0065921-35.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho Apelacao/Remessa Necessaria - Tempo De Servico 01 Apelante: Pbpv-Paraiba Previdencia, Advogado: Jovelino Carolino Delgado Neto, 02 Apelante: Vandregir Rocha Dos Santos, Advogado: Alexandre Gustavo Cezar Neves, Ubirata Fernandes De Souza, 01 Apelado: Os Mesmos, 02 Apelado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Igor De Rosalmeida Dantas, Remetente: Juizo Da 6a Vara Da Faz.Pub.Da Capital, Recurso Adesivo-Fls.75/97. **Processo:** 0067300-79.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao/Remessa Necessaria - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Luiz Filipe De Araujo Ribeiro, Apelado: Cicero De Macedo Silva, Advogado: Ana Paula Gouveia Leite Fernandes, Ricardo Nascimento Fernandes, Remetente: Juizo Da 6a Vara Da Faz.Pub.Da Capital, Recurso Adesivo-Fls.249/261. **Processo:** 0071756-04.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Energisa Paraiba-Distribuidora De, Energia S/A, Advogado: Geraldez Tomaz, 01 Apelado: Edificio Residencial Memphis, Advogado: Victor Goncalves Wanderley, 02 Apelado: Elevadores Otis Ltda, Advogado: Cristiane Franca De Albuquerque. **Processo:** 0086352-61.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao/Remessa Necessaria - Antecipacao De Tutela / Tutela Especifica Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/ Seu Procurador, Francisco Glauberto Bezerra Junior, Apelado: Herva Farmacia De Manipulacao Ltda, Advogado: Heitor Cabral Da Silva, Remetente: Juizo Da 6a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0221417-53.1997.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Morais Guedes, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Sergio Roberto Felix Lima, Apelado: Comercial De Estivas Sao Carlos Ltda. **Processo:** 0913382-48.2006.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Rel.Subst.: Dr. Onaldo Rocha De Queiroga Apelacao - Taxa De Limpeza Publica Apelante: Municipio De Joao Pessoa, Representado Por Seu Procurador, Adelman Azevedo Regis, Apelado: Proserv Servicos Pecas E Veiculos Ltda, Advogado: Fabricio Montenegro De Moraes.



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Número Da Publicação Ou Das Publicações Existentes Para Este Advogado. Abdon Salomao Lopes Furtado 024418 - Pb • 1168, 1242; Abmael Brilhante De Oliveira 001202 - Pb • 725, 726, 731, 733; Abraao De Oliveira Araujo 023717 - Pb • 113; Abraao Pedro Teixeira Junior 011710 - Pb • 844 ; Acacio Fernandes Roboredo 089774 - Sp • 951; Adailton Coelho Costa Neto 012903 - Pb • 202; Adalzira Andreina Cavalcanti De Mir 012149 - Pb • 294; Adelm Dantas Souza 019922 - Pb • 515, 1232, 1233; Adelman Azevedo Regis 010237 - Pb • 171; Adilson Alves Da Costa 018400 - Pb • 521; Adilson De Queiroz Coutinho Filho 013928 - Df • 699; Adilson Leite Da Silva 001138 - Pb • 547, 591; Adilson Pereira Do Nascimento 334324 - Sp • 1221; Adma Florencio Da Silva 021315 - Pb • 84; Admilson Leite De Almeida Junior 011211 - Pb • 949, 961, 969; Adriana Katrim De Souza Toledo 009506 - Pb • 520; Adriana Marques Da Costa Nogueira 010938 - Pb • 477; Adriana Uchoa Arruda 019640 - Pb • 544; Adriano Aquino Ribeiro 012237 - Pb • 70; Adriano Leite De Macedo 012595 - B • 729; Adriano Leite De Macedo 012595 - Pb • 1074; Adriano Manzatti Mendes 011660 - Pb • 93; Adriano Marcio Da Silva 018399 - Pb • 694; Adriano Paulo A De Melo 011561 - Pb • 582; Aecio Flavio Farias De Barros Filho 012864 - Pb • 81, 86; Aelito Messias Formiga 005769 - Pb • 1187; Agnes Pauli 010273 - Pb • 111; Agostinho Alberio Fernandes Duarte 006723 - Pb • 129; Alana Lucia De Souza Lima 019211 - Pb • 996; Alanna Gomes Oliveira Goncalves 017665 - Pb • 914; Alberdan Coelho De Souza Silva 017984 - Pb • 1137; Alberdan Jorge Da Silva Cota 001767 - Pb • 736, 740; Alberico Santos Fonseca 018945 - Df • 257; Alberto Da Silva Rodrigues 013662 - Pb • 1050, 1213; Alberto De Souza Cavalcanti 006345 - Pe • 540; Alberto Eduardo Somos Filho 026069 - Pe • 867; Alberto Jorge Souto Ferreira 014457 - Pb • 291, 1102; Alberto Lopes De Brito 009796 - Pb • 490, 491; Alcides Barreto Brito Neto 013267 - Pb • 265; Aldara Martins Lopes Vieira Leite 018619 - Pb • 590, 592; Aldemir Pires De Souza 006114 - Pb • 1065; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pb • 435, 451; Aleika Da Silva Nobrega 008170 - Rn • 880; Alessandra Norat Mousinho 015942 - Pb • 286; Alessandro Farias Leite 012020 - Pb • 375; Alex Neyves Mariani Alves 012677 - Pb • 46; Alex Richard Souza Do Nascimento 018743 - Pb • 713; Alexandre Araujo Cavalcanti 017590 - Pb • 792; Alexandre Gustavo Cezar Neves 014640 - Pb • 134, 135, 166, 232; Alexandre Nunes Costa 010799 - Pb • 829, 853; Alexandre Souza De Mendonca Furtado 007326 - Pb • 6; Alexei Ramos De Amorim 009164 - Pb • 379, 399; Alexina Bezerra Cavalcanti Alves 015881 - Pb • 299; Alice Alves Costa 005359 - Pb • 120; Aline Morais Do Nascimento 019642 - Pb • 728; Aline Patricia Araujo Mucarbel De M 029310 - Pb • 442, 856; Alisson Beserra Fragoso 014269 - Pb • 359; Alisson De Souza Bandeira Pereira 015166 - Pb • 1066; Allison Batista Carvalho 016470 - Pb • 647, 664; Allisson Carlos Vitalino 011215 - Pb • 3, 931; Allyson Henrique Fortuna De Souza 016855 - Pb • 190; Almar Beserra Leite 012151 - Pb • 1198; Aluisio De Queiroz Melo Neto 012083 - Pb • 860; Aluizio Hilario De Souza 004303 - Pb • 850; Aluizio Nunes De Lucena 006365 - Pb • 320; Alvaro Henriques David Neto 015059 - Pb • 133; Alysson De Abreu Barros 019718 - Pb • 542; Alysson Tosin 086925 - Mg • 344 ; Alysson Wagner Correa Nunes 017113 - Pb • 484, 1145; Amancio Faustino Neto 005916 - Pb • 571, 579; Amanda De Figueiredo Pereira Goncal 019633 - Pb • 335; Amandio Ferreira Tereso Junior 019738 - A • 95; Ana Carolina Martins De Araujo 019905 - B • 90; Ana Carolina Pereira Tavares Viana 014643 - Pb • 1065; Ana Clara Menezes Heim 013919 - Pb • 37; Ana Cristina De Oliveira Vilarim 011967 - Pb • 85, 167, 269; Ana Cristina Henrique De Sousa E Si 015729 - Pb • 126, 187; Ana Erika Magalhaes Gomes 013727 - Pb • 1027; Ana Isabel Silva De Paiva 014185 - Pb • 275; Ana Lucia De Moraes Araujo 010162 - Pb • 18, 478, 652; Ana Maria Ribeiro De Aragao 012066 - Pb • 1203; Ana Paula Gouveia Leite Fernandes 020222 - Pb • 47; Ana Sofia Cavalcante Pinheiro 023462 - Ce • 584; Ananias Lucena De Araujo Neto 006295 - Pb • 444; Ananias Synesio Da Cruz 005566 - Pb • 508; Anastacia D. De A. C. De Vascon 006592 - Pb • 678; Anderson Andre De Almeida Lopes 026094 - Pe • 977; Andre Costa Barros Junior 014678 - Pb • 542; Andre Costa Barros Neto 003718 - Pb • 542; Andre De Franca Oliveira 019566 - Pb • 320; Andre Freire Dos Santos 023340 - Ce • 573; Andre Goncalves De Arruda 200777 - Sp • 339, 403; Andre Luis Luna Leite 010222 - Pb • 503; Andrea Villarim 010041 - Pb • 399; Andrea Fialho Pessoa 010947 - Pb • 97; Andrea Henrique De Sousa E Silva 015155 - Pb • 126, 187; Andrea Nunes Melo 011771 - Pb • 381; Andrea Graziela Lacerda De Andrade 013273 - Pb • 698; Andressa Vidal De Negreiros Nobrega 014086 - Pb • 1235; Andrezza G Medeiros Costa Lima 012066 - Pb • 156, 227, 233, 262; Angelini Gurgel Bello Butrus 013941 - Pb • 308; Anibal Bruno Montenegro Arruda 008571 - Pb • 991; Anna Amelia D De A Feitosa Lopes 015362 - Pb • 432; Anna Milena Guedes De Alcantara 015584 - Pb • 357; Antonia Hernesto De Araujo 005879 - Pb • 419; Antonio Adriano Duarte Bezerra 015161 - Pb • 19; Antonio Alves De Araujo 007621 - Pb • 483; Antonio Braz Da Silva 012450 - A • 103, 524, 1226; Antonio Costa De Oliveira 002781 - Pb • 668, 669; Antonio De Freitas Junior 009397 - Pb • 834; Antonio De Moraes Dourado Neto 018156 - A • 600; Antonio De Moraes Dourado Neto 023255 - Pe • 600; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 020282 - A • 73; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 020282 - Pb • 1007; Antonio Elias Da Silva 008248 - Pb • 748; Antonio Elias De Queiroga Neto 018051 - Pb • 114; Antonio Fabio Rocha Galdino 012007 - Pb • 117; Antonio Gregorio Da Silva 021812 - Pb • 1146; Antonio Inacio Neto 002217 - Pb • 136; Antonio Jose Ramos Xavier 008911 - Pb • 932; Antonio Magno Da Silva 003800 - Pb • 520; Antonio Michele Alves Lucena 009449 - Pb • 238; Antonio Moraes Dourado Neto 023255 - Pb • 600; Antonio Reginaldo Nunes 007559 - Pb • 1182; Antonio Santiago Da Silva 009296 - Pb • 672; Antonio Teodosio Da Costa Junior 010015 - Pb • 305; Antonio Teotonio De Assuncao 010492 - Pb • 504; Aparicio De Moura Da Cunha Rabelo 018360 - Pe • 68; Apolonio Cardoso

Da Silva 001462 - Pb • 138; Argemiro Queiroz De Figueiredo 004246 - Pb • 1005; Arianne De Brito Tavares 008419 - Pb • 276; Arland De Souza Lopes 002236 - Pb • 87 ; Armando Jose Basilio Alves 015326 - Pb • 1191; Arnaldo Marques De Sousa 003467 - Pb • 969, 970; Arthur Da Silva Fernandes 024868 - Pb • 409; Arthur Franca Henrique 018062 - Pb • 410, 1005; Arthur Sarmento Sales 018081 - Pb • 549; Arthur Souza Leao Santos 018047 - Pb • 351; Artur Araujo Filho 010942 - Pb • 1051, 1213; Athos Oliveira Soares 017337 - Pb • 866; Augedi Barbosa Lima 003523 - Pb • 963, 1239; Augusto Sergio S De Brito Pereira 004154 - Pb • 201, 467; Avani Medeiros Da Silva 005918 - Pb • 1231; Aylan Da Costa Pereira 017896 - Pb • 823; Aysa Oliveira De Lima Gusmao 020496 - Pb • 279; Bartolomeu Ferreira Da Silva 014412 - Pb • 564; Benedito De Andrade Santana 003737 - Pb • 737; Benjamin De Sousa Fonseca Sobrinho 008945 - Pb • 63; Bismarck Martins De Oliveira 007529 - Pb • 905, 943; Bismarck Silva Diniz 020804 - Pb • 642; Braz Oliveira Trassavos Quarto Nett 018452 - Pb • 577; Breno Marques De Mello 023797 - Pb • 316; Brisa Morena Monteiro Ferreira 014415 - Pb • 758; Bruna Barreto Melo 020896 - Pb • 121; Bruna Rachel Nogueira De Sousa 012703 - Pb • 9; Bruna Raphaella De Toledo Coura 014158 - Pb • 893; Bruno Aires Colaco 012704 - Pb • 97; Bruno Augusto Derui 019728 - Pb • 645, 650; Bruno Barsi De Souza Lemos 011974 - Pb • 742; Bruno Carneiro Ramalho 012152 - Pb • 94, 1021; Bruno Cesar Brito Mendes 012639 - Pb • 774; Bruno Cesar Cade 012591 - Pb • 408; Bruno Cezar Nobrega Holanda Da Cost 015739 - Pb • 124; Bruno De Farias Cascuo 013142 - Pb • 226; Bruno Henrique De Oliveira Vanderle 021678 - Pb • 708; Bruno Henrique De Oliveira Vanderle 021678 - Pe • 12, 85; Bruno Maia Bastos 008430 - Pb • 120; Bruno Menezes Leite 017247 - Pb • 996; Bruno Romero Pedrosa Monteiro 011338 - Pb • 199; Bruno Romero Pedrosa Monteiro 011338 - Pe • 125, 199; Bruno Silva Navega 118948 - Rj • 586; Bruno Soares Alcantara 021401 - Pb • 976; Bruno Torres De Almeida Donato 014953 - Pb • 266; Camilo Roberto Pereira De Queiroga 022440 - Pb • 949; Caius Marcellus Lacerda 005207 - Pb • 66, 105; Camilla Tharciana De Macedo 015435 - Pb • 121; Camilla Ribeiro Dantas 012838 - Pb • 1033; Candido Artur Matos De Sousa 003741 - Pb • 100, 101, 102, 188, 267, 603; Canuto Fernandes Barreto Neto 010501 - Pb • 851; Carla Da Prato Campos 156844 - Sp • 648; Carla De Padua Silveira De Melo 010773 - Pb • 460; Carla Emily Gregorio Dantas 016187 - Pb • 117; Carlisson Djanylo Da Fonseca Figuei 012828 - Pb • 681, 684; Carlos Alberto De Oliveira 002950 - Pb • 782; Carlos Alberto Ferreira 005959 - Pb • 700, 1045; Carlos Alberto Silva De Melo 012381 - Pb • 434, 439, 456, 507; Carlos Andre Bezerra 010551 - Pb • 754, 756, 763, 771, 772, 773, 795; Carlos Antonio De Araujo Bonfim 004577 - Pb • 928, 929; Carlos Antonio De Oliveira Pereira 004272 - Pb • 850; Carlos Antonio Harten Filho 019357 - Pe • 111; Carlos Cicero De Sousa 019896 - Pb • 1046; Carlos Eduardo Bezerra De Almeida 017010 - Pb • 499, 502; Carlos Eduardo Braz De Carvalho 013714 - Pb • 501; Carlos Eduardo Pereira Teixeira 100945 - Rj • 948; Carlos Eduardo Pereira Teixeira 327026 - Sp • 948; Carlos Eduardo R De Moura 018281 - Pb • 1198 ; Carlos Evandro Rabelo De Queiroga 021101 - Pb • 955; Carlos Frederico Nobrega Farias 007119 - Pb • 59, 503; Carlos Itamar Souto Vasconcelos 018456 - Pb • 879; Carlos Neves Dantas Freire 002666 - Pb • 221; Carmem Noujaim H Naced El Khoury 004456 - Pb • 355; Caroline Henriques De Queiroz Melo 014282 - Pb • 60; Catarina Jeronimo De Sousa Mendonca 020925 - Pb • 781; Catarina Mota De Figueiredo Porto 010583 - Pb • 158; Celise Moreira De Araujo 017399 - Pb • 1108; Celso David Antunes 001141 - A • 61, 431, 948; Celso Luiz Trassavos Fireman 007964 - Al • 867; Celso Marcon 010990 - A • 109; Cesar Verzelei Lima 009726 - Pb • 1096; Charles Alberto Monteiro Lopes 017016 - Pb • 552, 566, 567; Charles Gomes Pereira 003258 - Pb • 445, 450; Charles Leandro Oliveira Nioila 021213 - Pb • 319; Charles Pereira Dinao 009314 - Pb • 688, 693; Christian Jefferson De Sousa Lima 018186 - Pb • 592, 777; Christian Peter Hluchan 017211 - Pb • 1019; Christianne Gomes Da Rocha 020335 - Pe • 65; Christianne Sayonara Do N Guimaraes 012489 - Pb • 98; Ciane Figueiredo Feliciano Da Silva 006974 - Pb • 1116; Cicero De Lima E Sousa 003149 - Pb • 105; Cicero Jose Da Silva 005919 - Pb • 586; Cicero Pereira De Lacerda Neto 015401 - Pb • 80; Clarissa Pereira Leite 018142 - Pb • 1099; Claudia Iva Medeiros Chacon 009226 - Pb • 1225; Claudia Izabelle De Lucena Costa 012384 - Pb • 294; Claudio Francisco De Araujo Xavier 012984 - Pb • 871; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 494, 662, 712, 715, 1113, 1114; Claudio Kazuyoshi Kawasaki 122626 - Pb • 1190; Claudio Roberto Lopes Diniz 080823 - Pb • 1206, 1209, 1210; Claudio Sergio R De Menezes 011682 - Pb • 293, 1019; Cleanto Gomes Pereira 001740 - Pb • 1037; Clebson Do Nascimento Bezerra 023049 - Pb • 741; Clecio Souza Do Espirito Santo 014463 - Pb • 1093; Cleidison Henrique Da Cruz 015606 - Pb • 1125, 1136, 1138, 1142, 1153, 1154, 1158; Cleonildo Batista Da Silva 008532 - Pb • 959; Cleonildo Lopes Da Silva 034023 - Pe • 785, 982; Cleudo Gomes De Souza 005910 - Pb • 1022, 1024; Cleudo Gomes De Souza Junior 015943 - Pb • 1022, 1024; Clodoaldo Pereira Vicente De Souza 010503 - Pb • 209, 857; Clovis Anage Novais De Araujo Filho 013851 - Pb • 910; Cristiane Trassavos De Medeiros Mam 013512 - Pb • 11; Cristina Queiroz De Gusmao Frazao 011508 - Pb • 1239; Dalliana Waleska Fernandes De Pinho 011224 - Pb • 561; Damiana De Almeida Freitas Oliveira 003650 - Pb • 1069, 1086; Damiana Vania Da Silva Souza 019933 - Pb • 868; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 513, 569, 583, 742, 1039, 1040, 1042; Daniel Dalonio Vilar Filho 010822 - Pb • 893; Daniel Fonseca De Souza Leite 017742 - Pb • 63; Daniel Jose De Brito Veiga Pessoa 014960 - Pb • 212; Daniel Paz Goncalves 067490 - Rs • 222; Daniel Queiroz De Freitas 025007 - Pb • 827; Daniel Sampaio De Azevedo 013500 - Pb • 1018; Daniel Silva Pinto De Oliveira 036348 - Pe • 57; Daniele Dantas Lopes 017911 - Pb • 1217, 1222, 1223, 1227, 1229; Danielle De Lucena Nobrega 010554 - Pb • 987; Danielly Moreira Pires Ferreira 011753 - Pb • 288, 648; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236 - Pb • 67; Danilo Duarte Queiroz 010588 - Pb • 478; Danilo Sarmento Rocha Medeiros 017586 - Pb • 997; Danuzia Ferreira Ramos 008884 - Pb • 824; Danyel Furtado Tocantins Alvares 311574 - Sp • 373; Darwin Wanberto B. Sales 012076 - Rn • 428; Davi Tavares Viana 014644 - Pb • 1065; David Da Silva Santos 017937 - Pb • 634; David Sombra Peixoto 007847 - A • 94; David Sombra Peixoto 007847 - Pi • 1141; David Sombra Peixoto 016477 - A • 90, 638, 734, 1018, 1079, 1238; David Sombra Peixoto 016477 - Ce • 94, 475, 496, 568, 1021, 1118, 1161; David Sombra Peixoto 016477 - Pb • 729, 1076, 1205; Dayse Evanisia Da Costa Paulino 010901 - Pb • 657; Decio Geovanio Da Silva 007692 - Pb • 992; Deivysson Harlen Pereira Correia 009820 - E • 304; Delmiro Felix De Souza Neto 005206 - Pb • 80; Delosmar Domingos De M. Junior 004539 - Pb • 282; Delosmar Mendonca Neto 020200 - Pb • 114; Denyson Fabio De Araujo Braga 016791 - Pb • 128, 173, 193, 196, 219, 228, 235, 239, 242, 290; Desyane Pereira De Oliveira 023426 - Pb • 1099; Diana Angelica Andrade Lins 013830 - Pb • 24; Diana Cristina Cordeiro De Araujo 013276 - Pb • 30; Diego Caze Alves De Oliveira 023690 - Pb • 317, 318; Diego Da Silva Marinho 020789 - Pb • 324; Diego De Sousa Alves 016272 - Pb • 952; Diego Figueiredo Maia 021467 - Pb • 893; Diego Jose Mangueira Aureliano 015178 - Pb • 22; Diego Martins Diniz 019185 - Pb • 558; Diego Pablo De Brito 012325 - Rn • 52; Diego Pablo Maia Baltazar 012937 - Rn • 1017; Diego Rafael Macedo De Oliveira 018670 - Pb • 412; Diego Ragner Santos Dantas 019486 - Pb • 878; Dilma Jane Tavares De Araujo 008358 - Pb • 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004; Diogo Flavio Lyra Batista 012589 - Pb • 194, 388; Djafer Pinto Pereira 001244 - Df • 150, 237; Djan Henrique Mendonca Do Nascimento 005219 - A • 32; Donaciano Donato Pereira Junior 009107 - Pb • 525; Duina Porto Belo 010305 - Pb • 158; Eder Timotio Pereira Bastos 002930 - Ro • 66; Edesus Barbosa Galdino 013330 - Pb • 257; Edglay Domingues Bezerra 009999 - Pb • 520; Edilza Batista Soares 003233 - Pb • 543, 1067; Edinardo Jose Diniz 008583 - Pb • 470, 482; Edir Marcos Mendonca 005399 - Pb • 132; Edivaldo Clemente Da Costa 007811 - Pb • 306; Edivaldo Medeiros Santos Junior 010964 - Pb • 565; Edmundo Vieira De Lacerda 008540 - Pb • 1080; Edna Aparecida Fidelis Paulino 011945 - Pb • 777; Edson Manzatti Mendes 019111 - Pb • 93; Eduardo Braz De Farias Ximenes 012136 - Pb • 637, 1123; Eduardo Cavalcanti Brindeiro 008951 - Pb • 123; Eduardo Chalfin 022177 - A • 648; Eduardo De Araujo Cavalcanti 008392 - Pb • 314; Eduardo De Lima Nascimento 017980 - Pb • 1006, 1007; Eduardo Henrique V De Albuquerque 012392 - Pb • 585, 703, 706, 831, 832, 833, 836, 838, 840, 845, 846, 851, 852, 853, 855, 857; Eduardo Jorge Azevedo 015614 - Pb • 681, 685; Eduardo Sergio Cabral De Lima 009049 - Pb • 302; Eduardo Soares Moraes 015708 - Pb • 682; Edward Johnson Goncalves De Abrante 010827 - Pb • 549; Elaine Maria Goncalves 013520 - Pb • 172; Elcio Gregg M Da Costa 142090 - Rj • 1182; Eliana Christina Caldas Alves 010257 - Pb • 106; Elida Margarida Almeida Dias 017787 - Pb • 889; Eliete Santana Matos 010423 - Ce • 536; Elisa Barbosa Machado 013521 - Pb • 210; Elisete Da Cunha Pereira 006316 - Pb • 1124, 1144, 1150; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A • 31, 665, 1164; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Rn • 72, 75 ; Elke Ticiane De A. Carneiro 021388 - Pb • 917; Ellida Karituana Leite De Sousa 021811 - Pb • 330; Eloi Contini 023446 - A • 51; Elson Pessoa De Carvalho Filho 014160 - Pb • 25; Elton De Oliveira Matias Santiago 014162 - Pb • 49; Elyene De Carvalho Costa 010905 - Pb • 649; Emanuel Barbosa Costa Ribeiro 012450 - Pb • 1226; Emanuel Felicio Barbosa Dias 015445 - Pb • 241; Emerson Almeida Fernandes 012529 - Pb • 1182; Emmanuel Saraiva Ferreira 016928 - Pb • 428, 1137; Emmanuelle Rodrigues C De Araujo 018899 - Pb • 37, 599; Enequina Mayara Franca Alves 018816 - Pb • 745, 757; Enilson Jose Do Nascimento Cavalcan 020926 - Pb • 424; Enio Silva Nascimento 011946 - Pb • 152, 156, 160, 161, 162, 174, 184, 192, 194, 197, 198, 217, 233, 245, 252, 256, 259, 262, 273, 274, 281, 285, 289; Ennio Alves De Sousa Andrade Lima 023187 - Pb • 1083; Enoi Alves Silvestre Farias 017130 - Pb • 812, 816; Eric Alves Montenegro 010198 - Pb • 319; Erika Juliane Dos Santos De Queiro 019477 - Pb • 722; Erika Patricia Serafim Ferreira Bru 017881 - Pb • 229, 239; Erika Vasconcelos Figueiredo Maia 005881 - Pb • 893, 981; Eriilson Claudio Rodrigues 018304 - Pb • 736; Euclides Dias De Sa Filho 006126 - Pb • 1033; Euder Luiz De Almeida 253618 - Sp • 548, 557; Eurico Alves Monteiro Neto 011686 - Pb • 86; Evaldo Procopio Ramos 003657 - Pb • 911; Evanildo Nogueira De Souza Filho 016929 - Pb • 406; Everaldo Moraes Silva 006290 - Pb • 120; Evilson Carlos De Oliveira Braz 007664 - Pb • 1029; Ewerton Fidelis Coelho 017047 - Pb • 96; Fabiana Maria F I Da Costa 012304 - Pb • 1025; Fabiana Rodrigues Simoes 021437 - Pb • 825; Fabiano Miranda Gomes 013003 - Pb • 431; Fabio Almeida De Almeida 014755 - Pb • 378, 401; Fabio Andrade De Medeiros 010810 - Pb • 931; Fabio Firmino De Araujo 006509 - Pb • 50; Fabio Henriques Thoma 008334 - Pb • 358, 367, 383, 400, 768; Fabio Jose Lins Silva 008085 - Pb • 226; Fabio Ricardo C. Montenegro 012806 - Pb • 930; Fabio Rivelli 020357 - Pb • 376; Fabricia Maria Araujo Marques 017599 - Pb • 854; Fabricio Abrantes De Oliveira 010384 - Pb • 1176, 1183, 1194; Fabricio Araujo Pires 015709 - Pb • 234; Fabricio Montenegro De Moraes 010050 - Pb • 61, 62; Fabricio Teixeira Noletto 020937 - To • 189; Felipe Augusto De Melo E Torres 012037 - Pb • 388; Felipe Dantas De Carvalho 015132 - Pb • 881; Felipe De Sousa Lisboa 018209 - Pb • 709; Felipe Mendonca Vicente 015458 - Pb • 106; Felipe Monteiro Da Costa 018429 - Pb • 667; Felipe Pepe Machado 152056 - Rj • 1221; Felipe Ribeiro Coutinho G. Da Silva 011689 - Pb • 38; Felipe Solano De Lima Melo 016277 - Pb • 11; Felipe Vieira De Medeiros Silvano 020563 - B • 568; Felipe Goncalves Garcia De Araujo 016869 -



Pb • 236; Felisbela Martins De Oliveira 006166 - Pb • 733; Fernanda Araujo Da Rocha F. De Oliv 017821 - Pb • 646; Fernanda Halime Fernandes Gonçalves 010829 - Pb • 661, 1157; Fernanda Leite Pires 017894 - Pb • 512, 1146; Fernanda Pedrosa Tavares Coelho 004333 - Pb • 1027, 1032; Fernando Americo De F. Porto 011489 - Pb • 108; Fernando Antonio Figueiredo Porto 001383 - Pb • 158; Fernando Luz Pereira 147020 - A • 1, 88, 631, 1023; Fernando Luz Pereira 147020 - Pb • 739; Fernando Luz Pereira 147020 - Sp • 685; Fernando Patricio Da Silva Neto 017613 - Pb • 70; Fernando Vieira De Ataíde 003965 - Pb • 775; Fidel Ferreira Leite 006883 - Pb • 571, 576; Fláuber Jose Dantas Dos Santos Carn 023221 - Pb • 343; Flavio Augusto Pereira 009272 - Pb • 522; Flavio Aureliano Da Silva Neto 012429 - Pb • 813; Flavio Jose Costa De Lacerda 013528 - Pb • 139, 141, 143, 180, 181; Flavio Luiz Avelar Domingues Filho 023980 - Pe • 336, 341, 366, 369; Flavio Marcio De Sousa Oliveira 013346 - Pb • 566, 567; Flodoaldo Carneiro Da Silva 002080 - Pb • 1017; Florencio Teixeira Bastos Bisneto 015851 - Pb • 317; Floripes Jose De Oliveira Coutinho 002685 - Pb • 365; Franciláudio De Franca Rodrigues 012118 - Pb • 87, 260, 293; Francinalda Ferreira De A Lima 004952 - Pb • 1087; Francisca Cardozo Da Silva 015011 - Pb • 1097, 1106; Francisco Adailson C. De Sousa 015459 - Pb • 1155; Francisco Alves De Almeida 012456 - Pb • 793; Francisco Assis Do Nascimento 001695 - Pb • 333; Francisco Bezerra De Carvalho Junior 015638 - Pb • 1089; Francisco Carlos Meira Da Silva 012053 - Pb • 712; Francisco Carmenato De Oliveira Gom 018453 - Pb • 1128; Francisco Das Chagas Batista Leite 011806 - Pb • 119; Francisco Das Chagas V De Oliveira 009630 - Pb • 566, 567; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964 - Pb • 151, 153, 178; Francisco De Assis Alves Junior 008072 - Pb • 317; Francisco De Assis Dias 003461 - Pb • 53; Francisco De Assis F. Abrantes 021244 - Pb • 1178; Francisco De Fatima Barbosa Cavalca 010342 - A • 323; Francisco De Freitas Carneiro 019114 - Pb • 555; Francisco Francinaldo Tavares 019246 - Pb • 129; Francisco Glaydson Pontes 003242 - Ce • 1118; Francisco Heliomar De Macedo Junior 025720 - Ce • 62; Francisco Israel Cardozo Da Silva 016769 - Pb • 1097; Francisco Jose Da Costa 002284 - Pb • 490; Francisco Luiz Macedo Porto 010831 - Pb • 106; Francisco Marcelino Neto 004376 - Pb • 420; Francisco Martins De Oliveira 009515 - Pb • 576; Francisco Miguel Da Silva Filho 010052 - Pb • 709; Francisco Nunes De Assis 003256 - Pb • 581; Francisco Pedro Da Silva 003898 - Pb • 391, 989, 996; Francisco Pereira Sarmento Gadelha 009542 - Pb • 145; Francisco Pinto De Oliveira Neto 007547 - Pb • 421; Francisco Ramalho De Alencar 001230 - Pb • 581; Francisco Romano Neto 012198 - Pb • 1242; Francisco Valeriano Ramalho 016034 - Pb • 707; Francivaldo Gomes Moura 011182 - Pb • 957; Gabriel Barbosa De Farias Neto 014061 - Pb • 265; Gabriel Lucena De Santana 024990 - Pb • 823; Gabriela Chaves A. Pessoa 018135 - Pb • 1095; Gene Soares Peixoto 004032 - Pb • 244; Geneci Alves De Queiroz 015972 - Pe • 1240, 1241; Genival Lavine Viana L. De Azevedo 020308 - Pb • 1129, 1130, 1132, 1133, 1134, 1135, 1160; Genival Veloso De Franca Filho 005108 - Pb • 320; Genivando Da Costa Alves 009005 - Pb • 484; Geogilvan De Sousa Martins 003765 - Pb • 20; Geomarques Lopes De Figueiredo 003326 - Pb • 304; George Lucena Barbosa De Lima 009326 - Pb • 240; George Nobrega Coutinho 013333 - Pb • 122; George Ottavio Brasileiro Olegario 015013 - Pb • 59; George Ventura De Moraes 011504 - Pb • 50; George Antonio Paulino C. Pereira 020967 - Pb • 890; Georgina Karenia R Martins M De Melo 013180 - Pb • 20; Georgina Maria Almeida Gabinio 011130 - Pb • 13, 661, 1143; Geovana Da Silva Gondim Aguiar Pim 033890 - Pe • 747; Geraldez Tomaz Filho 011401 - Pb • 41; Geraldo Maciel De Araujo 010052 - E • 257; Gerivaldo Dantas Da Silva 016116 - Pb • 868; Germana Nobrega 011402 - Pb • 339, 342, 344, 351, 352, 355, 362, 376, 398; Gerson Dantas Soares 017696 - Pb • 118; Gerson Luciano Santos Netto 024614 - Pb • 415; Getulio Bustoiff Feodrippe Quintao 003397 - Pb • 105; Getulio Bustoiff Feodrippe Quintao 016280 - Pb • 105; Gilberto Antonio Fernandes P. Junior 027722 - Ce • 320; Gilberto Carneiro Da Gama 010631 - Pb • 127, 142, 146, 147, 148, 154, 163, 175, 177, 179, 186, 209, 216, 243, 248, 253, 255, 268, 280, 295, 298, 1027, 1030, 1032, 1033, 1036; Gilberto De Souza Costa 012350 - Pe • 780, 976, 980; Gilcemar Francisco Barbosa Quirino 016758 - Pb • 736; Gildasio Alcântara Moraes 006571 - Pb • 422, 515, 1232, 1233; Gildevan Barbosa Carvalho 010551 - E • 275; Gildivan Lopes Da Silva 003358 - Pb • 140, 249; Gildo Leobino De Souza Junior 002058 - A • 948; Gildo Leobino De Souza Junior 028669 - Ce • 876; Gildo Tavares De Melo Junior 014096 - A • 612; Gildo Tavares De Melo Junior 014096 - Pb • 596, 597; Gilvan Viana Rodrigues 006494 - Pb • 1022, 1024; Gilvanias Dias Da Silva 016097 - Pb • 1034; Giordano Loureiro Cavalcanti Grilo 011134 - Pb • 89, 92; Giordano Moulzas De Souza E Silva 019460 - Pb • 44, 203, 204; Giovanna Castro Lemos Mayer 014555 - Pb • 749, 751, 760; Giovanni Bosco Dantas De Medeiros 006457 - Pb • 637; Giulio Alvarenga Reale 065628 - Mg • 631; Giuseppe Pecorelli Neto 009062 - Pb • 53; Giza Helena Coelho 166349 - Sp • 737; Glauber Maciel Pires 019417 - Pb • 804; Glaucio Alberto Costa Coelho 013902 - Pb • 77; Glauco Pedrogan Mendonça 402125 - Sp • 828; Guilherme Fernandes De Alencar 015467 - Pb • 118; Guilherme Queiroz E Silva Filho 018934 - Pb • 515; Guilherme Santos Ferreira Da Silva 003024 - Pb • 1193; Gustavo Botto Barros Felix 011593 - Pb • 317, 318; Gustavo Cabral De Moura 017681 - Pb • 120; Gustavo De Brito Lyra 008512 - Pb • 518; Gustavo Guedes Targino 014935 - Pb • 332; Gustavo Maia Resende Lucio 012548 - Pb • 1052; Gustavo Monteiro Alves Silva 024029 - Pb • 821; Gustavo Pontes De Almeida Junior 021463 - Pb • 327; Hallan P. Ferreira 016042 - Pb • 121; Handerson De Souza Fernandes 015198 - Pb • 7; Hanna Karenina Nogueira Gouveia 015966 - Pb • 444; Hanna Maria Oliveira Avelino 019329 - Pb • 1232, 1233; Haonny Oliveira Da Silva 019419 - Pb • 1112; Haroldo Guerra Lobo 015166 - Ce • 888; Harrison Alexandre Targino 005410 - Pb • 122, 123, 169, 200, 301, 302; Heber Tiburtino Leite 013675 - Pb • 854; Helio Eduardo Silva Maia 013754 - Pb • 58, 277; Helio Gil Fernandes Martins 012501 - Pe • 798; Helvecio Veras Da Silva 019298 - Pb • 864; Henrique Jose Parada Simao 221386 - A • 31, 72; Henrique Jose Parada Simao 221386 - Sp • 75, 1164; Henrique Toscano Henriques 015196 - Pb • 650; Herbert Santos Lima 023956 - Pb • 1162; Herberto Sousa Palmeira Junior 011665 - Pb • 134, 135, 166, 297; Herlon Max Lucena Barbosa 017253 - Pb • 402; Hermann Cesar De Castro Pacifico 006072 - Pb • 46; Hermano Gadelha De Sa 008463 - Pb • 38; Herózildo Pereira De Oliveira 022213 - Pb • 541; Heverson Smith Medeiros Alves 014853 - Pb • 178; Hewerton Dantas De Carvalho 015989 - Pb • 998; Hiana Andrade Nascimento 012031 - Pb • 29; Hildebrando Diniz Araujo Junior 017617 - Pb • 558; Hilton Hril Martins Maia 013442 - Pb • 37, 71, 601, 1023; Hilton Souto Maior Neto 013533 - B • 110, 111; Hiran Leao Duarte 010422 - Ce • 536; Houseman Rocha 013534 - Pb • 40; Hugo Correia De Andrade 028290 - Pb • 865; Hugo Gondim Nepomuceno 019842 - Pb • 479; Hugo Ribeiro Aureliano Braga 010987 - Pb • 956; Humberto Albino De Moraes 003559 - Pb • 346; Humberto De Sousa Felix 005069 - Rn • 500; Ianco Cordeiro 011383 - Pb • 14, 104; Iatanondson De Farias Ramos 020519 - Pb • 423; Icaro Onofre Costa 022988 - Pb • 727; Iedja Maria Alencar Diniz 010641 - Pb • 1080; Igor Goes Lobato 307482 - Sp • 10; Igor Mascarenhas 018048 - Pb • 69; Igor Mateus Almeida Da Silva 022327 - Pb • 417; Inacio Bruno Sarmento 021472 - Pb • 415, 1008; Inacio Justino Maracaja 007300 - Pb • 746, 747, 809; Inaldo De Souza Moraes Filho 011583 - Pb • 309; Ingrid Gadelha De Andrade 015488 - Pb • 55, 750; Iraponil Siqueira Sousa 005059 - Pb • 738; Iruska Da Silva Felix 020899 - Pb • 825, 859; Isabel Carlos Rocha 004598 - Pb • 183; Isabelle Freire Da Silva 016541 - Pb • 84, 432; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155 - Pb • 540; Isael Bernardo De Oliveira 006814 - Ce • 1189; Israel Guedes Pereira 008338 - Pb • 437, 438; Italo Jose Leite Pereira 016503 - Pb • 580; Jacemy Mendonça Beserra 005453 - Pb • 887, 889; Jaciane Gomes Ribeiro 018796 - Pb • 947; Jader Ribeiro Silva 003894 - Pb • 492; Jader Ribeiro Silva Filho 011732 - Pb • 492; Jader Soares Pimentel 000770 - Pb • 664; Jailson Araujo De Souza 010177 - Pb • 1050; Jailson Barros Do Nascimento 010189 - Pb • 1061; Jailson Da Silva Amaral 024642 - Pb • 320; Jailson Gomes De Andrade Filho 017938 - Pb • 635; Jaime Yoshio De A Sakaki 020371 - Pe • 45; Jaldelenio Reis De Meneses 005634 - Pb • 414; Jaldemiro Rodrigues De Ataíde 011591 - Pb • 59, 468; Jamerson Neves De Siqueira 010026 - Pb • 176; Jameson Andre De Almeida Lopes 037008 - Pe • 977; Janael Nunes De Lima 019191 - Pb • 1115; Janaina Da Silva Miranda 022565 - Pb • 1230; Janaina Melo Ribeiro Tomaz 010412 - Pb • 640, 927, 939; Janine Maria Menezes De Siqueira 034093 - Pe • 430; Janio Luis De Freitas 010547 - Pb • 58, 490, 491; Jaqueline Lopes De Alencar 009176 - Pb • 338, 340, 347, 354, 356, 361, 371, 373, 377, 378, 379, 380, 386, 387, 389, 393, 394, 516, 517; Jaques Ramos Wanderley 011984 - Pb • 964, 974; Jarbas Murilo De Lima Rafael 010377 - Pb • 1056; Jardel De Freitas Soares 010646 - Pb • 987; Jayme Carneiro Neto 017636 - Pb • 716; Jefferson Almeida De Souto 018465 - Pb • 998; Jeremias Mendes De Menezes 032427 - Pb • 93; Jesseana De Araujo Rocha 017417 - Pb • 714; Jimmy Abrantes Pereira 011821 - Pb • 1195; Joab Furtado Leite 023064 - Pb • 581, 598; Joacil Freire Da Silva 005571 - Pb • 84, 432; Joacildo Guedes Dos Santos 005061 - Pb • 1130, 1160; Joacisfran Pereira Soares 015825 - Pb • 554, 555; Joao Alberto Da Cunha Filho 010705 - Pb • 99; Joao Alvaro Carvalho Da Silva 020809 - Pb • 63; Joao Alves Barbosa Filho 004246 - A • 57, 757, 872; Joao Alencar Batista Martins 013817 - Pb • 71; Joao Barboza Meira Junior 011823 - Pb • 462; Joao Batista De Siqueira 009937 - Pb • 711; Joao Batista De Souza 004248 - Pb • 439; Joao Bosco Dantas De Lima 019369 - Pb • 574; Joao Bosco Marques De Sousa Junior 011145 - Pb • 1082; Joao Brito De Góis Filho 011822 - Pb • 50; Joao Camilo Pereira 002834 - Pb • 495, 521, 1130; Joao De Deus Monteiro 006264 - Pb • 306; Joao De Deus Quirino Filho 010520 - Pb • 531, 1066, 1072; Joao De Queiroz Melo 005435 - Pb • 516; Joao Ferreira Neto 005952 - Pb • 703, 984; Joao Gaudencio Diniz Cabral 004562 - Pb • 287; Joao Helio Lopes Da Silva 008732 - Pb • 1166, 1167, 1169, 1172, 1173, 1180, 1184, 1185, 1201, 1203, 1208; Joao Jose De Almeida Cruz 012126 - Pb • 1019; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 1177, 1186; Joao Miguel De Oliveira Neto 014363 - Pb • 58; Joao Nildo Leite 003242 - Pb • 588; Joao Paulo Gomes Rolim 023847 - Pb • 117; Joao Pereira De Lacerda 003653 - Pb • 66; Joao Pinto Barbosa Neto 008916 - Pb • 1224, 1225; Joao Rafael De Souto Delfino 020608 - Pb • 1010; Joao Soares Adelino De Lima 006187 - Pb • 374; Joao Vaz De Aguiar Neto 012086 - Pb • 756, 796, 799; Joaquim Lopes Vieira 007539 - Pb • 576, 590, 592; Joas De Brito Pereira Filho 004004 - Pb • 199; Jocelio Jairo Vieira 005672 - Pb • 467; Joelina Figueiredo 012128 - Pb • 749, 751, 758, 760, 769, 770, 771, 772, 788, 795, 808; Johnson Gonçalves De Abrantes 001663 - Pb • 231, 613, 997; Joilma De Oliveira F. A Santos 006954 - Pb • 377; Jonathan Santos Sousa 008143 - Rn • 431; Jorge Andre Ritzmann De Oliveira 058886 - Pr • 342; Jorge Henrique Bezerra Fragoos Pere 021264 - Pb • 965; Jorge Jose Barbosa Da Silva 008138 - Pb • 566, 567, 965, 969; Josadak De Albuquerque Jr. 031390 - Pe • 65; Jose Adamastor Moraes De Q Melo 002677 - Pb • 60; Jose Airton G Abrantes 009898 - Pb • 1060, 1063, 1064, 1065, 1077; Jose Alberto Batista Martins 015761 - Pb • 71; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248 - Pb • 477, 665; Jose Alipio Bezerra De Melo 003643 - Pb • 334; Jose Alves Cardoso 003562 - Pb • 320; Jose Alves Da Silva Neto 014651 - Pb • 1102; Jose Alves Formiga 005486 - Pb • 1181; Jose Amarildo De Sousa 006447 - Pb • 112; Jose Anchieta Bartolili Albuquerque 016801 - Pb • 195; Jose Arimateia P De Albuquerque 007930 - Pb • 195; Jose Arnaldo Janssen Nogueira 020832 - A • 539, 842, 933, 1107; Jose Arnaldo Janssen Nogueira

020832 - Pb • 732; Jose Augusto Da Silva Nobre Neto 011147 - Pb • 1028; Jose Augusto De Rezende Junior 131443 - Sp • 3; Jose Augusto Meirelles Neto 009427 - Pb • 493; Jose Barros De Farias 007129 - Pb • 726; Jose Bezerra Segundo 011868 - Pb • 26, 157, 704, 705; Jose Braga Junior 006609 - Rn • 1183; Jose Camilo Macedo Marinho 007703 - Pb • 121; Jose Cavalcanti De Rangel Moreira 009466 - Pe • 540; Jose Claudio Soares De Oliveira 041208 - Pe • 822; Jose Coriolano Andrade Da Silveira 011248 - Pb • 468; Jose Cristian Dantas De Assis 010245 - Pb • 506; Jose De Abrantes Gadelha 003029 - Pb • 1207; Jose De Anchieta Chaves 007629 - Pb • 709, 710; Jose Djair Martins Cabral 009126 - Pb • 89; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504 - A • 91, 332, 723; Jose Eduardo Da Silva 012578 - Pb • 21; Jose Erivaldo Leite 020472 - Pb • 455; Jose Erivan Tavares Grangeiro 003830 - Pb • 348, 413; Jose Evanildo Pereira De Lima 009456 - Pb • 1111; Jose Fernandes De Albuquerque 005176 - Pb • 346; Jose Fernandes Mariz 006851 - Pb • 337, 342, 343, 344, 345, 348, 351, 352, 353, 363, 384, 392, 398, 403; Jose Fernando Gomes Correia 015372 - Pb • 432; Jose Ferreira De Lima 021047 - Pb • 882; Jose Francisco Xavier 014897 - Pb • 182, 263, 264, 271, 272; Jose George Costa Neves 007128 - Pb • 38; Jose Gomes De Melo 009787 - Pb • 1065; Jose Gouveia Lima Neto 016548 - Pb • 653, 664; Jose Helio De Oliveira Junior 006266 - Pb • 958, 961; Jose Humberto Cardoso De Queiroz 023497 - Pb • 1218; Jose Humberto De Andrade Lucena 001297 - Pb • 87; Jose Humberto Simplicio De Sousa 010179 - Pb • 858; Jose Iran Dos Santos 012315 - Ce • 1082; Jose Ivandro Araujo De Sa 008544 - Pb • 199; Jose Josefa Leite Junior 017183 - Pb • 744; Jose Leonardo De Souza Lima Junior 016682 - Pb • 820; Jose Lidio Alves Dos Santos 023760 - A • 78; Jose Liesse Silva 010915 - Pb • 1145; Jose Lopes Bezerra 007765 - Pb • 1175, 1187; Jose Lucas Da Silva Martins 024646 - Pb • 818; Jose Luciano Gadelha 001346 - Pb • 131, 145; Jose Luis De Sales 009351 - Pb • 886; Jose Lyndon Jonhson Braga 007835 - Pb • 1179, 1183; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb • 573, 583, 1047; Jose Marcus Melo Da Silva 022434 - Pb • 488; Jose Mello Cavalcante Junior 010683 - Pb • 1013; Jose Nazareno De Azevedo 006357 - Pb • 738; Jose Neto Freire Rangel 006145 - Pb • 1230; Jose Nildo Pedro De Oliveira 009121 - Pb • 745, 747, 754, 763, 765, 773, 780, 786, 819, 979; Jose Orlando Pires Ribeiro De Medei 016905 - Pb • 1063, 1065; Jose Osni Nunes 005915 - Pb • 546; Jose Ricardo De Assis Aragao Costa 021503 - Pb • 45; Jose Ricardo Porto 002726 - Pb • 114; Jose Rijalma De Oliveira Junior 017339 - Pb • 1199; Jose Roberto Da Silva 021504 - Pb • 14; Jose Rubens De Moura Filho 014649 - Pb • 16; Jose Silva Formiga 002507 - Pb • 1170; Jose Tarcisio Fernandes 000865 - Pb • 220; Jose Tarcisio Gomes Filho 013032 - Pb • 200; Jose Valeriano Da Fonseca 004115 - Pb • 707; Jose Vanderalberto De Carvalho 008643 - Pb • 286; Jose Vicente Pereira C Da Silva 014958 - Pe • 762, 802; Jose Vieira Da Silva 013665 - Pb • 1197; Jose Weliton De Melo 009021 - Pb • 570; Jose Willami De Souza 004506 - Pb • 967, 971, 1053; Jose Zenildo Marques Neves 007639 - Pb • 1075, 1076; Joseane Roberto Pires Cirqueira 011825 - Pb • 1209; Joseane Feliciano 013030 - Pb • 1092; Josedeo Saraiva De Souza 010376 - Pb • 519, 747, 811, 977; Joseilson Luis Alves 008933 - Pb • 433; Joselania De Lira Fernandes 008416 - Pb • 1062; Joselito Augusto Almeida 013193 - Pb • 82; Joselito Feitosa De Lima 023195 - Pb • 525; Josenir Gonçalves Dos Santos 007852 - Pb • 1014; Josevaldo Alves De Andrade Segundo 018836 - Pb • 671; Josias Gomes Dos Santos Neto 005980 - Pb • 132, 681; Josias Manoel Da Silva 029176 - Pe • 866; Josinalva Paulino Sousa Maia 020356 - Pb • 722; Jovelino Carolino Delgado Neto 017281 - Pb • 165, 354, 377, 1033, 1132, 1133, 1134, 1135; Juberlania Melo Barros 020586 - Pb • 900, 907; Julia Marcia L. De Almeida Martins 013869 - Pb • 962, 972; Juliana Alencar Silva 025466 - Pb • 1130, 1160; Juliana Dantas Coutinho 017588 - Pb • 512; Juliana De Medeiros Araujo Salvia 015887 - Pb • 388; Juliana Do O Tejo E Torres 015203 - Pb • 388; Juliana Fernandes Santos Tonon 292422 - Sp • 339; Julianna Erika Pessoa De Araujo 006620 - Pb • 495, 521, 1130; Juliano Schmitt 058885 - Pr • 342; Julio Cesar De Farias Lira 009868 - Pb • 420; Julio Cesar Lima De Farias 014037 - Pb • 104; Julio Cesar Alves Vilar 018661 - Pb • 1229; Julio Cesar Da Silva Batista 014716 - Pb • 164, 251, 261, 270; Julio Demetrius Do Nascimento Soare 019622 - Pb • 633, 1090; Jullyanna Karlla Viegas Albino 014577 - Pb • 1060; Juramir Oliveira De Sousa 010644 - Pb • 533, 545, 1073; Jurandi Pereira Do Nascimento Filho 008841 - Pb • 436, 437, 438, 440; Jussara Maria Silva Lemos 004218 - Pb • 448, 449; Juvaldo Figueiredo De Pinho Junior 006944 - Pb • 675; Kaio Jose De B Marinho 021011 - Pb • 63; Kalandra Alves Franchi 017862 - A • 1073; Kaline Pordeus Dias De Albuquerque 015651 - Pb • 320; Kalyne Kelly Almeida De Araujo 021471 - Pb • 382; Karina Karla De Andrade Menezes 011451 - Pb • 131; Karla Estefanny De Lacerda Almeida 019880 - Pb • 1196; Karla Gabriela Sousa Leite 011755 - Pb • 507; Karla Monteiro De Almeida 019241 - Pb • 614; Karlisson Meira Da Silva 009634 - E • 105; Katherine Valeria De O G Diniz 008795 - Pb • 892, 894, 896, 897, 911, 937; Katia Rosa Machado De Oliveira 166017 - Sp • 537; Katia Scarlet Lins De Albuquerque 001060 - Pb • 107; Katielle Cardozo Pereira Ribeiro 023918 - Pb • 41; Kelson Sergio Terrozo De Souza 019857 - Pb • 326; Kennedy Gusmao 015378 - Pb • 110, 111; Klebea Verbena Palitot C Batista 008579 - Pb • 1013; Laplace Guedes 009279 - Pb • 522; Lara Rola Bezerra De Menezes 022373 - Ce • 1078; Larissa Alves Vieira Leite 023976 - Pb • 1158; Larissa Costa De Almeida 015501 - Pb • 1036; Larissa Edna Almeida Da Costa 017620 - Pb • 70; Laura Agrifoglio Vianna 018668 - Rs • 69; Laura Berquo 011151 - Pb • 315; Lea Maria Silva Estevam Xavier 000835 - B • 594; Leandra Ramos De Figueiredo 019903 - Pb • 588, 593; Leandro Henrique Mosello Lima 027586 - Ba • 71; Leandro Luiz Firmino Da Silva 045653 - Pe • 16; Leidson Flamarion Torres Matos 013040 - Pb • 15; Leonardo De Medeiros Diniz Dantas 018274 - Pb • 133; Leonidas Jose De Farias Maribondo 006063 - Pb • 397; Leopoldo Anderson Manguieira De Lima 023330 - Ce • 573; Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira 005863 - Pb • 482; Lilian Maria Duarte Souto 011490 - Pb • 55; Lincoln De Oliveira Farias 015220 - Pb • 164, 270; Lincon Bezerra De Abrantes 012060 - Pb • 1176, 1202; Lindinalva Magalhaes Moura 004443 - Pb • 115; Lisanka Alves De Sousa 010662 - Pb • 189; Livio Sergio Lopes Leandro 011692 - Pb • 509, 510; Lorena Danily Lima De Castro 021015 - Pb • 1156; Luana M. Sousa Benjamim 012323 - Pb • 247; Luana Thaina Albuquerque Barreto 015698 - Pb • 1060; Lucas Asfor Rocha 021546 - Ce • 1192; Lucas Da Trindade Guedes 023904 - Pb • 1163; Lucas Freire De Almeida 015764 - Pb • 31, 685, 694; Lucas Lima Duarte 025858 - Pb • 747; Lucas Mendes Ferreira 021020 - Pb • 117; Lucelia Dias Medeiros De Azevedo 011845 - Pb • 469, 483, 486, 1011; Luciana De Albuquerque Cavalcanti 011426 - Pb • 119; Luciana Fernandes De Araujo 016371 - Pb • 1055; Luciana Gurgel De Amorim 012135 - Pb • 1123; Luciana Helena Santiago De Oliveira 012541 - Pb • 41; Luciana Meira Lins Miranda 021040 - Pb • 1028, 1029, 1034, 1035, 1037; Luciano Jose Nobrega Pires 006820 - Pb • 388; Luciano Pires Lisboa 010856 - Pb • 1019; Luciano Viana Da Silva 011848 - Pb • 1216; Luis Agripino Ramos 002452 - Pb • 485; Luis Carlos Laurencio 016780 - Ba • 61, 431, 512, 948; Luis Felipe Nunes Araujo 016678 - Pb • 684; Luis Ferreira De Moraes Filho 021379 - A • 975; Luiz Bruno Veloso Lucena 009821 - Pb • 735, 895, 921, 923, 926; Luiz Celio Rangel Junior 018060 - Pb • 944; Luiz Cesar Gabriel Macedo 014737 - Pb • 100, 101, 102; Luiz Da Silva 004594 - Pb • 1220; Luiz Felipe De Lima Souza 020894 - Ce • 487, 488; Luiz Fernando Arruda 080253 - Pr • 189; Luiz Gustavo De Sousa Marques 014343 - Pb • 1236; Luiz Mario Mamede Pinheiro Neto 020569 - Pb • 563; Luiz Pinheiro Lima 010099 - Pb • 518; Luzia Caroline De Lucena Batista 011479 - Pb • 1237; Luzimario Gomes Leite 012414 - Pb • 1221; Lysanka Dos Santos Xavier 012886 - Pb • 589, 719, 734, 966, 1110, 1215; Magda Glene Neves De A Gadelha 007496 - Pb • 1207; Maklyste Oliveira Lima 021413 - Pb • 424; Manfrini Andrade De Araujo 012533 - Pb • 844; Manoel Arnobio De Sousa 010857 - Pb • 986; Manoel Idalino Martins Junior 022010 - Pb • 328; Manoel Pereira De Alencar 005777 - Pb • 53; Manoel Wewerton Fernandes Pereira 012258 - Pb • 1043; Manoly Marcelino Passerat De Silan 011536 - Pb • 1049; Manuel Dantas Vilar 010524 - Pb • 1219; Manuel Vieira Da Silva Neto 019086 - Pb • 927; Marcel Vasconcelos Lima 014760 - Pb • 682; Marcela Barbosa Dos Santos 023284 - Pb • 416; Marcelo Alexandre Furtado Fialho 004454 - Pb • 643; Marcella Pimentel De Lavor Lins 022372 - Pb • 924; Marcelo Da Silva Leite 009035 - Pb • 54, 312; Marcelo Dantas Lopes 018446 - Pb • 1223, 1227, 1229; Marcelo De Almeida Matias 008404 - Pb • 1070; Marcelo Ferreira Soares Raposo 013394 - Pb • 463, 464, 465, 466, 501, 933, 934; Marcelo Henrique Oliveira 017296 - Pb • 653; Marcelo Matias Da Silva 021055 - Pb • 494, 495; Marcelo Weick Pogliese 011158 - Pb • 38; Marcia Rejane Moreira De O Gadelha 007752 - Pb • 1182; Marcio Henrique Carvalho Garcia 010200 - Pb • 292; Marcio Maciel Bandeira 010101 - Pb • 692, 998; Marcio Sarmento Cavalcanti 016902 - Pb • 405; Marco Aurelio De Almeida Alves 284884 - A • 79; Marconi Queiroz De Medeiros Chianca 022989 - Pb • 493; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 427, 490, 507, 636, 659, 691, 720, 724, 752, 753, 755, 756, 783, 794, 810, 813, 814, 849, 930, 993, 1026, 1035, 1100, 1103, 1117, 1160; Marcos Antonio Leite Ramalho Junior 010859 - Pb • 375, 395; Marcos Antonio Souto Maior Filho 005181 - A • 434; Marcos Calumbi Nobrega Dias 006909 - Pb • 637; Marcos De Assis Holmes Madruga 001757 - Pb • 1122; Marcos Delli Ribeiro Rodrigues 005553 - Rn • 514; Marcos Dos Anjos Pires Bezerra 003994 - Pb • 33, 36, 1028; Marcos Edson De Aquino 015222 - Pb • 494, 653, 664; Marcos Firmino De Queiroz 010044 - Pb • 734, 1071; Marcos Rodrigo Gurjaon Pontes 015389 - Pb • 945; Marcos Souto Maior Filho 013338 - B • 110, 111; Marcus Aurelio De Holanda Torquato 032427 - Pe • 554; Marcus Odilon Ribeiro Coutinho 008089 - Pb • 53; Marcus Paulo Freire 013693 - Pb • 475, 495; Marcus Tulio Macedo De Lima Campos 012246 - Pb • 125; Maria Aldevan Abrantes Fortunato 005609 - Pb • 1085; Maria Alexandra Dantas G. Sena 011022 - Pb • 1199; Maria Amanda Rogerio Nascimento 021022 - Pb • 514; Maria Carolina Gusmao Carvalho Roch 013581 - Pb • 89, 92; Maria Clara Barbosa Prado 018846 - Pb • 17; Maria Cleide Paiva Costa 002292 - Pb • 64, 118; Maria Da Penha Chacon 003732 - Pb • 443, 446; Maria Das Neves Da Silva Brasileiro 017142 - Pb • 18; Maria De Fatima A. R. De Melo 005170 - Pb • 973; Maria De Fatima De Azevedo 004619 - Pb • 873; Maria De Fatima De Lisboa 004408 - Pb • 60; Maria De Fatima Fernandes Batista 004585 - Pb • 779, 806, 815; Maria De Lourdes Bezerra Da Silva 003370 - Pb • 633; Maria De Lourdes Henrique De Araujo 001709 - Pb • 87; Maria Divani Oliveira Pinto De Mene 003891 - Pb • 313; Maria Do Rosario Lima 003231 - Pb • 1013; Maria Dos Remedios Calado 006336 - Pb • 538; Maria Edneuzza Lucena Barbosa 001560 - Pb • 420; Maria Fatima Leite Ferreira 004958 - Pb • 130, 296; Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil 010445 - Pb • 562, 638, 869, 1215; Maria Goretti Pereira De Oliveira 010664 - Pb • 476; Maria Idileide Araujo Ferreira Dias 010443 - Pb • 954; Maria Jose Lucena De Medeiros 003928 - Pb • 862; Maria Laurence Pereira De Oliveira 020285 - Pb • 863; Maria Lucilia Gomes 084206 - A • 95; Maria Luiza De Almeida 003252 - Ro • 66; Maria Mericles Guedes Fonseca 0



Menezes 010416 - Pb • 396; Mario Roberto C Jacome 007857 - Pe • 45; Marise Pimentel Figueiredo 007203 - Pb • 994; Marizete Batista Martins 001722 - Pb • 171; Marla Emanuella Barreto Pinto 019083 - Pb • 1156; Martinho Cunha Melo Filho 011086 - Pb • 40; Marxuelli Fernandes De Oliveira 009834 - Pb • 357; Mateus Dias 025163 - Pb • 320; Matheus Jose Araujo De Lima 024991 - Pb • 870; Matheus Roberto Maia Ribeiro 020095 - Pb • 1031; Mauri Ramos Nunes 012057 - Pb • 337; Mauricio Oscar Dos Santos Immisch 008680 - Pb • 120; Max Estevan De Moraes Silva 085568 - Mg • 431; Mayara Monique Queiroga Wanderley 018791 - Pb • 606, 950, 964; Michel Pinto De Lacerda Santana 015526 - Pb • 710; Michelen Helia Araujo Lima 017022 - Pb • 903; Michelle Carla Emiliano Batista 011628 - Pb • 87; Miguel De Lima Roque Filho 019050 - Pb • 411; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - B • 752, 754, 783, 784, 795, 807; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - Pb • 743, 810, 814; Milena Neves Augusto 012006 - Pb • 111; Moises Batista De Souza 149225 - A • 1, 631, 739, 1023; Moises Batista De Souza 149225 - Pb • 88, 572; Moises Duarte Chaves Almeida 014688 - Pb • 480, 880; Mona Lisa Oliveira 017498 - Pb • 1009; Monica Cecilia Ferreira Faustino 046902 - Pe • 983; Monica Goncalves Gomes 015102 - Pb • 321, 768; Monica Josy Sousa Costa 021660 - Pb • 1165; Monica Nobrega Figueiredo 005420 - Pb • 155, 200, 300, 301, 302, 683; Monique Tavares De Figueiredo 021900 - Ce • 278; Mucio Satiro Filho 010238 - Pb • 119; Muller Alves Alencar 016124 - Pb • 590; Muriel Leitao Marques Diniz 016505 - Pb • 124; Murillo Padilha Camara Neto 010864 - Pb • 685; Myrtes Maria Costa Do Nascimento 013926 - Pb • 722; Nadia Karina De Moura Maciel 010630 - Pb • 768, 941; Nadir Leopoldo Valengo 004423 - Pb • 50; Nadja De Oliveira Santiago 009576 - Pb • 49; Naiara Toscano Brandao Cantidio 013113 - Pb • 137; Nanci Goncalves De Lima 017675 - Pb • 514; Napoleao Rodrigues De Sousa 019292 - Pb • 521, 1130; Narrison Xavier Da Costa 010334 - Pb • 427, 507; Natalicio Emmanuel Quintella Lima 011870 - Pb • 225, 1119; Natanael Gomes De Arruda 006903 - Pb • 633; Natanaelson Silva Honorato 021197 - Pb • 425; Nathalia Maria Vieira Moura 014474 - Pb • 266; Nathalia Thays Oliveira De Oliveira 021275 - Pb • 422; Nathalie Da Nobrega Medeiros 017190 - Pb • 1017; Nayara Nunes De Moura 017732 - Pb • 747; Naziene Bezerra Farias De Souza 008245 - Pb • 460, 695; Neirrobison De Souza Pedroza Junio 021444 - Pb • 553; Nelson De Sousa E Silva 007841 - Pe • 1243; Nelson Jose Neves Honorato 022720 - Pb • 1057; Nelson Willians Fratoni Rodrigues 128341 - A • 104; Neuri Rodrigues De Sousa 009009 - Pb • 368, 666; Newton Nobel Sobreira Vita 010204 - Pb • 799, 848, 1063; Ney Calderon 114904 - Sp • 785; Nicacio Ribeiro Cavalcanti 019660 - Pb • 718; Nicolle Henriques Ferreira De Olive 021521 - Pb • 722; Nilo Trigueiro Dantas 013220 - Pb • 639, 640, 872, 877, 883, 884, 885; Norma Glauca N De Farias Freitas 003626 - Pb • 759, 761; Nubia Soares De Lima 008711 - Pb • 1234, 1236; Odon Dantas Bezerra Cavalcanti 018000 - Pb • 11; Olaci Cavalcanti De Albuquerque 001682 - Pb • 1019; Olga De Fatima Franco 004818 - Pb • 149, 170; Olimpio De Moraes Rocha 014599 - Pb • 920; Orione Dantas De Medeiros 008934 - Pb • 379; Orisvaldo Varista De Almeida 004778 - Pb • 1036; Oscar De Castro Menezes Filho 017405 - Pb • 328; Oscar Stephano Goncalves Coutinho 013552 - Pb • 56, 310; Osiris Do Abiahy 000607 - Pb • 122, 258; Osmany Caetano Xavier 015603 - Pb • 768; Osvaldo Queiroz De Gusmao 014998 - Pb • 423; Otacilio Batista De Sousa Neto 010866 - Pb • 1186, 1212, 1214; Otaviano Henrique Silva Barbosa 010114 - Pb • 162; Otavio Neto Rocha Sarmiento 001305 - P • 527, 528, 529, 530, 532; Oton Manuel Fernandes Dantas 010868 - Pb • 1120, 1156; Ovidio Lopes De Mendonca 004753 - Pb • 66; Ozael Da Costa Fernandes 005510 - Pb • 621, 1082, 1181, 1182, 1185, 1186; Pablo Enrico Lemos Negri 013553 - Pb • 370; Pablo Ferreira Lucio Da Silva 008422 - Rn • 1048, 1054; Pablo Gadelha Viana 015833 - Pb • 426; Pablo Jose Ricardo Tomaz De Macedo 017806 - Pb • 874, 875; Pablo Ricardo Honorio Da Silva 010573 - Pb • 701, 702, 1127; Paloma Breckenfeld Alexandre De Oli 017830 - Pb • 1065; Patricia Araujo Nunes 011523 - Pb • 391, 471, 472; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876 - Pb • 3, 463, 464, 465, 466, 785, 953; Paula Lais De Oliveira Santana 016698 - Pb • 1067; Paulo Americo Maia De Vasconcelos 000395 - Pb • 1031; Paulo Barbosa De Almeida Filho 008940 - Pb • 179; Paulo Cesar Conserva 011874 - Pb • 592, 699; Paulo De Farias Leite 006276 - Pb • 747, 975, 977, 978, 981, 982; Paulo De Tarso Cirne Nepomuceno 002472 - Pb • 349, 360, 372, 385, 390, 644; Paulo Gustavo Coelho Da Carvalheira 018543 - Pe • 786; Paulo Gustavo De Mello E Silva Soar 011268 - Pb • 957, 1206; Paulo Henrique Barbosa De Caldas Ba 020390 - Pb • 654; Paulo Porto De Carvalho Junior 013114 - Pb • 342, 344, 351, 352, 355, 357, 363, 368, 398; Paulo Renato Guedes Bezerra 019175 - A • 652, 655, 656, 657, 658, 660, 662, 663; Paulo Roberto Teixeira Trino Junior 087929 - Rj • 511; Paulo Roberto Vigna 173477 - Sp • 861; Paulo Rodrigues Da Rocha 002812 - Pb • 523, 658; Paulo Romero Feitosa Sobral 004070 - Pb • 578; Paulo Sergio Garcia De Araujo 003989 - Pb • 674; Pedro Batista De Andrade Filho 017955 - Pb • 1149; Pedro Bernardo Da Silva Neto 007343 - Pb • 535; Pedro Correia Dos Santos Junior 021092 - Pb • 646; Pedro Domingues Neto Guimaraes 046707 - Pe • 325; Pedro Furtado De Lacerda 006784 - Pb • 579, 587, 598; Pedro Jose Da Silva 003436 - Pb • 689; Pedro Penning Leal Jacome 021472 - Pe • 45; Pedro Pires 011879 - Pb • 1028; Pedro Teotonio Dos Santos 002748 - Pb • 688, 693; Petronio De Moraes Lucena 018221 - Pb • 1015; Petronio Wanderley De Oliveira Lima 003969 - Pb • 535; Pio Carlos Freiria Junior 021721 - Pb • 907; Platini De Sousa Rocha 024568 - Pb • 1204; Plinio De Castro Paranhos Ferreira 016690 - Pb • 43, 224; Pollyana Da Silva R De Albuquerque 012374 - Pb • 339; Pollyanna Guedes Oliveira 012801 - Pb • 830; Priscila Marciano Soares 014234 - Pb • 370; Priscila Soares Figueiredo Trigueir 013554 - Pb • 117; Quezia Leticia Dantas Fernandes 022114 - Pb • 946; Rachel Franca Falcão Batista Dantas 015533 - Pb • 65; Rafael Asfora De Medeiros 023145 - Pe • 48, 77; Rafael Dantas Valengo 013800 - Pb • 23; Rafael De Carvalho Maciel 251198 - Sp • 125, 199; Rafael De Sousa Resende Monti 018044 - Ce • 9; Rafael Lucena Evangelista De Brito 014416 - Pb • 794; Rafael Santiago Alves 015975 - Pb • 613; Rafael Sganzerla Durand 211648 - A • 20, 934, 960, 1200; Rafael Targino Falcao Farias 023658 - Pb • 108; Rafaela De Brito Candido Gomes 017207 - Pb • 641; Rafaela Vieira Gomes 014238 - Pb • 67; Rafaela De Melo Soares 016382 - Pb • 105; Rafaela Fernanda L. Soares Da Cost 014901 - Pb • 495; Rafaelle Teixeira Martins 018157 - Pb • 85; Raimundo Antunes Batista 006409 - Pb • 1188; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755 - Pb • 837, 1018, 1088; Raimundo Nonato Costa 003796 - Pb • 1212; Rainier Dantas Grassi De Albuquerque 022782 - Pb • 489; Raisia Zoraida Cunha De Melo 018581 - Pb • 893; Ramon Lopes Dias Ferreira 020582 - Pb • 700; Ramon Pessoa De Moraes 013771 - Pb • 205, 207; Raniere Camilo Travassos Falcao Soa 019273 - Pb • 1209; Raphael Correia Gomes Ramalho Diniz 016068 - Pb • 295; Raquel Eloana Zenaide De Melo 013412 - Pb • 169, 254; Ravi Vasconcelos Da Silva Matos 017148 - Pb • 81, 86; Rayana Almeida Arruda 016072 - Pb • 70; Rayssa Domingos Brasil 020736 - Pb • 472; Rayssa Lanna Franco Da Silva 015361 - Pb • 397; Rebecca Zavaris De Moura 013773 - Pb • 869; Renan Gomes De Castro Menezes 018378 - Pb • 328; Renata Aristoteles Pereira 010759 - Pb • 1182, 1189, 1193; Renata Dowsley Arcverde Novaes 030174 - Pe • 331; Renata Felinto De Farias Aires 015921 - Pb • 518, 519; Renata Karen Danta Bezerra Cavalcan 023100 - Pb • 11; Renata Maria Gomes Martins 023302 - Pb • 980; Renato Aversari Camara 017627 - Pb • 70; Renato Figueira Alves 021371 - Pb • 1084; Renato Tadeu Rondina Mandaliti 115762 - Sp • 1213; Reno Alexandre De Sousa Lisboa 011352 - Pb • 1060, 1080; Rhuan Victor Silva Freire 020575 - Pb • 732; Ricardo De Almeida Fernandes 016460 - Pb • 165; Ricardo Francisco Palitot Dos Santo 009639 - Pb • 513; Ricardo Jorge Rabelo Pimentel Belez 017879 - Pe • 1147; Ricardo Jose Veloso 015646 - Pb • 65; Ricardo Leite De Melo 014250 - Pb • 67; Ricardo Nascimento Fernandes 015645 - Pb • 47, 168, 191, 211, 214, 215, 246, 265, 283; Ricardo Oliveira Da Costa 019669 - Pb • 114; Ricardo Petronio Nunes Bezerra 009911 - Pb • 981; Ricardo Sergio Freire De Lucena 004418 - Pb • 159, 591, 1195, 1197, 1198; Rinaldo Barbosa De Melo 006564 - Pb • 990, 995; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589 - Pb • 83, 108, 317, 318, 1018; Roana De Brito Rangel Guerra 020143 - Pb • 942; Roberta Beatriz Do Nascimento 023733 - A • 78; Roberta Ligia Cavalcanti Lima 012585 - Pb • 869; Roberto Dimas Campos Junior 017594 - Pb • 673, 677; Roberto Kennedy Pereira De Aguiar 010235 - E • 299; Roberto Nogueira Gouveia 010367 - Pb • 56; Robson Fabio Brito Da Silva 012794 - Pb • 951; Robson Silva Carvalho 008372 - Pb • 469; Rochanna Mayara Lucio Alves Tito 016461 - Pb • 354, 357; Rochele Karina Costa De Moraes 013561 - Pb • 105; Rodolfo Gaudencio Bezerra 013296 - Pb • 331; Rodolfo Moraes De Farias 013292 - Pb • 835, 841; Rodolfo Nobrega Dias 014945 - Pb • 1; Rodolfo Rodrigues Menezes 013655 - Pb • 1164; Rodrigo Araujo Reul 013864 - Pb • 20; Rodrigo Augusto Santos 017589 - Pb • 990; Rodrigo Azevedo Toscano De Brito 009312 - Pb • 6; Rodrigo Barbosa Carneiro Santos 020106 - Pb • 768; Rodrigo Diniz Cabral 014108 - Pb • 454; Rodrigo Leite Rolim 013843 - Pb • 1066; Rodrigo Lins De Carvalho 013110 - Pb • 11; Rodrigo Menezes Dantas 012372 - Pb • 742; Rodrigo Nobrega Farias 010220 - Pb • 284, 503; Rodrigo Oliveira Dos Santos Lima 010478 - Pb • 593, 1119; Rodrigo Sabino Soares 026463 - Pe • 68; Rodrigo Torres Barros 017260 - Pb • 382; Rogerio Bezerra Rodrigues 009770 - Pb • 525; Rogerio Da Silva Cabral 011171 - Pb • 895, 923, 926; Rogerio Magnus Varela Goncalves 009359 - Pb • 69; Rogerio Silva Oliveira 010650 - Pb • 1213; Romario Estrela Pereira 024307 - Pb • 1203; Romeica Teixeira Goncalves 023256 - Pb • 85; Romero Velozo Da Silveira 004404 - Pb • 776, 778; Romulo Bezerra De Queiroz 015960 - Pb • 688, 693; Romulo Emanuel Marques De Lima Alme 020287 - Pb • 985; Ronaldo Jose Da Cunha Lima 000662 - Pb • 4; Ronaldo Medeiros 008899 - Pb • 1059; Ronilton Pereira Lins 012000 - Pb • 370; Ronnie Monte Carvalho Montenegro 010703 - Pb • 988; Rosangela Da Rosa Correa 030820 - Rs • 28; Rosangela Maria De Medeiros Brito 004438 - Pb • 906, 922; Roseane De Almeida Costa Soares 011885 - Pb • 213; Roseno De Lima Sousa 005266 - Pb • 459, 461, 481, 495, 1145; Rosival Almeida Costa 022466 - Pb • 1030; Rostand Inacio Dos Santos 018125 - A • 750, 885; Rostand Inacio Dos Santos 018125 - Pb • 428; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pe • 55, 500, 1208; Rubasmate Santos De Sousa 008729 - Pb • 120, 1062; Rubens Gaspar Serra 119859 - Sp • 29, 609; Rui Brasileiro De Melo 007117 - Pe • 747; Sabrina Dantas Cavalcanti 015474 - Pb • 260; Samuel Basilio Pessoa Lima 003243 - Pb • 144; Samuel Freitas Pereira 019763 - Pb • 791; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - A • 74, 76, 642, 666, 724, 728, 777, 947, 1061, 1207; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - Pb • 803; Sandra Suelen Franca 012853 - Pb • 223; Sandrigo Alves De Brito Gomes 131300 - Rj • 1221; Sanny Ribeiro Japiassu 030323 - Pb • 131; Sarah Raquel Macedo S. De F. Aires 012510 - Pb • 520; Saul Barros Brito 014520 - Pb • 66; Saulo De Tarso De Araujo Pereira 006639 - Pb • 307; Saulo De Tarso Dos Santos Cavalcant 025602 - Pb • 870; Savio Soares De Sarmiento Vieira 017679 - Pb • 590; Sebastiao Alves Batista 001773 - Pb • 890; Sebastiao Fernandes Botelho 007095 - Pb • 1182; Sebastiao Florentino De Lucena 005644 - Pb • 350, 687, 801, 913; Sergioano Xavier Batista De Lucena 014514 - Pb • 518; Sergio De Melo Dantas Junior 014810 - Pb • 151, 153; Sergio Petronio Bezerra De Aquino 005368 - Pb • 747, 750, 763, 770, 787, 788, 790, 803; Sergio Rogerio Lins Do Rego Barros 013236 - A • 596, 612; Sergivaldo Cobel Da Silva 015868 - Pb • 372; Servio Tulio De Barcelos 020412 - A • 35, 539, 564, 732, 805, 842, 933, 1107; Severino Da Costa Medeiros 008467 - Pb • 769;

Severino Do Ramo Pinheiro Brasil 002482 - Pb • 208; Severino Tavares Da Silva Filho 008098 - Pb • 48; Silvana Paulino De Souza 014946 - Pb • 1038, 1044, 1046, 1047; Silvia Lorena Caiaffo 013088 - Pb • 774; Silvia Pereira Dantas 014671 - Pb • 979; Silvio Silva Nogueira 008758 - Pb • 534; Simone Cruz Da Silva 021546 - Pb • 329; Sonia Maria Patricio Porphino 004261 - Pb • 1091, 1094, 1104, 1109; Sostenyas Marinho Barreto 013808 - Pb • 551; Stefano Izaiais De Sousa 022391 - Pe • 1215; Stefano Izaiais De Sousa 025114 - B • 1215; Steffi Graff Stalchus 017463 - Pb • 418; Stepheson A V Marreiro 010577 - Pb • 3, 53; Suelio Moreira Torres 015477 - Pb • 877, 950; Suely Cartaxo De Sa Alves Cabral 007299 - Pb • 107; Suenia Maria Fernandes Da Silva 010420 - Pb • 414; Suenio Pompeu De Brito 014515 - Pb • 729, 954, 1189; Sylvio Pelico Porto Filho 004946 - Pb • 114; Taciano Fontes De Freitas 009366 - Pb • 826, 839, 848, 860; Tacio Araujo Dantas 024272 - Pb • 641; Tadeu Nicodemus Silva 001387 - Rn • 730; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884 - Pb • 90, 1126, 1143; Tania Abilio De Albuquerque Viana 006088 - Pb • 473, 940; Tatiana Cardoso De Souza Sena Rodri 013867 - Pb • 497; Tatyana Marcia Fernandes Ferreira 008651 - Pb • 364; Teresa Emilia E. Aguiar 016313 - Pb • 2; Teresa Raquel Alves Ribeiro Pessoa 018355 - Pb • 602; Tereza Herminia Freitas De Oliveira 022798 - Pb • 322; Thales Linhares De Azevedo 014790 - Pb • 1217, 1222; Thassilo Leitao De Figueiredo Nobre 017645 - Pb • 861; Themis Pereira Dos Santos 010531 - Pb • 1171; Theofilo Danilo Pereira Vieira 015950 - Pb • 1174; Thiago A Favrelle 019451 - Pb • 147; Thiago Barbosa Bezerra 020221 - Pb • 1093; Thiago Cesar Brito Veloso Freire 016074 - Pb • 865; Thiago Fernando Alves Da Lima 012514 - Pb • 144; Thyago Cesar Ribeiro Portela 014262 - Pb • 39; Thyago Dantas Fernandes 023694 - Pb • 1175; Thyago Glaydson Leite Carneiro 016314 - Pb • 960; Tiago Jose Souza Da Silva 017301 - Pb • 1129, 1132, 1133, 1134, 1135, 1139, 1148, 1151, 1152, 1155; Tiago Liotti 261189 - A • 462; Tiago Sobral Pereira Filho 006656 - Pb • 447; Ticiano Maciel Costa 015941 - Pb • 661; Tobias Cartaxo Loureiro Neto 016244 - Pb • 8; Tonielle Lucena De Moraes 013568 - Pb • 651; Ubirata Fernandes De Souza 011960 - Pb • 135, 166; Ulises Pablo Morales Nunez 067086 - Mg • 64; Valberto Alves De Azevedo Filho 011477 - Pb • 108, 206; Valdecy Fernandes Da Silva Neto 013837 - Pb • 542; Valdemir Ferreira De Lucena 005986 - Pb • 1215, 1216; Valdete Ferreira Sarmiento 001258 - Pb • 490; Valdirio Alexandre Gadelha 001224 - Pb • 1215; Valter De Melo 007994 - Pb • 5, 100, 101, 102, 452, 670; Valter Gonzaga De Souza 014308 - Pb • 1041; Valter Lucio Leis Fonseca 013838 - Pb • 1033; Valter Vandilson C De Brito 008908 - Pb • 379; Vanderlanio De Alencar Feitosa 011288 - Pb • 526; Vanderly Pinto Santana 012207 - Pb • 698; Vanessa Cristina De Moraes Ribeiro 009534 - Pb • 132; Vanessa Fernandes 018939 - Pb • 722; Vanessa Gouveia Beltrao 015956 - Pb • 17; Vanildo Pereira Da Silva 002227 - Pb • 1189; Venancio Viana De Medeiros Filho 004182 - Pb • 157; Veruska Maciel Cavalcante 008834 - Pb • 404; Vicente Moreno Filho 003392 - Pe • 577; Victor De Souza Petrucci 013840 - Pb • 87; Victor Vinicius Almeida 020653 - Pb • 129; Wilson Lacerda Brasileiro 004201 - Pb • 1235; Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira 014273 - Pb • 572, 684, 685, 844; Vinicius Campos De Franca 024989 - Pb • 823; Virginio Lianza 010578 - Pb • 34, 444; Vital Bezerra Lopes 007246 - Pb • 331; Vital Borba A Junior 011783 - Pb • 108; Vital Henrique De Almeida 009766 - Pb • 535; Vitor Amadeu De Moraes Beltrao 011910 - Pb • 441; Vitor Henriques Da Costa 010882 - E • 61; Vivian Steve De Lima 012772 - Pb • 899, 917; Viviane Maria Silva De Oliveira 016249 - Pb • 686; Vladimir Mina Valadares De Almeida 012360 - Pb • 98, 99; Wagner Asper Da Silva 003307 - Rn • 1052; Wagner De Souza Medeiros 041664 - Pe • 429; Wagner Marsicano De Melo 011916 - Pb • 20; Wagner Rodrigues De Mendonca 020847 - Pb • 781; Walcides Ferreira Muniz 003307 - Pb • 1012; Waldey Leite Leandro 013958 - Pb • 629, 847; Waleska Virginia Siqueira Teixeira 023358 - Pe • 982; Wallace Alencar Gomes 010729 - E • 188; Wallace Alencar Gomes 010729 - Pb • 188; Walmirio Jose De Sousa 015551 - Pb • 31, 690, 694; Walter Lucio B Teixeira Filho 020367 - Pb • 633, 1090; Walterluciana Almeida De Moraes 014995 - Pb • 345, 384; Wamberto Balbino Sales 006846 - Pb • 939; Wanderley Jose Dantas 009622 - Pb • 880; Wargla Dore Silva 024785 - Pb • 311; Washington De Andrade Oliveira 022768 - Pb • 453; Weliton Cardoso Oliveira 006659 - Pb • 604, 605, 607, 608, 610, 611, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 630, 632; Wellington Jose De Lima Alves 021518 - Pb • 697; Wellington Luiz De Souza Ribeiro 019780 - Pb • 852; Wellington Nobrega Vilar 015024 - Pb • 40; Wendell Carlos Guedes De Souza 019132 - Pb • 1014; Wergniaud Ferreira Leite 001500 - Pb • 996; Willamack Jorge Da Silva Manguiera 010396 - Pb • 185; Wilson Sales Belchior 017134 - A • 1211; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 5, 27, 33, 36, 40, 42, 43, 457, 458, 543, 648, 717, 722, 952, 1080, 1148, 1151, 1152, 1227; Wilson Sales Belchior 017314 - Pb • 649, 697, 781, 1008; Winston Lucena Ramalho 007435 - Pb • 1019; Wladimir Romanic Neto 012816 - Pb • 150, 169, 237, 250, 253, 254, 303; Wllises Simoes Dos Santos 006414 - Pb • 1058; Yanna Nobrega Macedo 020370 - Pb • 81, 86; Yllana Araujo Ribeiro 014980 - Pb • 392; Yuri De F.Porto E Torres 019150 - Pe • 123; Yuri Marinho Saraiva Aze 020659 - Pb • 642; Yurick Willander De Azevedo Lacerda 017227 - Pb • 727; Zaylany De Lourdes Ferreira Torres 016982 - Pb • 103; Zelia Maria Gusmao Lee 000184 - Pe • 116; Zelia Maria Gusmao Lee 001711 - Pb • 116; Zelia Silva Araujo Ribeiro 032160 - Pb • 132



NOTAS DE FORO

CAPITAL

- 1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 001/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00001** Processo: 0001962-90.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVALDO SILVA DE OLIVEIRA ADVOGADO: 014945PB RODOLFO NOBREGA DIAS. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A ADVOGADO: 147020A FERNANDO LUZ PEREIRA , 149225A MOISES BATISTA DE SOUZA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00002** Processo: 0005385-24.2015.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: MARIALUCIAALVES ADVOGADO: 016313PB TERESA EMILIA E. AGUIAR. REU: BANCO BMCAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00003** Processo: 0009736-40.2015.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A ADVOGADO: 131443SP JOSE AUGUSTO DE REZENDE JUNIOR , 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI. REU: JOSE GALDINO LOPES NETO ADVOGADO: 011215PB ALLISSON CARLOS VITALINO , 010577PB STEPHESON A V MARREIRO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00004** Processo: 0013546-23.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDVAL NUNES DANTAS ADVOGADO: 000662PB RONALDO JOSE DA CUNHA LIMA. REU: BANCO PANAMERICANO S/Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00005** Processo: 0020589-45.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO. REU: OI TNL PCS S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 4A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 062/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00006** Processo: 0000467-69.2018.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: GILVANDRO DE MENDONCA FURTADO ADVOGADO: 007326PB ALEXANDRE SOUZA DE MENDONCA FURTADO , 009312PB RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO. Despacho: Intime-se o autora de fis 213/223 dos autos, no prazo de 05 dias.
- 00007** Processo: 0005512-59.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FELIPE MACEDO DE FREITAS ADVOGADO: 015198PB HANDERSON DE SOUZA FERNANDES. Despacho: Intime-se o autor para noprozo de 15 dias, requerer o de direito.
- 00008** Processo: 0011548-88.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAGMAR MACHADO COSTEIRA ADVOGADO: 016244PB TOBIAS CARTAXO LOUREIRO NETO. Despacho: Intime-se o autor para querendo apresentar as suas contrarrazoes, no prazo de 15 dias.
- 00009** Processo: 0015470-69.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NAPOLEAO CANDIDO ADVOGADO: 012703PB BRUNA RACHEL NOGUEIRA DE SOUSA , 018044CE RAFAEL DE SOUSA RESENDE MONTI. Despacho: Intime-se o autor para no prazo de 15 dias, requerer o de direito.
- 00010** Processo: 0027703-69.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO ADVOGADO: 307482SP IGOR GOES LOBATO. Despacho: Intime-se o autor para no prazo de 15 dias, indicar novo endereço.
- 00011** Processo: 0028880-68.2013.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: FARADAY SOUSA NEVES ADVOGADO: 018000PB ODON DANTAS BEZERRA CAVALCANTI , 016277PB FELIPE SOLANO DE LIMA MELO , 023100PB RENATA KAREN DANTA BEZERRA CAVALCANTI. REU: IRAN ALVES SOARES ADVOGADO: 013110PB RODRIGO LINS DE CARVALHO. LITISCONSORTE: FRANCISCO ALVES DA SILVALITISCONSORTE: DAMASIO CONSULTORIA E VENDA DE IMOVEIS LTDA ADVOGADO: 013512PB CRISTIANE TRAVASSOS DE MEDEIROS MAMEDE. Despacho: Intime-se as partes para querendo apresentarem novas provas, no prazo de 15 dias.
- 00012** Processo: 0030273-28.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI. Despacho: Intime-se aguarde o interesse da parte credora pelo prazo de 06 meses, em nao ahavendo manifestação neste periodo, archive-se.
- 00013** Processo: 0032778-89.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO. Despacho: Intime-se o autor para indicar novo endereço no prazo de 15 dias.
- 00014** Processo: 0041146-29.2009.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: GERLANE DA SILVA SIMOES ADVOGADO: 011383PB IANCO CORDEIRO , 021504PB JOSE ROBERTO DA SILVA. Despacho: Intime-se o autor para impulsar o feito no prazo de 05 dias, sob as penas processuais.



- 00015** Processo: 0047861-48.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADVOGADO: 013040PB LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS**. Despacho: Intime-se o executado para pagamento no prazo de 15 dias, art 523.
- 00016** Processo: 0066352-69.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES MOURA TOSCANO **ADVOGADO: 014649PB JOSE RUBENS DE MOURA FILHO**. REU: MARIZA FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 045653PE LEANDRO LUIZ FIRMINO DA SILVA**. Despacho: Intime-se as partes para produção de provas no prazo de 15 dias.
- 00017** Processo: 0071570-78.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VANESSA GOUVEIA BELTRAO **ADVOGADO: 015956PB VANESSA GOUVEIA BELTRAO, 018846PB MARIA CLARA BARBOSA PRADO**. Despacho: Intime-se o autor para no prazo de 15 dias, requerer o de dierito.
- 00018** Processo: 0115216-12.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEONILA DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 017142PB MARIA DAS NEVES DA SILVA BRASILINO, 010162PB ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO**. REU: MARGARIDA PESSOA DA SILVA Despacho: Intime-se as partes da audiencia de instrução e julgamento designada para o dia10/04/2019 as 14:30 horas, a ser realizada nesta 4a var cível do forumda capital.

4A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 063/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00019** Processo: 0008252-24.2014.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: EVANDRO JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 015161PB ANTONIO ADRIANO DUARTE BEZERRA**. Despacho: Intime-se o autor para no prazo de 15 dias, indicar novo endereço, sob pena de extinção.
- 00020** Processo: 0009004-40.2007.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: JOSE BARBOSA LEAL JUNIOR **ADVOGADO: 003765PB GEOGILVAN DE SOUSA MARTINS, 013180PB GEORGIA KARENIA R MARTINS M DE MELO, 011916PB WAGNER MARSCANO DE MELO**. AUTOR: MARIA DE LOURDES FARIAS LEAL **ADVOGADO: 003765PB GEOGILVAN DE SOUSA MARTINS, 013180PB GEORGIA KARENIA R MARTINS M DE MELO, 011916PB WAGNER MARSCANO DE MELO**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND**. LITISCONSORTE: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA **ADVOGADO: 013864PB RODRIGO ARAUJO REUL**. Despacho: Intime-se as partes para produção de provas no prazo de 15 dias.
- 00021** Processo: 0013165-49.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDECIR DA SILVA **ADVOGADO: 012578PB JOSE EDUARDO DA SILVA**. Despacho: Intime-se o autor para requerer o direito no prazo de 15 dias.
- 00022** Processo: 0015130-28.2015.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: LUCIA MARTINS LIMA **ADVOGADO: 015178PB DIEGO JOSE MANGUEIRA AURELIANO**. Despacho: Intime-se o autor para querendo apresentar as suas contrarrazoes, no prazo de 15 dias.
- 00023** Processo: 0035221-81.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALDO MAKOTO GOMES SUDO INACIO **ADVOGADO: 013800PB RAFAEL DANTAS VALENGO**. Despacho: Intime-se o autor para no prazo de 15 dias, indicar novo endereço, sob pena de extinção.
- 00024** Processo: 0051121-07.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUCIA INACIO **ADVOGADO: 013830PB DIANA ANGELICA ANDRADE LINS**. AUTOR: JOSE NILTON FERREIRA **ADVOGADO: 013830PB DIANA ANGELICA ANDRADE LINS**. Despacho: Intime-se o autor para no prazo de 15 dias indicar novo endereço, sob pena de extinção.
- 00025** Processo: 0054420-84.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADALICE ISMAEL DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 014160PB ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO**. Despacho: Intime-se o autor para no prazo de 15 dias, requerer o de direito.
- 00026** Processo: 0059808-65.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIANE FERREIRA GOMES **ADVOGADO: 011868PB JOSE BEZERRA SEGUNDO**. REU: JONILDO BRITO RETIFICA CAMPINENSE COM LTDA Despacho: Intime-se o executado para pagamento no prazo de 15 dias, art 523.

4A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 064/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00027** Processo: 0042200-69.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: OI CELULAR **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. REU: TNL PCS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-seo advogado wilson sales belchior, oab/pb 17.314a para comparecer ao cartório afim de receber alvará judicial.

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 048/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00028** Processo: 0003320-90.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA DE SOUZA REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 030820RS ROSANGELA DA ROSA CORREIA**. Despacho: Intime-seas partes para a especificacao de provas,querendo,nos termos do art.347 do ncp.
- 00029** Processo: 0003624-89.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAIO MARIO MOREIRA DE MEDEIROS **ADVOGADO: 012031PB HIANA ANDRADE NASCIMENTO**. REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 119859SP RUBENS GASPAS SERRA**. REU: BANCO BRADESCO CARTOES **ADVOGADO: 119859SP RUBENS GASPAS SERRA**. Sentença: Pedido julgado procedente(ve sentença na integra nos autos)
- 00030** Processo: 0013344-80.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: HUMBERTO VILAR DE MIRANDA FILHO **ADVOGADO: 013276PB DIANA CRISTINA CORDEIRO DE ARAUJO**. REU: ANA LUCINIA SILVA DE AZEVEDOAta Ordinatório:intime-se a parte autora,por seu advogado,para,no prazo de 15(quinze)dias,manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça a fl.13v,requerendo o que entender ser de direito.
- 00031** Processo: 0018341-09.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDERI ALVES DE CARVALHO **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA, 015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA**. REU: BANCO SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO**. Despacho: Intime-seas partes para a especificacao de provas,querendo,nos termos do art.347 do ncp.
- 00032** Processo: 0020680-77.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: JALINE SILVA CRISPIM **ADVOGADO: 005219A DJAN HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO**. REU: DERIVAN JOSE DOS SANTOS BATISTA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito(ve sentença na integra nos autos)
- 00033** Processo: 0022029-18.2010.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA **ADVOGADO: 003994PB MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA**. REU: BANCO BANKPAR S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito(ve sentença na integra nos autos)
- 00034** Processo: 0022816-81.2009.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDAREU: TATIANA RAMALHO BARBOSA **ADVOGADO: 010578PB VIRGINIO LIANZA**. Despacho: Intime-sea parte re,por seu advogado,para,em 05(cinco)dias uteis,falar sobre orequerimento de fl.141,indicando a localizacao dos bens,sob as penas da lei.
- 00035** Processo: 0036825-09.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS**. REU: CONSTRUNOR CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDAREU: RUI GERONIMO DA SILVAAta Ordinatório:a parte autora,por seu advogado,para,no prazo de 15(quinze)dias,manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça as fls.40 e 42v,requerendo o que entender ser de direito.
- 00036** Processo: 0039005-03.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA **ADVOGADO: 003994PB MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA**. REU: BANCO BANKPAR S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente(ve sentença na integra nos autos)
- 00037** Processo: 0041466-40.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO ROBERTO SIQUEIRA DE BRITO **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: CONDOMINIO RESIDENCIAL MAISON ELIZABETH **ADVOGADO: 013919PB ANA CLARA MENEZES HEIM, 018899PB EMMANUELLE RODRIGUES C DE ARAUJO**. REPRESENTANTE LEGAL: WANILDA DUTRA LEITE MONTENEGRO Sentença: Sentença julgada improcedente(ve sentença na integra nos autos)
- 00038** Processo: 0060292-80.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE GEORGE DA COSTA NEVES FILHO **ADVOGADO: 007128PB JOSE GEORGE COSTA NEVES**. REU: UNIMED JOAO PESSOA **ADVOGADO: 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA, 011158PB MARCELO WEICK POGLIESE, 008463PB HERMANO GADELHA DE SA**. Despacho: Intime-seas partes para a especificacao de provas,querendo,nos termos do art.347 do ncp.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 070/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00039** Processo: 0000174-75.2013.815.2001 - CUMPRIMENTO PROVVISOR AUTOR: U. J. P. C. L. A. **ADVOGADO: 014262PB THYAGO CESAR RIBEIRO PORTELA**. REU: B. T. C. REU: B. T. C. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00040** Processo: 0006481-11.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: MIGUEL DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 013534PB HOUSEMAN ROCHA, 015024PB WELLINGTON NOBREGA VILAR, 011086PB MARTINHO CUNHA MELO FILHO**. REU: BANCO ITAU S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00041** Processo: 0020326-47.2013.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: ANTONIO HOLANDA **ADVOGADO: 012541PB LUCIANA HELENA SANTIAGO DE OLIVEIRA**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHA, 023918PB KATIANELLE CARDOZO PEREIRA RIBEIRO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00042** Processo: 0037883-18.2011.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. REU: SOL SOLU-

- COES IMOBILIARIAS LTDAREU: RICARDO ALVES ARAUJOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00043** Processo: 0050826-96.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: B MARINHO MALHAS LTDA **ADVOGADO: 016690PB PLINIO DE CASTRO PARANHOS FERREIRA**. REU: TNL PCS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00044** Processo: 0064127-76.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: JOSE JUSTINO FILHO **ADVOGADO: 019460PB GIORDANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA**. REU: BANCO DO BRASIL S/AAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00045** Processo: 0067908-09.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: CLEILTON LIRA DA SILVA **ADVOGADO: 021503PB JOSE RICARDO DE ASSIS ARAGAO COSTA**. REU: INSTITUTO PARAIBANO DE ENSINO RENOVADO INPER **ADVOGADO: 007857PE MARIO ROBERTO C JACOME, 020371PE JAIME YOSHIO DE A SAKAKI, 021472PE PEDRO PENNING LEAL JACOME**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00046** Processo: 0071009-25.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SANDRA HELENA PIRES DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 012677PB ALEX NEVYES MARIANI ALVES**. REU: FRAPP ENGENHARIA LTDA **ADVOGADO: 006072PB HERMANN CESAR DE CASTRO PACIFICO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 039/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00047** Processo: 0005550-71.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERIVALDO DOMINGOS SOARES **ADVOGADO: 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES, 020222PB ANA PAULA GOUVEIA LEITE FERNANDES**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00048** Processo: 0007270-44.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS SILVA **ADVOGADO: 008098PB SEVERINO TAVARES DA SILVA FILHO**. REU: SANTANDERPREVI SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA **ADVOGADO: 023145PE RAFAEL ASFORA DE MEDEIROS**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00049** Processo: 0007720-84.2013.815.2001 - MONITORIA AUTOR: ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA **ADVOGADO: 009576PB NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO, 014162PB ELTON DE OLIVEIRA MATIAS SANTIAGO**. REPRESENTANTE LEGAL: KATIA MARIA SANTIAGO SILVEIRA **ADVOGADO: 009576PB NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO, 014162PB ELTON DE OLIVEIRA MATIAS SANTIAGO**. REU: TAMYRES TEIXEIRA CAVALCANTEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00050** Processo: 0013835-49.1998.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: GRUPO QUATRO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA **ADVOGADO: 006509PB FABIO FIRMINO DE ARAUJO, 011504PB GEORGE VENTURA DE MORAIS, 011822PB JOAO BRITO DE GOIS FILHO**. REU: CLEUMA OLIVEIRA DE FARIAS **ADVOGADO: 004423PB NADIR LEOPOLDO VALENGO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00051** Processo: 0027956-57.2013.815.2001 - MONITORIA AUTOR: ATIVOS SA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS **ADVOGADO: 023446A ELOI CONTINI**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00052** Processo: 0053432-63.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: GMP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA **ADVOGADO: 012325RN DIEGO PABLO DE BRITO**. REU: COPAL ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00053** Processo: 0101537-62.2000.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DA COSTA **ADVOGADO: 009062PB GIUSEPPE PECORELLI NETO, 010577PB STEPHESON A V MARREIRO, 008089PB MARCUS ODILON RIBEIRO COUTINHO**. REU: MARLUCE DA SILVA COSTA **ADVOGADO: 005777PB MANOEL PEREIRA DE ALENCAR, 003461PB FRANCISCO DE ASSIS DIAS**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 040/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00054** Processo: 0000199-88.2013.815.2001 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: JOSELHO BERTO DA SILVA **ADVOGADO: 009035PB MARCELO DA SILVA LEITE**. Despacho: Intime-se para, em 5 dias, devolver os autos ao cartório, sob pena de busca e apreensão.

- 00055** Processo: 0000324-22.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE HELIO BENTO DE ARAUJO **ADVOGADO: 011490PB LILIAN MARIA DUARTE SOUTO**. REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS, 015488PB INGRID GADELHA DE ANDRADE**. Despacho: Intime-se o reu para, em 5 dias, comprovar o pagamento dos honorários periciais, conforme requerido no despacho de fls. 78. Intime-se, ainda, o autorpara, no mesmo prazo, se manifestar sobre o DJO de fls. 135.

- 00056** Processo: 0000362-29.2017.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MARINESIA TRAJANO RODRIGUES ALVES **ADVOGADO: 013552PB OSCAR STEPHANO GONCALVES COUTINHO**. REU: ESAU MACEDO DE AZEVEDO **ADVOGADO: 010367PB ROBERTO NOGUEIRA GOUVEIA**. Despacho: Intime-se para, em 15 dias, se manifestarem sobre o despacho de fls. 18, sob as penas nele contidas.

- 00057** Processo: 0002352-26.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JEFFERSON WALLAF DE LIMA **ADVOGADO: 036348PE DANIEL SILVA PINTO DE OLIVEIRA**. REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00058** Processo: 0005192-92.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DJARD EMILIO DA SILVA **ADVOGADO: 010547PB JANIO LUIS DE FREITAS**. REU: AVANI FREIRE DOS SANTOS **ADVOGADO: 013754PB HELIO EDUARDO SILVA MAIA, 014363PB JOAO MIGUEL DE OLIVEIRA NETO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00059** Processo: 0007595-44.1998.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADVOGADO: 007119PB CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, 011591PB JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE, 015013PB GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO**. Despacho: Intime-se para, em 5 dias, se pronunciar acerca do petitorio de fls. 861, esclarecendo se mantera o pagamento do plano de saude alegado pelo autor.

- 00060** Processo: 0014055-61.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CELINA MARIA CUNHA RIBEIRO **ADVOGADO: 002677PB JOSE ADAMASTOR MORAIS DE Q MELO, 014282PB CAROLINE HENRIQUES DE QUEIROZ MELO**. REU: DESCONHECIDOREU: LOURIVAL DE OLIVEIRA REGO **ADVOGADO: 004648PB MARIA STELA MONTENEGRO DE MORAIS**. REU: MARIA VERONICA DE OLIVEIRA REGO **ADVOGADO: 004408PB MARIA DE FATIMA DE LISBOA**. REU: JONAS MARCIEL DE OLIVEIRA REGO **ADVOGADO: 004408PB MARIA DE FATIMA DE LISBOA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00061** Processo: 0020036-37.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDLUCIA MEDEIROS MARQUES DARDENNE **ADVOGADO: 010050PB FABRICIO MONTENEGRO DE MORAIS, 010882E VITOR HENRIQUES DA COSTA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO, 001141A CELSO DAVID ANTUNES**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00062** Processo: 0024480-84.2008.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 025720CE FRANCISCO HELIOMAR DE MACEDO JUNIOR**. REU: MARPESA PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA **ADVOGADO: 010050PB FABRICIO MONTENEGRO DE MORAIS**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00063** Processo: 0028255-34.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CREDUNI COOPERATIVA DE CREDITO DOS SERVIDORES DAS INSTITUICOES **ADVOGADO: 008945PB BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO, 017742PB DANIEL FONSECA DE SOUZA LEITE**. REU: ADAUTO AVELINO COSTA FILHO **ADVOGADO: 021011PB KAIO JOSE DE B MARINHO, 020809PB JOAO ALVARO CARVALHO DA SILVA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00064** Processo: 0031649-88.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LOURIVAL DE OLIVEIRA REGO **ADVOGADO: 002292PB MARIA CLEYDE PAIVA COSTA**. INTERESSADO: CELINA MARIA CUNHA RIBEIRO INTERESSADO: NEUZA FIRMINO BEZERRA REGO **ADVOGADO: 067086MG ULISES PABLO MORALES NUNEZ**. INTERESSADO: JONAS MARCIEL DE OLIVEIRA REGO **ADVOGADO: 067086MG ULISES PABLO MORALES NUNEZ**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00065** Processo: 0032122-35.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CONSTRUTORA PLANICIE LTDA **ADVOGADO: 015533PB RACHEL FRANCA FALCÃO BATISTA DANTAS, 015646PB RICARDO JOSE VELOSO**. REPRESENTANTE LEGAL: SANDRO MACIEL FERNANDES **ADVOGADO: 015533PB**



RACHEL FRANCA FALCÃO BATISTA DANTAS, 015646PB RICARDO JOSE VELOSO. REU: TIM CELULAR S/A ADVOGADO: 020335PE CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA, 031390PE JOSADAK DE ALBUQUERQUE JR.. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00066 Processo: 0043066-04.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BIANCA MARIA SOUZA VIRGOLINO NOBREGA GUEDES ADVOGADO: 014520PB SAUL BARROS BRITO. AUTOR: JOAO NETO VIRGOLINO GUEDES ADVOGADO: 014520PB SAUL BARROS BRITO. REU: SICOOB/CREDIP CACAL/RO COOPERATIVA CREDITO DO CENTRO SUL RO ADVOGADO: 002930RO EDER TIMOTIO PEREIRA BASTOS. REU: UNIMED JI PARANA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADVOGADO: 003252RO MARIA LUIZA DE ALMEIDA. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADVOGADO: 005207PB CAIUS MARCELLUS LACERDA, 003653PB JOAO PEREIRA DE LACERDA, 004753PB OVIDIO LOPES DE MENDONCA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00067 Processo: 0047970-67.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS COELHO ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA. REU: BANCO FINASA BMC S/A ADVOGADO: 014238PB RAFAELA VIEIRA GOMES, 014250PB RICARDO LEITE DE MELO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00068 Processo: 0061861-19.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA RICARDO DE OLIVEIRA ADVOGADO: 018360PE APARICIO DE MOURA DA CUNHA RABELO, 026463PE RODRIGO SABINO SOARES. REU: POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELEGREGU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECTAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00069 Processo: 0070300-19.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA EMILIA PONTES DE FARIAS ADVOGADO: 009359PB ROGERIO MAGNUS VARELA GONCALVES, 018048PB IGOR MASCARENHAS. REU: PREVISUL SEGURADORA ADVOGADO: 018668RS LAURA AGRIFOGLIO VIANNA. AUTOR: LUPICINIO FARIAS TORRES ADVOGADO: 009359PB ROGERIO MAGNUS VARELA GONCALVES, 018048PB IGOR MASCARENHAS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00070 Processo: 0123453-35.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: JOSE CARLOS ALMEIDA PATRICIO ADVOGADO: 017613PB FERNANDO PATRICIO DA SILVA NETO, 017620PB LARISSA EDNA ALMEIDA DA COSTA, 017627PB RENATO AVERSARI CAMARA. REU: JOSE IRAN LIMA ADVOGADO: 012237PB ADRIANO AQUINO RIBEIRO, 016072PB RAYANA ALMEIDA ARRUDA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

9A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 001/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00071 Processo: 0021636-54.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO CELESTINO SILVA ADVOGADO: 015761PB JOSE ALBERTO BATISTA MARTINS, 013817PB JOAO ALYSSON BATISTA MARTINS. AUTOR: MARIA DAS GRACAS SOBRAL CRISPIM DA SILVA ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA. REU: CONSTRUTORA TENDA S/A ADVOGADO: 027586BA LEANDRO HENRIQUE MOSELLO LIMA. REU: FIT 07 APE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA Despacho: Intime-se as partes para manifestarem interesse na produção de novas provas, especificando, se for o caso, prazo comum de 05 dias, sob pena de julgamento no estado que se encontra

00072 Processo: 0033444-43.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO. Despacho: Intime-se art. 523- do CPC intime-se a parte vencida para cumprir voluntariamente a sentença no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de multa de 10%(dez por cento), sobre o valor da condenação, sob pena de BACENJUD

10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 024/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00073 Processo: 0009453-17.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALESSANDRO DE LIMA ANDRADE REU: ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA S/A ADVOGADO: 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA. Despacho: Intime-sealvara a disposicao

00074 Processo: 0013408-56.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEMAR FELIX BARBOSA REU: ITAU SEGUROS S/A ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-sealvara a disposicao

00075 Processo: 0015203-68.2013.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: THIAGO CORREIA RODRIGUES DE ARAUJOREU: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO. Despacho: Intime-sealvara a disposicao

00076 Processo: 0017488-97.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DEUSIMAR FERREIRA ALECRIMREU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS S/A ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-sealvara a disposicao

00077 Processo: 0021346-93.2001.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENIVALDO DE MACEDO CHAGASREU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADVOGADO: 023145PE RAFAEL ASFORA DE MEDEIROS, 013902PB GLAUCIO ALBERTO COSTA COELHO. Despacho: Pedido deferidoalvara a disposicao

00078 Processo: 0035696-71.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LIVIA DIAS FERNANDES REU: DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADVOGADO: 023733A ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO, 023760A JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS. Despacho: Intime-sealvara a disposicao

00079 Processo: 0037980-86.2009.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDOREU: CIA BRAHMA DE BEBIDAS LTDA ADVOGADO: 284884A MARCO AURELIO DE ALMEIDA ALVES. Despacho: Intime-sealvara a disposicao

00080 Processo: 0042246-53.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES ROCHA BEZERREREU: UNIMED CENTRO SUL COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADVOGADO: 005206PB DELMIRO FELIX DE SOUZA NETO, 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Despacho: Intime-sealvara a disposicao.

12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 028/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00081 Processo: 0002282-72.2016.815.2001 - IMPUGNACAO AO VALOR REU: JAIRO MONTEIRO JUNIORAUTOR: EURICO ALVES MONTEIRO NETO AUTOR: HAROLDO ALVES MONTEIROREU: EXPRESSAO COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIAS LTDA ADVOGADO: 017148PB RAVI VASCONCELOS DA SILVA MATOS, 020370PB YANNA NOBREGA MACEDO, 012864PB AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO. REU: MARCONE JOSE FERREIRA DE MORAIS Despacho: Intime-se a parte EMBARGADA para responder aos termos do presente incidente, em 15(quinze) dias.

00082 Processo: 0011634-35.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENATO NOBRE FORMIGA ADVOGADO: 013193PB JOSELITO AUGUSTO ALMEIDA. REU: CASA DE SHOW FORROCK Despacho: Intime-se a parte EXEQUENTE, para, no prazo de 15(quinze) dias, requerer o queentender de direito, sob pena de arquivamento do feito. Em nada sendorequerido, arquivem-se os autos.

00083 Processo: 0017434-10.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DE CASTRO NETO REU: INFORM SISTEMAS DA PARAIBA LTDA ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA. LITISCONSORTE: HEBERT FREIRE MUNIZ ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA. Despacho: Intime-se a EXECUTADA para, em 15(quinze) dias, cumprir o item 2 do despacho de fls. 607, bem como falar acerca da peticao de fls. 612/644.

00084 Processo: 0028475-32.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RITA DE CASSIA XAVIER DOS SANTOS ADVOGADO: 016541PB ISABELLE FREIRE DA SILVA, 005571PB JOACIL FREIRE DA SILVA. REU: SAINT CLAIR FERNANDES DE AVELAR ADVOGADO: 021315PB ADMA FLORENCIO DA SILVA. REU: IMPERO ROMANO RESTEURANTE E PIZZARIA LTDA ADVOGADO: 021315PB ADMA FLORENCIO DA SILVA. Despacho: Intime-se do despacho de fls. 532: Aguarde-se a decisao final do Agravo de Instrumento.

00085 Processo: 0028564-55.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GISELIA DE ARAUJO NUNES ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM, 018157PB RAFAELLE TEIXEIRA MARTINS, 023256PB ROMEICA TEIXEIRA GONCALVES. REU: BANCO SAFRA S/A ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI. Despacho: Intime-se as partes sobre a complementacao do laudo pericial de fls. 179/187, no prazo comum de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo com ou sem manifestacao das partes, venham os autos conclusos para julgamento.

00086 Processo: 0037172-42.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: JAIRO ALVES MONTEIRO JUNIOR ADVOGADO: 011686PB EURICO ALVES MONTEIRO NETO. AUTOR: EURICO ALVES MONTEIRO NETO ADVOGADO: 011686PB EURICO ALVES MONTEIRO NETO. AUTOR: HAROLDO ALVES MONTEIRO NETO ADVOGADO: 011686PB EURICO ALVES MONTEIRO NETO. REU: ENEROIL BESSA COM DE COMBUSTIVEIS LTDA ADVOGADO: 020370PB YANNA NOBREGA MACEDO, 012864PB AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO, 017148PB RAVI VASCONCELOS DA SILVA MATOS. REU: MARCONE JOSE FERREIRA DE MORAISREU: POSTO EXPRESSAO COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIAS LTDA ADVOGADO: 020370PB YANNA NOBREGA MACEDO, 012864PB AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO, 017148PB RAVI VASCONCELOS DA SILVA MATOS. Despacho: Intime-se AS PARTES de todo teor do despacho de fls. 134 e 134v.

00087 Processo: 0038196-81.2008.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: FRANCISCO DE SOUSA RAMOS ADVOGADO: 002236PB ARLAND DE SOUZA LOPES, 013840PB VICTOR DE SOUZA PETRUCCI. REU: ANA MARIA FIGUEIREDO COUTINHO ADVOGADO: 001297PB JOSE HUMBERTO DE ANDRADE LUCENA, 001709PB MARIA DE LOURDES HENRIQUE DE ARAUJO. AUTOR: MARIA CLEINE RAMOS BEZER-

RA ADVOGADO: 002236PB ARLAND DE SOUZA LOPES. AUTOR: PAULO RAMOS DE LIMA ADVOGADO: 002236PB ARLAND DE SOUZA LOPES. REU: SEBASTIAO FIGUEIREDO COUTINHO ADVOGADO: 011628PB MICHELLE CARLA EMILIANO BATISTA, 012118PB FRANCILAUDIO DE FRANCA RODRIGUES. REU: HELENA COUTINHO DE ALMEIDA ADVOGADO: 001297PB JOSE HUMBERTO DE ANDRADE LUCENA, 001709PB MARIA DE LOURDES HENRIQUE DE ARAUJO. REU: SUZANA FIGUEIREDO COUTINHO GUERRA ADVOGADO: 001297PB JOSE HUMBERTO DE ANDRADE LUCENA, 001709PB MARIA DE LOURDES HENRIQUE DE ARAUJO. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 27/03/2019, pelas 14:30 horas, na sala de audiencias da 12ª Vara Cível, 4. andar, Forum Cível. Intimem-se nos termos no NCP.

00088 Processo: 0040736-34.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA GLORIA SALESREU: B V FINANCEIRA S/A ADVOGADO: 147020A FERNANDO LUZ PEREIRA, 149225PB MOISES BATISTA DE SOUZA. Despacho: Intime-se a parte suplicada, em 05 dias, informar os respectivos dados bancarios, para fins de transferencia do valor objeto do DJO identificado a fls 214 via TED bancaria.

00089 Processo: 0123426-52.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO ISIDRO GOMES ADVOGADO: 009126PB JOSE DJAIR MARTINS CABRAL. REU: PADARIA E PASTELARIA NOVO HORIZONTE LTDA ADVOGADO: 011134PB GIORDANO LOUREIRO CAVALCANTI GRILO, 013581PB MARIA CAROLINA GUSMAO CARVALHO ROCHA. Despacho: Intime-se as partes do despacho de fl. 226/226v...A) INDEFIRO a postulacao defl. 223/224, dando a instrucao por encerrada..B) Vistas as partes, pelo prazo sucessivo de 15 dias, para as suas alegacoes finais.....

12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 029/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00090 Processo: 0006995-61.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO, 019905B ANA CAROLINA MARTINS DE ARAUJO, 010884PB TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI. REU: MICHEL NAPOLITANO DE ALMEIDA REU: MICHEL NAPOLITANO DE ALMEIDA Despacho: Intime-se a parte EXEQUENTE para recolher as diligencias necessarias, a fim deintimar o executado. Ver inteiro teor do despacho de fls. 106.

00091 Processo: 0008804-52.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: STEPHENSON ALEXANDRE VIANA MARREIROREU: TELEFONIA BRASIL S/A ADVOGADO: 126504A JOSE EDGARDO DA CUNHA BUENO FILHO. Despacho: Intime-se a PROMOVIDA para realizar o pagamento das despesas processuais, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de inscricao no SERASA EXPERIAN, PROTESTO e INSCRICAO NA DIVIDA ATIVA DO ESTADO.

00092 Processo: 0020555-51.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALTER LUCIANO DINIZ BARBOSA ADVOGADO: 011134PB GIORDANO LOUREIRO CAVALCANTI GRILO, 013581PB MARIA CAROLINA GUSMAO CARVALHO ROCHA. AUTOR: VALDIR GOMES BARBOSA ADVOGADO: 011134PB GIORDANO LOUREIRO CAVALCANTI GRILO, 013581PB MARIA CAROLINA GUSMAO CARVALHO ROCHA. REU: DOUGLAS DA SILVA CALILEREU: MS TECNOPORT LTDA Despacho: Intime-se a parte AUTORA para, no prazo de 10(dez) dias, diligenciar o numero do CPF/MF da promovida, para fins de possibilitar as consultas via Infjud e Bacenjud. Ver inteiro teor do despacho de fls. 249.

00093 Processo: 0027625-22.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ENGASTES ENGENHARIA ARQUITETURA E SERVICOS TECNICOS LTDA ADVOGADO: 032427PB JEREMIAS MENDES DE MENEZES, 011660PB ADRIANO MANZATTI MENDES, 019111PB EDSON MANZATTI MENDES. REPRESENTANTE LEGAL: ADEMIR DE OLIVEIRA COSTA ADVOGADO: 032427PB JEREMIAS MENDES DE MENEZES, 011660PB ADRIANO MANZATTI MENDES. REU: CERAMICA TORRES LTDA Despacho: Intime-se a parte AUTORA para, no prazo de 10(dez) dias, pronunciar acerca da devolucao das correspondencias, requerendo o que entender de direito.

00094 Processo: 0069734-41.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO, 007847A DAVID SOMBRA PEIXOTO, 012152PB BRUNO CARNEIRO RAMALHO. REU: PAULO ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO Despacho: Intime-se a parte AUTORA para, em 05(cinco) dias, requerer o que entender de direito.

00095 Processo: 0092995-35.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA ADVOGADO: 084206A MARIA LUCILIA GOMES, 019738A AMANDIO FERREIRA TERESIO JUNIOR. REU: JULIO CESAR BALBINO DE SOUZA Despacho: Intime-se a parte AUTORA para recolher o pagamento das diligencias, a fim de proceder a citacao do promovido no endereço informado na peticao de fls. 133.

00096 Processo: 0781935-97.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERTO GUEDES CAVALCANTI NETOREU: REFRIGERACAO DO NORDESTEREU: JOAO PAULO GUEDES MEIRAREPRESENTANTE LEGAL: CARLOS ROBERTO MEIRA FIGUEIRA ADVOGADO: 017047PB EWERTON FIDELIS COELHO. REU: NORMA SUELY MONTEIRO GUEDES ADVOGADO: 017047PB EWERTON FIDELIS COELHO. REU: CARLOS ROBERTO MEIRA FILGUEIRA ADVOGADO: 017047PB EWERTON FIDELIS COELHO. Despacho: Intime-se OS PROMOVIDOS para, no prazo de 05(cinco) dias, juntar a ultima declaracao de imposto de renda (DIRPF), nos termos do despacho de fls. 324.

14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 022/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00097 Processo: 0011063-54.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GABRIEL LEITE CARVALHO ADVOGADO: 010947PB ANDREA FIALHO PESSOA, 012704PB BRUNO AIRES COLACO. Despacho: Intime-se para falar sobre os documentos de fls. 88-97, em 15 dias

00098 Processo: 0023018-19.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MAGTEC FOOD LTDA ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA, 012489PB CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES. Despacho: Intime-se para que providencie a publicação do edital, em jornal de circulação local, no prazo de 15 dias

00099 Processo: 0032391-74.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONDOMINIO LAGOS CONTRY E RESORT ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA, 010705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO. Despacho: Intime-se para pagar as diligencias necessarias a expedicao de novo mandado citatorio.

00100 Processo: 0036328-97.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ PAULINO DA SILVA ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO, 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA, 014737PB LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO. Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte autora para atualizar o valor nos moldes dispostos na alínea "a" desta decisão(descrição da alínea a)pagar ao promovente,a título de multa cominatória pelo descumprimento da (...)

00101 Processo: 0036328-97.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ PAULINO DA SILVA ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO, 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA, 014737PB LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO. Despacho: Intime-se(...)obrigacao de fazer, imposta na sentença,o valor de R\$23.838,75,devidamente atualizado com correção monetária pelo INPC e juros legais,a partir desta data(24/11/2017)até a data do efetivo depósito,tudo(...)

00102 Processo: 0036328-97.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ PAULINO DA SILVA ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO, 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA, 014737PB LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO. Despacho: Intime-se (...) sob pena de penhora;)

15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 030/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00103 Processo: 0079880-44.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDUARDO SANTANA ROSA ADVOGADO: 016982PB ZAYLANY DE LOURDES FERREIRA TORRES. REU: BANCO HSBC S/A ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA. Sentença: Intime-se Sentença f.297/301...Julgo parcialmente procedentes os pedidos para condenar o banco promovido a restituir, na forma simples, os valores indevidamente cobrados referentes à capitalização mensal de juros...

16A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 024/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00104 Processo: 0017187-29.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERA ALMEIDA PATRICIO ADVOGADO: 011383PB IANCO CORDEIRO, 014037PB JULIO CESAR LIMA DE FARIAS. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE CARLOS ALMEIDA PATRICIO ADVOGADO: 011383PB IANCO CORDEIRO, 014037PB JULIO CESAR LIMA DE FARIAS. REU: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL ADVOGADO: 128341A NELSON WILIANIS FRATONI RODRIGUES. Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiencia de conciliação redesignada para o dia 19/03/2019, às 15:30 horas.

00105 Processo: 0748742-91.2007.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: UNICRED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS MEDICOS ADVOGADO: 005207PB CAIUS MARCELLUS LACERDA, 009634E KARLISSON MEIRA DA SILVA. REU: JEFERSON ALBINO DE MORAIS ADVOGADO: 003397PB GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO, 016280PB GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO FILHO, 016382PB RAFAELLA DE MELO SOARES. REU: SHEYLENE TATHIANA LAGES DA SILVA ADVOGADO: 013561PB ROCHELE KARINA COSTA DE MORAES. REU: JOSE FRANCISCO DE MORAIS ADVOGADO: 013561PB ROCHELE KARINA COSTA DE MORAES. REU: ANTONIA ALBINO DE MORAIS ADVOGADO: 013561PB ROCHELE KARINA COSTA DE MORAES, 003397PB GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO. REU: IVANILDO GUEDES DA SILVA ADVOGADO: 003149PB CICERO DE LIMA E SOUSA. Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiencia de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO re-designada para o dia 16/05/19, à 14:30hs.

17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 042/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00106 Processo: 0003251-24.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANGELA MARCIA RIBEIRO SILVA ADVOGADO: 015458PB FELIPE MENDONCA VICENTE. AUTOR: JURANDY DE ANDRADE BRITO ADVOGADO: 015458PB FELIPE MENDONCA VICENTE. REU: AGRO PASTORIL BELA VISTA S/A ADVOGADO: 010257PB ELIANA CRISTINA CALDAS ALVES. REU: VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA ADVOGADO: 010831PB FRANCISCO LUIZ MACEDO PORTO. Despacho: Intime-se as partes de todo teor do despacho de fls. 161.

00107 Processo: 0008662-19.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CICERO HERMINIO DA SILVA ADVOGADO: 001060PB KATIA SCARLETTI LINS DE ALBUQUERQUE. REU: FABIO E SILVA



- ADVOGADO: 007299PB SUELY CARTAXO DE SA ALVES CABRAL.** Despacho: Intime-se O PROMOVIDO PARA JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DO SEU CPF, sob as penas da Lei, intime-se o promovente para requerer o que entender de direito
- 00108** Processo: 0026832-10.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: N C JOIAS LTDA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: OTILIO NEIVA COELHO JUNIOR **ADVOGADO: 011489PB FERNANDO AMERICO DE F. PORTO, 011783PB VITAL BORBA A JUNIOR, 023658PB RAFAEL TARGINO FALCAO FARIAS.** REU: TEREZA CRISTINA CAVALCANTI NEIVA COELHO **ADVOGADO: 011489PB FERNANDO AMERICO DE F. PORTO, 011783PB VITAL BORBA A JUNIOR, 011477PB VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** Despacho: Intime-se DETERMINO QUE A PROMOVIDA E SEU FIADOR SEJAM INTIMADOS PARA DIZEREM SE CONCORDAM OU NÃO COM O JULGAMENTO ANETCIPADO DA LIDE OU REQUEREREMO QUE ENTENDEREM DE DIREITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS .
- 00109** Processo: 0032527-42.2011.815.2001 - EXIBICAO REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 010990A CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se a parte promovida para recebimento do alvara, consignando que deve-ra comprovar o recolhimento das custas, no prazo de 15 dias
- 00110** Processo: 0108782-07.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALUISIO TOSCANO COELHO **ADVOGADO: 013533B HILTON SOUTO MAIOR NETO, 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, 015378PB KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: BENJAMIM LUCAS RODRIGUES **ADVOGADO: 013533B HILTON SOUTO MAIOR NETO, 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, 015378PB KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: MARIA DE LOURDES RESENDE TRAVASSOS **ADVOGADO: 013533B HILTON SOUTO MAIOR NETO, 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, 015378PB KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: GILVAN JERONIMO HEMORGENES **ADVOGADO: 013533B HILTON SOUTO MAIOR NETO, 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, 015378PB KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: MANOEL BATISTA DOS SANTOS **ADVOGADO: 013533B HILTON SOUTO MAIOR NETO, 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, 015378PB KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: JOSE CARLOS FLORENCIO CAVALCANTE **ADVOGADO: 013533B HILTON SOUTO MAIOR NETO, 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, 015378PB KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: LUIZ AVELINO BARBOSA **ADVOGADO: 013533B HILTON SOUTO MAIOR NETO, 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, 015378PB KENNEDY GUSMAO.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 15(quinze) dias, indicarem as provas que pretendem produzir.
- 00111** Processo: 0108782-07.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA GLORIA PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 013533B HILTON SOUTO MAIOR NETO, 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, 013533B HILTON SOUTO MAIOR NETO, 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, 015378PB KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: PAULO ROBERTO VELOSO DA CUNHA **ADVOGADO: 013533B HILTON SOUTO MAIOR NETO, 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, 015378PB KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES **ADVOGADO: 013533B HILTON SOUTO MAIOR NETO, 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, 015378PB KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: LEOTACIO BATISTA DE LUCENA **ADVOGADO: 013533B HILTON SOUTO MAIOR NETO, 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, 015378PB KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: FRANCISCA ALVES GUILHERME DA SILVA **ADVOGADO: 013533B HILTON SOUTO MAIOR NETO, 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, 015378PB KENNEDY GUSMAO.** REU: CAIXA SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 019357PE CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO, 010273PB AGNES PAULI, 012006PB MILENA NEVES AUGUSTO.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 15(quinze) dias, indicarem as provas que pretendem produzir.
- 1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 031/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00112** Processo: 0000223-77.2017.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ANA TEREZA MIRANDA POTGUARA VASCONCELOS **ADVOGADO: 006447PB JOSE AMARILDO DE SOUSA.** REU: ESPOLIO DA SENHORA DIRCE MIRANDA POTIGUARA Sentença: Intime-se acerca da sentença que extinguiu o processo sem resolução do mérito
- 00113** Processo: 0000489-30.2018.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: FRANCISCO COSTA **ADVOGADO: 023717PB ABRAAO DE OLIVEIRA ARAUJO.** Despacho: Intime-sedeclino a competencia para processar e julgar a presente acao por se tratar de materia de natureza absoluta
- 00114** Processo: 0001598-46.1999.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: VANDIR TRIGUEIRO DA COSTA **ADVOGADO: 002726PB JOSE RICARDO PORTO, 004946PB SYLVIO PELICO PORTO FILHO, 018051PB ANTONIO ELIAS DE QUEIROGA NETO.** INTERESSADO: GERALDINA OLIVEIRA DA COSTA **ADVOGADO: 020200PB DELOSMAR MENDONCA NETO.** INTERESSADO: RICARDO DE OLIVEIRA COSTA **ADVOGADO: 019669PB RICARDO OLIVEIRA DA COSTA.** Despacho: Intime-sea inventariante para, em 05 dias, juntar juntar certidao negativa de onus do imovel e dizer se persiste com o pedido formulado as fls 2152/2155
- 00115** Processo: 0003518-55.1999.815.2001 - INVENTARIO REU: FIRMINO FRANCISCO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 004443PB LINDINALVA MAGALHAES MOURA.** Despacho: Intime-seo advogado que fez carga dos autos para devolve-lo ao cartorio, em 05dias, sob pena de expedicao de mandado de busca e apreensao dos autos
- 00116** Processo: 0023459-49.2003.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: SONIA GOMES SALES **ADVOGADO: 001711PB ZELIA MARIA GUSMAO LEE, 000184PE ZELIA MARIA GUSMAO LEE.** REU: VANILDO DE SALES SANTOSINTERESSADO: MARTA LUCIA GOMES SALES **ADVOGADO: 001711PB ZELIA MARIA GUSMAO LEE.** Despacho: Intime-seo inventariante para, em 05 dias, cumprir integralmente o despacho defls 171
- 00117** Processo: 0026039-76.2008.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: LEILA DIAS ROLIM **ADVOGADO: 012007PB ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO, 013554PB PRISCILA SOARES FIGUEIREDO TRIGUEIRO CARO-CA.** INTERESSADO: MARLENE DA SILVA ROLIM **ADVOGADO: 012007PB ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO, 021020PB LUCAS MENDES FERREIRA, 023847PB JOAO PAULO GOMES ROLIM.** AUTOR: ANDREA EMMANUELLE DE CARVALHO ROLIM FRANJOU **ADVOGADO: 016187PB CARLA EMILLY GREGORIO DANTAS.** Despacho: Intime-seacerca do nao conhecimento do pedido de fls 389/391. intime-se o inventariante para, em 05 dias, cumprir o despacho de fls 432
- 00118** Processo: 0027148-91.2009.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 002292PB MARIA CLEYDE PAIVA COSTA.** AUTOR: ANTONIO VIEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 015467PB GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR, 017696PB GERSON DANTAS SOARES.** Despacho: Intime-seo inventariante para, em 05 dias, juntar plano de partilha discriminado, sob pena de remocao
- 00119** Processo: 0058179-37.2006.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: DJANIRA MIRANDA DE FIGUEIREDO **ADVOGADO: 010238PB MUCIO SATIRO FILHO, 011426PB LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCAN- TI, 011806PB FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LEITE.** REU: GUILHERME GONDIM PESSOA DE FIGUEIREDO Despacho: Intime-seacerca do indeferimento do pedido de fls 95, eis que, em se tratando de inventario, a extincao resta condicionada a realizacao da partilha extrajudicialmente
- 00120** Processo: 0062519-14.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ROSANGELA DE FRANCA TEOFILO GUIMARAES **ADVOGADO: 017681PB GUSTAVO CABRAL DE MOURA, 008680PB MAURICIO OSCAR DOS SANTOS IMMISCH.** AUTOR: IRACEMA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 006290PB EVERALDO MORAIS SILVA.** INTERESSADO: ALICE ALVES COSTA ARANHA **ADVOGADO: 008729PB RUBASMATE SANTOS DE SOUSA, 005359PB ALICE ALVES COSTA.** INTERESSADO: JUSILVANIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SOUSA **ADVOGADO: 006290PB EVERALDO MORAIS SILVA.** AU- TOR: MARCELO DE ALMEIDA PEDRO **ADVOGADO: 008430PB BRUNO MAIA BASTOS.** Despacho: Intime-separa que seja feita a reserva do quinhao que eventualmente cabera a marcelo de almeida prado, cuja partilha devera ocorrer em inventario proprio
- 00121** Processo: 0072689-45.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: CLEOMAR SANTIAGO SOARES **ADVOGA- DO: 007703PB JOSE CAMILO MACEDO MARINHO, 015435PB CAMILA THACIANA DE MACEDO.** AUTOR: ANA RITA SANTIAGO MELO **ADVOGADO: 020896PB BRUNA BARRETO MELO, 016042PB HALLAN P. FERREIRA.** Despacho: Intime-sea inventariante para, em 05 dias, cumprir o despacho de fls 181, de modo a permitir o julgamento da lide
- 1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 040/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00122** Processo: 0000496-42.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 000607PB OSIRIS DO ABIAHY, 005410PB HARRISON ALEXANDRE TARGINO, 013333PB GEORGE NOBREGA COUTINHO.** REU: SABINIANO FERNANDES DE MEDEIROSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00123** Processo: 0000594-66.2002.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCIMAR DA SILVA MELO **ADVOGADO: 008951PB EDUARDO CAVALCANTI BRINDEIRO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 005410PB HARRISON ALEXANDRE TARGINO, 019150PE YURI DE F.PORTO E TORRES.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00124** Processo: 0000651-98.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LARISSA BRANQUINHO VARGAS BRINHOL **ADVOGADO: 016505PB MURIEL LEITAO MARQUES DINIZ, 015739PB BRUNO CEZAR NOBREGA HOLANDA DA COSTA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00125** Processo: 0000874-76.1998.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ WALTER CIRNE RAMALHO LTDA **ADVOGADO: 011338PE BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, 251198SP RAFAEL DE CARVALHO MACIEL, 012246PB MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: SECRETARIA DAS FINANÇAS DO ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00126** Processo: 0005953-11.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IEDO FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, 015729PB ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBAREU: PARAIBA PREVIDENCIA PBPRE-VAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00127** Processo: 0006407-20.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: JOSANDRO ARAUJO MONTEIROAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00128** Processo: 0007242-08.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROGERIO DA ISLVA PEREIRA **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIO DE ARAUJO BRAGA.** REU: ESTADO DA PARAIBAREU: SECRETARIA DE JUSTICAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00129** Processo: 0007551-68.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AURELIANO DELFINO LEITE **ADVOGADO: 006723PB AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE, 019246PB FRANCISCO FRANCINALDO TAVARES, 020653PB VICTOR VINICIUS ALMEIDA.** REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00130** Processo: 0007634-79.2014.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MARIA DE FATIMA LEITE FERREIRA **ADVOGADO: 004958PB MARIA FATIMA LEITE FERREIRA.** REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00131** Processo: 0007814-81.2003.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 003023PB SANNY RIBEIRO JAPIASSU, 011451PB KARINA KARLA DE ANDARADE MENEZES.** REU: JOSE GOMES VARELA **ADVOGADO: 001346PB JOSE LUCIANO GADELHA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00132** Processo: 0008330-09.2000.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADVOGADO: 005980PB JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** AUTOR: BANCO REAL ABN AMRO **ADVOGADO: 032160PB ZELIA SILVA ARAUJO RIBEIRO.** AUTOR: REAL ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A **ADVOGADO: 032160PB ZELIA SILVA ARAUJO RIBEIRO, 009534PB VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** REU: ED PORTO BEZERRA **ADVOGADO: 005399PB EDIR MARCOS MENDONCA.** REU: PROCON ESTADUALREU: PROCON ESTADUALAtO Ordinatório: Iniciado o procedi- mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presiden- cian. 50/2018
- 00133** Processo: 0008569-22.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA SILVA SOUZA **ADVOGADO: 015059PB ALVARO HENRIQUES DAVID NETO, 018274PB LEONARDO DE MEDEIROS DINIZ DANTAS.** REU: ESTADO DA PARAIBAREU: SECRETARIA DE JUSTICAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00134** Processo: 0008865-78.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DONIZETE FERNANDES **ADVOGADO: 011665PB HERBERTO SOUSA PALMEIRA JUNIOR, 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES.** REU: ESTADO DA PARAIBAREU: SECRETARIA DE JUSTICAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00135** Processo: 0009602-47.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVANDRO DA SILVA TEIXEIRA **ADVOGADO: 011665PB HERBERTO SOUSA PALMEIRA JUNIOR, 011960PB UBIRATA FER- NANDES DE SOUZA, 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES.** REU: ESTADO DA PARAIBA- AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00136** Processo: 0010298-74.2000.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RODRIGO MARQUES DA NOBREGA **ADVOGADO: 002217PB ANTONIO INACIO NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBAREU: PRO- CURADOR GERAL DE JUSTICAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00137** Processo: 0010397-53.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANUBIA MARIA DE ANDRADE MAIA **ADVOGADO: 01313PB NAIARA TOSCANO BRANDAO CANDIDO.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00138** Processo: 0011679-63.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MOISES CARDOSO DE ARAUJO **ADVOGADO: 001462PB APOLONIO CARDOSO DA SILVA.** REU: DIRETOR DA COMISSAO DE ANALISE DOCUMENTAL DO CHS PM 2013AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00139** Processo: 0011860-30.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 013528PB FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA.** REU: METUSELA LAMEQUE JAFFE DA COSTA AGRA DE MELLOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00140** Processo: 0012002-68.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRECE NUNES DA SILVA **ADVOGADO: 003358PB GILDIVAN LOPES DA SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBAREU: SECRETARIA DE JUSTICAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00141** Processo: 0012477-53.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 013528PB FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA.** REU: AKACIO PEREIRA DE LIMAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00142** Processo: 0012868-42.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: EDSON LUIS DOS SANTOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00143** Processo: 0017134-72.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 013528PB FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA.** REU: JOSE ADEMAR DE FARIASAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00144** Processo: 0018579-38.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALESSANDRA CHRISTI- NA ALVES DE ARAUJO LIMA **ADVOGADO: 003243PB SAMUEL BASILIO PESSOA LIMA, 012514PB THIAGO FERNANDO ALVES DE A LIMA.** REU: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA/PBREU: INSTITUTO MOVENSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00145** Processo: 0018994-94.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANANIAS POR- DEUS GADELHA **ADVOGADO: 001346PB JOSE LUCIANO GADELHA, 009542PB FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA.** REU: ESTADO DA PARAIBAREU: SECRETARIA DE JUSTICAAtO Ordinatório: Iniciado o procedi- mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00146** Processo: 0019202-92.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: FRANCISCO ROSADO DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00147** Processo: 0019679-18.2014.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA RAMALHO DINIZ **ADVOGADO: 019451PB THIAGO A FAUVRELLE.** AUTOR: CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA RAMALHO DINIZREU: GERENCIA EXECUTIVA DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS GEEJA PB REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00148** Processo: 0020263-22.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: SEVERINO DE ASSIS JUNIORAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00149** Processo: 0021534-08.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004818PB OLGA DE FATIMA FRANCO.** REU: ALEX LIMA DE ARAUJOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00150** Processo: 0022628-25.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012816PB WLADIMIR ROMANIUC NETO, 001244DF DJAFER PINTO PEREIRA.** REU: JOSE ELENILDO DE QUEIROZAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00151** Processo: 0025852-63.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ADALBERTO MOU- RA DE FARIAS **ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO, 014810PB SERGIO DE MELO DANTAS JUNIOR.** REU: ESTADO DA PARAIBAREU: SECRETARIA DE JUSTICAAtO Ordinatório: Iniciado o procedi- mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presiden- cian. 50/2018
- 00152** Processo: 0026792-57.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALDO GALDINO DA SILVA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Inici- ado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00153** Processo: 0026962-34.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO CORREIA DA SILVA **ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO, 014810PB SERGIO DE MELO DANTAS JUNIOR.** REU: ESTADO DA PARAIBAREU: SECRETARIA DE JUSTICAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migra- cao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00154** Processo: 0027856-78.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: FRANCISCO NOBREGA ALMEIDAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00155** Processo: 0027920-88.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 005420PB MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: EVANDRO GONCALVES DE BRITO-AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00156** Processo: 0028341-73.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO ALVES DE AZEVEDO **ADVOGADO: 012066PB ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA , 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00157** Processo: 0029002-57.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO INACIO DE ARAUJO **ADVOGADO: 011868PB JOSE BEZERRA SEGUNDO.** REU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004182PB VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00158** Processo: 0029403-27.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LINK ENGENHARIA IND E COM LTDA **ADVOGADO: 001383PB FERNANDO ANTONIO FIGUEIREDO PORTO , 010305PB DUINA PORTO BELO , 010583PB CATARINA MOTA DE FIGUEIREDO PORTO.** AUTOR: RICARDO MORAIS PESSOA REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00159** Processo: 0030130-83.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA.** REU: JOSE ROBERTO MELO RAMOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00160** Processo: 0030842-29.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CARLOS COSTA DE MORAIS **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA-AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00161** Processo: 0032531-79.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIEL JORGE DA SILVA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00162** Processo: 0033804-30.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEONALDO LIRA SANTOS **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO , 010114PB OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00163** Processo: 0034054-63.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00164** Processo: 0034942-32.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSIMERE COSTA DE MELO **ADVOGADO: 014716PB JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA , 015220PB LINCOLIN DE OLIVEIRA FARIAS.** REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREVREU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00165** Processo: 0034982-09.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA GLORIA DA CRUZ **ADVOGADO: 016460PB RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00166** Processo: 0036784-42.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEOMARQUES MOREIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011665PB HERBERTO SOUSA PALMEIRA JUNIOR , 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA , 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00167** Processo: 0037050-34.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SERGIO BEZERRA DE CARVALHO **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** AUTOR: CARLOS RANNIERI DANTAS DE PONTES **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** AUTOR: ANDERSON ALEXANDRE FRANCISCO **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** AUTOR: ALYSSON SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** REU: PBPREV **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00168** Processo: 0040981-45.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JONAS TRAJANO FILHO **ADVOGADO: 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES.** REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREVREU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00169** Processo: 0041870-67.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 005410PB HARRISON ALEXANDRE TARGINO , 012816PB WLADIMIR ROMANIUC NETO , 013412PB RAQUEL ELOANA ZENAIDE DE MELO.** REU: CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUZA-AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00170** Processo: 0042643-15.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004818PB OLGA DE FATIMA FRANCO.** REU: FABIO MENDONCA DE CARVALHOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00171** Processo: 0043520-76.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NADIR LEITE BRASIL **ADVOGADO: 001722PB MARIZETE BATISTA MARTINS.** AUTOR RECONVINDO: ESTADO DA PARAIBA-REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00172** Processo: 0043948-58.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: FRANCISCO FRAGOSO DA SILVA **ADVOGADO: 013520PB ELAINE MARIA GONCALVES.** REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00173** Processo: 0044582-54.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00174** Processo: 0044860-26.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAMERSON PAIVA BARBOSA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00175** Processo: 0047561-86.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: JOSE SEVERIANO DE PAULO BEZERRA DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00176** Processo: 0049307-57.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEVAL DOS SANTOS SALES **ADVOGADO: 010026PB JAMERSON NEVES DE SIQUEIRA.** AUTOR: ANTONIO FERNANDO GONCALVES **ADVOGADO: 010026PB JAMERSON NEVES DE SIQUEIRA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010026PB JAMERSON NEVES DE SIQUEIRA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00177** Processo: 0049332-02.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: ANA LIMA FELICIANOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00178** Processo: 0050525-23.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROGERIO MARQUES **ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO , 014853PB HEVERSON SMITH MEDEIROS ALVES.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00179** Processo: 0051681-46.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 008940PB PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO , 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: CLARO S/AAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00180** Processo: 0051717-83.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 013528PB FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA.** REU: JOSE GERVAZIO DA CRUZAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00181** Processo: 0051730-82.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 013528PB FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA.** REU: ISOURINA DOS SANTOS MEIRELES DE BRITOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00182** Processo: 0061882-63.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO MARQUES PEREIRA **ADVOGADO: 014897PB JOSE FRANCISCO XAVIER.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA-AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00183** Processo: 0062617-28.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO SILVINO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 004598PB ISABEL CARLOS ROCHA.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00184** Processo: 0063938-69.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtO Ordinatório: MARIA DO SOCORRO MEDEIROS RAMOS **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00185** Processo: 0067696-56.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAELSON BEZERRA DE SOUSA **ADVOGADO: 010396PB WILLAMACK JORGE DA SILVA MANGUEIRA , 010396PB WILLAMACK JORGE DA SILVA MANGUEIRA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00186** Processo: 0068541-88.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: MANOEL DE FREITAS OLIVEIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00187** Processo: 0072911-13.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA MORAIS MOREIRAAtO Ordinatório: ELIANI MARIA MEDEIROS VEIGA GORGONIO **ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA , 015729PB ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** AUTOR: MARIAALVES DA COSTA **ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA , 015729PB ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** AUTOR: JURACI OLEGARIO DA SILVA **ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA , 015729PB ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** AUTOR: JOSILDA BANDEIRA DA CUNHA OLIVEIRA **ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA , 015729PB ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00188** Processo: 0073664-67.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDNALDO CHAVES **ADVOGADO: 010729PB WALLACE ALENCAR GOMES , 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA , 010729PB WALLACE ALENCAR GOMES.** REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREVAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00189** Processo: 0082335-79.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERENILZA ALVES FIDELIS **ADVOGADO: 010662PB LISANKA ALVES DE SOUSA.** REU: EDUCON SOCIEDADE CIVIL DE EDUCACAO CONTINUA LTDA **ADVOGADO: 080253PR LUIZ FERNANDO ARRUDA.** REU: UNITINS UNIVERSIDADE DE TOCANTINS **ADVOGADO: 002937TO FABRYCIO TEIXEIRA NOLETO.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00190** Processo: 0089631-55.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LAURINEIDE SIMOES BATISTA **ADVOGADO: 016855PB ALLYSON HENRIQUE FORTUNA DE SOUZA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtO Ordinatório: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00191** Processo: 0090066-29.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIVALDO GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00192** Processo: 0091935-27.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDILSON FERREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00193** Processo: 0092285-15.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SERGIO DA SILVA LINHARES **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA.** REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00194** Processo: 0113945-65.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LOURIVALDO CLEMENTE BARRETO **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 012589PB DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00195** Processo: 0123345-06.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA LOPES **ADVOGADO: 007930PB JOSE ARIMATEIA P DE ALBUQUERQUE , 016801PB JOSE ANCHIETA BARTOLILI ALBUQUERQUE.** REU: UEPB UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBAREPRESENTANTE LEGAL: MARLENE ALVES SOUSALUNA **ADVOGADO: 007930PB JOSE ARIMATEIA P DE ALBUQUERQUE , 016801PB JOSE ANCHIETA BARTOLILI ALBUQUERQUE.** REU: FARPEP FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO DE SAO JOSE DA O Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00196** Processo: 0125785-72.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA.** REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREVAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00197** Processo: 0200567-16.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MANOEL OLEGARIO DE LIMA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PARAIBA PREVIDENCIA PBPREVAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00198** Processo: 0200748-17.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IVANILDO PAULINO MARIO **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO , 017040PB MARILIA BARBOSA BARRETO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00199** Processo: 0395173-30.2002.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004004PB JOAS DE BRITO PEREIRA FILHO , 008544PB JOSE IVANDRO ARAUJO DE SA.** REU: LUIS WALTER CIRNE RAMALHO LTDA **ADVOGADO: 011338PB BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO , 011338PB BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO , 251198SP RAFAEL DE CARVALHO MACIEL.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00200** Processo: 0747232-43.2007.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 005410PB HARRISON ALEXANDRE TARGINO , 005420PB MONICA NOBREGA FIGUEIREDO , 013032PB JOSE TARCISIO GOMES FILHO.** REU: JOSE JOACIO DE ARAUJO MORAISAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00201** Processo: 0766094-62.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004154PB AUGUSTO SERGIO S DE BRITO PEREIRA.** REU: ASSOCIACAO DAS COMUNIDADES RURAIS DE CACIMBAO BELA VISTA BOAREPRESENTANTE LEGAL: JUACI CORDEIRO DE SOUZAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 061/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00202** Processo: 0001272-03.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CELY REJANE LOPES BARBOSA **ADVOGADO: 012903PB ADAILTON COELHO COSTA NETO.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00203** Processo: 0011199-17.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIELLE ATANAZIO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 019460PB GIORDANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00204** Processo: 0011208-76.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SUELY PEREIRA DE AQUINO **ADVOGADO: 019460PB GIORDANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00205** Processo: 0012539-93.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLENEA DA SILVA **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00206** Processo: 0012878-52.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIZELDA CORDEIRO PAIVA **ADVOGADO: 011477PB VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00207** Processo: 0013258-75.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOANA DARC COSTA E SILVA **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00208** Processo: 0016403-23.2007.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: REDEPHARMA LTDA **ADVOGADO: 002482PB SEVERINO DO RAMO PINHEIRO BRASIL**. REPRESENTANTE LEGAL: JAILMA MARIA PORTO SANTOSREU: CHEFE DE INSPECAO SANITARIA DA GERENCIA DE VIGILANCIA SANITAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00209** Processo: 0028515-82.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE AUGUSTINHO DOS SANTOS **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00210** Processo: 0062618-13.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCILON CAVALCANTE DA SILVA **ADVOGADO: 013521PB ELISA BARBOSA MACHADO**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00211** Processo: 0085804-36.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCONE SILVA DE ARAUJO **ADVOGADO: 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00212** Processo: 0105941-39.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RITA ARAUJO DE AQUINO SILVA **ADVOGADO: 014960PB DANIEL JOSE DE BRITO VEIGA PESSOA**. REU: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO DE JOAO PESSOA REPRESENTANTE LEGAL: ROSA DE FATIMA GONDIM DO NASCIMENTOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00213** Processo: 0112031-63.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AUGUSTO FELIPE DA SILVA **ADVOGADO: 011885PB ROSEANE DE ALMEIDA COSTA SOARES**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00214** Processo: 0112155-46.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERIVALDO DOMINGOS SOARES **ADVOGADO: 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00215** Processo: 0122502-41.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCONE SILVA DE ARAUJO **ADVOGADO: 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00216** Processo: 0753190-10.2007.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. REU: EDNALDO PAULO LINOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 005/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00217** Processo: 0001427-98.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALBERTO ROBERTO GUIMARAES DA SILVA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00218** Processo: 0001557-20.2015.815.2001 - CARTA PRECATORIA CIV AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTEREU: JOSE CARLOS DE ARAUJOREU: JOSE CARLOS DE ARAUJO MOVEIS COM MERCOSULAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00219** Processo: 0001920-07.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUAN ADONIS DA COSTA DANTAS **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00220** Processo: 0002655-79.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMEPA/PB EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA DA PARAIBA **ADVOGADO: 000865PB JOSE TARCISIO FERNANDES**. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE DE OLIVEIRA COSTAREU: DORIVAL PEREIRA JUNIORAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00221** Processo: 0003036-82.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: THALES HENRIQUE PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 002666PB CARLOS NEVES DANTAS FREIRE**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00222** Processo: 0003047-48.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: TRANSVERSATIL SUL ASSESSORIA E TRANSPORTE SOCIEDADE LTDA **ADVOGADO: 067490RS DANIEL PAZ GONCALVES**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00223** Processo: 0003475-30.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMPASA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVICOS AGRICOL **ADVOGADO: 012853PB SANDRA SUELEN FRANCA**. REU: JOSE DA CUNHA TORRESAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00224** Processo: 0003986-91.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RONALDO TAVARES DE MORAIS **ADVOGADO: 016690PB PLINIO DE CASTRO PARANHOS FERREIRA**. REU: CONDOMINIO RESIDENCIAL TROPICAL SULREU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00225** Processo: 0004618-54.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DOMINGOS SAVIO DA ROCHA **ADVOGADO: 011870PB NATALICIO EMMANUEL QUINTELLA LIMA**. REU: ESTADO DA PARAIBAREPRESENTANTE LEGAL: GILBERTO CARNEIRO DA GAMAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00226** Processo: 0005416-44.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA DA PARAIBA S/A **ADVOGADO: 013142PB BRUNO DE FARIAS CASCUADO, 008085PB FABIO JOSE LINS SILVA**. REU: ROMUALDO ANTONIO QUIRINO DE SOUSAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00227** Processo: 0006903-88.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FERREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 012066PB ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA**. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00228** Processo: 0007486-05.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VERA KARLA SANTOS NEVES **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00229** Processo: 0007814-32.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FELLIPE LIRA DA COSTA PEREIRA **ADVOGADO: 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00230** Processo: 0008056-20.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SINDICATO DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS **ADVOGADO: 005901AL MARIA THAISA GAMELEIRA DOS S BARBOSA**. REPRESENTANTE LEGAL: MARIA GORETTI MELO RODRIGUES **ADVOGADO: 005901AL MARIA THAISA GAMELEIRA DOS S BARBOSA**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00231** Processo: 0008308-23.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00232** Processo: 0009861-76.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE EDMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES**. REU: ESTADO DA PARAIBAREU: PARAIBA PREVIDENCIA PBPREVAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00233** Processo: 0010041-92.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EVERALDO PACIFICO **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO, 012066PB ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA**. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00234** Processo: 0010129-96.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAFAEL PEDRO DA SILVA **ADVOGADO: 015709PB FABRICIO ARAUJO PIRES**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00235** Processo: 0010775-72.2015.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: RENALLE SOUZA PEREIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA**. REU: PRESIDENTE GERAL DA COMISSAO DO CONCURSO OFICIAIS DA PMPBREU: ESTADO DA PARAIBA AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00236** Processo: 0011022-87.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIAO GONCALVES DE SOUZA **ADVOGADO: 016869PB FELIPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00237** Processo: 0011615-29.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012816PB WLADIMIR ROMANIUC NETO, 001244DF DJAFER PINTO PEREIRA**. REU: ANTONIO MENDONCA COUTINHO FILHOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00238** Processo: 0012040-80.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REPRESENTANTE LEGAL: GILMARA GOIANA DA SILVA **ADVOGADO: 009449PB ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA**. REU: PARAIBA PREVIDENCIA PBPREVAUTOR: GILMARA GOIANA DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00239** Processo: 0012147-27.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IVANILDO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA, 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS**. REU: O ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00240** Processo: 0017964-72.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EMMANUELLA MEDEIROS MARTINS SILVA **ADVOGADO: 009326PB GEORGE LUCENA BARBOSA DE LIMA**. REU: SECRETARIO DA RECEITA ESTADUALAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00241** Processo: 0018526-47.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 015445PB EMANUEL FELICIO BARBOSA DIAS**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00242** Processo: 0019032-57.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ADRIANO SOUZA SENA DO AMARAL **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA**. REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00243** Processo: 0019410-81.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KEILIANE DA SILVA FERREIRAREU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00244** Processo: 0020185-91.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AFONSO DE LIGORIO SIMPLICIO DE SOUSA NOBREGA **ADVOGADO: 004032PB GENE SOARES PEIXOTO**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00245** Processo: 0023487-65.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTENOR ALVES MAGALHAES **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00246** Processo: 0023763-04.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEUDO FERREIRA CALDEIRA **ADVOGADO: 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES**. REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREVREU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00247** Processo: 0024890-79.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIANO DE ALMEIDA MARACAJA **ADVOGADO: 012323PB LUANA M. SOUSA BENJAMIM**. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00248** Processo: 0027086-12.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. REU: NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00249** Processo: 0028146-20.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NICOLIA VITORIA AURELIANO NUNES **ADVOGADO: 003358PB GILDIVAN LOPES DA SILVA**. AUTOR: MARIA GRACILENE SILVA AURELIANO SOARES **ADVOGADO: 003358PB GILDIVAN LOPES DA SILVA**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00250** Processo: 0028900-64.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012816PB WLADIMIR ROMANIUC NETO**. REU: ANTONIO MARTINIANTO DOS SANTOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00251** Processo: 0029330-79.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FELIPE BRITO DA SILVA **ADVOGADO: 014716PB JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA**. REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBAREU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00252** Processo: 0030753-06.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILSON GOMES JORDAO **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00253** Processo: 0031716-87.2008.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012816PB WLADIMIR ROMANIUC NETO, 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. REU: MARIA FRANCISCA MEDEIROS CABRALAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00254** Processo: 0031733-26.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012816PB WLADIMIR ROMANIUC NETO, 013412PB RAQUEL ELOANA ZENAIDE DE MELO**. REU: ROBERTO CLAUDIO ROCHA RABELOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00255** Processo: 0032884-56.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. REU: SEVERINO DO RAMO PAIVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00256** Processo: 0033022-86.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELAINE DA COSTA SIMOES OLIVEIRA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00257** Processo: 0033029-15.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARACI FRANCA MACIEL **ADVOGADO: 018945DF ALBERICO SANTOS FONSECA, 013330PB EDESUS BARBOSA GALDINO, 010052E GERALDO MACIEL DE ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00258** Processo: 0035278-75.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 00607PB OSIRIS DO ABIAHY**. REU: MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00259** Processo: 0035439-12.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO DOMINGOS DA SILVA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00260** Processo: 0035468-62.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AMANDA RODRIGUES SILVEIRA **ADVOGADO: 012118PB FRANCILAUDIO DE FRANCA RODRIGUES, 015474PB SABRINA DANTAS CAVALCANTI**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00261** Processo: 0035599-71.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AFRANIO DE SOUSA BARBOSA **ADVOGADO: 014716PB JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA**. REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREVREU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00262** Processo: 0036410-94.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIEL FERREIRA LIMA **ADVOGADO: 012066PB ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA, 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO**. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00263** Processo: 0036506-12.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CHAVES SOBRIÑO **ADVOGADO: 014897PB JOSE FRANCISCO XAVIER**. REU: ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00264** Processo: 0036511-34.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALMIR BENEDITO **ADVOGADO: 014897PB JOSE FRANCISCO XAVIER**. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



DA PARAIBAREPRESENTANTE LEGAL: PROCURADOR GERAL DO ESTADO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00265 Processo: 0036791-39.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIEL ALVES DE OLIVEIRA ADVOGADO: 013267PB ALCIDES BARRETO BRITO NETO, 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES, 014061PB GABRIEL BARBOSA DE FARIAS NETO. REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREVREU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00266 Processo: 0037366-47.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BERNADETE BRAZ SOARES ADVOGADO: 014953PB BRUNO TORRES DE ALMEIDA DONATO, 014474PB NATHALIA MARIA VIEIRA MOURA. REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00267 Processo: 0039529-92.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSILDO DA SILVA QUARESMA ADVOGADO: 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA. REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00268 Processo: 0044308-66.2008.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: EDSON MENDES LEITE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00269 Processo: 0044778-92.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO ANTONIO ANDRADE FILHO ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM. AUTOR: SERGIVALDO FERREIRA LEAL ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00270 Processo: 0045719-42.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AGOSTINHO VIEIRA DA SILVA NETO ADVOGADO: 014716PB JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA, 015220PB LINCOLIN DE OLIVEIRA FARIAS. REU: PBPREVREU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00271 Processo: 0046572-51.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE HELDO PINTO ADVOGADO: 014897PB JOSE FRANCISCO XAVIER. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00272 Processo: 0047252-36.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVANILDO LOPES AMARO ADVOGADO: 014897PB JOSE FRANCISCO XAVIER. REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00273 Processo: 0049163-83.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OLIVIO DE ALMEIDA FILHO ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00274 Processo: 0050736-59.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS ANTONIO ANASTACIO DE SOUSA ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00275 Processo: 0050880-33.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBERTO LUIZ FERNANDES DOS SANTOS ADVOGADO: 010551E GILDEVAN BARBOSA CARVALHO, 014185PB ANA ISABEL SILVA DE PAIVA. AUTOR: RONALDO DA SILVA MENDES ADVOGADO: 010551E GILDEVAN BARBOSA CARVALHO, 014185PB ANA ISABEL SILVA DE PAIVA. AUTOR: RONALDO FERNANDES DA SILVA ADVOGADO: 010551E GILDEVAN BARBOSA CARVALHO, 014185PB ANA ISABEL SILVA DE PAIVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00276 Processo: 0054925-75.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EURIDICE SEVERINA DA SILVA ADVOGADO: 008419PB ARIANE DE BRITO TAVARES. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00277 Processo: 0056221-40.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALDO MARQUES DE OLIVEIRA ADVOGADO: 013754PB HELIO EDUARDO SILVA MAIA. REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBAREU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00278 Processo: 0058590-70.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LINDIBERGUE LACERDA LIMA ADVOGADO: 021900CE MONIQUE TAVARES DE FIGUEIREDO. REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: PARAIBA PREVIDENCIA PBPREV Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00279 Processo: 0062612-06.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA ANA ABRANTES ADVOGADO: 003737PB BENEDITO DE ANDRADE SANTANA. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00280 Processo: 0064144-83.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: ANTONIO TRAJANO DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00281 Processo: 0065048-06.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00282 Processo: 0067788-34.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESMERALDINA DE LIMA VIANA ATO: MARIA ALBAGEAN VIANA DE ARAUJOREU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 004539PB DELOSOMAR DOMINGOS DE M. JUNIOR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00283 Processo: 0074454-51.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: QUELITON GINETON DE LIMA SILVA ADVOGADO: 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES. REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00284 Processo: 0079079-31.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ASSOCIACAO DE SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLICIA MILITAR DAREU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADVOGADO: 010220PB RODRIGO NOBREGA FARIAS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00285 Processo: 0082766-16.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO ALBERTO DE LIMA GENUINO ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00286 Processo: 0085344-49.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADVOGADO: 008643PB JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO, 015942PB ALESSANDRA NORAT MOUSINHO. REU: SERGIO RICARDO DA SILVA LEONARDO MENDONCA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00287 Processo: 0087142-45.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAQUELINE DE MOURA NASCIMENTO ADVOGADO: 004562PB JOAO GAUDENCIO DINIZ CABRAL. REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DA PARAIBAREPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO AUGUSTO DE CARVALHO COSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00288 Processo: 0089331-93.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MARTINIANO VIEIRA ADVOGADO: 011753PB DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA. REU: ESTADO DA PARAIBAREU: COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00289 Processo: 0091733-50.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VON BRAUN GOMES DE ANDRADE ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO. REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00290 Processo: 0092375-23.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO RODRIGUES DA COSTA ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIO DE ARAUJO BRAGA. REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00291 Processo: 0097247-81.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EURIMAR BARBOSA DA SILVA ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA. REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREV Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00292 Processo: 0097707-68.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARICELIA PEREIRA DA SILVA ADVOGADO: 010200PB MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA. REU: ESTADO DA PARAIBA

ADVOGADO: 010200PB MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00293 Processo: 0105638-25.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GEILSON PEREIRA DE ALMEIDA ADVOGADO: 011682PB CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, 012118PB FRANCISCLAUDIO DE FRANCA RODRIGUES. REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00294 Processo: 0113648-58.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TIAGO IZIDRO DE PAULA ADVOGADO: 012149PB ADALZIRA ANDREINA CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO, 012384PB CLAUDIA IZABELLE DE LUCENA COSTA. REU: ESTADO DA PARAIBAREPRESENTANTE LEGAL: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00295 Processo: 0118911-71.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TARCISIO GOMES DA SILVA ADVOGADO: 016068PB RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REPRESENTANTE LEGAL: PROCURADOR GERAL DO ESTADOREU: SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA/PBPREVREPRESENTANTE LEGAL: PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO REU: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00296 Processo: 0122676-50.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HUMBERTO DE ARAUJO FREITAS ADVOGADO: 004958PB MARIA FATIMA LEITE FERREIRA. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00297 Processo: 0124251-93.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUIZ ALVES LACERDA JUNIOR ADVOGADO: 011665PB HERBERTO SOUSA PALMEIRA JUNIOR. REU: ESTADO DA PARAIBAREU: PBPREV Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00298 Processo: 0127267-55.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCOLIA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00299 Processo: 0200565-46.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA JACIRA BEZERRA MARQUES ADVOGADO: 015881PB ALEXINA BEZERRA CAVALCANTI ALVES, 010235E ROBERTO KENNEDY PEREIRA DE AGUIAR. REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00300 Processo: 0752225-32.2007.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 005410PB HARRISON ALEXANDRE TARGINO, 005420PB MONICA NOBREGA FIGUEIREDO. REU: JOSE IBIAPINA SOARES DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00301 Processo: 0752918-16.2007.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 005420PB MONICA NOBREGA FIGUEIREDO, 005410PB HARRISON ALEXANDRE TARGINO. REU: IOLANDA MARIA BARROS RODRIGUES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00302 Processo: 0752923-38.2007.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 005410PB HARRISON ALEXANDRE TARGINO, 005420PB MONICA NOBREGA FIGUEIREDO. REU: MARCIO ROBERTO DA SILVA ADVOGADO: 009049PB EDUARDO SERGIO CABRAL DE LIMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00303 Processo: 0778929-82.2007.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 012816PB WLADIMIR ROMANIUC NETO. REU: JOAO PEDRO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 132/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00304 Processo: 0792511-52.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDIMAR BENTO DE ARAUJO ADVOGADO: 003326PB GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO, 009820E DEIVYSSON HARLEN PEREIRA CORREIA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 032/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00305 Processo: 0008602-67.2018.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: IVAN VICTOR ARAUJO SILVA ADVOGADO: 010015PB ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR. Despacho: Intime-se a defesa do acusado para que se pronuncie sobre o restante do seu conjunto probatorio.

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 033/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00306 Processo: 0057634-51.2012.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSIVAN DE BRITO LIMA ADVOGADO: 006264PB JOAO DE DEUS MONTEIRO, 007811PB EDIVALDO CLEMENTE DA COSTA. Despacho: Intime-se o acusado, por seu curador, para, comparecer em Cartorio, no prazo de cinco dias, para dar inicio ao cumprimento da medida de seguranca imposta, sob pena de expedicao de mandado de internacao.

1A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 022/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00307 Processo: 0001365-15.2014.815.2004 - PERDA OU SUSPENSAO O REU: A. C. T. F. ADVOGADO: 006639PB SAULO DE TARSO DE ARAUJO PEREIRA. Despacho: Intime-se da audiéncia designada para o dia 22 de março de 2019, às 09:00h coma equipe do serviço JUSTIÇA PRA TE OUVIR.

00308 Processo: 0002043-25.2017.815.2004 - ADOCAO AUTOR: J. L. F. S. ADVOGADO: 013941PB ANGELINI GURGEL BELLO BUTRUS. Despacho: Intime-seIntime-se o promovente a comparecer a audiéncia de instrução e julgamento designada para o dia 27/03/19 às 14:40h, advertindo-o que deverá informar e intimar as testemunhas da referida audiéncia,...455 do NCP.

2. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA NF 006/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00309 Processo: 0060174-22.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: WLADSON FABIANO DA SILVA ADVOGADO: 011583PB INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO. Despacho: Intime-seIntime-se o autor para tomar ciencia do despacho constante nas fls.166-v dos autos acima citado

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 033/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00310 Processo: 0006045-10.2018.815.2002 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: MARILIA IZIDIO MONTANO ADVOGADO: 013552PB OSCAR STEPHANO GONCALVES COUTINHO. Despacho: Intime-seA QUERELADA NA PESSOA DE SEU ADVOGADO PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS APRESENTAR COPIA DOS REFERIDOS PROCESSOS, MENCIONADOS NA DEFESA ESCRITAA FIM DE POSSA ESTE JUIZO ANALISAR O PLEITO.

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 040/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00311 Processo: 0001065-83.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WILSON MONTEIRO FORMIGA ADVOGADO: 024785PB WAGLA DORE SILVA. Despacho: Intime-se o advogado de defesa da decisao do juizo da 3a Vara Criminal da Capi-tal que recebeu a denuncia contra wilson monteiro formiga e outro.

00312 Processo: 0015779-97.2009.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FABIO COSTA DE OLIVEIRA ADVOGADO: 009035PB MARCELO DA SILVA LEITE. Despacho: Intime-se o advogado de defesa para apresentar as alegacoes finais, observando prazo legal.

00313 Processo: 0021435-59.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANIZIO SOUZA DA SILVA ADVOGADO: 003891PB MARIA DIVANI OLIVEIRA PINTO DE MENEZES. Despacho: Intime-se a advogada de defesa para apresentar as alegacoes finais, observando-se o prazo legal.

00314 Processo: 0032442-77.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HERON FELIX SILVA AZEVEDO ADVOGADO: 008392PB EDUARDO DE ARAUJO CAVALCANTI. Despacho: Intime-se o advogado de defesa sobre a audiéncia de instrucao e julgamento (continuidade) designada para o dia 08/04/2019, as 14h30min., na 3a Vara Criminal da Capital.

4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 026/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00315 Processo: 0002139-12.2018.815.2002 - EXCECAO DA VERDADE REU: MANOEL HELDER DE MOURA DANTAS ADVOGADO: 011151PB LAURA BERQUO. Despacho: Intime-se o excoipiente sobre a devolucao da precatória de fls. 103/105.

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 038/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00316 Processo: 0004311-58.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JEAM VALTER DE LIMA DA COSTA ADVOGADO: 023797PB BRENO MARQUES DE MELLO. Despacho: Intime-seapresentar razoes finais no prazo legal



- 6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 033/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00317** Processo: 0005648-48.2018.815.2002 - REPRESENTAÇÃO CRIMIN REU: JOSE CESAR CAVALCANTI NETO ADVOGADO: 011593PB GUSTAVO BOTTO BARROS FELIX, 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, 023690PB DIEGO CAZE ALVES DE OLIVEIRA. VITIMA: AILTON FERREIRA GOMES ADVOGADO: 008072PB FRANCISCO DE ASSIS ALVES JUNIOR, 015851PB FLORENCIO TEIXEIRA BASTOS BISNETO. Despacho: Intime-se da audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 11/04/2019, 14 horas e da expedição da carta precatória para o Rio de Janeiro, para a oitiva da testemunha de acusação Ricardo da Silveira
- 00318** Processo: 0010346-97.2018.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CLAUDINO DANTAS ADVOGADO: 023690PB DIEGO CAZE ALVES DE OLIVEIRA, 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, 011593PB GUSTAVO BOTTO BARROS FELIX. Despacho: Intime-se da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 02/05/2019, as 14 horas.
- 00319** Processo: 0012718-19.2018.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: FRANCISCO LOPES ADVOGADO: 010198PB ERIC ALVES MONTENEGRO, 021213PB CHARLES LEANDRO OLIVEIRA NOILDA. Despacho: Intime-se da audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 08/04/2019, as 16:00 hs
- 00320** Processo: 0018143-66.2014.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: IZAURA FALCAO DE CARVALHO MORAIS SANTANA ADVOGADO: 025163PB MATEUS DIAS, 003562PB JOSE ALVES CARDOSO. REU: IZAURA FALCAO DE CARVALHO E MORAIS SANTANA ADVOGADO: 003562PB JOSE ALVES CARDOSO, 025163PB MATEUS DIAS. REU: EMANUELLE BEZERRA ARAUJO ADVOGADO: 006365PB ALUIZIO NUNES DE LACENA. REU: ANA MARTA JOAQUIM ADVOGADO: 024642PB JAILSON DA SILVA AMARAL. REU: MANOEL CABRAL DE ANDRADE NETO ADVOGADO: 005108PB GENIVAL VELOSO DE FRANCA FILHO, 019566PB ANDRE DE FRANCA OLIVEIRA. VITIMA: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA ADVOGADO: 02722CE GILBERTO ANTONIO FERNANDES P.JUNIOR, 015651PB KALINE PORDEUS DIAS DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-se da audiência designada para o dia 22/04/2019 as 14 horas

- 7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 035/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00321** Processo: 0023997-70.2016.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: ANDERSON SILVA MAIA ADVOGADO: 015102PB MONICA GONCALVES GOMES. REU: ERIVAN LEANDRO DE OLIVEIRA ADVOGADO: 015102PB MONICA GONCALVES GOMES. Despacho: Intime-se a defesa acerca da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 27/03/2019, às 15h. Como também, da expedição da carta precatória para a comarca de São Gonçalo do Amarante/RN.

- 3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 046/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00322** Processo: 0000218-78.2019.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: MARCELO CHAVES ROSENDO ADVOGADO: 022798PB TEREZA HERMINIA FREITAS DE OLIVEIRA. VITIMA: ARMAZEM PARAIBA Despacho: Audiência designada para o dia 28 de março de 2019, às 15h30m, neste Juízo - instrução e julgamento.
- 00323** Processo: 0001729-48.2018.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI VITIMA: LAURA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA ADVOGADO: 010342A FRANCISCO DE FATIMA BARBOSA CAVALCANTI. Despacho: Intime-se para apresentar as alegações finais.
- 00324** Processo: 0002387-72.2018.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ROSA FERREIRA NETO ADVOGADO: 020789PB DIEGO DA SILVA MARINHEIRO. Despacho: Intime-se a defesa para apresentar resposta à acusação, no prazo legal.
- 00325** Processo: 0005713-79.2014.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCIO FLAVIO PAIVA DE SANTANA ADVOGADO: 046707PE PEDRO DOMINGUES NETO GUIMARAES. Despacho: Intime-se vista dos autos pelo prazo de 10 dias para requerer o que entender de direito
- 00326** Processo: 0081622-98.2012.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JACKSON FERNANDO DOS SANTOS ADVOGADO: 019857PB KELSON SERGIO TERROZO DE SOUZA. Despacho: Intime-se para comparecer a audiência designada para o dia 03 de abril do corrente ano, as 15:00 horas, neste juízo.

- 6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 046/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00327** Processo: 0000013-20.2017.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOAO BATISTA DE ARAUJO RIBEIRO ADVOGADO: 021463PB GUSTAVO PONTES DE ALMEIDA JUNIOR. Despacho: Intime-seo advogado que acompanhou o acusado na audiência de custódia para que apresente resposta a acusação no prazo legal
- 00328** Processo: 0000866-34.2014.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI INDICIADO: IRENALDO DOS SANTOS FERREIRA ADVOGADO: 022010PB MANOEL IDALINO MARTINS JUNIOR, 017405PB OSCAR DE CASTRO MENEZES FILHO, 018378PB RENAN GOMES DE CASTRO MENEZES. Despacho: Intime-se o advogado de defesa para que, no prazo de 5 dias, informe o endereço atualizado do sentenciado ou para que compareça em cartório com o mesmo, objetivando a sua intimação pessoal da sentença condenatória.
- 00329** Processo: 0002523-06.2017.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI INDICIADO: LUANDERSON CARLOS DIAS DA SILVA ADVOGADO: 021546PB SIMONE CRUZ DA SILVA. Despacho: Intime-seo advogado do acusado para informar o endereço atualizado do denunciado ou comparecer com o mesmo visando-se efetivar sua citação pessoal; apresentar resposta a acusação, ou caso não mais o constitua informar.
- 00330** Processo: 0005856-68.2014.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JAMILI JUSTINO DE MORAIS ADVOGADO: 021811PB ELLIDA KARITUANA LEITE DE SOUSA. Despacho: Intime-se para que, no prazo de 5 dias, informe o endereço atualizado da sentenciada ou compareça com a mesma em cartório objetivando sua intimação pessoal dos termos da sentença condenatória.

CAMPINA GRANDE

- 9A VARA CIVIL DE CAMPINA GRANDE NF 003/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00331** Processo: 0000992-80.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDRESSA MYLENA CORREIA LIMA ADVOGADO: 007246PB VITAL BEZERRA LOPES. REU: CLINICA GASTRUM ENDOSCOPIA ADVOGADO: 013296PB RODOLFO GAUDENCIO BEZERRA. REU: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADVOGADO: 030174PE RENATA DOWSLEY ARCOVERDE NOVAES. Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00332** Processo: 0020572-96.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: UIVO FERREIRA ADVOGADO: 014935PB GUSTAVO GUEDES TARGINO. REU: TELEFONIA BRASIL S/A ADVOGADO: 126504A JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO. Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- VARA DE SUCESSOES DE CAMPINA GRANDE NF 038/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00333** Processo: 0018778-06.2014.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: MARIA JOSE SANTOS NASCIMENTO ADVOGADO: 001695PB FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO. Despacho: Intime-se DO DESPACHO DE FLS. 134. PRAZO DE 15(DINZE) DIAS.

- 1A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 028/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00334** Processo: 0025536-98.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA GUIA NASCIMENTO ADVOGADO: 003643PB JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO. REU: ESTADO DA PARAIBA Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00335** Processo: 0038529-71.2017.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA ADVOGADO: 019633PB AMANDA DE FIGUEIREDO PEREIRA GONCALVES. REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 037/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00336** Processo: 0000058-21.1996.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 023980PE FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO. Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00337** Processo: 0000086-95.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO BARBOSA ADVOGADO: 012057PB MAURI RAMOS NUNES. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE STTP MUNICIPAL ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ. Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00338** Processo: 0000109-03.1994.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00339** Processo: 0000222-82.2016.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA ADVOGADO: 200777SP ANDRE GONCALVES DE ARRUDA, 292422SP JULIANA FERNANDES SANTOS TONON, 012374PB POLLYANA DA SILVA R DE ALBUQUERQUE. REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADVOGADO: 011402PB GERMANA NOBREGA. Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00340** Processo: 0000579-72.2010.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00341** Processo: 0000738-93.2002.815.0011 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 023980PE FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO. Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00342** Processo: 0000798-46.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ, 013114PB PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR, 011402PB GERMANA NOBREGA. REU: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA ADVOGADO: 058885PR JULIANO SCHMITT, 058886PR JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA. Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00343** Processo: 0001240-07.2017.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: RECONADM DE CONSORCIOS LTDA ADVOGADO: 023221PB FLAUBER JOSE DANTAS DOS SANTOS CARNEIRO. REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ. Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00344** Processo: 0001488-75.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ, 013114PB PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR, 011402PB GERMANA NOBREGA. REU: CONSORCIO NACIONAL RECON ADVOGADO: 086925MG ALYSSON TOSIN. Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00345** Processo: 0002478-08.2010.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ. REU: CARTORIO DE OFICIOS DE NOTAS SOUTO MAIOR ADVOGADO: 014995PB WALTER LUCIANA ALMEIDA DE MORAES. Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00346** Processo: 0003468-28.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BRUNO SILVA DE ARAUJO ADVOGADO: 005176PB JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE. REU: MUNICIPIO DE FAGUNDES ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES. Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00347** Processo: 0003679-35.2010.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00348** Processo: 0004308-33.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAFAEL ALVES PEREIRA ADVOGADO: 003830PB JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO. REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ. Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00349** Processo: 0004318-77.2015.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO. Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00350** Processo: 0004578-33.2010.815.0011 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 005644PB SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA. Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. n. 50/2018
- 00351** Processo: 0005148-77.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ, 013114PB PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR, 011402PB GERMANA NOBREGA. REU: ELETROSHOPPING CASA AMARELA LTDA ADVOGADO: 018047PB ARTHUR SOUZA LEAO SANTOS. Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00352** Processo: 0005158-24.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ, 013114PB PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR, 011402PB GERMANA NOBREGA. Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00353** Processo: 0005525-14.2015.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ. Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00354** Processo: 0006369-66.2012.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: JEFFERSON ALVES PORTO ADVOGADO: 016461PB ROCHANNA MAYARA LUCIO ALVES TITO. REU: PBPREV PREVIDENCIA SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00355** Processo: 0007489-76.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB ADVOGADO: 011402PB GERMANA NOBREGA, 013114PB PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR. REU: SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA ADVOGADO: 004456PB CARMEM NOUJAIM H NACED EL KHOURY. Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00356** Processo: 0009029-38.2009.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00357** Processo: 0009418-96.2004.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADVOGADO: 013114PB PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR. REU: FRANKLIN DE OLIVEIRA MARTINS ADVOGADO: 016461PB ROCHANNA MAYARA LUCIO ALVES TITO. REU: MARCIEL ADVOGADO: 009834PB MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA, 015584PB ANNA MILLENA GUEDES DE ALCANTARA. Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00358** Processo: 0009679-56.2007.815.0011 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADVOGADO: 008334PB FABIO HENRIQUES THOMA. Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00359** Processo: 0009919-64.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA ADVOGADO: 014269PB ALISSON BESERRA FRAGOSO. Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00360** Processo: 0010148-68.2008.815.0011 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: F. P. E. P. ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO. Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00361** Processo: 0010205-72.1997.815.0011 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00362** Processo: 0010371-21.2008.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADVOGADO: 011402PB GERMANA NOBREGA. Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00363** Processo: 0010688-09.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ, 013114PB PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR. Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00364** Processo: 0010868-55.1996.815.0011 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: F. P. M. C. G. ADVOGADO: 008651PB TATYANA MARCIA FERNANDES FERREIRA. Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00365** Processo: 0011069-42.1999.815.0011 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 002685PB FLORIPES JOSE DE OLIVEIRA COUTINHO. Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00366** Processo: 0012309-03.1998.815.0011 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 023980PE FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO. Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00367** Processo: 0012738-18.2008.815.0011 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADVOGADO: 008334PB FABIO HENRIQUES THOMA. Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00368** Processo: 0012832-53.2014.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB ADVOGADO: 013114PB PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR. REU: IRENILDO NOBELINO ADVOGADO: 009009PB NEURI RODRIGUES DE SOUSA. Ató Ordinario: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



00369 Processo: 0013149-42.2000.815.0011 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 023980PE FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00370 Processo: 0014929-26.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: SUDEMA SUPERINTENDENCIA DE ADM DO MEI AMBIENTE **ADVOGADO: 014234PB PRISCILA MARSIANO SOARES , 012000PB RONILTON PEREIRA LINS , 013553PB PABLO ENRICO LEMOS NEGRI.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00371 Processo: 0015319-64.2012.815.0011 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00372 Processo: 0015619-26.2012.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO.** REU: FEIRAO COM DE PECAS PARA AUTOS LTDA **ADVOGADO: 015868PB SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00373 Processo: 0015953-60.2012.815.0011 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: SILVIA MARIA DE CASTRO FURTADO **ADVOGADO: 311574SP DANYEL FURTADO TOCANTINS ALVARES.** REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00374 Processo: 0017278-07.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PROBO CAMARA JUNIOR **ADVOGADO: 006187PB JOAO SOARES ADELINO DE LIMA.** AUTOR: VANDELUCIA DE SOUSA PAZ **ADVOGADO: 006187PB JOAO SOARES ADELINO DE LIMA.** AUTOR: JOAO PACHECO FILHO **ADVOGADO: 006187PB JOAO SOARES ADELINO DE LIMA.** AUTOR: JOSEFA BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 006187PB JOAO SOARES ADELINO DE LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00375 Processo: 0017448-76.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIOS DO BRASIL LTDA **ADVOGADO: 010859PB MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 012020PB ALESSANDRO FARIAS LEITE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00376 Processo: 0018709-42.2012.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE PB **ADVOGADO: 011402PB GERMANA NOBREGA.** REU: PHILIPS DA AMAZONIA IND ELETROCNICA LTDA **ADVOGADO: 020357PB FABIO RIVELLI.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00377 Processo: 0019348-94.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CARLOS GUERRA **ADVOGADO: 006954PB JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00378 Processo: 0020559-68.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO DA COSTA AGRA **ADVOGADO: 014755PB FABIO ALMEIDA DE ALMEIDA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00379 Processo: 0021548-26.2001.815.0011 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** REU: PREMOL IND E COM LTDA **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM , 008934PB ORIONE DANTAS DE MEDEIROS , 008908PB VALTER VANDILSON C DE BRITO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00380 Processo: 0021789-43.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00381 Processo: 0022098-11.2007.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 011771PB ANDREA NUNES MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00382 Processo: 0022659-93.2011.815.0011 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: TERESINHA TORRES BARROS **ADVOGADO: 017260PB RODRIGO TORRES BARROS.** REU: 7 CARTORIO DE OFICIO E NOTAS DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 021471PB KALYNE KELLY ALMEIDA DE ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00383 Processo: 0022678-02.2011.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PARAIBA **ADVOGADO: 008334PB FABIO HENRIQUES THOMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00384 Processo: 0022882-75.2013.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: CARTORIO DE OFICIOS DE NOTAS SOUTO MAIOR **ADVOGADO: 014995PB WALTERLUCIANNA ALMEIDA DE MORAES.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00385 Processo: 0023459-19.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00386 Processo: 0024419-82.2008.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00387 Processo: 0025299-35.2012.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00388 Processo: 0026699-16.2014.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ALEXANDRE DURAND PINTO **ADVOGADO: 012037PB FELIPE AUGUSTO DE MELO E TORRES , 006820PB LUCIANO JOSE NOBREGA PIRES , 015203PB JULIANA DO O TEJO E TORRES.** REU: PRESIDENTE DO IPSEM **ADVOGADO: 012589PB DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA , 015887PB JULIANA DE MEDEIROS ARAUJO SALVIA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00389 Processo: 0027822-49.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00390 Processo: 0028129-52.2004.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00391 Processo: 0028654-24.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ZENILDA BATISTA DA SILVA **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA , 011523PB PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Intime-se PARA TOMAR CIENCIA DA DECSIAO DE FLS.150

00392 Processo: 0029498-66.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRAÇAS FELIPE DE LIMA **ADVOGADO: 014980PB YLLANA ARAUJO RIBEIRO , 014941PB MARIANA CORREIA LIMA DE QUEIROZ.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00393 Processo: 0029979-73.2006.815.0011 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00394 Processo: 0121219-61.1997.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 022/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00395 Processo: 0000170-52.2017.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: SONY MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA **ADVOGADO: 010859PB MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00396 Processo: 0002343-54.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALBERTO BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 010416PB MARIO FELIX DE MENEZES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00397 Processo: 0005067-36.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 015361PB RAYSSA LANNAN FRANCO DA SILVA , 006063PB LEONIDAS JOSE DE FARIAS MARIBONDO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00398 Processo: 0005164-31.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ , 013114PB PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR , 011402PB GERMANA NOBREGA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00399 Processo: 0005553-50.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA CAROLINA SAMPAIO GUNDIR RIBEIRO **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM , 010041PB ANDRE VILLARIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00400 Processo: 0007652-61.2011.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 008334PB FABIO HENRIQUES THOMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00401 Processo: 0009292-94.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WILZA DOS SANTOS BARBOSA **ADVOGADO: 014755PB FABIO ALMEIDA DE ALMEIDA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00402 Processo: 0018303-84.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SOLANGE MARIA DA MOTA SILVEIRA **ADVOGADO: 017253PB HERLON MAX LUCENA BARBOSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00403 Processo: 0022003-34.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ.** REU: BOMPREGO LTDA **ADVOGADO: 200777SP ANDRE GONCALVES DE ARRUDA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00404 Processo: 0025647-82.2014.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BOMPREGO S/A **ADVOGADO: 008834PB VERUSKA MACIEL CAVALCANTE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 028/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00405 Processo: 0008705-04.2016.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JEFERSON HENRIQUES GOMES DO NASCIMENTO INDIADO: EDNA LIMA LAUREANO **ADVOGADO: 016902PB MARCIO SARMENTO CAVALCANTI.** INDIADO: MOISES DE ARAUJO DA SILVA **ADVOGADO: 016902PB MARCIO SARMENTO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se Pelo prazo e para os fins do art. 422 do CPP.

00406 Processo: 0036339-38.2017.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANTONIO CIPRIANO DA SILVA INDIADO: SAMUEL DOS SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 016929PB EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO.** Despacho: Intime-se Pelo prazo e para os fins do art. 422 do CPP.

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 025/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00407 Processo: 0001293-85.2017.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: INACIO OLIVEIRA NASCIMENTO **ADVOGADO: 021392PB MARIA ZENILDA DUARTE.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 05(cinco) dias.

00408 Processo: 0010679-08.2018.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EDUARDO DA SILVA CABRAL **ADVOGADO: 012591PB BRUNO CESAR CADE.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada parao dia 01-04-2019, pelas 14:00 horas

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 033/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00409 Processo: 0002544-07.2018.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDIADO: WELISSON FREIRE DOS REIS **ADVOGADO: 024868PB ARTHUR DA SILVA FERNANDES.** VITIMA: MIKAELE SERAFIM DE LIMA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 23/04/2019, pelas 14h00min, a ser realizada neste Juizado da Violência Doméstica.

00410 Processo: 0010337-65.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PEDRO ALBERTO BARRETO DE NOVAES JUNIOR **ADVOGADO: 018062PB ARTHUR FRANCA HENRIQUE.** VITIMA: NEUMA MARIA DE OLIVEIRA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 23/04/2019, pelas 14h20min, a ser realizada neste Juizado da Violência Doméstica.

00411 Processo: 0013884-50.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GERMANO MISAEEL COSTA SANTOS **ADVOGADO: 019050PB MIGUEL DE LIMA ROQUE FILHO.** VITIMA: ZUILA DA SILVA MARQUES Despacho: Intime-se o advogado constituído de todo teor da sentença condenatoria que concedeu SURSIS da pena pelo periodo de dois anos.

00412 Processo: 0042726-69.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAVID ARAUJO PAULINO **ADVOGADO: 018670PB DIEGO RAFAEL MACEDO DE OLIVEIRA.** VITIMA: TASSIA WALESKA ELEOTERIO DOS SANTOS Despacho: Intime-se o patrono do reu da sentença, retro, bem como para que informe o atual endereço do seu constituinte, no prazo de 05(cinco) dias.

00413 Processo: 0043413-46.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ADEILTON CABRAL DA SILVA **ADVOGADO: 003830PB JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO.** VITIMA: SUZANA CALIXTO COSTA Despacho: Intime-se a defesa da audiência de instrução e instrução REDESIGNADA para o dia 16/04/2019, pelas 14h40min, a ser realizada neste Juizado da Violência Doméstica.

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 041/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00414 Processo: 0001273-02.2014.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AURINO GUSMAO LAFRANDE **ADVOGADO: 005634PB JALDELENIOS REIS DE MENESES , 010420PB SUENIA MARIA FERNANDES DA SILVA.** Despacho: Intime-se para apresentar, no prazo de 05 dias, o endereço do acusado, ficando advertido de que em caso de omissao sera expedido mandado de prisao em desfavor do reu.

00415 Processo: 0002738-70.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIANO VALDEVINO RODRIGUES **ADVOGADO: 021472PB INACIO BRUNO SARMENTO , 024614PB GERSON LUCIANO SANTOS NETTO.** Despacho: Intime-se a defesa para apresentação da defesa escrita, no prazo de 10 dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa.

00416 Processo: 0007802-95.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MAXWELL HORACIO DE SOUZA **ADVOGADO: 023284PB MARCELA BARBOSA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais no prazo de 05 dias.

00417 Processo: 0010401-75.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JALMAIR ARAUJO DE NOBREGA **ADVOGADO: 022327PB IGOR MATEUS ALMEIDA DA SILVA.** Despacho: Intime-separa audiencia de instrucao e julgamento, designada para o dia 22.04.19 as 15:40 horas no forum local

00418 Processo: 0011969-63.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIA DE FATIMA ALMEIDA FARIAS **ADVOGADO: 017463PB STEFFI GRAFF STALCHUS.** VITIMA: SUENYA PEREIRA DE FARIAS Despacho: Intime-se da extinção da punibilidade

00419 Processo: 0037780-54.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADEILDO ISIDRO DA SILVA NETO **ADVOGADO: 005879PB ANTONIA HERNesto DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se PARA APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS NO PRAZO LEGAL

00420 Processo: 0039530-91.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO LUIZ DE ANDRADE MACENA **ADVOGADO: 001560PB MARIA EDNEUZA LUCENA BARBOSA , 004376PB FRANCISCO MARCELINO NETO , 009868PB JULIO CESAR DE FARIAS LIRA.** VITIMA: ANA APARECIDA ANANIAS DE BRITO Despacho: Intime-se a defesa da sentença que julgou procedente a denuncia para condenar o réu a pena de 02 anos de reclusão em regime aberto e 40 dias-multa

00421 Processo: 0043421-23.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TIAGO PINHEIRO MARINHO **ADVOGADO: 007547PB FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO.** Despacho: Intime-se da decisao que deferiu o reembolso para realizacao de exames no hospital de trauma desta cidade.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 034/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00422 Processo: 0003353-60.2019.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: IREMAR ALBUQUERQUE ALVES OLIVEIRA **ADVOGADO: 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS , 021275PB NATHALIA THAYSE OLIVEIRA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se vistos, etc...Intime-se p/audiencia de interrogatorio designada p/dia03/04/2019, as 16hs na 3ª vara criminal 2º andar do forum afonso campos-pb

00423 Processo: 0008711-40.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WELLINGTON SANTANA MARTINS **ADVOGADO: 014998PB OSVALDO QUEIROZ DE GUSMAO , 020519PB IATAANDSON DE FARIAS RAMOS.** Despacho: Intime-se VISTOS ETC...INTIME-SE DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 02/04/2019 AS 14H50 NOS AUTOS DA CARTA PRECATORIA A SER REALIZADA NA 3ªVARA REGIONAL DE MANGABEIRA/PB, AV HILTON SOUTO MAIOR, S/N, MANGABEIRA vi.,J.PESSOA-

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 036/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00424 Processo: 0010961-46.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIZ RIBEIRO DE ARAUJO **ADVOGADO: 021413PB MAKLYSTE OLIVEIRA LIMA , 020926PB ENILSON JOSE DO NASCIMENTO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se Os advogados do acusado, para participarem daaudiencia,aprazada para o dia 21/05/2019,pelas 14:00 hs.



00425 Processo: 0014082-24.2014.815.0011 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: VANUCIO FERREIRA MACIEL **ADVOGADO: 021197PB NATANAELSON SILVA HONORATO.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DE QUE O SEU PEDIDO RESTA PREJUDICADO, UMA VEZ QUE A GUIA JÁ FOI EXPEDIDA.

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 037/19 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00426 Processo: 0000240-98.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JEFFERSON BRUNO NASCIMENTO SILVA **ADVOGADO: 015833PB PABLO GADELHA VIANA.** Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 18/06/2019, às 15:30 horas, na Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande.

AGUA BRANCA

VARA ÚNICA DE AGUA BRANCA NF 034/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00427 Processo: 0000644-17.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOACIR ALVES FEITOSA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, 010334PB NARRIMAN XAVIER DA COSTA.** Despacho: Intime-se parte autora, através do patrono, para comparecer no hospital municipal quereria maria de oliveira, em água branca-pb, no dia 19.03.2019 às 14h00, para proceder com a pericia portando todos docs pertinentes.

00428 Processo: 0000774-07.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ERIVAM LEITE DE LIMA **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA, 012076RN DARWIN WANBERTO B. SALES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 018125PB ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se parte autora, através do patrono, para comparecer no hospital municipal quereria maria de oliveira, água branca-pb, no dia 19.03.2019 às 14h00, para ser periciada devendo comparecer com os docs pertinentes.

VARA ÚNICA DE AGUA BRANCA NF 034/19 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00429 Processo: 0000037-62.2019.815.0941 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EUSAEI MORENO DE SOUZA **ADVOGADO: 041664PE WAGNER DE SOUZA MEDEIROS.** Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 28/03/2019, às 10h30min, no Forum local.

00430 Processo: 0000472-07.2017.815.0941 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: DAMIAO JOSE DOS SANTOS **ADVOGADO: 034093PE JANINE MARIA MENEZES DE SIQUEIRA.** Sentença: Intime-se as partes quanto à sentença de fls.120.

ALAGOA NOVA

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 032/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00431 Processo: 0000664-26.2014.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA **ADVOGADO: 008406PB MARIA ZULEIDE SOUSA DIAS.** REU: BV FINANCIAMENTO S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 001141A CELSO DAVID ANTUNES, 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO.** REU: BANCO TRIANGULO S/A TRIBUNCO **ADVOGADO: 008143RN JONATHAN SANTOS SOUSA, 013003PB FABIANO MIRANDA GOMES, 085568MG MAX ESTEVAN DE MORAES SILVA.** Sentença: Sentença homologatoria Sentença datada de 13/02/2019. As partes também ficam intimadas para requerer o que de direito, no prazo de 15 dias.

00432 Processo: 0000877-61.2016.815.0041 - REINTEGRAÇÃO / MANUT AUTOR: ALICE DA SILVA ANDRADE **ADVOGADO: 005571PB JOACIL FREIRE DA SILVA, 016541PB ISABELLE FREIRE DA SILVA, 015372PB JOSE FERNANDO GOMES CORREIA.** AUTOR: ANALICE PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 005571PB JOACIL FREIRE DA SILVA, 016541PB ISABELLE FREIRE DA SILVA, 015372PB JOSE FERNANDO GOMES CORREIA.** AUTOR: CLARICE PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 005571PB JOACIL FREIRE DA SILVA, 016541PB ISABELLE FREIRE DA SILVA, 015372PB JOSE FERNANDO GOMES CORREIA.** AUTOR: MARIA PEREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 005571PB JOACIL FREIRE DA SILVA, 016541PB ISABELLE FREIRE DA SILVA, 015372PB JOSE FERNANDO GOMES CORREIA.** AUTOR: VALDEMAR BASILIO DA SILVA **ADVOGADO: 005571PB JOACIL FREIRE DA SILVA, 016541PB ISABELLE FREIRE DA SILVA, 015362PB ANNA AMELIA D E A FEITOSA LOPES.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar nos autos, requerendo o que de direito, no prazo de 15 dias.

00433 Processo: 0001174-39.2014.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA LUCIA PATRICIO PEREIRA **ADVOGADO: 008933PB JOSEILSON LUIS ALVES.** Ator Ordinatório: INTIME-SE a parte autora para se manifestar sobre o requerimento e anexos juntados aos autos, oriundos do INSS., no prazo de 15 dias.

ALAGOINHA

VARA ÚNICA DE ALAGOINHA NF 043/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00434 Processo: 0000605-34.2006.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO, 005181A MARCOS ANTONIO SOUTO MAIOR FILHO.** REU: ACHILLES LEAL FILHO **ADVOGADO: 010057PB MARINALDO BEZERRA PONTES.** Ator Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00435 Processo: 0000755-68.2013.815.0521 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 009259PB ALDENIRA GOMES DINIZ.** Ator Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00436 Processo: 0000847-85.2009.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BEATRIZ MARTINS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 008841PB JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO.** Ator Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00437 Processo: 0001003-73.2009.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSILANE DOS SANTOS **ADVOGADO: 008338PB ISRAEL GUEDES PEREIRA, 008841PB JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO.** Ator Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00438 Processo: 0001012-35.2009.815.0521 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: LINDIANA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 008338PB ISRAEL GUEDES PEREIRA, 008841PB JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO.** Ator Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00439 Processo: 0001080-72.2015.815.0521 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARIA ODAILZA DOS SANTOS **ADVOGADO: 004248PB JOAO BATISTA DE SOUZA.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOINHA **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Ator Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00440 Processo: 0001320-71.2009.815.0521 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: ALDENIZE PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 008841PB JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO.** Ator Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA ÚNICA DE ALAGOINHA NF 043/19 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00441 Processo: 0000246-64.2018.815.0521 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: ADALBERTO FERREIRA SOARES **ADVOGADO: 011910PB VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

ALHANDRA

VARA ÚNICA DE ALHANDRA NF 008/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00442 Processo: 0000658-73.2014.815.0411 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 029310PB ALINE PATRICIA ARAUJO MUCARBEL DE MENEZES COSTA.** REU: ANTONIO BENTO RODRIGUES NETO **ADVOGADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** AUTOR: ALCIDES CAVALCANTE RIBEIRO **ADVOGADO: 015966PB HANNA KARENINA NOGUEIRA GOUVEIA.** AUTOR: IVONETE GOMES DA ROCHA **ADVOGADO: 010578PB VIRGINIO LIANZA.** Ator Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA ÚNICA DE ALHANDRA NF 009/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00443 Processo: 0000278-55.2011.815.0411 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUCINEIDE MELO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 003732PB MARIA DA PENHA CHACON.** REU: SANDRA GOMES DE SOUSA **ADVOGADO: 0001320-71.2009.815.0521 - EXECUCAO CONTRA A FA** AUTOR: ALDENIZE PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 008841PB JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO.** Ator Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00444 Processo: 0000791-28.2008.815.0411 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ANA LIGIA DA CONCEICAO PESSOA **ADVOGADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** AUTOR: ALCIDES CAVALCANTE RIBEIRO **ADVOGADO: 015966PB HANNA KARENINA NOGUEIRA GOUVEIA.** AUTOR: IVONETE GOMES DA ROCHA **ADVOGADO: 010578PB VIRGINIO LIANZA.** Ator Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00445 Processo: 0001331-95.2016.815.0411 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: PABLO HENRIQUE SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 003258PB CHARLES GOMES PEREIRA.** AUTOR: RAQUEL SULAMITA DA SILVA **ADVOGADO: 003258PB CHARLES GOMES PEREIRA.** Ator Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00446 Processo: 0001459-91.2011.815.0411 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: ALDENISIA DE SOUZA FERREIRA **ADVOGADO: 003732PB MARIA DA PENHA CHACON.** REU: LUIZ EDUARDO DOS SANTOS **ADVOGADO: 0001467-73.2008.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR** AUTOR: STEPHEN JOHN GALLAGHER **ADVOGADO: 006656PB TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO.** AUTOR: PATRICIA LEITE GALLAGHER **ADVOGADO: 006656PB TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO.** REU: TADEU DA SILVA **ADVOGADO: 0001467-73.2008.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR** AUTOR: STEPHEN JOHN GALLAGHER **ADVOGADO: 006656PB TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO.** REU: TADEU DA SILVA **ADVOGADO: 006656PB TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO.** REU: TADEU DA SILVA **ADVOGADO: 006656PB TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO.** Ator Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00447 Processo: 0001467-73.2008.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: STEPHEN JOHN GALLAGHER **ADVOGADO: 006656PB TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO.** AUTOR: PATRICIA LEITE GALLAGHER **ADVOGADO: 006656PB TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO.** REU: TADEU DA SILVA **ADVOGADO: 006656PB TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO.** Ator Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00448 Processo: 0001586-29.2011.815.0411 - ADOCAO AUTOR: IRIS PINA DE SOUZA **ADVOGADO: 004218PB JUSSARA MARIA SILVA LEMOS.** AUTOR: JOAO PEDRO ALVES FILHO **ADVOGADO: 004218PB JUSSARA MARIA SILVA LEMOS.** REU: ANDREA LUCIA PINA DA SILVA **ADVOGADO: 004218PB JUSSARA MARIA SILVA LEMOS.** Ator Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00449 Processo: 0001667-85.2005.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIRLEIDE PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 004218PB JUSSARA MARIA SILVA LEMOS.** REU: IRENALDO BARBOSA MOREIRA **ADVOGADO: 004218PB JUSSARA MARIA SILVA LEMOS.** Ator Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00450 Processo: 0001895-11.2015.815.0411 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: MARIANA GABRIELLY ANDRADE DA SILVA **ADVOGADO: 003258PB CHARLES GOMES PEREIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: DEISYONE ANDRADE DA SILVA **ADVOGADO: 003258PB CHARLES GOMES PEREIRA.** REU: MARCOS ANTONIO METERIO DA SILVA **ADVOGADO: 003258PB CHARLES GOMES PEREIRA.** Ator Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00451 Processo: 0002484-37.2014.815.0411 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 009259PB ALDENIRA GOMES DINIZ.** Ator Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00452 Processo: 0002763-28.2011.815.0411 - TUTELA ANTECIPADA AN AUTOR: VALDETE MELO DA SILVA **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO.** Ator Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA ÚNICA DE ALHANDRA NF 020/19 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00453 Processo: 0000017-46.2018.815.0411 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: BRIENE HENRIQUE DOS SANTOS SOARES **ADVOGADO: 022768PB WASHINGTON DE ANDRADE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 208/209, que deferiu o pedido de vista pelo prazo de 10 dias.

00454 Processo: 0001942-48.2016.815.0411 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: WISMEK REBLES LEANDRO VIDAL **ADVOGADO: 014108PB RODRIGO DINIZ CABRAL.** Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre requerimento de diligências no prazo de 05 (cinco) dias e em caso negativo, que apresente alegações finais em memoriais pelo mesmo prazo.

ARACAGI

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 033/89 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00455 Processo: 0000055-16.2018.815.1201 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: F. E. P. S. **ADVOGADO: 020472PB JOSE ERIVALDO LEITE.** Despacho: Intime-se o causídico do representado para tomar conhecimento da sentença que julgou procedente em parte o pedido do Ministério Público.

ARARUNA

1A. VARA DE ARARUNA NF 020/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00456 Processo: 0000857-59.2006.815.0061 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS DORES PEREIRA **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Despacho: Intime-se fim de regularização do polo ativo, mediante litisconsorcio ativo necessario, no pedido de habilitação, o que deve ser feito no prazo 30 dias, sob pena de retorno dos autos ao arquivo.

AREIA

VARA ÚNICA DE AREIA NF 013/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00457 Processo: 0000311-13.2002.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se VISTA POR 10 DIAS

00458 Processo: 0002099-13.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se PARA PAGAR AS CUSTAS JUDICIARIAS EM 10 DIAS.

VARA ÚNICA DE AREIA NF 028/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00459 Processo: 0000055-89.2010.815.0071 - AÇÃO TRABALHISTA RIT AUTOR: CIMONE PEREIRA CARVALHO DA SILVA **ADVOGADO: 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADVOGADO: 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA.** Ator Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00460 Processo: 0000238-41.2002.815.0071 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010773PB CARLA DE PADUA SILVEIRA DE MELO, 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA.** REU: INACIO PEREIRA DA SILVAREU: JOSEFA VICTOR DA SILVA **ADVOGADO: 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA.** REU: INACIO PEREIRA DA SILVAREU: JOSEFA VICTOR DA SILVA **ADVOGADO: 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA.** Ator Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00461 Processo: 0000413-44.2016.815.0071 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REU: CIMONE PEREIRA CARVALHO DA SILVA **ADVOGADO: 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA.** Ator Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00462 Processo: 0000546-33.2009.815.0071 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA AUTOR: SEBASTIAO PERAZZO **ADVOGADO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 261189A TIAGO LIOTTI.** Ator Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00463 Processo: 0000899-97.2014.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE LIMA FERREIRA **ADVOGADO: 013394PB MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Ator Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00464 Processo: 0000902-52.2014.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDILENE MARIA DINIZ DE LUCENA **ADVOGADO: 013394PB MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Ator Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00465 Processo: 0000903-37.2014.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSENILDO QUERINO DIAS **ADVOGADO: 013394PB MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Ator Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00466 Processo: 0000904-22.2014.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILVIA PERAZZO BARBOSA **ADVOGADO: 013394PB MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Ator Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00467 Processo: 0000963-88.2006.815.0071 - PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004154PB AUGUSTO SERGIO S DE BRITO PEREIRA.** REU: ASSOCIACAO DESENV COMUNT USINA SANTA MARIA **ADVOGADO: 005672PB JOCELIO JAIRO VIEIRA.** Ator Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00468 Processo: 0001149-33.2014.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011591PB JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE.** REU: JOAO FERNANDO GRACIANO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011248PB JOSE CORIOLANO ANDRADE DA SILVEIRA.** Ator Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00469 Processo: 0001267-82.2009.815.0071 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: FRANKLIN DE SOUZA FERREIRA **ADVOGADO: 008372PB ROBSON SILVA CARVALHO.** REU: GLAUCIA REJANE DA FONSECA SANTOS FERREIRA **ADVOGADO: 011845PB LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** AUTOR: DANIELE LEITE FERREIRA **ADVOGADO: 008372PB ROBSON SILVA CARVALHO.** REU: CRISTIANE LEITE FERREIRA **ADVOGADO: 008372PB ROBSON SILVA CARVALHO.** Ator Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00470 Processo: 0001721-23.2013.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA CONCEICAO LOPES **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ.** Ator Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



AROEIRAS

- VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 037/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00471 Processo: 0000033-87.2013.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALTER PEQUENO DA SILVA **ADVOGADO: 011523PB PATRICIA ARAUJO NUNES**. REU: MUNICIPIO DE AROEIRAS Despacho: Intime-se a parte autora através do seu procurador do alvara expedido, no prazo de 15 dias.
00472 Processo: 0000161-73.2014.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS DE SOUZA **ADVOGADO: 011523PB PATRICIA ARAUJO NUNES**, **020736PB RAYSSA DOMINGOS BRASIL**. Despacho: Alvara expedido e a disposicao - Prazo 15 dias.
00473 Processo: 0000558-11.2009.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA **BENEDITO ADVOGADO: 006088PB TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA**. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para se manifestar acerca do ofício requisitório nº 017/2019, no prazo de 05 (cinco) dias (art. 2º, § 2º da Resolução nº 50/2013/TJJP).

BANANEIRAS

- VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 035/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00474 Processo: 0000370-48.2014.815.0081 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMAREU: AFRANIO CLEBSON GALDINO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00475 Processo: 0000543-77.2011.815.0081 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO**. REU: ANTONIO DE MENESES LIRA-REU: JURANDIR MENESES DE LIRA **ADVOGADO: 013693PB MARCUS PAULO FREIRE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00476 Processo: 0000800-39.2010.815.0081 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: F. P. E. P. REU: J. A. C. C. **ADVOGADO: 010664PB MARIA GORETTI PEREIRA DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00477 Processo: 0000970-26.2001.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA COSMO DE AZEVEDO **ADVOGADO: 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA**, **010938PB ADRIANA MARQUES DA COSTA NOGUEIRA**. REU: MUNICIPIO DE BANANEIRASREU: CAPEM CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSOES DE BANANEIRASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00478 Processo: 0001493-86.2011.815.0081 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010588PB DANILO DUARTE QUEIROZ**. REU: JOSE FIRMINO DA SILVA IRMAO **ADVOGADO: 010162PB ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

BARRA DE SANTA ROSA

- VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 033/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00479 Processo: 0000001-15.2019.815.0781 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: ROSINALDO GOMES DE SOUSA **ADVOGADO: 019842PB HUGO GONDIM NEPOMUCENO**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 11/04/2019 as 10:20 horas no Forum local.
00480 Processo: 0000334-98.2018.815.0781 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: RICARDO DA SILVA COSTA **ADVOGADO: 014688PB MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA**. VITIMA: JANIELLEN ALVES SOARES Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 11/04/2019 as 10:10 horas no Forum local.
- VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 034/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00481 Processo: 0000678-21.2014.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIAN SILVA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA**. REU: MANOEL MESSIAS FERREIRA MARQUES Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 09/04/2019, às 08:30 horas, no juízo local.
- VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 134/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00482 Processo: 0000173-30.2014.815.0781 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: PAULO BATISTA DA SILVA **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ**. REU: ANTONIA VIEIRA DE SOUZA SILVA **ADVOGADO: 005863PB LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 16/04/2019, às 09:15 horas, na sede do juízo local. (Advirtam-se as partes que devem atentar para as determinações do despacho de fls. 284, sob pena de preclusão.
00483 Processo: 0000193-26.2011.815.0781 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: MARINA OTILIA VIRGINIO **ADVOGADO: 011845PB LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO**. AUTOR: WELLINGTON NUNES VIRGINIO **ADVOGADO: 011845PB LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO**. REU: ESPOLIO DE JOSE VIRGINIO NETOINTERESSADO: GENICLEIDE DA CRUZ VIRGINIO **ADVOGADO: 007621PB ANTONIO ALVES DE ARAUJO**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 09/04/2019, às 10:00, no juízo local (partes intimadas através de seus patronos).
00484 Processo: 0000468-67.2014.815.0781 - USUCAPIAO AUTOR: EMILIA OLIVEIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 009005PB GENIVANDO DA COSTA ALVES**. AUTOR: JOSEFA SOUSA MARTINS **ADVOGADO: 009005PB GENIVANDO DA COSTA ALVES**. REU: ESPOLIO DE JOAO FRANCISCO DA SILVA INTERESSADO: JOSE TOME DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 017113PB ALYSSON WAGNER CORREA NUNES**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 09/04/2019, às 11:00 horas, na sede do juízo local. Fica consignado que cabe às partes trazer as testemunhas que desejam ouvir em audiência
00485 Processo: 0000856-67.2014.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OLIVIA GALDINO DE ARAUJO **ADVOGADO: 002452PB LUIS AGRIPINO RAMOS**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 09/04/2019, às 09:50 horas, na sede do juízo local.

- VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 134/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00486 Processo: 0000203-60.2017.815.0781 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: FERNANDO SILVA CUNHA **ADVOGADO: 011845PB LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO**. VITIMA: JOSELITA DA SILVA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 11/04/2019, às 08:00 horas, na sede do juízo local.

BAYEUX

- 1A VARA DE BAYEUX NF 022/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00487 Processo: 0000688-19.2018.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NATANEL TURBANO DA SILVA **ADVOGADO: 020894CE LUIZ FELIPE DE LIMA SOUZA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16 de abril de 2019,as 15:30 horas na sala de audiencia da 1 vara.
00488 Processo: 0000688-19.2018.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NATANEL TURBANO DA SILVA **ADVOGADO: 020894CE LUIZ FELIPE DE LIMA SOUZA**, **022434PB JOSE MARCUS MELO DA SILVA**. Despacho: Intime-seos causicidos da expedicao de carta precatorias para as Comarcas deLavras-MG,Nova Olinda-CE,Crato-CE,Iguatu-CE e Mossoro-RN.
00489 Processo: 0000757-85.2017.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MOACIR FAUSTINO DA COSTA JUNIOR **ADVOGADO: 022782PB RAINIER DANTAS GRASSI DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16 de abril de 2019,as 13:30 horas na sala de audiencia da 1 vara

- 3A VARA DE BAYEUX NF 008/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00490** Processo: 0000117-64.1989.815.0751 - INVENTARIO AUTOR: TEREZINHA CORREIA DOS SANTOS **ADVOGADO: 002284PB FRANCISCO JOSE DA COSTA**, **001258PB VALDETE FERREIRA SARMENTO**, **009796PB ALBERTO LOPES DE BRITO**. REU: ROSILANE DA SILVA PEDRO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: ESMERALDA DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 009796PB ALBERTO LOPES DE BRITO**, **010547PB JANIO LUIS DE FREITAS**. REU: GILVANETE DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 009796PB ALBERTO LOPES DE BRITO**, **010547PB JANIO LUIS DE FREITAS**. REU: CARLOS ANTONIO DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 009796PB ALBERTO LOPES DE BRITO**, **010547PB JANIO LUIS DE FREITAS**. REU: GILMAR CORREIA DOS SANTOS **ADVOGADO: 009796PB ALBERTO LOPES DE BRITO**, **010547PB JANIO LUIS DE FREITAS**. REU: JOAO DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 009796PB ALBERTO LOPES DE BRITO**, **010547PB JANIO LUIS DE FREITAS**. Despacho: Intime-seTODOS OS HERDEIROS para se pronunciarem sobre o Laudo de Avaliacao de fls. 119, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE CONCORDANCIA. INTIME-SE a inventariante para trazer informacoes sobre existencia de acordo.
00491 Processo: 0000117-64.1989.815.0751 - INVENTARIO REU: GERALDO DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 009796PB ALBERTO LOPES DE BRITO**, **010547PB JANIO LUIS DE FREITAS**. REU: ERICK EDER SANTOS EVANGELISTA **ADVOGADO: 009796PB ALBERTO LOPES DE BRITO**, **010547PB JANIO LUIS DE FREITAS**. Despacho: Intime-seTODOS OS HERDEIROS PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS FALAREM SOBRE O LAUDO DE AVALIACAO (FLS. 119), SOB PENA DE CONCORDANCIA. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA TRAZER INFORMACOES SOBRE A EXISTENCIA DE ACORDO.

- 00492** Processo: 0001562-82.2010.815.0751 - INVENTARIO AUTOR: JOSIRENE ALVES LEITE **ADVOGADO: 011732PB JADER RIBEIRO SILVA FILHO**, **003894PB JADER RIBEIRO SILVA**. Despacho: Intime-seA INVENTARIANTE, PARA CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 486, SOB PENA DE EXTINCAO SEM MÉRITO (ART. 485, III, CPC), NO PRAZO DE 20 DIAS. INTIME-SEPARA CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 473, PRAZO 60 DIAS.

- 5A. VARA DE BAYEUX NF 029/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00493 Processo: 0000705-55.2018.815.0751 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: ANDERSON GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 009427PB JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO**, **022989PB MARCONI QUEIROZ DE MEDEIROS CHIANCA**. Despacho: Intime-sea defesa para apresentacao das alegacoes finais

BELEM

- VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 038/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00494 Processo: 0000086-32.2014.815.0601 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALBANISIA ALMEIDA SILVA DOS SANTOS **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**, **015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO**. REU: MUNICIPIO BELEM PB **ADVOGADO: 021055PB MARCELO MATIAS DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00495 Processo: 0000275-83.2009.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA NUNES DE LIMA **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA**, **005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA**, **006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO**. REPRESENTANTE LEGAL: SINDSERVM SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA**, **005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA**, **006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO**. REU: MUNICIPIO BELEM PB **ADVOGADO: 013693PB MARCUS PAULO FREIRE**, **014901PB RAFAELLA FERNANDA L. SOARES DA COSTA**, **021055PB MARCELO MATIAS DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00496 Processo: 0000281-85.2012.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO**. REU: ELPIDIO HENRIQUE GOMESREU: MANOEL HENRIQUE GOMESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00497 Processo: 0000290-42.2015.815.0601 - USUCAPIAO AUTOR: CINTIA MICHELLE FERREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 013867PB TATIANA CARDOSO DE SOUZA SENA RODRIGUES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00498 Processo: 0000682-45.2016.815.0601 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOSE DE SOUSA MACHADOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00499 Processo: 0000701-22.2014.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMANUEL ARNAUD DE SOUSA **ADVOGADO: 017010PB CARLOS EDUARDO BEZERRA DE ALMEIDA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00500 Processo: 0000902-77.2015.815.0601 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WENDEL GOMES CRISPINIANO **ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX**. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE RAMALHO DE LIMA CRISPINIANO **ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00501 Processo: 0000946-33.2014.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADAO BORGES DE LIMA **ADVOGADO: 013714PB CARLOS EDUARDO BRAZ DE CARVALHO**, **013394PB MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00502 Processo: 0001131-71.2014.815.0601 - USUCAPIAO AUTOR: COSMO BATISTA SOARES **ADVOGADO: 017010PB CARLOS EDUARDO BEZERRA DE ALMEIDA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00503 Processo: 0001192-92.2015.815.0601 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 007119PB CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS**, **010220PB RODRIGO NOBREGA FARIAS**, **010222PB ANDRE LUIS LUNA LEITE**. REU: LEONARDO FRANCISCO DA SILVAREU: ANTONIO FRANCISCO DA SILVAREU: JOAO EDMILSON DA SILVAREU: ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00504 Processo: 0001231-60.2013.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO FERREIRA **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00505 Processo: 0001288-44.2014.815.0601 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: A. S.REPRESENTANTE LEGAL: M. F. S.REU: P. B.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00506 Processo: 0001301-43.2014.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVAL WALTER SOBRINHO **ADVOGADO: 010245PB JOSE CRISTIAN DANTAS DE ASSIS**. REU: FIFA FEDERATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATIONAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 039/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00507 Processo: 0001206-13.2014.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE BARBOSA MOREIRA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**, **010334PB NARRIMAN XAVIER DA COSTA**, **011755PB KARLA GABRIELA SOUSA LEITE**. REU: MUNICIPIO DE DONAINES PB **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

BONITO DE SANTA FE

- VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 013/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00508 Processo: 0000112-17.2016.815.0421 - MANDADO DE SEGURANCA REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE PB **ADVOGADO: 005566PB ANANIAS SYNESIO DA CRUZ**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
00509 Processo: 0000159-88.2016.815.0421 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDILENE FERREIRA DO NASCIMENTO DANTAS **ADVOGADO: 011692PB LIVIO SERGIO LOPES LEANDRO**. REU: BANCO BMG S/A Despacho: Intime-se
00510 Processo: 0000159-88.2016.815.0421 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDILENE FERREIRA DO NASCIMENTO DANTAS **ADVOGADO: 011692PB LIVIO SERGIO LOPES LEANDRO**. REU: BANCO BMG S/A Despacho: Intime-seas partes para se manifestar sobre os calculos de fls. 313 dos autosno prazo legal.
00511 Processo: 0000484-97.2015.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 087929RJ PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR**. Ato Ordinatório: Intime-se a parte requerida, por seu(s) advogado(s), para efetuar o pagamento das custas processuais, no prazo legal.
00512 Processo: 0000920-27.2013.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO VOTORANTIM S/A **ADVOGADO: 017588PB JULIANA DANTAS COUTINHO**, **017894PB FERNANDA LEITE PIREZ**, **016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO**, **016780BA LUIS CARLOS LAURENCO**. Despacho: Intime-se a parte adversa, para, no prazo de 05(cinco) dias, falar sobre a peticao juntada às fls., 51 dos autos.
00513 Processo: 0001002-92.2012.815.0421 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: ALDENORA MARIA DE SOUSA ALENCAR **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE PB **ADVOGADO: 009639PB RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTO**. Ato Ordinatório: Intimem-se as partes para se manifestarem sobre os cálculos apresentados às fls.,389/389v dos autos.

BOQUEIROAO

- VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIROAO NF 031/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00514 Processo: 0000657-34.2015.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA RISALVA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 021022PB MARIA AMANDA ROGERIO NASCIMENTO**. REU: BANCO ITAU BMG **ADVOGADO: 005553RN MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES**, **017675PB NANCY GONCALVES DE LIMA**. Sentenca: Extincaoomologo por sentença o acordo celebrado entre as partes.
VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIROAO NF 031/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00515 Processo: 0000181-25.2017.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: GILBERTO DA SILVA **ADVOGADO: 018934PB GUILHERME QUEIROZ E SILVA FILHO**. REU: ARTUR FRANCISCO SILVA **ADVOGADO: 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS**, **019922PB ADELK DANTAS SOUZA**. REU: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS**, **019922PB ADELK DANTAS SOUZA**. VITIMA: AUBERY VITAL DE ANDRADE Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16 de abril de 2019, as 11:00 horas, no Forum local.



BREJO DO CRUZ

VARA ÚNICA DE BREJO DO CRUZ NF 033/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00516 Processo: 0000586-37.2000.815.0101 - INVENTARIO AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 005435PB JOAO DE QUEIROZ MELO.** REU: FRANCISCO SILVEIRA ALENCAR- RAUTOR: FRANCISCO DUTRA SILVEIRA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00517 Processo: 0000673-80.2006.815.0101 - RETIFICACAO DE REGIS AUTOR: ESPOLIO DE FRANCISCO SILVEIRA DE ALENCAR REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DUTRA SILVEIRA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CABACEIRAS

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CABACEIRAS NF 032/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00518 Processo: 0000419-77.2006.815.0111 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MUNICIPIO DE CABACEIRAS **ADVOGADO: 010099PB LUIZ PINHEIRO LIMA, 008512PB GUSTAVO DE BRITO LYRA, 015921PB RENATA FELINTO DE FARIAS AIRES.** REU: JOSE SILVERIO PEREIRA RAMOS **ADVOGADO: 014514PB SERGEANO XAVIER BATISTA DE LUCENA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00519 Processo: 0000859-78.2003.815.0111 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA AUTOR: MUNICIPIO DE CABACEIRAS **ADVOGADO: 015921PB RENATA FELINTO DE FARIAS AIRES.** REU: ANTONIO PEREIRA DINIZ **ADVOGADO: 010376PB JOSEDO SARAIVA DE SOUZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00520 Processo: 0001579-74.2005.815.0111 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ELLO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA **ADVOGADO: 009999PB EDGLAY DOMINGUES BEZERRA, 009506PB ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO.** REU: POSTO DE COMBUSTIVEIS NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDAREU: RICARDO JORGE FARIAS AIRES **ADVOGADO: 003800PB ANTONIO MAGNO DA SILVA, 012510PB SARAH RAQUEL MACEDO S. DE F. AIRES.** REU: MARIA DE FATIMA A FARIAS AIRES **ADVOGADO: 012510PB SARAH RAQUEL MACEDO S. DE F. AIRES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CAICARA

VARA ÚNICA DE CAICARA NF 024/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00521 Processo: 0000027-92.2015.815.0121 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA, 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO, 019292PB NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA.** AUTOR: MICARLA PRISCILA SANTOS SILVA **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA, 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** REU: MUNICIPIO DE CAICARA/PB **ADVOGADO: 018400PB ADILSON ALVES DA COSTA.** Despacho: Intime-se as partes sobre os calculos de fls. 301/305, realizados pela contadora judicial.
00522 Processo: 0000179-97.2002.815.0121 - INVENTARIO AUTOR: LINDIANA NUNES DA COSTA **ADVOGADO: 009279PB LAPLACE GUEDES.** AUTOR: JOSE LINDOLFO NUNES DE ARAUJO **ADVOGADO: 009279PB LAPLACE GUEDES.** AUTOR: FRANCISCO SALOMAO COSTA DE ARAUJO **ADVOGADO: 009272PB FLAVIO AUGUSTO PEREIRA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
00523 Processo: 0000187-06.2004.815.0121 - EXECUCAO DE TITULO E REU: MARIA DA PENHA OLIVEIRA BEZERRA **ADVOGADO: 002812PB PAULO RODRIGUES DA ROCHA.** Sentença: Processo extinto. nos termos do art. 269, II, do CPC. Intime-se a executada para, querendo, apresentar contrarrazões à apelação, no prazo legal.
00524 Processo: 0000280-22.2011.815.0121 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: HSBC BANK BRASIL SA **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-seintim-se para, no prazo de 05 dias, comparecer em cartório e obter ascópias do referido processo, conforme solicitado na peticao de fls 112

CAJAZEIRAS

1A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 025/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00525 Processo: 0001978-23.2017.815.0131 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LUCAS SILVA PONCHET **ADVOGADO: 009107PB DONACIANO DONATO PEREIRA JUNIOR.** REU: JOSE JEFERSON PEREIRA MARTINS **ADVOGADO: 023195PB JOSELITO FEITOSA DE LIMA.** REU: VIVIANO FERREIRA TAVARES **ADVOGADO: 009770PB ROGERIO BEZERRA RODRIGUES.** Despacho: Intime-seintime-se o advogado para comparecer a audiencia de instrucao designa-da para o dia 10/04/2019, pelas 09h20min.
3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 034/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00526 Processo: 0000115-03.2015.815.0131 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA DE FATIMA FORMIGA GOMES **ADVOGADO: 011288PB VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA.** REPRESENTANTE LEGAL: EMIDO GOMES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 011288PB VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00527 Processo: 0000628-49.2007.815.0131 - DECLARACAO DE AUSENCIA AUTOR: IZAURA GALDINO DE SOUZA **ADVOGADO: 001305P OTAVIO NETO ROCHA SARMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00528 Processo: 0001225-42.2012.815.0131 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: V. K. S. A. **ADVOGADO: 001305P OTAVIO NETO ROCHA SARMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00529 Processo: 0001536-62.2014.815.0131 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: C. S. V. **ADVOGADO: 001305P OTAVIO NETO ROCHA SARMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00530 Processo: 0003096-05.2015.815.0131 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: I. M. P. L. **ADVOGADO: 001305P OTAVIO NETO ROCHA SARMENTO.** REU: E. S. L. **ADVOGADO: 001305P OTAVIO NETO ROCHA SARMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00531 Processo: 0003324-29.2005.815.0131 - INVENTARIO AUTOR: LUZIA DANTAS DE SOUSA **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: ESPOLIO DE DEOCRECIANO FRANCISCO DE SOUSA **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00532 Processo: 0003866-32.2014.815.0131 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: M. A. G. S. **ADVOGADO: 001305P OTAVIO NETO ROCHA SARMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 033/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00533 Processo: 0000153-40.2000.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: EMPRESA TRANSPORTES MARAJÓ LTDA **ADVOGADO: 010644PB JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE NELLO RODRIGUES **ADVOGADO: 010644PB JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE ARLAN SILVA RODRIGUES Despacho: Intime-seo executado para recolher as custas judiciais no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos da sentença de fls. 94/94v.
00534 Processo: 0000620-53.1999.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: HOSPITAL ALBERTO SABIN LTDA **ADVOGADO: 008758PB SILVIO SILVA NOGUEIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO VITURIANO DE ABREU Despacho: Intime-seo executado para recolher as custas judiciais, no prazo de 15 dias, nos termos da sentença de fls. 159.
00535 Processo: 0000730-27.2014.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALDENIR ANDRADE ROLIM **ADVOGADO: 007343PB PEDRO BERNARDO DA SILVA NETO.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 003969PB PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA, 009766PB VITAL HENRIQUE DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-sea parte requerente e requerida para efetuarem o pagamento das custas e despesas processuais na proporcao de 50% cada um, conforme sentença de fls. 107/108, no prazo de 05 dias.
00536 Processo: 0001343-18.2012.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LAURA CRISTINA ROLIM DE ASSISREU: BANCO FINASA S/A **ADVOGADO: 010422CE HIRAN LEO DUARTE, 010423CE ELIETE SANTANA MATOS.** Despacho: Intime-sea requerida para efetuar o pagamento das custas processuais, no prazo de 05 dias.
00537 Processo: 0002620-55.2001.815.0131 - MONITORIA AUTOR: IND DE CALCADOS GRENDENE LTDA **ADVOGADO: 166017SP KATIA ROSA MACHADO DE OLIVEIRA.** REU: FRANCISCO EDINALDO TEMOTE Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar sobre a ocorrência da prescrição execução (súmula 150 do STF), no prazo de 15 (quinze) dias.
00538 Processo: 0003361-07.2015.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-REU: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SAO FRANCISCO **ADVOGADO: 006336PB MARIA DOS REMEDIOS CALADO.** Despacho: Intime-se o executado para recolher as custas judiciais, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos da sentença de fls.42/42v.

5A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 036/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00539 Processo: 0000060-52.2015.815.0131 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS, 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00540 Processo: 0001096-42.2009.815.0131 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZAD **ADVOGADO: 006345PE ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, 009466PE JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA, 021155PB ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** REU: LUZIA GOMES ALVESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00541 Processo: 0001746-21.2011.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LAURINETE QUERINO DE SOUZA **ADVOGADO: 022213PB HEROZILDO PEREIRA DE OLIVEIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00542 Processo: 0002091-45.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIOGENES ALMEIDA HOLANDA **ADVOGADO: 003718PB ANDRE COSTA BARROS NETO, 014678PB ANDRE COSTA BARROS JUNIOR, 019718PB ALYSSON DE ABREU BARROS.** REU: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA **ADVOGADO: 013837PB VALDECY FERNANDES DA SILVA NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00543 Processo: 0002293-22.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ASSIS FERNANDES **ADVOGADO: 003233PB EDILZA BATISTA SOARES.** REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00544 Processo: 0002338-26.2015.815.0131 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA AUTOR: RAIMUNDA ANDRADE LEITE **ADVOGADO: 019640PB ADRIANA UCHOA ARRUDA.** REU: BANCO DO BRASIL S/AAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00545 Processo: 0003986-22.2007.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KARLA CAROLINE ALBUQUERQUE MACAMBIRA **ADVOGADO: 010644PB JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** ASSIST.AUTOR: MARIA DO CARMO LIRA DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 010644PB JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CATOLE DO ROCHA

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 034/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00546 Processo: 0002182-91.2004.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 005915PB JOSE OSNI NUNES.** REU: ALBANIZA LOPES DOS SANTOS-REU: GAUBA DA SILVA SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 035/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00547 Processo: 0000171-02.1998.815.0141 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 001138PB ADILSON LEITE DA SILVA.** REU: AGROSSOLOS ENGENHARIA LTDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00548 Processo: 0000236-69.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALINE CARDOSO DE LIMA **ADVOGADO: 253618SP EUDER LUIZ DE ALMEIDA.** REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS PBAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00549 Processo: 0000396-26.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULINA MARIA DE ASSIS MAIA **ADVOGADO: 010827PB EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE, 010801PB ARTHUR SARMENTO SALES.** REU: PG PRIME AUTOMOVEIS LTDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00550 Processo: 0000556-22.2013.815.0141 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INMETRO INSTITUTO NACIONAL METROL NORM QUALIDADE INDUSTRIALREU: FRANCINARIA DE SOUSA OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00551 Processo: 0000812-62.2013.815.0141 - INVENTARIO AUTOR: ELISSANDRA DE OLIVEIRA FERNANDES **ADVOGADO: 013808PB SOSTENYS MARINHO BARRETO.** REU: NILON ALVES FERNADESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00552 Processo: 0000924-60.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA **ADVOGADO: 017016PB CHARLES ALBERTO MONTEIRO LOPES.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00553 Processo: 0001165-05.2013.815.0141 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: EUI-DES VIANA DE FREITAS **ADVOGADO: 021444PB NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00554 Processo: 0001684-77.2013.815.0141 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CRF CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 032427PE MARCUS AURELIO DE HOLANDA TORQUATO.** REU: FARMACIA M J LTDA **ADVOGADO: 015825PB JOACSFRAN PEREIRA SOARES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00555 Processo: 0001713-59.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DENISIO CAETANO CARNEIRO **ADVOGADO: 015825PB JOACSFRAN PEREIRA SOARES, 019114PB FRANCISCO DE FREITAS CARNEIRO.** REU: JOSE NILSON DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00556 Processo: 0001760-38.2012.815.0141 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOSE RAFAEL FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00557 Processo: 0001926-36.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDITE RAIMUNDA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 253618SP EUDER LUIZ DE ALMEIDA.** REU: MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS PBAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00558 Processo: 0001933-91.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO LINO **ADVOGADO: 017617PB HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO JUNIOR, 019185PB DIEGO MARTINS DINIZ.** REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00559 Processo: 0002020-81.2013.815.0141 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: A UNIAOREU: PRENDA IND E COM DE CALCADOS LTDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00560 Processo: 0002295-93.2014.815.0141 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: A UNIAOREU: SOUSA E CARNEIRO GAS LTDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00561 Processo: 0002315-26.2010.815.0141 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011224PB DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO.** REU: MARCONDES DE SOUSA E SILVAREU: LEONILIA ALMEIDA NETAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00562 Processo: 0002330-92.2010.815.0141 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010445PB MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL.** REU: JOSEILIA ALVES RAFAEL DINIZREU: JOSEILIA ALVES RAFAEL DINIZREU: RAIMUNDO SANTOS DINIZAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00563 Processo: 0002764-13.2012.815.0141 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONAL **ADVOGADO: 020569PB LUIZ MARIO MAMEDE PINHEIRO NETO.** REU: FABRICIO FERNANDES DE FREITASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00564 Processo: 0002908-16.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVERTON BONIFACIO DE SOUSA **ADVOGADO: 014412PB BARTOLOMEU FERREIRA DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00565 Processo: 0004891-36.2003.815.0141 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONAL **ADVOGADO: 010964PB EDIVALDO MEDEIROS SANTOS JUNIOR.** REU: DISTAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS TABAJARA LTDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 033/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00566 Processo: 0001262-73.2011.815.0141 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: MARIA EDUARDA RODRI-



- GUES DA SILVA ADOVADO: 009630PB FRANCISCO DAS CHAGAS V DE OLIVEIRA , 008138PB JORGE JOSE BARBOSA DA SILVA , 017016PB CHARLES ALBERTO MONTEIRO LOPES. AUTOR: DALVIRENE REINALDO DA SILVA ADOVADO: 009630PB FRANCISCO DAS CHAGAS V DE OLIVEIRA , 017016PB CHARLES ALBERTO MONTEIRO LOPES. REU: LINDOMAR DA SILVA RODRIGUES ADOVADO: 013346PB FLAVIO MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA. Sentença: Intime-se Sentença Julgada Procedente.
- 00567 Processo: 0001262-73.2011.815.0141 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA ADOVADO: 009630PB FRANCISCO DAS CHAGAS V DE OLIVEIRA , 008138PB JORGE JOSE BARBOSA DA SILVA. AUTOR: DALVIRENE REINALDO DA SILVA ADOVADO: 009630PB FRANCISCO DAS CHAGAS V DE OLIVEIRA. REU: LINDOMAR DA SILVA RODRIGUES ADOVADO: 013346PB FLAVIO MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA. AUTOR: DALVIRENE REINALDO DA SILVA ADOVADO: 017016PB CHARLES ALBERTO MONTEIRO LOPES. REU: LINDOMAR DA SILVA RODRIGUES ADOVADO: 013346PB FLAVIO MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00568 Processo: 0001553-73.2011.815.0141 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADOVADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO , 020563B FELIPE VIEIRA DE MEDEIROS SILVANO. REU: ROSENI VIEIRA DA SILVA DINIZ EPREU: GERALDO FRANCISCO DE LIMA Sentença: Intime-se Sentença Julgada Procedente.
- 00569 Processo: 0002778-60.2013.815.0141 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: DAMIAO GUIMARAES LEITE ADOVADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE. REU: MUNICIPIO DE JERICO PBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00570 Processo: 0002800-84.2014.815.0141 - INTERDICAÇÃO AUTOR: M. J. S. / Z. ADOVADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO. REU: F. D. S. N. ADOVADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- CONCEICAO**
- 1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 030/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00571 Processo: 0000252-85.2016.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AROLDI FAUSTINO LEITE ADOVADO: 005916PB AMANCIO FAUSTINO NETO. REU: ALTEMLSON FERREIRA FURTUNATO ADOVADO: 006883PB FIDEL FERREIRA LEITE. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00572 Processo: 0000347-52.2015.815.0151 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAU VEICULOS S/A ADOVADO: 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA , 149225PB MOISES BATISTA DE SOUZA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00573 Processo: 0000547-59.2015.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: COSMA BEZERRA DE QUEIROZ ADOVADO: 023340CE ANDRE FREIRE DOS SANTOS , 023330CE LEOPOLDO ANDERSON MANGUEIRA DE LIMA. REU: MUNICIPIO SANTANA DE MANGUEIRA ADOVADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00574 Processo: 0000617-13.2014.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IZABEL MARIA DE MATOS ADOVADO: 019369PB JOAO BOSCO DANTAS DE LIMA. REU: MUNICIPIO DE IBIARAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00575 Processo: 0001317-23.2013.815.0151 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INMETRO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO QUALIDAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 019/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00576 Processo: 0000025-28.1998.815.0151 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA ADOVADO: 009515PB FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA , 006883PB FIDEL FERREIRA LEITE. REU: JOSE RAMALHO DA SILVA ADOVADO: 007539PB JOAQUIM LOPES VIEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00577 Processo: 0000135-31.2015.815.0151 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: RENALTO MANGUEIRA DE SOUSA ADOVADO: 018452PB BRAZ OLIVEIRA TRAVASSOS QUARTO NETTO. REU: CARMEN DE CASTRO CHAVES ADOVADO: 003392PE VICENTE MORENO FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00578 Processo: 0000145-41.2016.815.0151 - PEDIDO DE PROVIDENCIA AUTOR: J. A. S. ADOVADO: 004070PB PAULO ROMERO FEITOSA SOBRAL. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00579 Processo: 0000255-74.2015.815.0151 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: LUZIA BIZERRA VITOCA ADOVADO: 006784PB PEDRO FURTADO DE LACERDA , 005916PB AMANCIO FAUSTINO NETO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00580 Processo: 0000425-46.2015.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PALOMA KELLY BARREIRO DE BARROS ADOVADO: 016503PB ITALO JOSE LEITE PEREIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00581 Processo: 0000435-18.2000.815.0151 - COBRANCA DE CEDULA D REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADOVADO: 001230PB FRANCISCO RAMALHO DE ALENCAR , 003256PB FRANCISCO NUNES DE ASSIS. REPRESENTANTE LEGAL: VALDISLENE GABRIEL MATOS ADOVADO: 023064PB JOAO FURTADO LEITE. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00582 Processo: 0000505-49.2011.815.0151 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: M. A. A. M. ADOVADO: 011561PB ADRIANO PAULO A DE MELO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00583 Processo: 0000595-86.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FABIO NICOLAU DOS SANTOS ADOVADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE. REU: MUNICIPIO DE SANTA INES ADOVADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00584 Processo: 0000615-43.2014.815.0151 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADOVADO: 023462CE ANA SOFIA CAVALCANTE PINHEIRO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00585 Processo: 0000652-07.2013.815.0151 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADOVADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00586 Processo: 0000655-30.2011.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZINHA CARVALHO DANTAS ADOVADO: 005919PB CICERO JOSE DA SILVA. REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A ADOVADO: 118948RJ BRUNO SILVA NAVEGA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00587 Processo: 0000775-68.2014.815.0151 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: JULIANA ACACIO CORDEIRO DE LIMA ADOVADO: 006784PB PEDRO FURTADO DE LACERDA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00588 Processo: 0000875-91.2012.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TELMA DE SOUZA LIMA ADOVADO: 003242PB JOAO NILDO LEITE , 019903PB LEANDRA RAMOS DE FIGUEIREDO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00589 Processo: 0000885-72.2011.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADOVADO: 012886PB LYSANKA DOS SANTOS XAVIER. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00590 Processo: 0000905-42.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BATISTA CARVALHO DA SILVA ADOVADO: 016142PB MULLER ALVES ALENCAR , 017679PB SAVIO SOARES DE SARMENTO VIEIRA. REU: MUNICIPIO DE CONCEICAO ADOVADO: 007539PB JOAQUIM LOPES VIEIRA , 018619PB ALDARA MARTINA LOPES VIEIRA LEITE. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00591 Processo: 0000945-55.2005.815.0151 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADOVADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA , 001138PB ADILSON LEITE DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00592 Processo: 0001035-48.2014.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO OLIVAN DIAS DE OLIVEIRA ADOVADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA , 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA. REU: MUNICIPIO DE CONCEICAO ADOVADO: 007539PB JOAQUIM LOPES VIEIRA , 018619PB ALDARA MARTINA LOPES VIEIRA LEITE. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00593 Processo: 0001055-05.2015.815.0151 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: MARILIA GABRIELA FERREIRA DE MAGALHAES ADOVADO: 010478PB RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA , 019903PB LEANDRA RAMOS DE FIGUEIREDO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00594 Processo: 0001145-86.2010.815.0151 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADOVADO: 000835B LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00595 Processo: 0001315-53.2013.815.0151 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATa Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00596 Processo: 0001355-40.2010.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADOVADO: 014096PB GILDO TAVARES DE MELO JUNIOR , 013236A SERGIO ROGERIO LINS DO REGO BARROS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00597 Processo: 0001395-22.2010.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADOVADO: 014096PB GILDO TAVARES DE MELO JUNIOR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00598 Processo: 0002045-74.2007.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES VIEIRA ADOVADO: 006784PB PEDRO FURTADO DE LACERDA , 023064PB JOAO FURTADO LEITE. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- CONDE**
- VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 040/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00599 Processo: 0001442-23.2015.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONDOMINIO MAR DE TABATINGA ADOVADO: 018899PB EMMANUELLE RODRIGUES C DE ARAUJO. Despacho: Intime-se para comparecer a audiéncia de instrução e julgamento, designada para o dia 16/04/2019, as 09:15h, nesta vara.
- 00600 Processo: 0002392-37.2012.815.0441 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BV FINANCIRA S/A ADOVADO: 023255PB ANTONIO MORAES DOURADO NETO , 018156A ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO , 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO. Despacho: Intime-se para fins de cumprimento do despacho de fls. 129. deido de dar seguimento ao recurso inominado de fls. 98 a 123. intime-se ainda, para cumprir o julgado, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de execução e ..
- 00601 Processo: 0002502-36.2012.815.0441 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARTA SUELY COSTA SANTOS ADOVADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00602 Processo: 0002998-60.2015.815.0441 - GUARDAAUTOR: MATHEUS DE SOUZA ADOVADO: 018355PB TERESA RAQUEL ALVES RIBEIRO PESSOA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00603 Processo: 0003213-36.2015.815.0441 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA ADOVADO: 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- COREMAS**
- VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 032/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00604 Processo: 0000138-17.2015.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE ERINALDO DE LACERDA ADOVADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00605 Processo: 0000143-78.2011.815.0561 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ANA CRISTINA FIRMINO ALVES ADOVADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00606 Processo: 0000148-61.2015.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BATISTA DA SILVA ADOVADO: 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY. Despacho: Intime-seo recorrido para em 15 dias apresentar as contrrazoes da apelacao.
- 00607 Processo: 0000182-07.2013.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CASA NORTE ADOVADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE PAULINO NUNES ADOVADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00608 Processo: 0000183-89.2013.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CIDENIRO MENDES URTIGA ADOVADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00609 Processo: 0000201-08.2016.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BRADESCO S/A ADOVADO: 119859SP RUBENS GASPAR SERRA. Despacho: Intime-sea parte promovida para em 05 dias requerr o que entender de direito.
- 00610 Processo: 0000231-43.2016.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: WELITON CARDOSO OLIVEIRA ADOVADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00611 Processo: 0000352-47.2011.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO BATISTA LEITE ADOVADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00612 Processo: 0000376-17.2007.815.0561 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADOVADO: 013236A SERGIO ROGERIO LINS DO REGO BARROS , 014096A GILDO TAVARES DE MELO JUNIOR. Despacho: Intime-sea parte autora apra em 05 dias requerr o que entender de direito.
- 00613 Processo: 0000493-95.2013.815.0561 - ACAO CIVIL DE IMPROB REU: EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA ADOVADO: 001663PB JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES. REU: FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA ADOVADO: 001663PB JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES. REU: EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO ADOVADO: 015975PB RAFAEL SANTIAGO ALVES. Despacho: Intime-seas partes promovidas para em 15 dias requerr o que entenderem de direito.
- 00614 Processo: 0000504-90.2014.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GABRIELE OLIVEIRA DE ANDRADE ADOVADO: 019241PB KARLA MONTEIRO DE ALMEIDA. Despacho: Intime-seo recorrido para em 15 dias apresnetar as contrrazoes da apelacao.
- 00615 Processo: 0000623-17.2015.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CASA DOS COLCHOES ADOVADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00616 Processo: 0000640-19.2016.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: WELITON CARDOSO OLIVEIRA ADOVADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00617 Processo: 0000684-38.2016.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CASA DOS COLCHOES ADOVADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00618 Processo: 0000695-04.2015.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CASA DOS COLCHOES ADOVADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00619 Processo: 0000755-40.2016.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DEUSIMAR NOBREGA DE SA ADOVADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA. Despacho: Intime-seo autor parfa em 052 dias requerr o que nteder dedireito.
- 00620 Processo: 0000772-18.2012.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DAMIAO BRITO DA SILVA ADOVADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA. Despacho: Intime-seo autor para em 05 dias requerr o que endewr de direito.
- 00621 Processo: 0000778-54.2014.815.0561 - INVENTARIO AUTOR: KELSON JOSE LEITE DE ABRANTES ADOVADO: 005510PB OZALDA DE COSTA FERNANDES. Despacho: Intime-sea inventariante do despacho de fls. 105.
- 00622 Processo: 0000796-41.2015.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MANOEL MORAIS DA SILVA ADOVADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00623 Processo: 0000864-25.2014.815.0561 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CASA DOS COLCHOES ADOVADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00624 Processo: 0000886-49.2015.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CASA DOS COLCHOES ADOVADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00625 Processo: 0000965-28.2015.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CASA DOS COLCHOES ADOVADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00626** Processo: 0001166-59.2011.815.0561 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: JOSEFA SILVA LEITE **ADVOGADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00627** Processo: 0001167-05.2015.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSEFA SILVA LEITE **ADVOGADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00628** Processo: 0001181-23.2014.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO JOSUELSON LEITE FORMIGA **ADVOGADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00629** Processo: 0001313-46.2015.815.0561 - INTERDICAÇÃO AUTOR: ANTONIO SALUSTIANO LEITE **ADVOGADO: 013958PB WALDEY LEITE LEANDRO**. Despacho: Intime-se a parte autora para apresenatar manifestação no prazo legal.
- 00630** Processo: 0001319-92.2011.815.0561 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: WELITON CARDOSO OLIVEIRA **ADVOGADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00631** Processo: 0001364-57.2015.815.0561 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 065628MG GIULIO ALVARENGA REALE, 147020A FERNANDO LUZ PEREIRA, 149225A MOISES BATISTA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se os advogados do despacho para ter vistas dos autos.
- 00632** Processo: 0002442-57.2013.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO VIEIRA DA COSTA **ADVOGADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CRUZ DO ESPIRITO SANTO

- VARA UNICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO NF 029/19** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00633** Processo: 0000134-09.2018.815.0291 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERICK RODRIGO FARIAS SILVA **ADVOGADO: 020367PB WALTER LUCIO B TEIXEIRA FILHO, 019622PB JULIO DEMETRIUS DO NASCIMENTO SOARES**. INDICIADO: DIEGO DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 003370PB MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA**. REU: RANIELES MORENO **ADVOGADO: 003370PB MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA**. REU: ICARO ROBERTO DA SILVA **ADVOGADO: 006903PB NATANAEL GOMES DE ARRUDA**. Despacho: Intime-se os réus, através de seus respectivos advogados, para a apresentação das alegações finais, em forma de memoriais, no prazo legal, conformedeterminado às fls. 218 dos referidos autos.

CUITE

- 1A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 241/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00634** Processo: 0000930-75.2013.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO TOME DOS SANTOS **ADVOGADO: 017937PB DAVID DA SILVA SANTOS**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 1A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 024/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00635** Processo: 0000118-96.2014.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENILSON DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 017938PB JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00636** Processo: 0000425-21.2012.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA SILVA DOS SANTOS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00637** Processo: 0000665-93.2001.815.0161 - EXECUCAO FISCAL REU: ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A MATERIDADE INFANTIL **ADVOGADO: 006457PB GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS**. AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **ADVOGADO: 006909PB MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS, 012136PB EDUARDO BRAZ DE FARIAS XIMENES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00638** Processo: 0000756-37.2011.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO, 010445PB MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL**. REU: MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SOARESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00639** Processo: 0001029-74.2015.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE OSVALDO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 013220PB NILO TRIGUEIRO DANTAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00640** Processo: 0001157-60.2016.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BRUNO SILVA LIMA **ADVOGADO: 013220PB NILO TRIGUEIRO DANTAS**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADVOGADO: 010412PB JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00641** Processo: 0001489-61.2015.815.0161 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOSE DE PONTES ALEXANDRE **ADVOGADO: 017207PB RAFAELA DE BRITO CANDIDO GOMES**. REU: MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA **ADVOGADO: 024272PB TACIO ARAUJO DANTAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00642** Processo: 0001616-96.2015.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARIELSON ROCHA **ADVOGADO: 020804PB BISMARCK SILVA YURI, 020659PB YURI MARINHO SARAIVA LEO**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 2A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 035/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00643** Processo: 0000265-88.2015.815.0161 - RETIFICACAO DE REGIS AUTOR: JOSE SABINO DE OLIVEIRA FILHO **ADVOGADO: 004454PB MARCELIO ALEXANDRE FURTADO FIALHO**. Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolução dos autos a cartório no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado a oab.
- 00644** Processo: 0000308-21.1998.815.0161 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO**. Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolução dos autos a cartório no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado a oab.

GUARABIRA

- 1A. VARA DE GUARABIRA NF 030/19** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00645** Processo: 0000397-80.2018.815.0181 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE MARCIO DE FRANCA **ADVOGADO: 019728PB BRUNO AUGUSTO DERIU**. Despacho: Intime-se para participar de audiência de instrução e julgamento designada para o dia 25/04/2019, às 09:20 horas, na sala de audiências da 1ª Vara da Comarca de Guarabira-PB.
- 00646** Processo: 0000510-68.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE WELLISON DOS SANTOS BARBOSA **ADVOGADO: 017821PB FERNANDA ARAUJO DA ROCHA F. DE OLIVEIRA**. REU: JOAO PAULO SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 021092PB PEDRO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR**. Despacho: Intime-se para comparecer à audiência designada para o dia 28/03/19, às 10:30h, a ser realizada na sala de audiências da 1ª vara do fórum de Guarabira/PB.
- 00647** Processo: 0000570-41.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LAILTON BARBOSA DOS SANTOS **ADVOGADO: 016470PB ALLISON BATISTA CARVALHO**. Despacho: Intime-se para comparecer à audiência designada para o dia 28/03/19, às 09:40h, a ser realizada na sala de audiências da 1ª vara do fórum de Guarabira/PB.
- 2A. VARA DE GUARABIRA NF 036/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00648** Processo: 0001104-24.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ERNANDO PORPINO DA SILVA **ADVOGADO: 011753PB DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA**. REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 022177A EDUARDO CHALFIN**. REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 156844SP CARLA DA PRATO CAMPOS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00649** Processo: 0006396-53.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA TELMA DE CARVALHO COSTA **ADVOGADO: 010905PB ELYENE DE CARVALHO COSTA**. REU: ENERGINA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

torio: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 2A. VARA DE GUARABIRA NF 036/19** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00650** Processo: 0005820-26.2015.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ARLEAN PAULO DA SILVA **ADVOGADO: 019728PB BRUNO AUGUSTO DERIU, 015196PB HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES**. Sentença: Extincao de punibilidade decretada

- 2A. VARA DE GUARABIRA NF 039/19** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00651** Processo: 0005049-19.2013.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DALVAN GONCALVES DA SILVA **ADVOGADO: 013568PB TONIELLE LUCENA DE MORAIS**. Sentença: Extincao de punibilidade decretada

- 4A. VARA DE GUARABIRA NF 032/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00652** Processo: 0000324-26.2009.815.0181 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 019175A PAULO RENATO GUEDES BEZERRA**. REU: MARIA ALUCE BEZERRA DA SILVA **ADVOGADO: 010162PB ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00653** Processo: 0001035-80.1999.815.0181 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: A EDILIDADE DE GUARABIRA **ADVOGADO: 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO, 016548PB JOSE GOUVEIA LIMA NETO, 017296PB MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA**. REU: MILTON DE MOURA REZENDEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00654** Processo: 0001260-66.2000.815.0181 - EXECUCAO FISCAL REU: MARIA VERONICA G DIOGO DE LIMA **ADVOGADO: 020390PB PAULO HENRIQUE BARBOSA DE CALDAS BARROS**. Despacho: Intime-se de todo teor da decisao de fls. 133/134v, que declarou prescrito o credito tributario.

- 00655** Processo: 0001453-71.2006.815.0181 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: SUDEMA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE **ADVOGADO: 019175A PAULO RENATO GUEDES BEZERRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00656** Processo: 0001480-59.2003.815.0181 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 019175A PAULO RENATO GUEDES BEZERRA**. REU: MARINALDO BEZERRA DO NASCIMENTOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00657** Processo: 0001635-33.2001.815.0181 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 019175A PAULO RENATO GUEDES BEZERRA**. REU: CIA PARAIBANA DE RAFIA **ADVOGADO: 010901PB DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00658** Processo: 0002033-09.2003.815.0181 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: F. P. E. P. **ADVOGADO: 019175A PAULO RENATO GUEDES BEZERRA**. REU: C. G. P. C. L. REU: M. L. P. G. **ADVOGADO: 002812PB PAULO RODRIGUES DA ROCHA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00659** Processo: 0002600-25.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CARLOS BERNARDINO DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte autora da expedição do precatório de fls. 532/534, para, sepronunciar em 5 (cinco) dias.

- 00660** Processo: 0003534-22.2008.815.0181 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 019175A PAULO RENATO GUEDES BEZERRA**. REU: JOSE ASSIS CLAUDINO DE PONTESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00661** Processo: 0003630-32.2011.815.0181 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011130PB BRASIA MARIA ALMEIDA GABINIO, 010829PB FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES, 015941PB TICIANO MACIEL COSTA**. REU: COMERCIAL DE ESTIVAS JR LTDAREU: JOSE RICARDO DE OLIVEIRAREU: ELITIANE KELLY ELESBAO DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00662** Processo: 0004036-19.2012.815.0181 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 019175A PAULO RENATO GUEDES BEZERRA**. REU: EDSON ALVES GAMA JUNIOR **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00663** Processo: 0004817-41.2012.815.0181 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 019175A PAULO RENATO GUEDES BEZERRA**. REU: DANILO FREITAS LEITEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 034/19

- (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00664** Processo: 0003817-69.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DA SILVA CAMPOS **ADVOGADO: 016470PB ALLISON BATISTA CARVALHO**. REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA **ADVOGADO: 000770PB JADER SOARES PIMENTEL, 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO, 016548PB JOSE GOUVEIA LIMA NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00665** Processo: 0004714-34.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BEATRIZ FERREIRA HERMINIO DE LIMA **ADVOGADO: 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA**. AUTOR: ESPEDITO SOARES DE LIMA **ADVOGADO: 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA**. REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

INGA

- 1A. VARA DE INGA NF 041/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00666** Processo: 0000574-62.2010.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLUCE DOS SANTOS DE ALMEIDA **ADVOGADO: 009009PB NEURI RODRIGUES DE SOUSA**. REU: ITAU SEGUROS S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 1A. VARA DE INGA NF 041/19** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00667** Processo: 0000129-29.2019.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDUARDO DE ANDRADE SILVA **ADVOGADO: 018429PB FELIPE MONTEIRO DA COSTA**. REU: ALBENES ROSENDO DA SILVA **ADVOGADO: 018429PB FELIPE MONTEIRO DA COSTA**. Despacho: Intime-se os réus e seu advogado para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 20/03/2019, às 09h00, na 1ª vara de Ingá.

- 2A. VARA DE INGA NF 032/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00668** Processo: 0000235-35.2012.815.0201 - USUCAPIAO AUTOR: MUNICIPIO SERRA REDONDA PB **ADVOGADO: 002781PB ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00669** Processo: 0000242-27.2012.815.0201 - USUCAPIAO AUTOR: MUNICIPIO SERRA REDONDA PB **ADVOGADO: 002781PB ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00670** Processo: 0000299-79.2011.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AURIELDICE VENTURA DA SILVA **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00671** Processo: 0000345-63.2014.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILVETE DE JESUS MOTA **ADVOGADO: 018836PB JOSEVALDO ALVES DE ANDRADE SEGUNDO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00672** Processo: 0000402-62.2006.815.0201 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: JOAO BATISTA DE MELO **ADVOGADO: 009296PB ANTONIO SANTIAGO DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00673** Processo: 0000565-27.2015.815.0201 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA JOSE DE FREITAS **ADVOGADO: 017594PB ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00674** Processo: 0000668-34.2015.815.0201 - INVENTARIO AUTOR: JUSCELINO DIAS DA SILVA **ADVOGADO: 003989PB PAULO SERGIO GARCIA DE ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00675** Processo: 0000959-20.2004.815.0201 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONAL **ADVOGADO: 006944PB JIVALDO FIGUEIREDO DE PINHO JUNIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00676** Processo: 0001001-79.1998.815.0201 - EXECUCAO FISCAL REU: JOAO BATISTA DE MELOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00677** Processo: 0001087-88.2014.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GEOVANDA FERNANDES BARBOSA **ADVOGADO: 017594PB ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00678** Processo: 0001167-28.2009.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAVINO PEREIRA LEAL **ADVOGADO: 006592PB ANASTACIA D. DE A. G. C. DE VASCONCELOS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00679** Processo: 0001321-70.2014.815.0201 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INMETROAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00680** Processo: 0001616-83.2009.815.0201 - EXECUCAO FISCAL REU: CARLOS ALBERTO BACALHAU DE OLIVEIRAaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

ITABAIANA

2A. VARA DE ITABAIANA NF 032/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00681** Processo: 0000108-03.2016.815.0381 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADVOGADO: 015614PB EDUARDO JORGE AZEVEDO , 005980PB JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO**. REU: ANDRE PINHEIRO DE ALMEIDA **ADVOGADO: 012828PB CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEIREDO**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00682** Processo: 0000147-05.2013.815.0381 - EXIBICAO AUTOR: SEVERINO GOMES DOS SANTOS **ADVOGADO: 014760PB MARCEL VASCONCELOS LIMA , 015708PB EDUARDO SOARES MORAES**. REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Despacho: Intime-sea parte vencedora para requerer o que de direito em 15 dias.
- 00683** Processo: 0000304-90.2004.815.0381 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 005420PB MONICA NOBREGA FIGUEIREDO**. REU: MARZONEIDE DAS NEVESaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00684** Processo: 0000338-50.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDRE PINHEIRO DE ALMEIDA **ADVOGADO: 012828PB CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEIREDO , 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA**. REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADVOGADO: 016678PB LUIS FELIPE NUNES ARAUJO**. Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do mérito
- 00685** Processo: 0000534-54.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARNALDO ARMANDO RODRIGUES DE ARAUJO **ADVOGADO: 015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA , 010864PB MURILO PADILHA CAMARA NETO**. REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 147020SP FERNANDO LUZ PEREIRA , 015614PB EDUARDO JORGE AZEVEDO , 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00686** Processo: 0000588-83.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO ARAUJO **ADVOGADO: 016249PB VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA**. REU: MUNICIPIO ITABAIANA-Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00687** Processo: 0000864-90.2008.815.0381 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 005644PB SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA**. REU: DISTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA REU: MARIAL ALICE DE MELOREU; ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE MELO JUNIORREU: MOACI FONSECA NOVAES JUNIORREU: MARCELO SALES DE VASCONCELOS JUNIORAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00688** Processo: 0001308-84.2012.815.0381 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CARLOS ROMERO MAIA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009314PB CHARLES PEREIRA DINO , 002748PB PEDRO TEOTONIO DOS SANTOS**. REU: SEVERINO RAMOS DE ARAUJO **ADVOGADO: 015960PB ROMULO BEZERRA DE QUEIROZ**. Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do mérito
- 00689** Processo: 0001358-76.2013.815.0381 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: IOKECIA MARIA DOS ANJOS **ADVOGADO: 003436PB PEDRO JOSE DA SILVA**. REU: GERALDA BEZERRA DA SILVA Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00690** Processo: 0001384-45.2011.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OLIVALDO CHAVIER DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA**. REU: BANCO GMAC S/Aato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00691** Processo: 0001424-56.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GEOVANIA FERREIRA DE BRITO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO ITABAIANAaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00692** Processo: 0001567-16.2011.815.0381 - INVENTARIO AUTOR: MARLENE ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00693** Processo: 0002210-37.2012.815.0381 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: SEVERINO RAMOS DE ARAUJO **ADVOGADO: 015960PB ROMULO BEZERRA DE QUEIROZ**. REU: CARLOS ROMERO MAIA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 002748PB PEDRO TEOTONIO DOS SANTOS , 009314PB CHARLES PEREIRA DINO**. Sentença: Pedido julgado improcedente
- 00694** Processo: 0002228-24.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DRYELLE ANNE MEDEIROS SOUZA **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA , 015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA , 018399PB ADRIANO MARCIO DA SILVA**. REU: BV FINANCEIRA S/A Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00695** Processo: 0002327-96.2010.815.0381 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA**. REU: FLAVIO ALVES CORREIAREU: NALBA DELIANE DAS NEVES CORREIAaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00696** Processo: 0002544-47.2007.815.0381 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IN S S INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIALREU: PEDRO BERNARDO DA SILVAaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

ITAPORANGA

3A. VARA DE ITAPORANGA NF 033/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00697** Processo: 0002369-97.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIS PEREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 021518PB WELLINGTON JOSE DE LIMA ALVES**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

3A. VARA DE ITAPORANGA NF 034/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00698** Processo: 0000167-55.2012.815.0211 - EXECUCAO FISCAL REU: MUNICIPIO DE DIAMANTE **ADVOGADO: 012207PB VANDERLY PINTO SANTANA**. REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE **ADVOGADO: 013273PB ANDREA GRAZIELA LACERDA DE ANDRADE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00699** Processo: 0000569-78.2008.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA FERREIRA **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA**. REU: CREDI 21 PARTICIPACOES LTDA **ADVOGADO: 013928DF ADILSON DE QUEIROZ COUTINHO FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 00700** Processo: 0001109-82.2015.815.0211 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MAFECIL COM DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA **ADVOGADO: 005959PB CARLOS ALBERTO FERREIRA , 020582PB RAMON LOPES DIAS FERREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00701** Processo: 0001125-75.2011.815.0211 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA**. Sentença: Extincao
- 00702** Processo: 0001125-75.2011.815.0211 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA**. Sentença: Extincao
- 00703** Processo: 0001278-11.2011.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALESSANDRA BATISTA SOARES **ADVOGADO: 005952PB JOAO FERREIRA NETO**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00704** Processo: 0001431-44.2011.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZA GONCALVES GOMES **ADVOGADO: 011868PB JOSE BEZERRA SEGUNDO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00705** Processo: 0001557-94.2011.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA PEREIRA **ADVOGADO: 011868PB JOSE BEZERRA SEGUNDO**. REU: MUNICIPIO DE PEDRA BRANCAaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00706** Processo: 0001608-03.2014.815.0211 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00707** Processo: 0001656-30.2012.815.0211 - INVENTARIO AUTOR: LUIZA LEITE CAIANA **ADVOGADO: 004115PB JOSE VALERIANO DA FONSECA , 016034PB FRANCISCO VALERIANO RAMALHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00708** Processo: 0001799-48.2014.815.0211 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADVOGADO: 021678PB BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00709** Processo: 0002157-47.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL BENTO NETO **ADVOGADO: 010052PB FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO**. REU: MUNICIPIO BOA VENTURA **ADVOGADO: 018209PB FELIPE DE SOUSA LISBOA , 007629PB JOSE DE ANCHIETA CHAVES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00710** Processo: 0002209-43.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MICHEL PINTO DE LACERDA SANTANA **ADVOGADO: 015526PB MICHEL PINTO DE LACERDA SANTANA**. REU: MUNICIPIO DE BOA VENTURA **ADVOGADO: 007629PB JOSE DE ANCHIETA CHAVES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 3A. VARA DE ITAPORANGA NF 034/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**
- 00711** Processo: 0000491-40.2015.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO EMERSON ALEN-CAR **ADVOGADO: 009937PB JOAO BATISTA DE SIQUEIRA**. Despacho: Intime-sea parte re na pessoa de seu advogado para apresentar as alegacoes finais no prazo legal.

JACARAU

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 027/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00712** Processo: 0000246-34.2016.815.1071 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: C. G. O. **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. AUTOR: W. G. S. **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. AUTOR: I. L. G. S. **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. REU: R. B. O. **ADVOGADO: 012053PB FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA**. REU: U. B. O. **ADVOGADO: 012053PB FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA**. REU: G. B. O. **ADVOGADO: 012053PB FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA**. Despacho: Intime-seMANIFESTE-SE A PARTE REQUERIDA ACERCA DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO AUTOR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
- 00713** Processo: 0000436-60.2017.815.1071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JACIEL LEANDRO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 018743PB ALEX RICHARD SOUZA DO NASCIMENTO**. Despacho: Intime-seÀ IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
- 00714** Processo: 0000747-90.2013.815.1071 - REINTEGRACAO / MANUT REU: FRANCISCO GUILHERME DA SILVA **ADVOGADO: 017417PB JESSEANA DE ARAUJO ROCHA**. Despacho: Intime-sePARA JUNTAR A CERTIDÃO DE CASAMENTO E POSTERIOR HABILITAÇÃO DO CONJUGE DO RÉU, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
- 00715** Processo: 0000786-19.2015.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROMILDA DOS SANTOS **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Despacho: Intime-seouça-se a parte exequente acerca da impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias.
- 00716** Processo: 0000964-31.2016.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: MARIA SALETE DA SILVA **ADVOGADO: 017636PB JAYME CARNEIRO NETO**. Despacho: Intime-se a parte recorrida para apresentar as contrarrazoes.
- 00717** Processo: 0001086-44.2016.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-separa cumprir a obrigação contida na sentença, na forma do art. 475-j do cpc.

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 027/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00718** Processo: 0000446-41.2016.815.1071 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GRACIANO FERREIRA GOMES **ADVOGADO: 019660PB NICACIO RIBEIRO CAVALCANTI**. Despacho: Intime-separa alegações finais no prazo de 05 (cinco) dias.

JUAZEIRINHO

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 026/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00719** Processo: 0000241-13.2012.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012886PB LYSANKA DOS SANTOS XAVIER**. REU: AGRIPINO MATIAS DE OLIVEIRAREU: ESPOLIO DE AGRIPINO MATIAS DE OLIVEIRAaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00720** Processo: 0000321-11.2011.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INACIA DE FATIMA SILVA BERNARDO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO DE JUAZEIRINHOaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00721** Processo: 0000362-02.2016.815.0631 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ELIZANDRO DE SOUZA-REU: PAULO CESAR TAVARES CONSERVAaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00722** Processo: 0000561-24.2016.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA CECILIA DE SOUZA **ADVOGADO: 013926PB MYRTES MARIA COSTA DO NASCIMENTO , 020356PB JOSINALVA PAULINO SOUSA MAIA**. REU: BANCO ITAU S/A **ADVOGADO: 021521PB NICOLLE HENRIQUES FERREIRA DE OLIVEIRA**. REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A **ADVOGADO: 019477PB ERIKA JULIANNE DOS SANTOS DE QUEIROS , 018939PB VANESSA FERNANDES , 021521PB NICOLLE HENRIQUES FERREIRA DE OLIVEIRA**. REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 021521PB NICOLLE HENRIQUES FERREIRA DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00723** Processo: 0000702-43.2016.815.0631 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA JOSE NUNES DA SILVA **ADVOGADO: 126504A JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00724** Processo: 0000812-76.2015.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JARLINE DOS SANTOS SOARES **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00725** Processo: 0000842-14.2015.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA AUXILIADORA ROQUE CLEMENTINO **ADVOGADO: 001202PB ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA**. REU: MUNICIPIO DE JUAZEIRINHOaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00726** Processo: 0000972-04.2015.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAQUELINE FRAGOSO MAMEDE **ADVOGADO: 001202PB ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA**. REU: MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO **ADVOGADO: 007129PB JOSE BARROS DE FARIAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00727** Processo: 0001041-36.2015.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JONILTON FERNANDES CORDEIRO **ADVOGADO: 017227PB YURICK WILLANDER DE AZEVEDO LACERDA**. REU: HELENO LIMA VALERIO **ADVOGADO: 022988PB ICARO ONOFRE COSTA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 00728** Processo: 0001112-38.2015.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: E. R. O. **ADVOGADO: 019642PB ALINE MORAIS DO NASCIMENTO**. REPRESENTANTE LEGAL: D. S. R. **ADVOGADO: 019642PB ALINE MORAIS DO NASCIMENTO**. REPRESENTANTE LEGAL: M. F. C. S. **ADVOGADO: 019642PB ALINE MORAIS DO NASCIMENTO**. REU: S. L. C. S. D. S. **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00729** Processo: 0001151-11.2010.815.0631 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRÁ PEIXOTO , 012595PB ADRIANO LEITE DE MACE-DO , 014515PB SUEENIO POMPEU DE BRITO**. REU: AGRIPINO MATIAS DE OLIVEIRAINTERESSADO: AGNALDO MATIAS DE OLIVEIRAaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00730** Processo: 0001171-26.2015.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSINALDO TEOFILIO CORREIA **ADVOGADO: 001387RN TADEU NICODEMUS SILVA**. REU: MUNICIPIO SANTO ANDREAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00731** Processo: 0001252-72.2015.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KLEITON DINIZ DA COSTA **ADVOGADO: 001202PB ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA**. REU: MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO-Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018



- 00732** Processo: 0001261-68.2014.815.0631 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DAS GRACAS DE LIMA ARAUJO ADVOGADO: 020575PB RHUAN VICTOR SILVA FREIRE. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832PB JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00733** Processo: 0001381-14.2014.815.0631 - GUARDA AUTOR: J. F. L. ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA. REU: V. L. S. ADVOGADO: 001202PB ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00734** Processo: 0001401-44.2010.815.0631 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO , 012886PB LYSANKA DOS SANTOS XAVIER , 010044PB MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ. REU: JOSE LEONARDO REU: MARIO OLIVEIRA DE QUEIROZ Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00735** Processo: 0002021-51.2013.815.0631 - INVENTARIO AUTOR: GABRIELY HELENA DINIZ LEITE ADVOGADO: 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA. REU: RAFAEL LIBERAL LEITE REU: MARIA DO CEU DINIZ LEITE AUTORA: MAYRLA RAFAELY DINIZ LEITE ADVOGADO: 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA. AUTOR: NAADSON ITALO DINIZ LEITE ADVOGADO: 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

MAMANGUAPE

- 1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 053/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00736** Processo: 0001226-62.2005.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLENE FELIX ALVES DO NASCIMENTO ADVOGADO: 001767PB ALBERDAN JORGE DA SILVA COTA. REU: MUNICIPIO CUITE DE MAMANGUAPE ADVOGADO: 018304PB ERILSON CLAUDIO RODRIGUES , 016758PB GILCEMAR FRANCISCO BARBOSA QUIRINO. Despacho: Intime-seDo arquivamento provisório dos autos, enquanto se aguarda o processamento e liberação do precatório na instância superior.
- 3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 029/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00737** Processo: 0001571-76.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JESSICA PATRICIA DE BRITO ADVOGADO: 020496PB AYSA OLIVEIRA DE LIMA GUSMAO. REU: FIDC ADVOGADO: 166349SP GIZA HELENA COELHO. Despacho: Intime-se os advogados das partes da decisão de fls. 112/113 dos autos que EXTINGUIU O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 487, Inciso III alínea "b" do CPC devendo o promovido recolher as custas finais
- 00738** Processo: 0001618-89.2011.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIO COSTA PEREIRA ADVOGADO: 006357PB JOSE NAZARENO DE AZEVEDO , 005059PB IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA. Despacho: Intime-se os advogados da parte requerente para requererem o que entenderem dedireito, no prazo de 30(trinta) dias.
- 00739** Processo: 0002488-32.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAULEASING S/A ADVOGADO: 149225A MOISES BATISTA DE SOUZA , 147020PB FERNANDO LUZ PEREIRA. Despacho: Intime-se o advogado do banco promovido para comprovar o recolhimento das custas s finais.

- 3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 029/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**
- 00740** Processo: 0000208-25.2013.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: THIAGO ALEX CAVALCANTE MEIRA ADVOGADO: 001767PB ALBERDAN JORGE DA SILVA COTA. Sentença: Pedido julgado procedente o pedido da denúncia.
- 00741** Processo: 0001131-12.2017.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JOSE RANIERY DOS SANTOS ADVOGADO: 023049PB CLEBSON DO NASCIMENTO BEZERRA. Despacho: Intime-se o advogado do denunciado para comparecer a audiência de instrução e julgamento redesignada para o dia 12/03/2019, às 11:30h, na 3 Vara Mista da Comarca de Mamanguape.

MARI

- VARA UNICA DE MARI NF 036/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00742** Processo: 0002427-69.2012.815.0611 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA REU: JOSE SERGIO RODRIGUES DE MELO ADVOGADO: 012372PB RODRIGO MENEZES DANTAS , 011974PB BRUNO BARS DE SOUZA LEMOS. Sentença: Embargos acolhidos

MONTEIRO

- 1A. VARA DE MONTEIRO NF 021/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**
- 00743** Processo: 0000439-17.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: DOGIVAL TOMAZ DE MELO ADVOGADO: 015933PB MIGUEL RODRIGUES DA SILVA. Despacho: Intime-seo patrono do reu para apresentacao de alegacoes finais, no prazo de 05dias
- 00744** Processo: 0000530-73.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: GLEYBSON DE SOUSA ALMEIDA ADVOGADO: 017183PB JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR. Despacho: Intime-seo patrono do reu para ciente da sentença que julgou improcedente a pretensão punitiva para absolver o reu(registrada virtualmente)
- 00745** Processo: 0000669-59.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: AMARO PEDRO DE OLIVEIRA ADVOGADO: 018816PB ENEDINA MAYARA FRANCA ALVES , 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA. REU: EDSON MARIANO DE OLIVEIRA ADVOGADO: 018816PB ENEDINA MAYARA FRANCA ALVES , 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-seo patrono dos reus para ciente da sentença que julgou procedente em parte a denuncia(registrada virtualmente)
- 00746** Processo: 0001650-25.2011.815.0241 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOAO AVELINO FERNANDES FILHO ADVOGADO: 007300PB INACIO JUSTINO MARACAJA. Despacho: Intime-seo patrono do reu para ciente da sentença que julgou procedente a denuncia, condenando o reu(registrada virtualmente)
- 00747** Processo: 0002078-75.2013.815.0241 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EDILTON MONTEIRO DA SILVA ADVOGADO: 007117PE RUI BRASILIANO DE MELO. REU: TARCIZO LEITE DE MORAIS ADVOGADO: 006276PB PAULO DE FARIAS LEITE. REU: GILVAN SIQUEIRA LINS ADVOGADO: 005368PB SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO. REU: FERNANDO BEZERRA PRIMO ADVOGADO: 017732PB NAYARA NUNES DE MOURA , 033890PE GEOVANA DA SILVA GONDIM AGUILAR PIMENTA. REU: JOAO SILVIO SOBRINHO ADVOGADO: 007300PB INACIO JUSTINO MARACAJA. REU: LUCIVALDO VAZ HENRIQUE ADVOGADO: 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA , 010376PB JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA , 025858PB LUCAS LIMA DUARTE. Despacho: Intime-seo reu, via patrono, para ciente da decisao que NAO CONHECEU O PEDIDO de fls. 241/242, em razao da ausencia de interesse, nos termos do art.3do CPP c/c art 485 VI do CPP

- 2A. VARA DE MONTEIRO NF 031/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00748** Processo: 0000040-90.2013.815.0241 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: PEDRO HENRIQUE ALVES ADVOGADO: 008248PB ANTONIO ELIAS DA SILVA. REPRESENTANTE LEGAL: JANIELLE ALVES ADVOGADO: 008248PB ANTONIO ELIAS DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00749** Processo: 0000158-32.2014.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELENICE ALVES MEDEIROS ADVOGADO: 012128PB JOELNA FIGUEIREDO. REU: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO TIGRE ADVOGADO: 014555PB GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00750** Processo: 0000210-33.2011.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS ANTONIO TARGINO NEVES ADVOGADO: 005368PB SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO. REU: UNIBANCO CIA DE SEGUROS S/A ADVOGADO: 018125A ROSTAND INACIO DOS SANTOS , 015488PB INGRID GADELHA DE ANDRADE. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00751** Processo: 0000282-15.2014.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA MARLEIDE DE AMORIM ADVOGADO: 012128PB JOELNA FIGUEIREDO. REU: MUNICIPIO SAO JOAO DO TIGRE ADVOGADO: 014555PB GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00752** Processo: 0000326-73.2010.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AMARA LUCIA BEZERRA ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. REU: MUNICIPIO DE MONTEIRO ADVOGADO: 015933B MIGUEL RODRIGUES DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00753** Processo: 0000334-84.2009.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ZITO CABRAL DOS SANTOS ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00754** Processo: 0000428-56.2014.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO FABIANO DA SILVA ADVOGADO: 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA. REU: MUNICIPIO DE MONTEIRO ADVOGADO: 010551PB CARLOS ANDRE BEZERRA , 015933B MIGUEL RODRIGUES DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00755** Processo: 0000448-52.2011.815.0241 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDVANIA MARTINS DA SILVA ARAUJO ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00756** Processo: 0000486-98.2010.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REJANE RODRIGUES DE SALES ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. REU: MUNICIPIO DE MONTEIRO ADVOGADO: 012086PB JOAO VAZ DE AGUIAR NETO , 010551PB CARLOS ANDRE BEZERRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00757** Processo: 0000526-07.2015.815.0241 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GIOVANNI WAGNER BATISTA E SILVA ADVOGADO: 018816PB ENEDINA MAYARA FRANCA ALVES. REU: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00758** Processo: 0000569-75.2014.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CELINA BEZERRA CANUTO ADVOGADO: 012128PB JOELNA FIGUEIREDO. REU: MUNICIPIO SAO JOAO DO TIGRE ADVOGADO: 014415PB BRISA MORENA MONTEIRO FERREIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00759** Processo: 0000617-25.2000.815.0241 - ABERTURA, REGISTRO E AUTOR: MARIANO ALVES XAVIER ADVOGADO: 003626PB NORMA GLAUCIA N DE FARIAS FREITAS. AUTOR: JULIANA VANZELLI XAVIER ADVOGADO: 003626PB NORMA GLAUCIA N DE FARIAS FREITAS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00760** Processo: 0000619-04.2014.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BATISTA LUIZ DA SILVA ADVOGADO: 012128PB JOELNA FIGUEIREDO. REU: MUNICIPIO SAO JOAO DO TIGRE ADVOGADO: 014555PB GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00761** Processo: 0000683-34.2002.815.0241 - INVENTARIO AUTOR: MARIA JOSE PEREIRA ADVOGADO: 003626PB NORMA GLAUCIA N DE FARIAS FREITAS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00762** Processo: 0000838-46.2016.815.0241 - REMOCAO DE INVENTARI REU: EDUARDO GOUVEIA DE OLIVEIRA ADVOGADO: 014958PE JOSE VICENTE PEREIRA C DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00763** Processo: 0000904-36.2010.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDNACE ALVES SILVESTRE HENRIQUE ADVOGADO: 010551PB CARLOS ANDRE BEZERRA. REU: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA ADVOGADO: 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA. REU: JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR ADVOGADO: 005368PB SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00764** Processo: 0000910-67.2015.815.0241 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00765** Processo: 0000940-39.2014.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEONEIDE MARIA MEDEIROS CAVALCANTI ADVOGADO: 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00766** Processo: 0000942-38.2016.815.0241 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: DAVID GERALDO VENTURA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00767** Processo: 0001059-34.2013.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00768** Processo: 0001070-92.2015.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARDIOCLIN E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM EIRELI ADVOGADO: 020106PB RODRIGO BARBOSA CARNEIRO SANTOS. AUTOR: LUCIANA MARIA BARBOSA CARNEIRO SOARES ADVOGADO: 008334PB FABIO HENRIQUES THOMA , 015102PB MONICA GONCALVES GOMES , 010630PB NADIA KARINA DE MOURA MACIEL. AUTOR: DIOGO SILVA SOARES ADVOGADO: 008334PB FABIO HENRIQUES THOMA , 015102PB MONICA GONCALVES GOMES , 010630PB NADIA KARINA DE MOURA MACIEL. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: 015603PB OSMANYO CAETANO XAVIER. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00769** Processo: 0001080-49.2009.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA BERNADETE ALVES OLIVEIRA ADVOGADO: 012128PB JOELNA FIGUEIREDO. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO ADVOGADO: 008467PB SEVERINO DA COSTA MEDEIROS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00770** Processo: 0001136-19.2008.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALDENICE ALVES BEZERRA ADVOGADO: 012128PB JOELNA FIGUEIREDO. REU: MUNICIPIO DE MONTEIRO ADVOGADO: 005368PB SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00771** Processo: 0001145-78.2008.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CRISTIANE ROMAO BATISTA ADVOGADO: 012128PB JOELNA FIGUEIREDO. REU: MUNICIPIO DE MONTEIRO ADVOGADO: 010551PB CARLOS ANDRE BEZERRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00772** Processo: 0001148-33.2008.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SONIA BARBOSA DE MELO ADVOGADO: 012128PB JOELNA FIGUEIREDO. REU: MUNICIPIO DE MONTEIRO ADVOGADO: 010551PB CARLOS ANDRE BEZERRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00773** Processo: 0001151-56.2006.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ CARLOS PEREIRA REMIGIO ADVOGADO: 010551PB CARLOS ANDRE BEZERRA. REU: CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES ADVOGADO: 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00774** Processo: 0001171-32.2015.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES FERREIRA ADVOGADO: 013088PB SILVIA LORENA CIAFFO , 012639PB BRUNO CESAR BRITO MENDES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00775** Processo: 0001183-32.2004.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA ADVOGADO: 003965PB FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00776** Processo: 0001207-74.2015.815.0241 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: JAILSON SOBRAL DOS SANTOS ADVOGADO: 004404PB ROMERO VELOZO DA SILVEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00777** Processo: 0001210-63.2014.815.0241 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JEFFERSON MENDES DA SILVA ADVOGADO: 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA. REU: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA S/A ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE , 011945PB EDNA APARECIDA FIDELIS PAULINO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00778** Processo: 0001274-10.2013.815.0241 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: HELENO CLEMENTE DE OLIVEIRA ADVOGADO: 004404PB ROMERO VELOZO DA SILVEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00779** Processo: 0001291-75.2015.815.0241 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: JOSEFA MARIA DA SILVA SOUSA ADVOGADO: 004585PB MARIA DE FATIMA FERNANDES BATISTA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00780** Processo: 0001298-67.2015.815.0241 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: SICOOB PAJEU AGRESTE COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSA ADVOGADO: 012350PE GILBERTO DE SOUZA COSTA. REU: ALINE RODRIGUES DE ASSIS ADVOGADO: 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00781** Processo: 0001424-20.2015.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LINDAMI BANDEIRA ADVOGADO: 020925PB CATARINA JERONIMO DE SOUSA MENDONCA , 020847PB WAGNER RODRIGUES DE MENDONCA. REU: CREDCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00782** Processo: 0001495-56.2014.815.0241 - INVENTARIO AUTOR: IVONILSON FERREIRA DE QUEIROZ ADVOGADO: 002950PB CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA. REU: PEDRO FERREIRA DO NASCIMENTO ADVOGADO: 002950PB CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00783** Processo: 0001526-47.2012.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE MONTEIRO ADVOGADO: 015933B MIGUEL RODRIGUES DA SILVA. REU: AMARA LUCIA BEZERRA ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



00784 Processo: 0001555-92.2015.815.0241 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADVOGADO: 015933B MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00785 Processo: 0001558-81.2014.815.0241 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: MARIA DALVA ALVES LIBERAL **ADVOGADO: 034023PE CLEONILDO LOPES DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 114904SP NEY CALDERON , 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00786 Processo: 0001597-78.2014.815.0241 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 018543PE PAULO GUSTAVO COELHO DA CARVALHEIRA.** REU: MARIA ELISANGELA FEITOSA DE MELO **ADVOGADO: 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00787 Processo: 0001702-31.2009.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE LIMA **ADVOGADO: 005368PB SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00788 Processo: 0001704-35.2008.815.0241 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADVOGADO: 005368PB SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** REU: DJANIRA FAUSTINO DE CARVALHO **ADVOGADO: 012128PB JOELNA FIGUEIREDO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00789 Processo: 0001765-17.2013.815.0241 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00790 Processo: 0001822-98.2014.815.0241 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: VERALANIA DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 005368PB SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00791 Processo: 0001831-26.2015.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO ADALBERTO DE SOUZA **ADVOGADO: 019763PB SAMUEL FREITAS PEREIRA.** REU: OI TV OI VELOX **ADVOGADO: 019763PB SAMUEL FREITAS PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00792 Processo: 0001935-52.2014.815.0241 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CRMV PB CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA PB **ADVOGADO: 017590PB ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTI.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00793 Processo: 0001947-32.2015.815.0241 - RETIFICACAO OU SUPRIA AUTOR: MARIA DAS DORES CARVALHO **ADVOGADO: 012456PB FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00794 Processo: 0001967-23.2015.815.0241 - MONITORIA AUTOR: ERASMO SANTOS SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO SAO JOAO DO TIGRE **ADVOGADO: 014416PB RAFAEL LUCENA EVANGELISTA DE BRITO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00795 Processo: 0002064-38.2006.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DJANIRA FAUSTINO DE CARVALHO **ADVOGADO: 012128PB JOELNA FIGUEIREDO.** REU: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADVOGADO: 010551PB CARLOS ANDRE BEZERRA , 015933B MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00796 Processo: 0002067-17.2011.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADVOGADO: 012086PB JOAO VAZ DE AGUIAR NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00797 Processo: 0002116-24.2012.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00798 Processo: 0002159-63.2009.815.0241 - ACAO TRABALHISTA RIT AUTOR: GILMAR BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 012501PE HELIO GIL FERNANDES MARTINS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00799 Processo: 0002378-76.2009.815.0241 - EXECUCAO DE CERTIDAO AUTOR: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADVOGADO: 012086PB JOAO VAZ DE AGUIAR NETO.** REU: CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES **ADVOGADO: 010204PB NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00800 Processo: 0002532-02.2006.815.0241 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00801 Processo: 0002678-43.2006.815.0241 - PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 005644PB SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00802 Processo: 0003038-46.2004.815.0241 - INVENTARIO AUTOR: E. G. O. **ADVOGADO: 014958PE JOSE VICENTE PEREIRA C DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00803 Processo: 0003083-45.2007.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DAS GRACAS FREIRE DE SIQUEIRA **ADVOGADO: 005368PB SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** REU: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A **ADVOGADO: 020111PB SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE MONTEIRO NF 088/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00804 Processo: 0000509-68.2015.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEILTON DE SOUZA VASCONCELOS **ADVOGADO: 019417PB GLAUBER MACIEL PIRES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA DE MONTEIRO NF 036/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00805 Processo: 0000033-64.2014.815.0241 - LIQUIDACAO PROVISORI AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERGIO TULLIO DE BARCELOS.** REU: ADONILDO BEZERRA DA SILVAREU; AECIO NEVES DA SILVAREU; JOSE EDNALDO DE MENDONCA SANTANA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00806 Processo: 0000262-58.2013.815.0241 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: S. L. C. S. **ADVOGADO: 004585PB MARIA DE FATIMA FERNANDES BATISTA.** REU: I. H. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00807 Processo: 0000317-77.2011.815.0241 - RECLAMACAO AUTOR: ADEILDA BATISTA DE VASCONCELOS **ADVOGADO: 015933B MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00808 Processo: 0000573-15.2014.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILSIVANIA CAMPOS DA SILVA RODRIGUES **ADVOGADO: 012128PB JOELNA FIGUEIREDO.** REU: MUNICIPIO SAO JOAO DO TIGRE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00809 Processo: 0000637-88.2015.815.0241 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. F. G. N. **ADVOGADO: 007300PB INACIO JUSTINO MARACAJA.** REU: C. N. J. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00810 Processo: 0001122-93.2012.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AROLDO FLAVIO PATRIOTA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADVOGADO: 015933PB MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00811 Processo: 0001154-93.2015.815.0241 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: IRIS DE CEU DE SOUSA HENRIQUE **ADVOGADO: 010376PB JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA.** Despacho: Intime-seo advogado para apresentar alegações finais, na forma da lei

00812 Processo: 0001201-67.2015.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADEMAR ALVES **ADVOGADO: 017130PB ENOI ALVES SILVESTRE FARIAS.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00813 Processo: 0001281-70.2011.815.0241 - ACAO TRABALHISTA RIT AUTOR: MARLUCE BATISTA ROEDA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , 012429PB FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO.** REU: MUNICIPIO DE MONTEIRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00814 Processo: 0001288-62.2011.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRANILDA BEZERRA BASTOS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADVOGADO: 015933PB MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00815 Processo: 0001792-29.2015.815.0241 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: J. L. L. L. **ADVOGADO: 004585PB MARIA DE FATIMA FERNANDES BATISTA.** AUTOR: W. N. L. L. **ADVOGADO: 004585PB MARIA DE FATIMA FERNANDES BATISTA.** REU: W. L. R. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00816 Processo: 0001899-10.2014.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: D. A. S. **ADVOGADO: 017130PB ENOI ALVES SILVESTRE FARIAS.** REU: E. B. A. S. REU: O. A. O. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00817 Processo: 0001970-46.2013.815.0241 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBAREU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA DE MONTEIRO NF 036/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00818 Processo: 0000239-73.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADENILDO SEVERINO DA SILVA **ADVOGADO: 024646PB JOSE LUCAS DA SILVA MARTINS.** Sentença: Intime-seo advogado do réu da sentença de fls. 91/96 verso

00819 Processo: 0000489-72.2018.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXANDRE FERREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seo advogado do acusado para audiencia de instrução designada para o dia 25/04/2019 as 10:00 horas no forum de monteiro

00820 Processo: 0000547-12.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO ALIPIO NEVES **ADVOGADO: 016682PB JOSE LEONARDO DE SOUZA LIMA JUNIOR.** Despacho: Intime-se para tomar conhecimento dos documentos de fls. 1075/1228, requerendo que direito no prazo de cinco dias.

00821 Processo: 0000628-24.2018.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO RICARDO DA SILVA **ADVOGADO: 024029PB GUSTAVO MONTEIRO ALVES SILVA.** Despacho: Intime-seO ADOGADO DO ACUSADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO AGENDADA PARA O DIA 25/04/2019 AS 10:30 HORAS A SE REALIZAR NO FORUM DE MONTEIRO

00822 Processo: 0001020-95.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: I. G. **ADVOGADO: 041208PE JOSE CLAUDIO SOARES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seo advogado do réu para audiência de Instrução para o dia 09/04/2019, as 10:30 horas.

PATOS

1A. VARA DE PATOS NF 037/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00823 Processo: 0000071-70.2019.815.0251 - PEDIDO DE PRISAO TEM AUTOR: DELEGACIA DE HOMICIDIOS DE PATOS **ADVOGADO: 024989PB VINICIUS CAMPOS DE FRANCA , 024990PB GABRIEL LUCENA DE SANTANA , 017896PB AYLAN DA COSTA PEREIRA.** Despacho: Intime-sea defesa para tomar ciência da expedição da Carta Precatória à Comarca de Currais Novos-RN para realização da audiência de custódia do investigado (Súmula 273 do STJ).

00824 Processo: 0000523-90.2013.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CARLOS RONALDO OLIVEIRA ARAUJO **ADVOGADO: 008884PB DANUZIA FERREIRA RAMOS.** Sentença: Reu impronunciadoconforme sentença fls 191-194 dos autos

00825 Processo: 0001198-24.2011.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: WESLEY ARAUJO BARRETO **ADVOGADO: 021437PB FABIANA RODRIGUES SIMOES , 020899PB IRUSKA DA SILVA FELIX.** Sentença: Intime-sea defesa do réu para tomar ciência da sentença de impronúncia proferida nos autos supramencionados

00826 Processo: 0002030-81.2016.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: WHYATANDERSON LUCENA DE SOUSA **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** Sentença: Intime-sea Defesa do réu para tomar conhecimento da sentença proferida nos autos supramencionados

00827 Processo: 0002265-77.2018.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: KELVY UBIRACI GOMES DE VASCONCELOS **ADVOGADO: 025007PB DANIEL QUEIROZ DE FREITAS.** VITIMA: VALERIA RIBEIRO-REU: ALAN GOMES ALVES **ADVOGADO: 025007PB DANIEL QUEIROZ DE FREITAS.** Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia27/03/2019, as 12:30 horas, na sala das audiências da 1ª Vara.

00828 Processo: 0003929-17.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROMARIO LEANDRO FAUSTINO **ADVOGADO: 402125SP GLAUCO PEDROGAN MENDONCA.** Ato Ordinatório: Intime-seo advogado para devolver os autos em cartorio, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de busca e apreensão e comunicacao OAB.

00829 Processo: 0009643-26.2014.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LUCIANO VIEIRA GOMES **ADVOGADO: 010799PB ALEXANDRE NUNES COSTA.** Despacho: Intime-sedo deferimento ao pedido de adiamento constante as fls 289-290, sendo ojuri redesignado para o dia 26 de março de 2019, as 09h00, no 1º tribunal do júri, forum de Patos PB

2A. VARA DE PATOS NF 019/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00830 Processo: 0001799-83.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HERINALDO CRISPIM DE SOUSA **ADVOGADO: 012801PB POLLYANNA GUEDES OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 28 de março de 2019, às 8h40.

4A. VARA DE PATOS NF 037/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00831 Processo: 0000228-73.2001.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00832 Processo: 0000601-26.2009.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00833 Processo: 0001690-79.2012.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00834 Processo: 0001780-19.2014.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: LB E D EMPREENDIMENTOS LTDA **ADVOGADO: 009397PB ANTONIO DE FREITAS JUNIOR.** AUTOR: MARIA MADALENA BRAZ MOREIRA **ADVOGADO: 009397PB ANTONIO DE FREITAS JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00835 Processo: 0001920-53.2014.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 013292PB RODOLFO MORAES DE FARIAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00836 Processo: 0002428-33.2013.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00837 Processo: 0002596-50.2004.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: MARCIO TRIGUEIRO CAROCA WANDERLEY DANOBREGA **ADVOGADO: 004755PB RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00838 Processo: 0003003-07.2014.815.0251 - EXECUCAO FISCAL REU: SUENIA DA SILVA VIEIRA ATO: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00839 Processo: 0004223-11.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALDINEIDE PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00840 Processo: 0004395-79.2014.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00841 Processo: 0004400-04.2014.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 013292PB RODOLFO MORAES DE FARIAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00842 Processo: 0004858-26.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NUBIO YZAKEL DE SOUSA BENICIO **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERGIO TULLIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Despacho: Intime-seas partes para se manifestarem sobre os calculos, em 05 dias

00843 Processo: 0005636-98.2008.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: C GARCIA E CIA LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00844 Processo: 0006316-39.2015.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: UNICRED COOPERATIVA DE CREDITO LIVRE ADMISSAO DE ASSIS **ADVOGADO: 012533PB MANFRINI ANDRADE DE ARAUJO , 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: GENI DE ARAUJO SILVA **ADVOGADO:**



011710PB ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR. Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls. que manteve a decisao guerreada, ainda, fica a parte exequente intimada para ter vista dos autos pelo prazo de 05 dias

00845 Processo: 0006985-39.2008.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR RECONVINDO: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00846 Processo: 0007255-58.2011.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADOD DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00847 Processo: 0011136-38.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAILSON DE MEDEIROS SILVA **ADVOGADO: 013958PB WALDEY LEITE LEANDRO.** AUTOR: JACILEIDE LEANDRO MONTEIRO **ADVOGADO: 013958PB WALDEY LEITE LEANDRO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se a parte apelada para contrarrazoar, no prazo legal

00848 Processo: 0013409-87.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO LOPES TORRES DE ALMEIDA **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** REU: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BONFIM **ADVOGADO: 010204PB NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00849 Processo: 0013492-06.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAMACI DE LIRA SANTOS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

5A. VARA DE PATOS NF 055/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00850 Processo: 0000953-08.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004303PB ALUIZIO HILARIO DE SOUZA.** REU: CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA **ADVOGADO: 004272PB CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00851 Processo: 0011007-08.2013.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADOD DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** REU: DISFRUT DISTRIBUIDORA DE POLPAS E FRUTAS LTDA **ADVOGADO: 010501PB CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00852 Processo: 0001263-77.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANYLO DE MEDEIROS LIMA **ADVOGADO: 019780PB WELLINGTON LUIZ DE SOUZA RIBEIRO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00853 Processo: 0001628-34.2015.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADOD DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** REU: FRANCISCO UILIO SIMOES DOS SANTOS **ADVOGADO: 010799PB ALEXANDRE NUNES COSTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00854 Processo: 0002937-90.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL PASCENCIA DE ARAUJO **ADVOGADO: 017599PB FABRICIA MARIA ARAUJO MARQUES.** REU: MUNICIPIO DE PASSAGEM **ADVOGADO: 013675PB HEBER TIBURTINO LEITE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00855 Processo: 0003790-70.2013.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00856 Processo: 0005844-09.2013.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: B. B. S. **ADVOGADO: 029310PB ALINE PATRICIA ARAUJO MUCARBEL DE MENEZES COSTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00857 Processo: 0013154-32.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE EDSON FERNANDES DE SOUSA **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

6A. VARA DE PATOS NF 033/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00858 Processo: 0003113-98.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JAILSON DA SILVA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 010179PB JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o advogado do réu, para comparecer a audiência UNA, designada para o dia 26/06/2019, às 08 horas, na sala de audiências da 6ª Vara, no Edifício do Fórum da Comarca de Pato s- PB.

00859 Processo: 0003659-90.2016.815.0251 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: RAFAEL SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 020899PB IRUSKA DA SILVA FELIX.** Despacho: Pedido deferido em parte. Parcelamento autorizado.

7A. VARA DE PATOS NF 031/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00860 Processo: 0004648-04.2013.815.0251 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: FRANCISCO DOS SANTOS LIMA **ADVOGADO: 012083PB ALUISIO DE QUEIROZ MELO NETO.** AUTOR: GERALDA MEDEIROS DOS SANTOS LIMA **ADVOGADO: 012083PB ALUISIO DE QUEIROZ MELO NETO.** REU: CLAUDIO DE ARAUJO RODRIGUES **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-se audiência para a producao de prova oral designada aos 09-05-2019, as 10h, forum local.

00861 Processo: 0005083-07.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDEMAR FERREIRA CAMPOS **ADVOGADO: 017645PB THASSILO LEITAO DE FIGUEIREDO NOBREGA.** REU: BANCO ORIGINAL S/A **ADVOGADO: 173477SP PAULO ROBERTO VIGNA.** Despacho: Intime-se audiência de instrução e julgamento aos 09-05-2019, as 11h, forum local.

PAULISTA

VARA UNICA DA COMARCA DE PAULISTA NF 025/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00862 Processo: 0000020-49.2018.815.1171 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: FRANCINALDO TAVARES DE LIMA **ADVOGADO: 003928PB MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se Francinaldo Tavares de Lima, por seu advogado para comparecer em cartorio a fim de receber o alvará.

00863 Processo: 0000035-52.2017.815.1171 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: LEANDRO DINIZ DA SILVA **ADVOGADO: 020285PB MARIA LAURENCE PEREIRA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se da nomeação como advogada dativa para patrocinar a defesa técnica do acusado até final julgamento, em especial para apresentar alegações finais prazo de 05 dias.Os honorários serão fixados pelo juiz se aceitar

PEDRAS DE FOGO

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 043/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00864 Processo: 0000088-24.2016.815.0571 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 019298PB HELVECIO VERAS DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 044/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00865 Processo: 0000294-09.2014.815.0571 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: LIRA UCHOA COMBUSTIVEIS LTDA **ADVOGADO: 016074PB THIAGO CESAR BRITTO VELOSO FREIRE.** REU: EVA MEDEIROS DE LIMA **ADVOGADO: 028290PB HUGO CORREIA DE ANDRADE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00866 Processo: 0000341-12.2016.815.0571 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA AUREA RODRIGUES DE SOUZA **ADVOGADO: 017337PB ATHOS OLIVEIRA SOARES.** REU: ALESSANDRO ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 029176PE JOSIAS MANOEL DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00867 Processo: 0000469-08.2011.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: H. S. S. **ADVOGADO: 026069PE ALBERTO EDUARDO SOMOES FILHO.** REPRESENTANTE LEGAL: R. M. S. **ADVOGADO: 026069PE ALBERTO EDUARDO SOMOES FILHO.** REU: R. P. L. / E. P. **ADVOGADO: 007964AL CELSO LUIZ TRAVASSOS FIREMAN.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

PIANCO

2A. VARA DE PIANCO NF 034/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00868 Processo: 0000170-15.2016.815.0261 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. E. P. C. **ADVOGADO: 019933PB DAMIANA VANIA DA SILVA SOUZA.** AUTOR: M. E. P. C. **ADVOGADO: 019933PB DAMIANA**

VANIA DA SILVA SOUZA. REU: E. C. N. **ADVOGADO: 016116PB GERIVALDO DANTAS DA SILVA.** Sentença: Intime-se Extinta a execucao por quitação do debito.

00869 Processo: 0000931-22.2011.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010445PB MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL , 013773PB REBECCA ZAVARIS DE MOURA , 012585PB ROBERTA LIGIA CAVALCANTI LIMA.** Despacho: Intime-seo ADOVADO DA PARTE DEMANDANTE, PARA NO PRAZO DE 30 DIAS, REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.

2A. VARA DE PIANCO NF 034/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00870 Processo: 0000510-85.2018.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: ANGELANDO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 025602PB SAULO DE TARSO DOS SANTOS CAVALVANTE , 024991PB MATHEUS JOSE ARAUJO DE LIMA.** Despacho: Intime-se de todo teor do despacho de fls. 264/264v.

00871 Processo: 0001849-21.2014.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDEI AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOAO PEREIRA SOBRINHO **ADVOGADO: 012984PB CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** Despacho: Intime-seo ADOVADO DO ACUSADO, POR TODA DECISAO DE FLS. 73, QUE APLICOU A MULTA DISPOSTA NO ART. 265, DO CPP, NO VALOR DE 15 SALARIOS-MINIMOS EM DESFAVOR DO ADOVADO CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.

PICUI

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 021/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00872 Processo: 0000300-09.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: AVAILDO CARLOS ALMEIDA DA SILVA **ADVOGADO: 013220PB NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00873 Processo: 0000380-70.2015.815.0271 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA LETICE DANTAS **ADVOGADO: 004619PB MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00874 Processo: 0000450-87.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS DORES SANTOS DANTAS **ADVOGADO: 017806PB PABLO JOSE RICARDO TOMAZ DE MACEDO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00875 Processo: 0000740-05.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAIMUNDO DOMINGOS DE MOURA FILHO **ADVOGADO: 017806PB PABLO JOSE RICARDO TOMAZ DE MACEDO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00876 Processo: 0000817-77.2016.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA PEREIRA **ADVOGADO: 028669CE GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** REU: BANCO DO BRASIL S/Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00877 Processo: 0001220-46.2016.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 013220PB NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADVOGADO: 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00878 Processo: 0001480-94.2014.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELTON JOHN COSTA GALVAO **ADVOGADO: 019486PB DIEGO RAGNER SANTOS DANTAS.** AUTOR: LUANA VANESSA COSTA GALVAO **ADVOGADO: 019486PB DIEGO RAGNER SANTOS DANTAS.** REPRESENTANTE LEGAL: MARINALVA COSTA GALVAOREU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00879 Processo: 0001580-15.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA APARECIDA CLIDORIO PIMENTEL **ADVOGADO: 018456PB CARLOS ITAMAR SOUTO VASCONCELOS.** REU: BANCO ITAU BMG SONSIGNADO S/AREU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00880 Processo: 0001847-26.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS VITORIAS BENTO **ADVOGADO: 014688PB MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA , 008170RN ALEIKA DA SILVA NOBREGA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI PB **ADVOGADO: 009622PB WANDERLEY JOSE DANTAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00881 Processo: 0002700-59.2016.815.0271 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 015132PB FELIPE DANTAS DE CARVALHO.** REU: REGINALDO CAVALCANTE DA SILVA- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00882 Processo: 0002720-50.2016.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. L. A. **ADVOGADO: 021047PB JOSE FERREIRA DE LIMA.** ASSISTENTE DO MP: M. B. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00883 Processo: 0002830-49.2016.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INACIA ANGELA DANTAS REMIGIO SILVA **ADVOGADO: 013220PB NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00884 Processo: 0002890-22.2016.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIJALMA DE SOUTO **ADVOGADO: 013220PB NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00885 Processo: 0004947-52.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE SERGIO FELIPE **ADVOGADO: 013220PB NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADVOGADO: 018125A ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

PILAR

VARA UNICA DE PILAR NF 027/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00886 Processo: 0000252-30.2009.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINA MARIA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 009351PB JOSE LUIS DE SALES.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre certidão de fls. 67 e 69 no prazo de 15 dias e requer o que entender de direito.

00887 Processo: 0000252-83.2016.815.0281 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA BARBOSA PESSOA **ADVOGADO: 005453PB JACEMY MENDONCA BESERRA.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 05 dias, manifestar-se sobre o valor depositado asfls.118 e requer o que entender de direito.

00888 Processo: 0000282-89.2014.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVANDRO ALVES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 015166CE HAROLDO GUERRA LOBO.** Sentença: Intime-se da sentença que julgou extinto o processo sem resolução de merito.

00889 Processo: 0000752-23.2014.815.0281 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA DO CARMO CARNEIRO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 005453PB JACEMY MENDONCA BESERRA , 017787PB ELIDA MARGARIDA ALMEIDA DIAS.** Despacho: Intime-se a parte autora para comprovar o recolhimento do IPTU perante a Fazenda Municipal.

PIRPIRITUBA

VARA UNICA DA COMARCA DE PIRPIRITUBA NF 029/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00890 Processo: 0000371-62.2018.815.0511 - ACAO PENAL - PROCEDEI INDICIADO: GENILDO RIBEIRO DE LIMA **ADVOGADO: 001773PB SEBASTIAO ALVES BATISTA , 020967PB GEORGE ANTONIO PAULINO C. PEREIRA.** Despacho: Intime-seAUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DIA 26/03/2019, AS 10:00 HORAS, NOFORUM LOCAL

POCINHOS

VARA UNICA DE POCINHOS NF 033/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00891 Processo: 0000012-91.1996.815.0541 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: FUNDACAO NOSSA SENHORA DA CONCEICAOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00892 Processo: 0000066-81.2001.815.0541 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: F. N.REU: M. M. L. **ADVOGADO: 008795PB KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00893 Processo: 0000080-40.2016.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZIANA GONCALVES GUEDES **ADVOGADO: 005881PB ERIKA VASCONCELOS FIGUEIREDO MAIA , 021467PB DIEGO FIGUEIREDO MAIA.** REU: HOSPITAL ANTONIO TARGINO **ADVOGADO: 018581PB RAISA ZORAIDE**



- CUNHA DE MELO , 010822PB DANIEL DALONIO VILAR FILHO , 014158PB BRUNA RAPHAELLA DE TOLEDO COURA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00894** Processo: 0000088-42.2001.815.0541 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: F. N.REU: M. M. L. **ADVOGADO: 008795PB KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00895** Processo: 0000098-61.2016.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDINALDO COSTA INOCENCIO **ADVOGADO: 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: MUNICIPIO DE PUXINANA **ADVOGADO: 011171PB ROGERIO DA SILVA CABRAL.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00896** Processo: 0000154-56.2000.815.0541 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: F. N.REU: M. M. L. **ADVOGADO: 008795PB KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00897** Processo: 0000167-55.2000.815.0541 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: F. N.REU: M. M. L. **ADVOGADO: 008795PB KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00898** Processo: 0000188-65.1999.815.0541 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: GRANJA BEIJA FLOR LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00899** Processo: 0000218-51.2009.815.0541 - EXECUCAO FISCAL REU: MARIA APARECIDA GONCALVES COSTAAUTOR: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA **ADVOGADO: 012772PB VIVIAN STEVE DE LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00900** Processo: 0000255-34.2016.815.0541 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: JOSELITO PORTO DE ARAUJO **ADVOGADO: 020586PB JUBERLANIA MELO BARROS.** REU: MARIA LUIZA FERREIRA PORTOREPRESENTANTE LEGAL: JOMAIARA FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00901** Processo: 0000277-10.2007.815.0541 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: GRANJA BEIJA FLOR LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00902** Processo: 0000291-91.2007.815.0541 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: ARMANDO CAVALCANTE LEAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00903** Processo: 0000394-83.2016.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE MUNIZREU: ISMAEL VIANA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 017022PB MICHELEN HELIA ARAUJO LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00904** Processo: 0000413-41.2006.815.0541 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: JOSE CIRILO CANDIDO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00905** Processo: 0000418-63.2006.815.0541 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: HELENO EPIFANIO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 007529PB BISMARCK MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00906** Processo: 0000471-97.2013.815.0541 - INVENTARIO AUTOR: EDILAINE DE OLIVEIRA MATIAS **ADVOGADO: 004438PB ROSANGELA MARIA DE MEDEIROS BRITO.** REU: ESPOLIO DE JOSE MATIAS SOBRINHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00907** Processo: 0000485-76.2016.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DARLAM LUCIO DA SILVA SALES **ADVOGADO: 020586PB JUBERLANIA MELO BARROS.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 021721PB PIO CARLOS FREIRA JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00908** Processo: 0000513-30.2005.815.0541 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CVM COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOSREU: NE INDL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO PARA EXPORTACAO S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00909** Processo: 0000535-54.2006.815.0541 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: NORMANDO CAVALCANTE LEAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00910** Processo: 0000582-13.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVANDRO BARBOSA DE ALMEIDA **ADVOGADO: 013851PB CLOVIS ANAGE NOVAIS DE ARAUJO FILHO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00911** Processo: 0000625-52.2012.815.0541 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAOREU: JOSE IDALINO SOBRINHO **ADVOGADO: 003657PB EVALDO PROCOPIO RAMOS , 008795PB KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00912** Processo: 0000640-26.2009.815.0541 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOSREU: MUNICIPIO DE PUXINANA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00913** Processo: 0000671-51.2006.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 005644PB SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA.** REU: ORLANDO DANTAS DE MIRANDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00914** Processo: 0000686-39.2014.815.0541 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: COREN CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA **ADVOGADO: 017665PB ALANNA GOMES OLIVEIRA GONCALVES.** REU: KARLA GORGIA RODRIGUES SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00915** Processo: 0000805-39.2010.815.0541 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: LAERCIO MARTINS DA COSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00916** Processo: 0000828-92.2004.815.0541 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOSE RAMALHO ANSELMO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00917** Processo: 0000893-48.2008.815.0541 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA **ADVOGADO: 012772PB VIVIAN STEVE DE LIMA , 021388PB ELKE TICIANA DE A. CARNEIRO.** REU: DIENIEIRE ALVES DE MENDONCA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00918** Processo: 0000928-95.2014.815.0541 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAOREU: MIBRA MINERIOS LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00919** Processo: 0000988-44.2009.815.0541 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CVM COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOSREU: NE INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO PARA EXPORTACAO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00920** Processo: 0001032-87.2014.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCINEA DO NASCIMENTO SILVA **ADVOGADO: 014599PB OLIMPIO DE MORAES ROCHA.** REU: MUNICIPIO DE POCINHOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00921** Processo: 0001053-29.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVANDRO SILVEIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** AUTOR: JUNISSARA MARQUES DA SILVA **ADVOGADO: 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: MUNICIPIO DE PUXINANA Despacho: Intime-se para tomar ciência da decisão de fls.187
- 00922** Processo: 0001077-57.2015.815.0541 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: ROSE CRISTINA OLIVEIRA **ADVOGADO: 004438PB ROSANGELA MARIA DE MEDEIROS BRITO.** REPRESENTANTE LEGAL: ROSELI DA COSTA OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00923** Processo: 0001088-86.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEONALDO DE OLIVEIRA FERNANDES **ADVOGADO: 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: MUNICIPIO DE PUXINANA **ADVOGADO: 011171PB ROGERIO DA SILVA CABRAL.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00924** Processo: 0001138-78.2016.815.0541 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: MARIA EDUARDA GUIMARAES FERREIRA **ADVOGADO: 022372PB MARCELLA PIMENTEL DE LAVOR LINS.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUIMARAES LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00925** Processo: 0001198-61.2010.815.0541 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAOREU: KACIA CILENE FERNANDES BARBOSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00926** Processo: 0001228-23.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDLEUSON GOMES DOS SANTOS BARBOSA **ADVOGADO: 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: MUNICIPIO DE PUXINANA **ADVOGADO: 011171PB ROGERIO DA SILVA CABRAL.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00927** Processo: 0001255-06.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE LAURENTINO DA SILVA **ADVOGADO: 019086PB MANUEL VIEIRA DA SILVA NETO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 010412PB JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00928** Processo: 0001255-16.2009.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARACY ALVES DINIZ **ADVOGADO: 004577PB CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00929** Processo: 0001258-05.2008.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS DORES DA SILVA ARAUJO **ADVOGADO: 004577PB CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00930** Processo: 0001265-94.2008.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELENILDA MARIA DE ALCANTARA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012806PB FABIO MONTENEGRO , 012806PB FABIO RICARDO C. MONTENEGRO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00931** Processo: 0001316-66.2012.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 010810PB FABIO ANDRADE DE MEDEIROS , 011215PB ALLISON CARLOS VITALINO.** REU: MUNICIPIO DE PUXINANA Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias os advogados apresentarem em cartório o numeros de seus CPFs respectivos
- 00932** Processo: 0001326-47.2011.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDREIA RODRIGUES SILVA **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** AUTOR: ROSELI GOMES FERNANDES **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** AUTOR: JOSE ARAUJO FILHO SEGUNDO **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** REU: MUNICIPIO DE PUXINANA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00933** Processo: 0001366-24.2014.815.0541 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MARIE MENDONCA DE OLIVEIRA ALVES **ADVOGADO: 013394PB MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00934** Processo: 0001371-46.2014.815.0541 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: ALUIZIO DE SOUZA MELO **ADVOGADO: 013394PB MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00935** Processo: 0001378-72.2013.815.0541 - EXECUCAO FISCAL REU: ROCHA EMPRESA DE MINERACAO LTDA Ato Ordinatório: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00936** Processo: 0001382-12.2013.815.0541 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAOREU: RENATO DE ALBUQUERQUE RODRIGUES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00937** Processo: 0001398-05.2009.815.0541 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAOREU: MIBRA MINERIOS LTDA **ADVOGADO: 008795PB KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00938** Processo: 0001478-95.2011.815.0541 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAOREU: MARCELINO PEDRO DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00939** Processo: 0001543-22.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERA SEVERINA DA SILVA **ADVOGADO: 006846PB WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/AREU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 010412PB JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00940** Processo: 0001583-04.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 006088PB TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE OLIVEIRA REU: JANSER JOSE DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00941** Processo: 0002537-50.2013.815.0541 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA SOLANGE SANTOS COLACO **ADVOGADO: 010630PB NADIA KARINA DE MOURA MACIEL.** REU: ANTONIO JOSE DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- VARA UNICA DE POCINHOS NF 033/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00942** Processo: 0000398-52.2018.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO MARTINS GUIMARAES NETOVITIMA: AYEYXAD BRANDAO GUIMARAES **ADVOGADO: 020143PB ROANA DE BRITO RANGEL GUERRA.** VITIMA: SHYRLAINE GUIMARAES BRANDAO **ADVOGADO: 020143PB ROANA DE BRITO RANGEL GUERRA.** Despacho: Intime-se O Advogado do despacho: Nos termo do art.269 do CPP,DEFIRO o pedido de habilitacao de assistente de acusacao,em consonancia com o parecer ministerial.Abra-se vista dos autos assistente,pele prazo de 10 dias.
- 00943** Processo: 0001173-38.2016.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIOGO ALVES PEREIRA **ADVOGADO: 007529PB BISMARCK MARTINS DE OLIVEIRA.** VITIMA: CAMILA ALVES PEREIRA Despacho: Reprogramo a audiencia parao dia 30 de abril de 2019, as 09h15, no Forum Local de Pocinhos.
- 00944** Processo: 0001487-86.2013.815.0541 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: ARTHUR BONFIM GALDINO DE ARAUJOREU: IDEL MACIEL DE SOUZA CABRAL **ADVOGADO: 018060PB LUIZ CELIO RANGEL JUNIOR.** Despacho: Intime-se O Advogado do deferimento de habilitacao,bem como o pedido de vista dos autos,no prazo de 10 (dez) dias.
- VARA UNICA DE POCINHOS NF 201/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00945** Processo: 0000828-14.2012.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE PUXINANA **ADVOGADO: 015389PB MARCOS RODRIGO GURJAO PONTES.** REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

POMBAL

1A. VARA DE POMBAL NF 039/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00946** Processo: 0000632-46.2016.815.0301 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: MUNICIPIO DE POMBAL **ADVOGADO: 022114PB QUEZIA LETICIA DANTAS FERNANDES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00947** Processo: 0000769-62.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JAILSON DA SILVA SOUSA **ADVOGADO: 018796PB JACIANE GOMES RIBEIRO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00948** Processo: 0000904-40.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. J. C. **ADVOGADO: 002058A GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** REU: B. I. B. C. S. **ADVOGADO: 001141A CELSO DAVID ANTUNES , 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO , 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO.** REU: B. C. S. **ADVOGADO: 327026SP CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA , 100945RJ CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00949** Processo: 0001318-43.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA LUCIA CASSIMIRO DE MELO **ADVOGADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA **ADVOGADO: 022440PB CACIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROGA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00950** Processo: 0001559-12.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA MATOS PEREIRA **ADVOGADO: 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00951** Processo: 0002153-65.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE DA SILVA FERNANDES **ADVOGADO: 012794PB ROBSON FABIO BRITO DA SILVA.** REU: PCG BRASIL MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS C **ADVOGADO: 089774SP ACACIO FERNANDES ROBORDO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00952** Processo: 0002478-74.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR INTERESSADO: MARIA PEREIRA NUNES ADOVADO: 016272PB DIEGO DE SOUSA ALVES. REU: BANCO ITAUCARD S/A ADOVADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00953** Processo: 0002808-03.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A ADOVADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI. Despacho: Intime-se A parte executada para em 15 dias pagar o debito objeto da condenação devidamente corrigidos.
- 00954** Processo: 0012030-29.2012.815.0301 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADOVADO: 014515PB SUENIO POMPEU DE BRITO. REU: FRANCISCO BELCHIOR DE SOUSA ADOVADO: 010443PB MARIA IDELEIDE ARAUJO FERREIRA DIAS. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 1A. VARA DE POMBAL NF 039/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00955 Processo: 0001861-41.2016.815.0301 - ACAO PENAL DE COMPET REU: NILTON IRINEU GOMES ADOVADO: 021101PB CARLOS EVANDRO RABELO DE QUEIROGA. Sentença: Intime-seo reu, por seu advogado, do inteiro teor da sentença de impronuncia de fls. 166/171
- 00956** Processo: 0002049-10.2011.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: ABMAEL DE SOUSA LACERDA ADOVADO: 010987PB HUGO RIBEIRO AURELIANO BRAGA. Despacho: Intime-seo advogado do denunciado para audiencia de instrução e julgamento designada para o proximo dia 16.04.2019, pelas 10h, no forum da comarca de Pombal

- 1A. VARA DE POMBAL NF 040/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00957 Processo: 0003107-43.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO GILMAR FORMIGA DE ARRUDA ADOVADO: 011182PB FRANCIVALDO GOMES MOURA. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADOVADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 2A. VARA DE POMBAL NF 035/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00958 Processo: 0000200-32.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE EUGENIO BARBOSA NETO ADOVADO: 006266PB JOSE HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR. REU: ALANA CARLA LINHARES ARRUDAREU: JOSEFA LINHARES ARRUDA Despacho: Intime-se o promovente para, no prazo legal, requerer o que entender de direito
- 00959** Processo: 0000416-85.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INALDA SHEILLAH TORRES ARRUDA DE ARRUDA ADOVADO: 008532PB CLENILDO BATISTA DA SILVA. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00960** Processo: 0001462-03.2002.815.0301 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A ADOVADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND. REU: ANTONIO CARNEIRO DE ANDRADE ADOVADO: 016314PB THYAGO GLAYDSON LEITE CARNEIRO. REU: MANOEL ROBERTO FORMIGA DE ALMEIDA ADOVADO: 016314PB THYAGO GLAYDSON LEITE CARNEIRO. Sentença: Intime-separa tomar conhecimento da sentença que declarou extinta a presente ação.
- 00961** Processo: 0002672-35.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOZELINO RODRIGUES VIEIRA ADOVADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR. REU: FRANCISCO ALMEIDA DE LACERDA ADOVADO: 006266PB JOSE HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00962** Processo: 0002746-89.2015.815.0301 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE POMBAL ADOVADO: 013869PB JULIA MARCIA L.DE ALMEIDA MARTINS. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 2A. VARA DE POMBAL NF 035/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00963 Processo: 0000404-08.2015.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: ALLAN DELLON DA SILVA ADOVADO: 003523PB AUGEDI BARBOSA LIMA. Despacho: Intime-se o acusado, por seu advogado, para apresentar as suas alegações finais no prazo de Lei.

- 3A. VARA DE POMBAL NF 037/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00964 Processo: 0000045-24.2016.815.0301 - INTERDICAÇÃO AUTOR: LUZIA NOBREGA DE ASSIS ADOVADO: 011984PB JAKUES RAMOS WANDERLEY , 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00965** Processo: 0000297-95.2014.815.0301 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE LAGOA ADOVADO: 021264PB JORGE HENRIQUE BEZERRA FRAGOSO PEREIRA. REU: ESPOLIO DE JOSE DE OLIVEIRA MELO ADOVADO: 008138PB JORGE JOSE BARBOSA DA SILVA. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00966** Processo: 0000958-79.2011.815.0301 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADOVADO: 012886PB LYSANKA DOS SANTOS XAVIER. REU: JOSE FERREIRA DA SILVAREU: LUIZA FRANCA MEDEIROS DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00967** Processo: 0001057-44.2014.815.0301 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. B. M. S. ADOVADO: 004506PB JOSE WILLAMI DE SOUZA. AUTOR: A. V. M. S. ADOVADO: 004506PB JOSE WILLAMI DE SOUZA. ASSIST.AUTOR: G. C. L. M. ADOVADO: 004506PB JOSE WILLAMI DE SOUZA. REU: R. R. S. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00968** Processo: 0001228-30.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MISSILENE NESSUELY DE SOUSA WOLMERREU: GG CAR VEICULOS E MOTOS LTDAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00969** Processo: 0001388-60.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARLENE MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA ADOVADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR. AUTOR: MARLY ELETILVA DA SILVA SOUSA ADOVADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ADOVADO: 003467PB ARNALDO MARQUES DE SOUSA , 008138PB JORGE JOSE BARBOSA DA SILVA. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00970** Processo: 0002035-89.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO GADELHA RODRIGUES ADOVADO: 003467PB ARNALDO MARQUES DE SOUSA. REU: GISELE ANDRADE RODRIGUESAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00971** Processo: 0002255-87.2012.815.0301 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ANP AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEREU: DIJONIERISON PEREIRA PAIXAO ADOVADO: 004506PB JOSE WILLAMI DE SOUZA. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00972** Processo: 0002487-94.2015.815.0301 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE POMBAL ADOVADO: 013869PB JULIA MARCIA L.DE ALMEIDA MARTINS. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00973** Processo: 0002845-69.2009.815.0301 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: JOSE RONALDO FERNANDES DA SILVA ADOVADO: 005170PB MARIA DE FATIMA A. R. DE MELO. REU: ADRIANA ALANA DE SOUSA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00974** Processo: 0003105-73.2014.815.0301 - INTERDICAÇÃO AUTOR: LENILDO PEREIRA DE OLIVEIRA ADOVADO: 011984PB JAKUES RAMOS WANDERLEY. REU: NADIA CRISTINA SILVA DE SOUZAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

PRATA

- VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA NF 030/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00975 Processo: 0000049-85.2016.815.0681 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADOVADO: 021379A LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO. REU: CELIA MARIA DA SILVA ADOVADO: 006276PB PAULO DE FARIAS LEITE. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00976** Processo: 0000297-85.2015.815.0681 - MONITORIA REU: INACIO AMARO DOS SANTOS FILHOREU: JOSE INACIO DOS SANTOS ADOVADO: 021401PB BRUNO SOARES ALCANTARA. REU: ANTONIO FRANCINALDO DOS SANTOSAUTOR: SICOOB PAJEU AGRESTE LTDA ADOVADO: 012350PE GILBERTO DE SOUZA COSTA. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00977** Processo: 0000339-37.2015.815.0681 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DE FATIMA RAMOS LEITE ADOVADO: 006276PB PAULO DE FARIAS LEITE , 026094PE ANDERSON ANDRE DE ALMEIDA LOPES , 037008PE JAMESON ANDRE DE ALMEIDA LOPES. REU: JOSEFA PIRES DE SOUZA ADOVADO:

- 037008PE JAMESON ANDRE DE ALMEIDA LOPES**. INTERESSADO: ALINE DAIANE DE SOUSA RAMOS ADOVADO: 010376PB JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA. Despacho: Intime-se as partes para que se manifestem sobre as ultimas declarações no prazo de 15 dias.
- 00978** Processo: 0000363-65.2015.815.0681 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA NILDA DA SILVA ADOVADO: 006276PB PAULO DE FARIAS LEITE. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00979** Processo: 0000410-10.2013.815.0681 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: SILVIA PEREIRA DANTAS ADOVADO: 014671PB SILVIA PEREIRA DANTAS. REU: MARIA NILDA DA SILVA ADOVADO: 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00980** Processo: 0000699-74.2012.815.0681 - MONITORIAAUTOR: SICOOB CREDIPAJEU LTDA ADOVADO: 012350PE GILBERTO DE SOUZA COSTA. REU: JOSE CASSIANO NETO ADOVADO: 023302PB RENATA MARIA GOMES MARTINS. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00981** Processo: 0001796-27.2003.815.0681 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA ADOVADO: 009911PB RICARDO PETRONIO NUNES BEZERRA. REPRESENTANTE LEGAL: JOAO PEDRO SALVADOR DE LIMA ADOVADO: 005881PB ERIKA VASCONCELOS FIGUEIREDO MAIA. REU: JOSEFA DE FATIMA DAS NEVES GALDINO ADOVADO: 006276PB PAULO DE FARIAS LEITE. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00982** Processo: 0001997-43.2008.815.0681 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: MARIA DO CARMO NUNES DE SOUSA ADOVADO: 023358PE WALESKA VIRGINIA SIQUEIRA TEIXEIRA PERAZZO , 034023PE CLEONILDO LOPES DA SILVA. REU: ELANE ALVES DE PAIVA ADOVADO: 006276PB PAULO DE FARIAS LEITE. REU: MARIA ELISETTE DA COSTA ADOVADO: 006276PB PAULO DE FARIAS LEITE. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

PRINCESA ISABEL

- 1A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 020/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00983 Processo: 0001745-20.2007.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GERSON FURTADO ALVES ADOVADO: 046902PE MONICA CECILIA FERREIRA FAUSTINO. Despacho: Intime-se para apresentar as Contrarrazões ao Recurso em Sentido Estrito, no prazo legal.
- 3A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 019/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00984 Processo: 0000990-20.2012.815.0311 - ACAO TRABALHISTA RIT AUTOR: MARIA JOSE BARRETO ADOVADO: 005952PB JOAO FERREIRA NETO. Despacho: Intime-seIntimo a parte autora da expedição do precatório de fls 270/272.
- 00985** Processo: 0001107-40.2014.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. R. N. S. ADOVADO: 020287PB ROMULO EMANOEL MARQUES DE LIMA ALMEIDA. Despacho: Intime-seINTIMO O NOVO PATRONO, PARA CUMPRIR CONFORME PARTE FINAL DO DESPACHODE FLS 59, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
- 00986** Processo: 0001228-34.2015.815.0311 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. M. S. ADOVADO: 010857PB MANOEL ARNOBIO DE SOUSA. Despacho: Intime-se Intimo o promovente para realizar a venda do imóvel e consequentemente a divisão do valor com a promovida, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado caso seja necessário para a realização da venda.
- 00987** Processo: 0001240-34.2004.815.0311 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADOVADO: 010646PB JARDEL DE FREITAS SOARES , 010554PB DANIELLE DE LUCENA NOBREGA. Despacho: Intime-seINTIMO O PROMOVIDO PARA QUE APRESENTE EMBARGOS NO PRAZO DE 15 DIAS, NOS PROPRIOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART 52, IX, DA LEI 9.099/95 C/C ART 525, §1º DO CPC.

QUEIMADAS

- 2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 047/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00988 Processo: 0000941-16.2006.815.0981 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: A UNIAO ADOVADO: 010703PB RONNIE MONTE CARVALHO MONTENEGRO. REU: LUIZ SEVERINO BRAZ MUNIZAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00989** Processo: 0001561-47.2014.815.0981 - USUCAPIAO AUTOR: FRANCISCO JOSE NUNES DE NEGREIROS ADOVADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 048/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00990 Processo: 0000219-35.2013.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSELITA ARAUJO SANTOS ADOVADO: 017589PB RODRIGO AUGUSTO SANTOS. REU: MUNICIPIO DE CATURITE/PB ADOVADO: 006564PB RINALDO BARBOSA DE MELO. REPRESENTANTE LEGAL: JAIR DA SILVA RAMOS ADOVADO: 006564PB RINALDO BARBOSA DE MELO. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00991** Processo: 0000594-46.2007.815.0981 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: CIPAN COM E IND DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DO NE LTDA ADOVADO: 008571PB ANIBAL BRUNO MONTENEGRO ARRUDA. REU: ESTADO DA PARAIBAREU: ESTADO DE PERNAMBUCOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00992** Processo: 0000654-67.2017.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA PATRICIA MARTINS BARROS ADOVADO: 007692PB DECIO GEOVANO DA SILVA. REU: BANCO DO BRASIL S/AREU: EMPRESA LA RODRIGUES GALVAO COMBUSTIVEISREU: LUCIANO ALMEIDA GALVAOREU: CELIA MARIA SANTANAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00993** Processo: 0000958-37.2015.815.0981 - INTERDICAÇÃO AUTOR: R. A. B. E. ADOVADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 00994** Processo: 0001074-77.2014.815.0981 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSILUCIA LEITE SANTOS ADOVADO: 007203PB MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO. REU: DIPLOMATA OPTICA COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA LTDAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00995** Processo: 0002098-72.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA MACIEL ADOVADO: 008406PB MARIA ZULEIDE SOUSA DIAS. REU: MUNICIPIO DE CATURITE/PB ADOVADO: 006564PB RINALDO BARBOSA DE MELO. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00996** Processo: 0002209-90.2015.815.0981 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: J. F. C. ADOVADO: 001500PB WERGNIAUD FERREIRA LEITE , 017247PB BRUNO MENEZES LEITE , 019211PB ALANA LUCIA DE SOUZA LIMA. REU: C. A. S. ADOVADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA. REU: R. A. S. ADOVADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA. REU: J. R. A. S. ADOVADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00997** Processo: 0002459-26.2015.815.0981 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: GILBERTO MUNIZ DANTAS ADOVADO: 001663PB JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES , 017586PB DANILO SARMENTO ROCHA MEDEIROS. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00998** Processo: 0002899-56.2014.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TIAGO JOSE DE MEDEIROS JUNIOR ADOVADO: 015989PB HEWERTON DANTAS DE CARVALHO , 018465PB JEFFERSON ALMEIDA DE SOUTO. REU: MUNICIPIO DE QUEIMADAS ADOVADO: 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

REMIGIO

- VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 027/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00999 Processo: 0000067-16.2013.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARGARETH MIGUEL DE MEDEIROS ADOVADO: 008358PB DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01000** Processo: 0000125-82.2014.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA DE SOUSA LOPES ADOVADO: 008358PB DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01001** Processo: 0000278-18.2014.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRIANA LOPES AUGUSTO VIRGOLINO ADOVADO: 008358PB DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 01002** Processo: 0000755-12.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO CASSIANO LOPES **ADVOGADO: 008358PB DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 01003** Processo: 0000918-84.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WELLINGTON RODRIGUES ARAUJO **ADVOGADO: 008358PB DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 01004** Processo: 0001015-21.2014.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARETUZA DE LUNA MEDEIROS **ADVOGADO: 008358PB DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 028/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01005** Processo: 0000232-92.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO LINO VIEIRA **ADVOGADO: 018062PB ARTHUR FRANCA HENRIQUE**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 004246PB ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer ao forum local para submeter-se a pericia medica, a ser realizada pela dra. rosana bezerra duarte, no dia 12/04/2019 as 09:00h, munido de todos os exames medicos que detem.
- 01006** Processo: 0000420-51.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO FELIPE DE ALMEIDA **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO**. Despacho: Intime-seA IMPUGNACAO
- 01007** Processo: 0000558-52.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 020282PB ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA**. Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer ao forum local para submeter-se a pericia medica, a ser realizada pela dra. rosana bezerra duarte, no dia 12/04/2019 as 09:00h, munido de todos os exames medicos que detem.
- 01008** Processo: 0000914-13.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSENILDO COELHO DE ANDRADE **ADVOGADO: 021472PB INACIO BRUNO SARMENTO**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer ao forum local para submeter-se a pericia medica, a ser realizada pela dra. rosana bezerra duarte, no dia 12/04/2019 as 09:00h, munido de todos os exames medicos que detem.

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 028/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01009** Processo: 0000535-38.2017.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARINALDO CLEMENTINO QUINTO DA SILVA **ADVOGADO: 017498PB MONA LISA OLIVEIRA**. Despacho: Intime-sePedido indeferido.
- 01010** Processo: 0000548-03.2018.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA **ADVOGADO: 020608PB JOAO RAFAEL DE SOUTO DELFINO**. Despacho: Audiencia designadadia 11 de abril de 2019 as 09:30h
- 01011** Processo: 0000724-26.2011.815.0551 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOAO PAULO VIRGINIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 011845PB LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO**. Despacho: Audiencia designadadia 30 de abril de 2019 as 09:00h

RIO TINTO

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 043/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01012** Processo: 0000540-92.2002.815.0581 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JOSELITO SOUZA FERREIRA **ADVOGADO: 003307PB WALCIDES FERREIRA MUNIZ**. Despacho: cite-seRecebo a petição de habilitação e detemino que se cite o demandado para sobre ela se pronunciar no prazo de 5 dias, nos termos do art. 690,CPC.
- 01013** Processo: 0001140-25.2016.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELISA NICOLUCCI **ADVOGADO: 010683PB JOSE MELLO CAVALCANTE JUNIOR , 008579PB KLEBEA VERBENA PALITOT C BATISTA**. AUTOR: MARIANGELA PAOLINI **ADVOGADO: 010683PB JOSE MELLO CAVALCANTE JUNIOR , 008579PB KLEBEA VERBENA PALITOT C BATISTA**. AUTOR: MARCO ANGHINONI **ADVOGADO: 010683PB JOSE MELLO CAVALCANTE JUNIOR , 008579PB KLEBEA VERBENA PALITOT C BATISTA**. REU: ITAMAR VITAL **ADVOGADO: 003231PB MARIA DO ROSARIO LIMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 01014** Processo: 0001204-35.2016.815.0581 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: JULIA PAULA DE FREITAS MACARIO **ADVOGADO: 007852PB JOSENIR GONCALVES DOS SANTOS , 019132PB WENDELL CARLOS GUEDES DE SOUZA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

SANTA LUZIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 081/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01015** Processo: 0000128-14.2015.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO AUGUSTO DE ARAUJO **ADVOGADO: 018221PB PETRONIO DE MORAES LUCENA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 01016** Processo: 0000486-91.2006.815.0321 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMA INST BRAS DO MEIO AMB E DOS REC NAT RENOVAVEISAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 01017** Processo: 0000796-48.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANKLIN NEVES DE MEDEIROS **ADVOGADO: 017190PB NATHALIE DA NOBREGA MEDEIROS , 012937RN DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADVOGADO: 002080PB FLODOALDO CARNEIRO DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 01018** Processo: 0000866-75.2010.815.0321 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO**. REU: F P DUVALE DISTRIBUIDORA LTDA **ADVOGADO: 004755PB RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO , 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 013500PB DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 088/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01019** Processo: 0000294-95.2005.815.0321 - PRODUCAO ANTECIPADA AUTOR: ALFREDO GOMES CHACON NETO **ADVOGADO: 012126PB JOAO JOSE DE ALMEIDA CRUZ**. REU: MPL MINERACAO PEDRA LAVRADA LTDA **ADVOGADO: 011682PB CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES , 017211PB CHRISTIAN PETER HLUCHAN**. REU: STANISLAV HLUCHAN **ADVOGADO: 010856PB LUCIANO PIRES LISBOA , 001682PB OLACI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**. REU: LUCIA WITKOWSKY **ADVOGADO: 010856PB LUCIANO PIRES LISBOA , 007435PB WINSTON LUCENA RAMALHO**. Despacho: Intime-seno prazo de 15 dias,informar se tem interesse na producao da prova pericial ja deferida
- 01020** Processo: 0000482-10.2013.815.0321 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

SANTA RITA

2A. VARA DE SANTA RITA NF 029/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01021** Processo: 0001572-91.2011.815.0331 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO , 012152PB BRUNO CARNEIRO RAMALHO**. Despacho: Intime-seintimem-se as partes do despacho de fis.83,que determinou a suspensão presentes autos , pelo prazo de 01(um)ano.

4A. VARA DE SANTA RITA NF 032/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01022** Processo: 0000305-07.1999.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: A UNIAOREU: CERAMICA CAIONGO LTDA **ADVOGADO: 005910PB CLEUDO GOMES DE SOUZA , 006494PB GILVAN VIANA RODRIGUES , 015943PB CLEUDO GOMES DE SOUZA JUNIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 01023** Processo: 0001070-21.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BRUNO DA SILVA GOMES **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 147020A FERNANDO LUZ PEREIRA , 149225A MOISES BATISTA DE SOUZA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 01024** Processo: 0001578-93.2014.815.0331 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: CERAMICA CAIONGO LTDA **ADVOGADO: 005910PB CLEUDO GOMES DE SOUZA , 006494PB GILVAN VIANA RODRIGUES , 015943PB CLEUDO GOMES DE SOUZA JUNIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

- 01025** Processo: 0002888-71.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: I. G. O. **ADVOGADO: 012304PB FABIANA MARIA F I DA COSTA**. REU: B. B. S. **ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCUNULA BENGHI**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 01026** Processo: 0003653-47.2010.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZIA MARIA SILVA DE PAIVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

5A. VARA DE SANTA RITA NF 029/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01027** Processo: 0000268-52.2014.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALDECI CAMILO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 013727PB ANA ERIKA MAGALHAES GOMES**. REU: AGLAILDA BATISTA DO CARMO **ADVOGADO: 004333PB FERNANDA PEDROSA TAVARES COELHO**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 01028** Processo: 0000755-90.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDERSON FERREIRA RODRIGUES **ADVOGADO: 011879PB PEDRO PIRES , 003994PB MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA , 011147PB JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO**. AUTOR: ERIKA FERNANDES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011879PB PEDRO PIRES , 003994PB MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA , 011147PB JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO**. AUTOR: GLAUCIE MAYRA MACIEIRA MARTINS **ADVOGADO: 011147PB JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO , 011879PB PEDRO PIRES , 003994PB MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA**. REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA **ADVOGADO: 021040PB LUCIANA MEIRA LINS MIRANDA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 01029** Processo: 0000965-39.2015.815.0331 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: SINFESA **ADVOGADO: 007664PB EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ**. REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA **ADVOGADO: 021040PB LUCIANA MEIRA LINS MIRANDA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 01030** Processo: 0001662-94.2014.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GESILDA LOPES DA CUNHA **ADVOGADO: 022466PB ROSIVAL ALMEIDA COSTA**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 01031** Processo: 0001784-73.2015.815.0331 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: MARCUS ODILON RIBEIRO COUTINHO **ADVOGADO: 000395PB PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS , 020095PB MATHEUS ROBERTO MAIA RIBEIRO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 01032** Processo: 0001891-88.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE PEQUENO JUNIOR **ADVOGADO: 004333PB FERNANDA PEDROSA TAVARES COELHO**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 01033** Processo: 0002525-21.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS NEVES SALES SILVA **ADVOGADO: 013838PB VALTER LUCIO LELIS FONSECA**. REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREV **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO , 006126PB EUCLIDES DIAS DE SA FILHO , 012838PB CAMILLA RIBEIRO DANTAS**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 01034** Processo: 0002929-04.2014.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERLAN DA SILVA BEZERRA **ADVOGADO: 016097PB GILVANIA DIAS DA SILVA**. REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA **ADVOGADO: 021040PB LUCIANA MEIRA LINS MIRANDA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 01035** Processo: 0002969-88.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZIA SEVERINA DA SILVA LIRA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA **ADVOGADO: 021040PB LUCIANA MEIRA LINS MIRANDA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 01036** Processo: 0003242-72.2008.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ORIOSVALDO BATISTA DE ALMEIDA **ADVOGADO: 004778PB ORISVALDO VARISTA DE ALMEIDA , 015501PB LARISSA COSTA DE ALMEIDA**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 01037** Processo: 0003373-71.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JP LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA **ADVOGADO: 001740PB CLEANTO GOMES PEREIRA**. REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA **ADVOGADO: 021040PB LUCIANA MEIRA LINS MIRANDA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

SANTANA DOS GARROTES

VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 030/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01038** Processo: 0000056-34.2012.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL CUSTODIO SOBRINHO **ADVOGADO: 014946PB SILVANA PAULINO DE SOUZA**. REU: MUNICIPIO DE NOVA OLINDAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 01039** Processo: 0000444-34.2012.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SIDERLANIA LEITE DA SILVA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 01040** Processo: 0000454-78.2012.815.1161 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SILVA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 01041** Processo: 0000486-20.2011.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIO JUNIOR FRANCISCO DA SILVA **ADVOGADO: 014308PB VALTER GONZAGA DE SOUZA**. REU: ESTADO DA PARAIBAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 01042** Processo: 0000503-22.2012.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RITA DE CASSIA PINTO RAMALHO **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 01043** Processo: 0000539-64.2012.815.1161 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: ELICIETE RODRIGUES DE JESUS **ADVOGADO: 012258PB MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA**. REU: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 01044** Processo: 0000580-65.2011.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS PEREIRA **ADVOGADO: 014946PB SILVANA PAULINO DE SOUZA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 01045** Processo: 0000657-79.2008.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAUTOR: JUCILENE MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 005959PB CARLOS ALBERTO FERREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 01046** Processo: 0000820-49.2014.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB **ADVOGADO: 019896PB CARLOS CICERO DE SOUSA**. REU: SILVANA PAULINO DE SOUZA FAUSTINO **ADVOGADO: 014946PB SILVANA PAULINO DE SOUZA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 01047** Processo: 0000903-02.2013.815.1161 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA**. REU: SILVANA PAULINO DE SOUZA FAUSTINO **ADVOGADO: 014946PB SILVANA PAULINO DE SOUZA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

SAO BENTO

VARA UNICA DE SAO BENTO NF 029/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01048** Processo: 0000115-52.2013.815.0881 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: I. A. M. **ADVOGADO: 008422RN PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA**. ASSIST.AUTOR: G. A. S. **ADVOGADO: 008422RN PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA**. REU: F. C. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 01049** Processo: 0000476-98.2015.815.0881 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS **ADVOGADO: 011536PB MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILANS**. REPRESENTANTE



LEGAL: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS **ADVOGADO: 011536PB MANOLYS MARCELINO PASSE-RAT DE SILANS.** REU: GILVANEIDE SOARES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
01050 Processo: 0001093-34.2010.815.0881 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: J. M. H. N. **ADVOGADO: 013662PB ALBERTO DA SILVA RODRIGUES.** REU: J. A. S. **ADVOGADO: 010177PB JAILSON ARAUJO DE SOUZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DE SAO BENTO NF 031/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01051 Processo: 0000953-24.2015.815.0881 - MONITORIAAUTOR: GEOVAL COSTA DE ARAUJO **ADVOGADO: 010942PB ARTUR ARAUJO FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
01052 Processo: 0000993-74.2013.815.0881 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: FRANCISCO ARAUJO DA SILVA **ADVOGADO: 003307RN WAGNER ASPER DA SILVA , 012548PB GUSTAVO MAIA RESENDE LUCIO.** Despacho: Intime-se a impugnação
01053 Processo: 0001003-16.2016.815.0881 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: MARIA VITORIA LINHARES **ADVOGADO: 004506PB JOSE WILLAMI DE SOUZA.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DOS MILAGRES LINHARES MARQUES **ADVOGADO: 004506PB JOSE WILLAMI DE SOUZA.** Sentença: Sentença julgada procedente
01054 Processo: 0001543-06.2012.815.0881 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: I. L. D. A. **ADVOGADO: 008422RN PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA.** ASSIST.AUTOR: M. R. D. **ADVOGADO: 008422RN PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se em nome do causidico, para os fins devidos, restando infrutífera qualquer manifestação da parte, somos pelo o arquivamento aos autos, sem resolução do merito. prazo 5 dias.

VARA UNICA DE SAO BENTO NF 031/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01055 Processo: 0001103-39.2014.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AILTON CASADO LIMA **ADVOGADO: 016371PB LUCIANA FERNANDES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se Por hora, indefiro o pedido de fl.68v, intime-se a sra. causida dessa decisao, a fim de comprovar a previa comunicacão da renuncia ao reu,na forma do estatuto da ordem dos advogados do brasil e art. 112 cpc.

SAO JOAO DO CARIRI

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 048/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01056 Processo: 0000027-09.2018.815.0341 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: Y. E. T. M. **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** Sentença: Intime-sede todointeiro teor da sentença de fls.54 que decreto extincão da punibilidade e de todo inteiro teor da sentença de fls.54
01057 Processo: 0000149-22.2018.815.0341 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NILSON RODRIGUES DE LIMA **ADVOGADO: 022720PB NELSON JOSE NEVES HONORATO.** VITIMA: CAMILA DE FATIMA RODRIGUES DE LIMA Despacho: Intime-se para no prazo legal apresentar alegacoes finais.

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 026/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01058 Processo: 0000003-52.1993.815.0051 - INVENTARIO AUTOR: JOAO JOSE DE ARAUJO **ADVOGADO: 006414PB WLLISES SIMOES DOS SANTOS.** REU: MATILDES MARIA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 006414PB WLLISES SIMOES DOS SANTOS.** REU: JOSE AUGUSTO DE ARAUJO **ADVOGADO: 006414PB WLLISES SIMOES DOS SANTOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
01059 Processo: 0000021-34.1997.815.0051 - EXECUCAO FISCAL REPRESENTANTE LEGAL: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOAO BATISTA DANTAS DE CASTRO **ADVOGADO: 008899PB RONALDO MEDEIROS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
01060 Processo: 0000201-25.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE FATIMA TRAJANO DA COSTA **ADVOGADO: 009898PB JOSE AIRTON G ABRANTES , 011352PB RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 014577PB JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO , 015698PB LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO.** Sentença: Pedido julgado improcedente
01061 Processo: 0000453-04.2007.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AGENOR BENTO DA SILVA **ADVOGADO: 010189PB JAILSON BARROS DO NASCIMENTO.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
01062 Processo: 0000454-67.1999.815.0051 - INVENTARIO AUTOR: MANOEL PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 008416PB JOSELANIA DE LIRA FERNANDES , 008729PB RUBASMATE SANTOS DE SOUSA.** AUTOR: FIRMINA PEREIRA DA SILVAREU: PEDRO PEREIRA DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
01063 Processo: 0000573-42.2010.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA VIEIRA DANTAS QUEIROGA **ADVOGADO: 016905PB JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS.** REU: MUNICIPIO POCO DE JOSE DE MOURA **ADVOGADO: 009898PB JOSE AIRTON G ABRANTES , 010204PB NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
01064 Processo: 0000594-76.2014.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: FRANCISCO JOSE DA SILVAREU: MUNICIPIO DE TRIUNFO **ADVOGADO: 009898PB JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
01065 Processo: 0000663-50.2010.815.0051 - DESAPROPRIACAO AUTOR: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE **ADVOGADO: 009787PB JOSE GOMES DE MELO , 016905PB JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS , 017830PB PALOMA BRECKENFELD ALEXANDRE DE OLIVEIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE LAVOISIER GOMES DANTAS **ADVOGADO: 009787PB JOSE GOMES DE MELO , 009898PB JOSE AIRTON G ABRANTES , 006114PB ALDEMI RPIRES DE SOUSA.** REU: DANILO DE LIRA MACIEL **ADVOGADO: 014644PB DAVI TAVARES VIANA , 014643PB ANA CAROLINA PEREIRA TAVARES VIANA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
01066 Processo: 0000743-14.2010.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA CRISTINA DE PAULA SILVA **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO , 015166PB ALISSON DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA , 013843PB RODRIGO LEITE ROLIM.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
01067 Processo: 0000884-62.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CLODOALDO DA COSTA BEZERRA **ADVOGADO: 003233PB EDILZA BATISTA SOARES.** REU: MANOEL LIMA DA COSTA **ADVOGADO: 016698PB PAULA LAIS DE OLIVEIRA SANTANA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
01068 Processo: 0000983-03.2010.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRAREU: SILVANO LEITE DIASAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
01069 Processo: 0001119-78.2002.815.0051 - INVENTARIO AUTOR: ANTONIO MARTINS MACIEL **ADVOGADO: 003650PB DAMIANA DE ALMEIDA FREITAS OLIVEIRA.** REU: HONORATA MARIA DA CONCEICAO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
01070 Processo: 0001121-67.2010.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIA RITA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 008404PB MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
01071 Processo: 0001183-39.2012.815.0051 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010044PB MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** REU: LUCIANO ANACLETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
01072 Processo: 0001188-56.2015.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KELIANE ESTRELA GONCALVES **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
01073 Processo: 0001233-31.2013.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SIRLENE DE CARVALHO LIMA BRAGA **ADVOGADO: 010644PB JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** REU: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADVOGADO: 017862A KALIANDRA ALVES FRANCHI.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
01074 Processo: 0001271-48.2010.815.0051 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012595PB ADRIANO LEITE DE MACEDO.** REU: COSMO BRAZ DE ABREU Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01075 Processo: 0001351-07.2013.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: COSMO BRAZ DE ABREU **ADVOGADO: 007639PB JOSE ZENILDO MARQUES NEVES.** REU: BANCO DO NORDESTE S/A Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.
01076 Processo: 0001351-07.2013.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: COSMO BRAZ DE ABREU **ADVOGADO: 007639PB JOSE ZENILDO MARQUES NEVES.** REU: BANCO DO NORDESTE S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO
01077 Processo: 0001410-92.2013.815.0051 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: MUNICIPIO DE TRIUNFO PB **ADVOGADO: 009898PB JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: JOSE JOCELIO FIRMINO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
01078 Processo: 0001442-63.2014.815.0051 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 022373CE LARA ROLA BEZERRA DE MENEZES.** REU: SOLOM GONCALVES PEREIRA-REPRESENTANTE LEGAL: SOLOM GONCALVES PEREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
01079 Processo: 0001443-48.2014.815.0051 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: SOLOM GONCALVES PEREIRA-REPRESENTANTE LEGAL: SOLOM GONCALVES PEREIRA REU: MARIEUDA FERREIRA MENDES PEREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
01080 Processo: 0001500-76.2008.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUCIENE DANTAS **ADVOGADO: 011352PB RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA , 008540PB EDMUNDO VIEIRA DE LACERDA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 010641PB IEDJA MARIA ALENCAR DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
01081 Processo: 0001600-26.2011.815.0051 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAOREU: GABRIELLE DE OLIVEIRA SOARES **ADVOGADO: 015527PB MARILIA MEDEIROS DE AMORIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 026/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01082 Processo: 0000078-22.2015.815.0051 - ACAO PENAL DE COMPET AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: FIRMINO FELICIANO DE SALES **ADVOGADO: 012315CE JOSE IRAN DOS SANTOS , 005510PB OZAEI DA COSTA FERNANDES , 011145PB JOAO BOSCO MARQUES DE SOUSA JUNIOR.** VITIMA: JOSE RIBEIRO DA SILVA Despacho: Jurados sorteados
01083 Processo: 0000079-65.2019.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: J. P. REU: J. E. R. L. VITIMA: J. V. S. REU: G. L. L. **ADVOGADO: 023187PB ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA.** Despacho: Pedido indeferido de liberdade provisoria de Gleriston de Lima Lins, devendo permanecer onde se encontra, ficando a disposicao deste juizo.

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 011/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01084 Processo: 0001187-71.2015.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: G. L. **ADVOGADO: 021371PB RENATO FILGUEIRA ALVES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 023/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01085 Processo: 0000247-43.2014.815.0051 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PETRUS ANDRADE DE ALMEIDA **ADVOGADO: 005609PB MARIA ALDEVAN ABRANTES FORTUNATO.** REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
01086 Processo: 0000479-89.2013.815.0051 - INTERDICAÇÃO AUTOR: J. G. D. **ADVOGADO: 003650PB DAMIANA DE ALMEIDA FREITAS OLIVEIRA.** REU: F. J. G. D. **ADVOGADO: 003650PB DAMIANA DE ALMEIDA FREITAS OLIVEIRA.** REU: F. G. D. **ADVOGADO: 003650PB DAMIANA DE ALMEIDA FREITAS OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SAO JOSE DE PIRANHAS

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 036/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01087 Processo: 0000135-59.2008.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE LIMA **ADVOGADO: 004952PB FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SAO MAMEDE

VARA UNICA DA COMARCA DE SAO MAMEDE NF 030/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01088 Processo: 0000003-16.2000.815.0501 - INVENTARIO AUTOR: CARMEN LEDA NOBREGA DE LUNA FREIREAUTOR: IARA CARMEN QUEIROZ DA NOBREGA **ADVOGADO: 004755PB RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA LIMA.** QUEIROZ: ROMERO ABDON QUEIROZ DA NOBREGAREU: MARIA DE LOURDES ESPINOLA DA NOBREGAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
01089 Processo: 0000423-64.2013.815.0501 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSAFÁ MEDEIROS DA NOBRAGA **ADVOGADO: 015638PB FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO JUNIOR.** Sentença: Intime-se da sentença de fls. 182/183 (disponível no sítio do TJPB inteiro teor), que julgou procedente a impugnação ao cumprimento da sentença.

SAPE

1A. VARA DE SAPE NF 040/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01090 Processo: 0001246-61.2017.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE FELIPE DA SILVA **ADVOGADO: 019622PB JULIO DEMETRIO DO NASCIMENTO SOARES , 020367PB WALTER LUCIO B TEIXEIRA FILHO.** Despacho: Intime-seA DEFESA PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, DEIZER SE TEM DILIGENCIA COMPLEMENTAR A APRESENTAR.
2A. VARA DE SAPE NF 043/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01091 Processo: 0000640-38.2014.815.0351 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 004261PB SONIA MARIA PATRICIO PORPINO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
01092 Processo: 0001021-75.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JORGE AILTON ALEXANDRE LUCINDO **ADVOGADO: 013030PB JOSEANE FELICIANO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
01093 Processo: 0002042-91.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: WILSON COELHO TARGINO **ADVOGADO: 014463PB CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO , 020221PB THIAGO BARBOSA BEZERRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
3A. VARA DE SAPE NF 044/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01094 Processo: 0000382-62.2013.815.0351 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. G. R. F. **ADVOGADO: 004261PB SONIA MARIA PATRICIO PORPINO.** REU: P. S. N. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
01095 Processo: 0000497-78.2016.815.0351 - INTERDICAÇÃO AUTOR: J. O. N. **ADVOGADO: 018135PB GABRIELA CHAVES A. PESSOA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
01096 Processo: 0000662-33.2013.815.0351 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAO **ADVOGADO: 009726PB CESAR VERZULEI LIMA.** REU: ANA PAULA HENRIQUE TOMAZ FERNANDES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
01097 Processo: 0001207-98.2016.815.0351 - INTERDICAÇÃO AUTOR: C. L. O. **ADVOGADO: 015011PB FRANCISCA CARDOZO DA SILVA , 016769PB FRANCISCO ISRAEL CARDOZO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
01098 Processo: 0001321-42.2013.815.0351 - INTERDICAÇÃO AUTOR: F. F. S. **ADVOGADO: 011534PB MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA.** REU: J. M. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
01099 Processo: 0001356-65.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE SAPE **ADVOGADO: 018142PB CLARISSA PEREIRA LEITE , 023426PB DESYANE PEREIRA DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 01100** Processo: 0001409-46.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DENISE VIEIRA PEREIRA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01101** Processo: 0001438-96.2014.815.0351 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE SAPEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01102** Processo: 0001718-67.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA, 014651PB JOSE ALVES DA SILVA NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01103** Processo: 0002163-85.2014.815.0351 - INTERDICAÇÃO AUTOR: A. S. **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: M. I. T.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01104** Processo: 0002238-27.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: G. H. S. S. **ADVOGADO: 004261PB SONIA MARIA PATRICIO PORPINO**. REPRESENTANTE LEGAL: M. G. S. S. **ADVOGADO: 004261PB SONIA MARIA PATRICIO PORPINO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01105** Processo: 0002686-97.2014.815.0351 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01106** Processo: 0003026-41.2014.815.0351 - INTERDICAÇÃO AUTOR: M. A. M. S. **ADVOGADO: 015011PB FRANCISCA CARDOZO DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01107** Processo: 0003113-94.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO DO BRASIL **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS, 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA**. Despacho: Intime-seo promovido para, no prazo de 15 dias, pagar o montante de da execução, sob pena de incidência de multa de 10% e de honorários advocatícios. Intime-se ainda para receber alvará judicial
- 01108** Processo: 0003449-98.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: R. B. S. **ADVOGADO: 017399PB CELISE MOREIRA DE ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01109** Processo: 0003807-34.2012.815.0351 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: R. M. S. **ADVOGADO: 004261PB SONIA MARIA PATRICIO PORPINO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SERRA BRANCA

- VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 032/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01110** Processo: 0000793-45.2011.815.0911 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012886PB LYSANKA DOS SANTOS XAVIER**. REU: GILVAN AMORIM DE SOUSAREU: JOAO FERNANDES DE SOUZAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 032/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01111** Processo: 0000080-89.2019.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: E. P. D.REU: A. M. P. X. **ADVOGADO: 009456PB JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA**. REU: I. F. S.REU: F. J. J.VITIMA: Y. V. R.VITIMA: V. F. V. R. Despacho: Intime-se da decisao de fls. 102/102v, a qual decreta a prisao preventiva dos acusados e recebe a denuncia. Intimando-o tambem, do despacho de fls.103, que defere a habilitacao e vistas.
- 01112** Processo: 0000377-33.2018.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ORFELIO JUNIOR **ADVOGADO: 019419PB HAONNY OLIVEIRA DA SILVA**. Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 13.06.2019, as 11:00 horas, no fórum local.

SERRARIA

- VARA UNICA DA COMARCA DE SERRARIA NF 027/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01113** Processo: 0000197-96.2010.815.0361 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDDNNA RIBEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Despacho: Intime-se para tomar conhecimento de todo teor da decisao de fls. 301/302.
- 01114** Processo: 0000402-91.2010.815.0361 - RECLAMACAO AUTOR: JANALINE NUNES PEREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Despacho: Intime-se a parte autora do despacho de fls. 203, no prazo de 05 dias.
- 01115** Processo: 0000271-77.2015.815.0361 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARICELIA VICTO BELARMINO **ADVOGADO: 019191PB JANAEL NUNES DE LIMA**. Despacho: Intime-se a parte autora do despacho de fls. 271, no prazo de 10 (dez) dias.
- 01116** Processo: 0000276-70.2013.815.0361 - REINTEGRACAO / MANUT REU: MUNICIPIO DE BORBOREMA **ADVOGADO: 006974PB CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA**. Despacho: Intime-se informamos que os autos, encontra-se em cartorio aguardando vistas, no entendimento do novo CPC.
- 01117** Processo: 0000402-91.2011.815.0361 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA ROSALIA GUILHERME **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte adversa para apresentar contrarrazoes no prazo de 15 dias.
- 01118** Processo: 0000562-19.2011.815.0361 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 003242CE FRANCISCO GLAYDSON PONTES, 016477CE DAVID SOMBRRA PEIXOTO**. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito no prazo de 15 dias.
- 01119** Processo: 0001022-79.2006.815.0361 - EXECUCAO DE CERTIDAO REU: FERNANDO ANTONIO ALVES **ADVOGADO: 010478PB RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA**. REU: JOSE WALTER DE SOUZA CARVALHO **ADVOGADO: 011870PB NATALICIO EMMANUEL QUINTELLA LIMA**. Despacho: Intime-seintime-se a parte promovida, para falar sobre a penhora e avaliacao de fls.324 e 325v, nos termos do despacho de fls. 327.

SOLANEA

- VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 038/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01120** Processo: 0000255-51.2014.815.0461 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ANTONIO DANTAS SOBRINHO **ADVOGADO: 010868PB OTON MANUEL FERNANDES DANTAS**. Despacho: Intime-seda sentença que julgou procedente os embargos.
- 01121** Processo: 0001155-68.2013.815.0461 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01122** Processo: 0001715-20.2007.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 001757PB MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01123** Processo: 0002035-65.2010.815.0461 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL **ADVOGADO: 012135PB LUCIANA GURGEL DE AMORIM, 012136PB EDUARDO BRAZ DE FARIAS XIMENES**. Despacho: Intime-seda decisao que deferiu o pedido de arquivamento, nos termos do art. 40, paragraf. 2 da Lei 6930/80.
- VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 039/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01124** Processo: 0000133-04.2015.815.0461 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: IVANILDO NUNES DA ROCHA **ADVOGADO: 006316PB ELISETTE DA CUNHA PEREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01125** Processo: 0000146-03.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALEKSANDRO EURIQUES DE MEDEIROS **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01126** Processo: 0000293-34.2012.815.0461 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010884PB TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01127** Processo: 0000295-04.2012.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA**. REU: JOAO BATISTA GUEDES DA COSTAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01128** Processo: 0000301-06.2015.815.0461 - INVENTARIO AUTOR: LUCINEIDE DOS SANTOS GONCALVES **ADVOGADO: 018453PB FRANCISCO CARMENATO DE OLIVEIRA GOMES**. AUTOR: JOSINALDO PEDRO DOS SANTOS **ADVOGADO: 018453PB FRANCISCO CARMENATO DE OLIVEIRA GOMES**. AUTOR: JURANDI PEDRO DOS SANTOS **ADVOGADO: 018453PB FRANCISCO CARMENATO DE OLIVEIRA GOMES**. REU: ANTONIO PEDRO DOS SANTOSREU: ROSARIA LUIZA DOS SANTOSto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 01129** Processo: 0000316-38.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA LUCIA DA SILVA ROMAO **ADVOGADO: 017301PB TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA, 020308PB GENIVAL LAVINE VIANA L. DE AZEVEDO**. REU: ESTADO DA PARAIBAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01130** Processo: 0000344-16.2010.815.0461 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: MANOEL DOS SANTOS **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA, 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO, 019292PB NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA**. REU: MUNICIPIO SOLANEA PB **ADVOGADO: 020308PB GENIVAL LAVINE VIANA L. DE AZEVEDO, 005061PB JOACILDO GUEDES DOS SANTOS, 025466PB JULIANA ALENCAR SILVA**. Despacho: Intime-seindefiro requerimento de f. 184, para consequentemente, declarar satisfeita a obrigação pela parte demandada.
- 01131** Processo: 0000453-11.2002.815.0461 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 002060PB MARIA MERICLES GUEDES FONSECA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01132** Processo: 0000657-64.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANGELA MARIA FONTES SOARES **ADVOGADO: 017301PB TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA, 020308PB GENIVAL LAVINE VIANA L. DE AZEVEDO**. REU: PBPREV PREVIDENCIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01133** Processo: 0000658-49.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA LUCIA ALVES E SILVA **ADVOGADO: 017301PB TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA, 020308PB GENIVAL LAVINE VIANA L. DE AZEVEDO**. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01134** Processo: 0000727-81.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: OSMAR SAMPAIO DE ALMEIDA JUNIOR **ADVOGADO: 017301PB TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA, 020308PB GENIVAL LAVINE VIANA L. DE AZEVEDO**. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01135** Processo: 0000747-72.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IRANILDA DOS SANTOS **ADVOGADO: 017301PB TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA, 020308PB GENIVAL LAVINE VIANA L. DE AZEVEDO**. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01136** Processo: 0000776-59.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ME JOSE FERNANDES DE LIMA FILHO **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ**. REU: NOVO NORDESTE IND DE CERAMICA LTDAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01137** Processo: 0000835-13.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RAFAEL FELIX DOS SANTOS **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 017984PB ALBERDAN COELHO DE SOUZA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01138** Processo: 0000878-52.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDSON GOMES DE ARAUJO **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ**. REU: MARCOS ANTONIO FONTE SOARESREU: WESLEY DAYANto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01139** Processo: 0000986-62.2005.815.0461 - EXECUCAO FISCAL REU: BEATRIZ JEAN DE MEDEIROS MARTINS **ADVOGADO: 017301PB TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01140** Processo: 0001027-43.2016.815.0461 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: ISRAEL PONTES FRANCISCOto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01141** Processo: 0001043-70.2011.815.0461 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 007847PB DAVID SOMBRRA PEIXOTO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01142** Processo: 0001104-52.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: KLEBSON MARTINIANO FAUSTO DE MACEDO **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01143** Processo: 0001117-27.2011.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO, 010884PB TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI**. REU: MARIA DIONEIA DA SILVAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01144** Processo: 0001121-59.2014.815.0461 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DA PAZ JUVENICO DOS SANTOS **ADVOGADO: 006316PB ELISETTE DA CUNHA PEREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01145** Processo: 0001154-83.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MANOEL MASCENA DE FONTES **ADVOGADO: 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA, 017113PB ALYSSON WAGNER CORREA NUNES**. REU: MARCELO SENA BARBOSA **ADVOGADO: 010915PB JOSE LIESE SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01146** Processo: 0001167-77.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSEFA ALVES DOS SANTOS **ADVOGADO: 021812PB ANTONIO GREGORIO DA SILVA**. REU: RENOVACIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A **ADVOGADO: 017894PB FERNANDA LEITE PIRES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01147** Processo: 0001261-93.2014.815.0461 - BUSCA E APREENSAO EM REU: VALDOMIRO LOPES DA SILVAAUTOR: RIO TABAGI CIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS **ADVOGADO: 017879PB RICARDO JORGE RABELO PIMENTEL BELEZA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01148** Processo: 0001275-09.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO TOMAZ DA SILVA **ADVOGADO: 017301PB TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA**. REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01149** Processo: 0001303-11.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CLAUDEVAN DA SILVA **ADVOGADO: 017955PB PEDRO BATISTA DE ANDRADE FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01150** Processo: 0001318-43.2016.815.0461 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: ALESSANDRA VITORIA FREIRE DE LIMA **ADVOGADO: 006316PB ELISETTE DA CUNHA PEREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01151** Processo: 0001325-35.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VERONICA CANDIDO DA SILVA **ADVOGADO: 017301PB TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA**. REU: BANCO ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01152** Processo: 0001326-20.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE ZITO DA SILVA **ADVOGADO: 017301PB TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA**. REU: BANCO ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01153** Processo: 0001397-56.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA PAULINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ**. REU: BANCO VOTORANTIM S/A **ADVOGADO: 032505PB MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01154** Processo: 0001445-78.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIELIO LIMA DOS SANTOS **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ**. REU: BANCO ITAUCARD S/Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01155** Processo: 0001502-96.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELIOMAR ROBERTO ARAUJO DE MELO **ADVOGADO: 017301PB TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA**. REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADVOGADO: 015459PB FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01156** Processo: 0001532-34.2016.815.0461 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: OTON MATHEWS CARDOSO E DANTAS **ADVOGADO: 019083PB MARLLA EMANUELLA BARRETO PINTO, 021015PB LORENA DANIELI LIMA DE CASTRO**. REU: OTON MANUEL FERNANDES DANTAS **ADVOGADO: 010868PB OTON MANUEL FERNANDES DANTAS**. Despacho: Intime-se da sentença de fls. 90/91, julgado extinto.



- 01157** Processo: 0001553-20.2010.815.0461 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010829PB FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01158** Processo: 0001608-29.2014.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDGAR MACEDO CAVALCANTI **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ**. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 023976PB LARISSA ALVES VIEIRA LEITE**. Despacho: Intime-se as partes litigantes por seu patronos para no prazo de 15 dias se pronunciarem acerca dos calculos elaborados as fls. 219/222.
- 01159** Processo: 0001707-96.2014.815.0461 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01160** Processo: 0001814-48.2011.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVANEIDE TAVARES FERREIRA DE MORAIS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: SOLANEA MUNICIPIO PB **ADVOGADO: 020308PB GENIVAL LAVINE VIANA L. DE AZEVEDO, 005061PB JOACILDO GUEDES DOS SANTOS, 025466PB JULIANA ALENCAR SILVA**. Despacho: Intime-seo processo de cognição tramitou regularmente. Assim sendo, cabe a parte vencedora querendo, promover o cumprimento da sentença
- 01161** Processo: 0200076-07.2012.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DOM BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 039/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01162 Processo: 0000098-05.2019.815.0461 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO KARTINELLY SOUSA PEREIRA **ADVOGADO: 023956PB HERBERT SANTOS LIMA**. Despacho: Intime-se pedido de liberdade provisória INDEFERIDO.

01163 Processo: 0000410-49.2017.815.0461 - INQUERITO POLICIAL REU: DANILO DORNELYS DA COSTA ALCANTARA **ADVOGADO: 023904PB LUCAS DA TRINDADE GUEDES**. Despacho: Intime-se para apresentação de alegações finais nos termos e prazos estabelecidos em lei.

SOLEDADE

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 039/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01164 Processo: 0001922-09.2014.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAIMUNDA NUBIA ALMEIDA NERY DANTAS **ADVOGADO: 013655PB RODOLFO RODRIGUES MENEZES**. REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO, 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Intime-se Aas partes para se manifestarem sobre os calculos (fls. 321/322), noproazo de 05 dias

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 039/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01165 Processo: 0000061-80.2017.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: CLAUDIONOR GOMES DE ARAUJO **ADVOGADO: 021660PB MONICA JOSY SOUSA COSTA**. Despacho: Intime-se pedido de transferencia de domicilio deferido.

SOUSA

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 035/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01166 Processo: 0000049-40.2019.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLODOALDO ABRANTES SARMENTO **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA**. Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 04/04/2019, as 09h:30min, na sala de audiencias da 1a. Vara, no Forum local.

01167 Processo: 0000049-40.2019.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLODOALDO ABRANTES SARMENTO **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA**. Despacho: Intime-se da decisao de fls. 41/42 que INDEFERIU o pedido de revogacao da prisao preventiva.

01168 Processo: 0001688-11.2010.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS **ADVOGADO: 024418PB ABDON SALOMAO LOPES FURTADO**. Despacho: Intime-se para julgamento do reu pelo Tribunal do Juri Popular desta Comarca de Sousa-PB, em sessao designada para o dia 06/05/2019, as 08h:00min, no Forum local.

2A. VARA DE SOUSA/PB NF 023/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01169 Processo: 0001120-48.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO LEANDRO DA SILVA ENEDINO **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA**. Sentença: Sentença condenatoria sursis concedidopena imposta: 01a/04m de reclusão em regime inicial aberto, aplicandoos beneficios do art. 77, do CP, suspendendo a aplicacao da pena imposta pelo periodo de 02a, devendo prestar serviços no primeiro ano.

01170 Processo: 0003580-76.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONALDO VIEIRA **ADVOGADO: 002507PB JOSE SILVA FORMIGA**. Sentença: Julgo extinta a punibilidade pelo (a)cumprimento do sursis processual.

01171 Processo: 0004279-04.2014.815.0371 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: REMO MENDES LUIZ **ADVOGADO: 010531PB THEMIS PEREIRA DOS SANTOS**. Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 04 DE ABRIL DE 2019, as 10HO0

01172 Processo: 0004304-80.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PEDRO PAULO MATTOS DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA**. Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 04 DE ABRIL DE 2019, AS 11H30MIN

01173 Processo: 0004520-12.2013.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA**. Sentença: Sentença absolutoriacom base no art. 386, V, do CPP.

01174 Processo: 0004535-10.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ELIANA DA SILVA BARBOSA-REU: THYAGO LOURENCO GONCALVES **ADVOGADO: 015950PB THEOFILO DANILO PEREIRA VIEIRA**. Despacho: Intime-se o apelante para apresentar suas razoes no prazo de 08 (oito) dias (art. 600), com vista dos autos.

01175 Processo: 0123675-04.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: GESICA NAYANI SOARES DE LIRAREU: MICHAEL DE SOUSA FERREIRA **ADVOGADO: 007765PB JOSE LOPES BEZERRA, 023694PB THYAGO DANTAS FERNANDES**. REU: ANDREY JOSE ANDRADE DE SOUSA **ADVOGADO: 007765PB JOSE LOPES BEZERRA, 023694PB THYAGO DANTAS FERNANDES**. Despacho: Intime-se a defesa para ofertar as alegações finais, no prazo de 05(cinco) dias

01176 Processo: 0123760-87.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES, 010384PB FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA**. Sentença: Sentença absolutoriacom base no art. 386, VII, do CPP, pela ausência de prova suficiente para a condenação.

01177 Processo: 0123810-16.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WILMERSON EMMANUEL MENDES SARMENTO **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA**. Despacho: Intime-sea defesa para, no prazo de cinco (5) dias, apresentar as alegações finais do denunciado.

01178 Processo: 0124917-95.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCIMAR FIGUEIRA NOBRE **ADVOGADO: 021244PB FRANCISCO DE ASSIS F. ABRANTES**. Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 04 de abril de 2019, as 10h30min.

3A. VARA DE SOUSA/PB NF 025/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01179 Processo: 0000274-94.2018.815.0371 - PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: ROSINALDO CAMILO DE SOUSA **ADVOGADO: 007835PB JOSE LYNDON JONHSON BRAGA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01180 Processo: 0000347-71.2015.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: MARIA THEREZA FERNANDES PINTO DANTAS **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA**. AUTOR: FRANCISCA DEBORAH QUIRINO FERNANDES **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA**. REU: RONALDO PINTO DANTAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01181 Processo: 0000539-73.1993.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: GERALDO BATISTA JUNIOR **ADVOGADO: 005486PB JOSE ALVES FORMIGA**. AUTOR: GELSIMAR ALVES BATISTA **ADVOGADO: 005510PB OZAE L DA COSTA FERNANDES**. AUTOR: FRANCISCA ALVES BATISTA CEZARINO **ADVOGADO: 005486PB JOSE ALVES FORMIGA**. AUTOR: MARIA DE FATIMA BATISTA DE SA **ADVOGADO: 005510PB OZAE L DA COSTA FERNANDES**. AUTOR: FRANCISCO ALVES BATISTA **ADVOGADO: 005510PB OZAE L DA COSTA FERNANDES**. AUTOR: JOSE ALVES BATISTA **ADVOGADO: 005510PB OZAE L DA COSTA FERNANDES**. AUTOR: AIRAM ALVES BATISTA **ADVOGADO: 005510PB OZAE L DA COSTA FERNANDES**. AUTOR: CICERO BATISTA DA SILVA NETO **ADVOGADO: 005486PB JOSE ALVES FORMIGA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01182 Processo: 0000884-34.1996.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: TEREZINHA NEUMA PEREIRA DE MORAIS **ADVOGADO: 005510PB OZAE L DA COSTA FERNANDES, 007559PB ANTONIO REGINALDO NUNES, 007095PB SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO**. AUTOR: RAIMUNDO NUNES PEREIRA **ADVOGADO: 012529PB EMERSON ALMEIDA FERNANDES**. INTERESSADO: THEREZA MADEIRA BREGA **ADVOGADO: 142090RJ ELCIO GREGG M DA COSTA**. INTERESSADO: IONE PEREIRA MADEI-

RA **ADVOGADO: 142090RJ ELCIO GREGG M DA COSTA**. INTERESSADO: LUIZ FREDERICO PEREIRA MADEIRA **ADVOGADO: 142090RJ ELCIO GREGG M DA COSTA**. INTERESSADO: MARIA JEAN ALENCAR RIBEIRO **ADVOGADO: 007752PB MARCIA REJANE MOREIRA DE O GADELHA**. INTERESSADO: AUREA PEREIRA LEITE **ADVOGADO: 010759PB RENATA ARISTOTELES PEREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01183 Processo: 0000993-18.2014.815.0371 - INVENTARIO REU: ROSINALDO CAMILO DE SOUSA **ADVOGADO: 007835PB JOSE LYNDON JONHSON BRAGA, 006609RN JOSE BRAGA JUNIOR**. REU: BERNARDINA NUNES DE SOUSA **ADVOGADO: 010384PB FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA**. AUTOR: RONILDO CAMILO DE SOUSA **ADVOGADO: 010384PB FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA**. REU: ROSIL CAMILO NEY **ADVOGADO: 010384PB FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA**. REU: ROSIVALDO CAMILO DE SOUSA **ADVOGADO: 010384PB FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01184 Processo: 0001393-18.2003.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: OLIMPIO QUIXABEIRA RODRIGUES **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA**. AUTOR: MARIA IZABEL QUIXABEIRA **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA**. REU: MANOEL QUIXABEIRA RODRIGUES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01185 Processo: 0001756-19.2014.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: ALEXSANDRO GALDINO ALVES **ADVOGADO: 005510PB OZAE L DA COSTA FERNANDES**. REU: SANDOVAL DANTAS NOBRE **ADVOGADO: DARCI TAVARES SOUSA DANTAS** **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01186 Processo: 0002381-39.2003.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: F. R. E. **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA, 010866PB OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO**. REU: O. B. S. **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA**. REU: F. B. E. **ADVOGADO: 005510PB OZAE L DA COSTA FERNANDES**. AUTOR: M. F. B. **ADVOGADO: 010866PB OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01187 Processo: 0002716-77.2011.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: FRANCISCA MENDES DA SILVA **ADVOGADO: 007765PB JOSE LOPES BEZERRA**. REU: EDILSON ALVES DA SILVA REU: FRANCISCO JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 005769PB AELITO MESSIAS FORMIGA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01188 Processo: 0003161-37.2007.815.0371 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. C. N. **ADVOGADO: 006409PB RAIMUNDO ANTUNES BATISTA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

4A. VARA DE SOUSA/PB NF 028/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01189 Processo: 0000414-17.2007.815.0371 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: SIDNEY DE SOUSA MEDEIROS **ADVOGADO: 002227PB VANILDO PEREIRA DA SILVA**. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 014515PB SUELEN POMPEU DE BRITO, 006814CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA, 010759PB RENATA ARISTOTELES PEREIRA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01190 Processo: 0001255-31.2015.815.0371 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO FIBRA S/A **ADVOGADO: 122626PB CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI**. REU: JOSE JEFFERSON FELIX DA SILVA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01191 Processo: 0002463-26.2010.815.0371 - USUCAPIAO AUTOR: PAULINA SOARES DE LIRA ALVES **ADVOGADO: 015326PB ARMANDO JOSE BASILIO ALVES**. Despacho: Intime-se as partes, por seus advogados, da sentença que declarou a extincao do processo, sem julgamento do merito, no prazo legal.

01192 Processo: 0004483-24.2009.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADVOGADO: 021546CE LUCAS ASFOR ROCHA**. REU: MANOEL PAULO DOS SANTOS Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01193 Processo: 0005757-62.2005.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010759PB RENATA ARISTOTELES PEREIRA**. REU: SIDNEY DE SOUSA MEDEIROS **ADVOGADO: 003024PB GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA**. Sentença: Processo extinto.art 924,ii,c/c art 925 do cpc.

5A. VARA DE SOUSA/PB NF 039/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01194 Processo: 0000216-33.2014.815.0371 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICOREU: EVILASIO PONCE LEON **ADVOGADO: 010384PB FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01195 Processo: 0001009-40.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILVANA MARIA FEITOSA **ADVOGADO: 011821PB JIMMY ABRANTES PEREIRA**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01196 Processo: 0002613-07.2010.815.0371 - DESAPROPRIACAO AUTOR: MUNICIPIO LASTRO **ADVOGADO: 019880PB KARLA ESTEFANNY DE LACERDA ALMEIDA**. REU: FRANCISCO CARLOS AUGUSTOREU: JOSE CASIMIRO DE OLIVEIRAREU: MARIA OLIVEIRA DE ABRANTESREU: EDUARDO SARMENTO SAREU: REGIS BEZERRA SARMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01197 Processo: 0002907-59.2010.815.0371 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: EUGENIO ALEXANDRE DE ASSIS JUNIOR **ADVOGADO: 013665PB JOSE VIEIRA DA SILVA**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01198 Processo: 0003791-15.2015.815.0371 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MARIA DA PIEDADE SOARES COURA **ADVOGADO: 012151PB ALMAIR BESERRA LEITE, 018281PB CARLOS EDUARDO R DE MOURA**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01199 Processo: 0003958-32.2015.815.0371 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: TEREZINHA ALVINO DE ALMEIDA SILVA **ADVOGADO: 011022PB MARIA ALEXSANDRA DANTAS G. SENA**. REU: MUNICIPIO DE MARIZOPOLIS **ADVOGADO: 017339PB JOSE RIJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

01200 Processo: 0004447-40.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DO LASTRO-REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND**. Sentença: Intime-se pedido julgado improcedente.

6A. VARA DE SOUSA/PB NF 029/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01201 Processo: 0000145-26.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO RODRIGUES DOS SANTOS **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA**. Despacho: Intime-se Audiencia designada para o dia 27/03/2019, as 10:00 horas, na 1 Vara de Itaporanga/PB.

01202 Processo: 0001073-40.2018.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAQUIM FIGUEIREDO NEVES **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES**. Despacho: Intime-se Audiencia designada para o dia 10/04/2019, as 13:40 horas, na 1 Vara de Cajazeiras/PB.

01203 Processo: 0124584-46.2016.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: IZALENE NAGALY PEREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA**. INDICIADO: JEFFERSON GOMES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO, 024307PB ROMARIO ESTRELA PEREIRA**. Despacho: Intime-se Audiencia designada para o dia 25/04/2019, as 09:30 horas na 6 Vara de Sousa/PB

6A. VARA DE SOUSA/PB NF 030/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01204 Processo: 0000092-74.2019.815.0371 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: F. A. B. **ADVOGADO: 024568PB PLATINI DE SOUSA ROCHA**. Despacho: Intime-se o Defensor constituído pelo acusado Francisco de Assis acerca da presente decisão, a qual deferiu o pedido de habilitação, bem como para, no prazo de 10 dias, apresentar resposta escrita à acusação.

7A. VARA DE SOUSA/PB NF 034/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01205 Processo: 0000002-42.2014.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despacho: Intime-se o autor de todo o teor do despacho de fls.54v, para cumprimento da forma determinada.

01206 Processo: 0000146-16.2014.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO ALVES SOBRIÑO **ADVOGADO: 008023PB CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ**. REU: ENERGISA **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES**. Sentença: Intime-se as partes de todo teor da sentença de fl 112

01207 Processo: 0000176-90.2010.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESMERINDA FERREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 003029PB JOSE DE ABRANTES GADELHA, 007496PB MAGDA GLENE NEVES DE A GADELHA**. REU: ITAU SEGUROS S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. AUTOR: NAIRAN DE SOUSA NETO **ADVOGADO: 003029PB JOSE DE ABRANTES GADELHA**. AUTOR: JOAO DE SOUSA NETO **ADVOGADO: 003029PB JOSE DE ABRANTES GADELHA**. AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA **ADVOGADO: 003029PB JOSE DE ABRANTES**



- GADELHA, 007496PB MAGDA GLENE NEVES DE A GADELHA.** AUTOR: EDILENE FERREIRA DE SOUSA FLORENCIO **ADVOGADO: 003029PB JOSE DE ABRANTES GADELHA, 007496PB MAGDA GLENE NEVES DE A GADELHA.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo sucessivo de 05(cinco) dias passarem a especificar as provas que pretendem produzir em sede de instrução processual, justificando a necessidade e o que desejam provar por meio delas
- 01208** Processo: 0002738-33.2014.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo sucessivo de 05(cinco) dias se manifestarem requererem o que entenderem de direito
- 01209** Processo: 0003261-50.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAUL ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 008023PB CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** REU: ALOISIA MENDES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 008023PB CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** REU: ALBERTO MAGNO BRUNET GOMES **ADVOGADO: 011825PB JOSEAN ROBERTO PIRES CIRQUEIRA.** REU: PATRICIA DIOGENES DE MELO BRUNET **ADVOGADO: 019273PB RANIERE CAMILO TRAVASSOS FALCAO SOARES.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo comum de 10(dez) dias especificar as provas em relação a lide principal e a reconvenção.
- 01210** Processo: 0003794-43.2010.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E REU: RENE ELIAS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 008023PB CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** Despacho: Intime-se a parte executada para se manifestar em cinco dias
- 01211** Processo: 0004001-03.2014.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 017134A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se de todo o teor do despacho de fls.122, para cumprimento em 05(cinco)dias, conforme determinado.
- 01212** Processo: 0004986-16.2007.815.0371 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ROVSA S/A REFINARIA DE OLEOS VEGETAIS LTDA **ADVOGADO: 010866PB OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO.** REU: OTACILIO RODRIGUES SARMENTO **ADVOGADO: 003796PB RAIMUNDO NONATO COSTA.** Sentença: Intime-se as partes de todo teor da sentença de fls 85/87
- 01213** Processo: 0005561-58.2006.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EXPEDITO BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 010942PB ARTUR ARAUJO FILHO, 013662PB ALBERTO DA SILVA RODRIGUES.** REU: TECCEL TECNOLOGIA DA CONSTRUCAO CIVIL E ELETRICA LTDA **ADVOGADO: 010650PB ROGERIO SILVA OLIVEIRA.** REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS **ADVOGADO: 0115762SP RENATO TADEU RONDINA MANDALITI.** Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls.208/211, bem como a parte embargada para se manifestar acerca dos embargos de declaração, no prazo legal.
- 01214** Processo: 0005614-05.2007.815.0371 - USUCAPIAO REU: ROVSA S/A REFINARIA DE OLEOS VEGETAIS LTDA **ADVOGADO: 010866PB OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO.** Despacho: Intime-se os promovidos para, no prazo de 05(cinco) dias, se manifestarem acerca do pedido de desistência, nos termos do art.485, inc.VIII, §4º do CPC

SUME

- VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 023/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01215** Processo: 0001195-27.2006.815.0451 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010445PB MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL, 001224PB VALDIRIO ALEXANDRE GADELHA, 012886PB LYSANKA DOS SANTOS XAVIER.** REU: JOSE BENTO ALVES **ADVOGADO: 005986PB VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA, 025114B STEFANO IZAIAS DE SOUSA.** REU: ALESSANDRO DO NASCIMENTO VITAL DUARTE **ADVOGADO: 022391PE STEFANO IZAIAS DE SOUSA.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 02/05/2019 as 09:15hs

- VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 024/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01216** Processo: 0000463-70.2011.815.0451 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA CONCEICAO ALVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 005986PB VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** AUTOR: LUCIENE ARAUJO DE SOUSA SILVA **AUTOR: MARIA DA PAZ LIMA DE FARIAS**AUTOR: ANTONIA VIRGULINO FERNANDES **REU: MUNICIPIO CONGO** **ADVOGADO: 011848PB LUCIANO VIANA DA SILVA.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 23/04/2019 as 09:00hs

TAPEROA

- VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 043/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01217** Processo: 0000154-57.2014.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA VILMAR DE QUEIROZ BARRETO **ADVOGADO: 017911PB DANIELE DANTAS LOPES, 014790PB THALES LINHARES DE AZEVEDO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01218** Processo: 0000163-82.2015.815.0091 - INVENTARIO AUTOR: VERA LUCIA DA SILVA AURELIANO DOS SANTOS **ADVOGADO: 023497PB JOSE HUMBERTO CARDOSO DE QUEIROZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01219** Processo: 0000535-07.2010.815.0091 - INVENTARIO AUTOR: JOSEFA ZENAIS MAXIMINO OLIVEIRA **ADVOGADO: 010524PB MANUEL DANTAS VILAR.** REU: ESPOLIO DE JOAQUIM ANTONIO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 010524PB MANUEL DANTAS VILAR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01220** Processo: 0000540-24.2013.815.0091 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: K. O. P. S. **ADVOGADO: 004594PB LUIZ DA SILVA.** AUTOR: W. O. P. S. **ADVOGADO: 004594PB LUIZ DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: R. P. S. **ADVOGADO: 004594PB LUIZ DA SILVA.** REU: R. C. O. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01221** Processo: 0000552-04.2014.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAMIANA INES VILAR POMPEU **ADVOGADO: 012414PB LUZIMARIO GOMES LEITE.** REU: FIBRA INSTITUTO DE GESTAO E SAUDE **ADVOGADO: 152056RJ FELIPE PEPE MACHADO, 131300RJ SANDRIGO ALVES DE BRITO GOMES, 334324SP ADILSON PEREIRA DO NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01222** Processo: 0000651-71.2014.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMANUELA CLEMENTINO SOARES **ADVOGADO: 017911PB DANIELE DANTAS LOPES, 014790PB THALES LINHARES DE AZEVEDO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01223** Processo: 0000685-12.2015.815.0091 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SANDRA PATRICIA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 018446PB MARCELO DANTAS LOPES, 017911PB DANIELE DANTAS LOPES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01224** Processo: 0000757-72.2010.815.0091 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: ERIK MARLON GUEDES SILVAREPRESENTANTE LEGAL: TALITA RAQUEL GUEDES DA SILVA **ADVOGADO: 008916PB JOAO PINTO BARBOSA NETO.** REU: ELIDIO SILVA PEQUENO **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 01225** Processo: 0000874-73.2004.815.0091 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: AGENOR BEZERRA VILAR **ADVOGADO: 008916PB JOAO PINTO BARBOSA NETO, 009226PB CLAUDIA IVA MEDEIROS CHACON.** AUTOR: ISRAEL WALTER HILARIO DA SILVA **ADVOGADO: 008916PB JOAO PINTO BARBOSA NETO, 009226PB CLAUDIA IVA MEDEIROS CHACON.** AUTOR: IVONETE CAVALCANTE DE FARIAS **ADVOGADO: 008916PB JOAO PINTO BARBOSA NETO, 009226PB CLAUDIA IVA MEDEIROS CHACON.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01226** Processo: 0000987-12.2013.815.0091 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO SAFRA S/A **ADVOGADO: 012450PB EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO, 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** REU: ALEXANDRE ENIO FARIAS DE LUCENA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 01227** Processo: 0000960-58.2015.815.0091 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE FATIMA SOUZA **ADVOGADO: 018446PB MARCELO DANTAS LOPES, 017911PB DANIELE DANTAS LOPES.** REU: BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01228** Processo: 0000964-95.2015.815.0091 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA **Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**
- 01229** Processo: 0000987-12.2013.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ELIETE BARRETO **ADVOGADO: 018661PB JULIO CEZAR ALVES VILAR, 018446PB MARCELO DANTAS LOPES, 017911PB DANIELE DANTAS LOPES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01230** Processo: 0000993-48.2015.815.0091 - PERDA OU SUSPENSAO O REU: E. S. M. **ADVOGADO: 006145PB JOSE NETO FREIRE RANGEL, 022565PB JANAINA DA SILVA MIRANDA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 01231** Processo: 0004657-05.2006.815.0091 - EXECUCAO DE TITULO E REU: LUCIANO MORAIS DA SILVA **ADVOGADO: 005918PB AVANI MEDEIROS DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 043/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01232** Processo: 0000043-34.2018.815.0091 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: AGLIBERTO TEODOSIO DOS ANJOS JUNIOR **ADVOGADO: 019329PB HANNA MARIA OLIVEIRA AVELINO, 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS, 019922PB ADELK DANTAS SOUZA.** REU: HALINSON JOSE SOUZA SANTOS **ADVOGADO: 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS, 019922PB ADELK DANTAS SOUZA, 019329PB HANNA MARIA OLIVEIRA AVELINO.** REU: ALESSIO MARREIRO TEODOSIO **ADVOGADO: 019329PB HANNA MARIA OLIVEIRA AVELINO, 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS, 019922PB ADELK DANTAS SOUZA.** Despacho: Intime-se a expedicao da carta precatória a comarca de João Pessoa, para o fim de realizar a oitiva da testemunha Franklin medeiros ramos, tendo sido distribuída sob o numero 0000315.78.2019.815.815.2003.naquele juizo.
- 01233** Processo: 0000043-34.2018.815.0091 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: AGLIBERTO TEODOSIO DOS ANJOS JUNIOR **ADVOGADO: 019329PB HANNA MARIA OLIVEIRA AVELINO, 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS, 019922PB ADELK DANTAS SOUZA.** REU: HALINSON JOSE SOUZA SANTOS **ADVOGADO: 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS, 019922PB ADELK DANTAS SOUZA, 019329PB HANNA MARIA OLIVEIRA AVELINO.** REU: ALESSIO MARREIRO TEODOSIO **ADVOGADO: 019329PB HANNA MARIA OLIVEIRA AVELINO, 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS, 019922PB ADELK DANTAS SOUZA.** Despacho: Intime-se da audiência designada para o dia 28 de março de 2019 as 15h30min,na6 vara regional de mangabeira, joao pessoa, nos autos da carta precatória n 0000315.78.2019.815.2003, para oitiva de franklin medeiros ramos

TEIXEIRA

- VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 037/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01234** Processo: 0000140-75.2016.815.0391 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE SECUNDINO DA SILVA **ADVOGADO: 008711PB NUBIA SOARES DE LIMA.** Despacho: Intime-se a parte autora, por sua patrona, para a audiência de CIJ, designada para o dia 25/03/2019 as 09:10 horas, no Forum local, devendo a patrona informar ao seu cliente a data e horário da audiência aprazada.
- 01235** Processo: 0000313-75.2011.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SENCO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA **ADVOGADO: 014086PB ANDRESSA VIDAL DE NEGREIROS NOBREGA.** REU: MUNICIPIO DE MATUREIA **ADVOGADO: 004201PB WILSON LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Intime-seAs partes para tomarem conhecimento da sentença julgada extinta sem resolução de merito, no prazo legal.
- 01236** Processo: 0000502-14.2015.815.0391 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOSE GOMES DA COSTA **ADVOGADO: 008711PB NUBIA SOARES DE LIMA.** REU: FRANCISCO MARTINS LIMA **ADVOGADO: 014343PB LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** Despacho: Intime-seAs partes para tomarem conhecimento da sentença julgada improcedente,no prazo legal.
- 01237** Processo: 0001042-33.2013.815.0391 - USUCAPIAO AUTOR: EDES FELIX DE MENDONCA **ADVOGADO: 011479PB LUZIA COROLINE DE LUCENA BATISTA.** Despacho: Intime-seA advogada da parte autora, para tomar conhecimento da sentença julgada extinta sem resolução de merito, no prazo legal.
- 01238** Processo: 0001127-53.2012.815.0391 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRÁ PEIXOTO.** Despacho: Intime-seA parte promovente, para tomar conhecimento da sentença julgada acolhido o recurso, no prazo legal.

- VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 037/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01239** Processo: 0000264-87.2018.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCAS FERREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 003523PB AUGEDI BARBOSA LIMA, 011508PB CRISTINA QUEIROZ DE GUSMAO FRAZAO.** Despacho: Intime-seO advogado do reu, para apresentar as razões recursais, no prazo legal
- 01240** Processo: 0000733-70.2017.815.0391 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EVANDRO LEITE PEREIRA **ADVOGADO: 015972PE GENECI ALVES DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se para fins do art. 422 do CPP, no prazo legal,sob pena de aplicação da s sanções previstas no art. 265, caput, do CPP.
- 01241** Processo: 0000733-70.2017.815.0391 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EVANDRO LEITE PEREIRA **ADVOGADO: 015972PE GENECI ALVES DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se para, em 05(cinco) dias, manifestar-se quanto ao pedido de desaforamento, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 265, caput,do cpp.

UIRAUNA

- VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 021/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01242** Processo: 0000050-87.2018.815.0491 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: WELLITON CARLOS ALENCAR DE SOUZA **ADVOGADO: 012198PB FRANCISCO ROMANO NETO, 024418PB ABDON SALOMAO LOPES FURTADO.** Despacho: Relaxamento de prisao indeferido/indeferimento do pedido de revogacao da prisao preventiva.

UMBUZEIRO

- VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 037/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01243** Processo: 0000502-47.2016.815.0401 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE RENATO DE SOUZA **ADVOGADO: 007841PE NELSON DE SOUSA E SILVA.** Sentença: Sentença abso-lutoria



EDITAIS

CAPITAL

PAUTA DE JULGAMENTO 07 – PJE - 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DE JOÃO PESSOA. Ficam cientes as partes e intimados para a Sessão Ordinária da 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DE JOÃO PESSOA a realizar-se no dia 21 de março de 2019, a partir das 14:00hs, Fórum Mario Moacir Porto, Av João Machado, s/n - João Pessoa PB, em cuja sessão serão julgados os Recursos referentes aos seguintes processos: **01) PJE – RECURSO INOMINADO: 0802138-65.2015.8.15.0331 – Juizado Especial Misto de Santa Rita – RECORRENTE: LIDER LTDA - ADVOGADO(A): WILLIAM ROLDÃO LOPES – RECORRIDO: GENILDA GUIMARÃES DA SILVA – ADVOGADO(A): JULIANA DOS SANTOS FERREIRA CABRAL – RELATOR (A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES02) PJE – RECURSO INOMINADO: 0826212-23.2015.8.15.2001 – 5º Juizado Especial Cível da Capital – RECORRENTE 1: JOSÉ FERNANDES FERREIRA E MARIA IDEUZA OLIVEIRA FERREIRA - ADVOGADO(A): GABRIEL HONORATO DE CARVALHO – RECORRIDO (A): DECOLAR - ADVOGADO(A): MARILIA MICKEL MIYAMOTO MALLETO REIXEIRA - RELATOR (A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES03) PJE – RECURSO INOMINADO: 0836026-25.2016.8.15.2001 – 6º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: FEST VERÃO ENTRETENIMENTOS LTDA – ADVOGADO(A): WALTER DE AGRA JUNIOR – RECORRIDO: MARIA PEREIRA GOMES – ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA – RELATOR (A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES04) PJE – RECURSO INOMINADO: 0802227-63.2016.8.15.0231 – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MAMANGUAPE - RECORRENTE: ADIMILSON JOSÉ DA SILVA – ADVOGADO(A): JUCIELE CRISTINA BISPO – RECORRIDO: ITAÚ SEGUROS S/A – ADVOGADO(A): BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI – RELATOR (A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES05) PJE – RECURSO INOMINADO: 0861454-09.2016.8.15.2001 – 6º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: GILMAR SILVA - ADVOGADO(A): CARLOS BARBOSA DE CARVALHO – RECORRIDO: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO – ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR – RELATOR (A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES06) PJE – RECURSO INOMINADO: 0802294-81.2015.8.15.2003 – 1º Juizado Misto de Mangabeira – RECORRENTE: ATUAL ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS LTDA. - ADVOGADO(A): Priscila Marsicano Soares Negri – RECORRIDO: WAGNER FERNANDES DA COSTA - ME – ADVOGADO(A): MYRTE MARIA COSTA NASCIMENTO – RELATOR (A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES 07) PJE – RECURSO INOMINADO: 0801495-38.2015.8.15.2003 – 1º Juizado Especial Misto de Mangabeira – RECORRENTE/RECORRIDO: DAYANNA CLEMENTINO SILVA DOS SANTOS – ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA – RECORRIDO/RECORRENTE: Unidas Transporte e Turismo Ltda – ADVOGADO(A): JOSÉ GOMES DA VEIGA PESSOA NETO – RELATOR (A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES08) PJE – RECURSO INOMINADO: 0813879-68.2017.8.15.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – RECORRENTE: MASTERCARD BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA – ADVOGADO(A): LUCIANA PEDROSA DAS NEVES – RECORRIDO: ANTONIO MARCOS BARBOSA BEZERRA FILHO – ADVOGADO(A): ROBSON ESPÍNOLA FEITOSA RELATOR (A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES09) PJE – RECURSO INOMINADO: 0804126-52.2015.8.15.2003 – 1º Juizado Misto de Magabeira - RECORRENTE: LUIS MARTINS COUTINHO – ADVOGADO(A): RAPHAEL CORREIA LINS – RECORRIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A – ADVOGADO(A): WILSON BELCHIOR – RELATOR (A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES10) PJE – RECURSO INOMINADO: 0832993-61.2015.8.15.2001 – 4º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – RECORRENTE: ANA ELISABETH MADRUGA CHAVES – ADVOGADO(A): BRUNO MADRUGA CHAVES GUIMARÃES – RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A – ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND – RELATOR (A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES11) PJE – RECURSO INOMINADO: 0854249-26.2016.8.15.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – RECORRENTE: NATHALIA KRISTINA MORAIS LUNA DE SALE – ADVOGADO(A): PRISCILA DIAS – RECORRIDO: SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A – ADVOGADO(A): EMILY EIDI KOEHLER – RELATOR (A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES12) PJE – RECURSO INOMINADO: 0801341-55.2017.8.15.2001 – 6º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – RECORRENTE: LIDIANE VIRGINIA GONCALVES DO NASCIMENTO – ADVOGADO(A): HILTON HRIL MARTINS MAIA –**



RECORRIDO: CAIXA SEGURADORA S/A – ADVOGADO(A): Carlos Antônio Harten Filho – RELATOR (A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES13) PJE – RECURSO INOMINADO: 0800939-70.2015.8.15.0181 – Juizado Especial Misto de Guarabira – RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A. – ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS – RECORRIDO: JOSÉ ALEXANDRE MARQUES DA FONSECA – ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO – RELATOR (A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES14) PJE – RECURSO INOMINADO: 0802891-16.2016.8.15.2003 – 1º JUÍZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE: AMANDA LINS DE SOUSA – ADVOGADO(A): LEONARDO FERNANDES TORRES – RECORRIDO: EMBRATEL TVSAT S/A – ADVOGADO(A): CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO – RELATOR (A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES15) PJE – RECURSO INOMINADO: 0809356-41.2016.8.15.2003 – 1º Juizado Especial Cível de Mangabeira – RECORRENTE: GERALDO DE SOUSA GARCIA – ADVOGADO(A): ROGÉRIO COUTINHO BELTRÃO – RECORRIDO: ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA – ADVOGADO(A): LEONARDO DE LIMA NAVES – RELATOR (A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES16) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 0863471-18.2016.8.15.2001 – 2ª TURMA RECURSAL DE JOÃO PESSOA - PB - EMBARGANTE: CLARO S/A - ADVOGADO(A): CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO – EMBARGADO: RUFO CORREIA LIMA NETO – ADVOGADO(A): LUCAS DE BRITO LYRA LEITAO – RELATOR (A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE17) PJE – RECURSO INOMINADO: 0835496-50.2018.8.15.2001 – 4º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO SANTOS MEDEIROS – ADVOGADO(A): MICHAEL ANDERSON DANTAS LAURENTINO – RECORRIDO: DANTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETAS LTDA – ADVOGADO(A): KATIA COSTA REGIS – RELATOR (A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE18) PJE – RECURSO INOMINADO: 0800994-15.2018.8.15.0731 – JUÍZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CABEDELO - RECORRENTE: LOVINA TROPICAL BAR E RESTAURANTE EIRELI - ME - E OUTRO - ADVOGADO(A): JOAO SOUZA DA SILVA JUNIOR – RECORRIDO: ANA RAFAELLA MARTINS FONSECA – ADVOGADO(A): JOÃO PEDRO FERREIRA NETO – RELATOR (A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE19) PJE – RECURSO INOMINADO: 3042929-28.2011.8.15.2003 – 2º JUÍZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - RECORRENTE: CÍCERO DE LIMA E SOUSA – ADVOGADO(A): ALBERTO DOMINGOS GRISI FILHO – RECORRIDO: BANCO DO BRASIL – ADVOGADO(A): LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO – RELATOR (A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE20) PJE – RECURSO INOMINADO: 0803914-60.2017.8.15.2003 – 2ª JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE MANGABEIRA - RECORRENTE: DIEGO RODRIGUES CARVALHO – ADVOGADO(A): JULIANA FREITAS DE CARVALHO LACERDA – RECORRIDO: LETÍCIA KARLA DUARTE LIRA – ADVOGADO(A): EDSON ULISSES MOTA COMETA – RELATOR (A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE21) PJE – RECURSO INOMINADO: 3038141-05.2010.8.15.2003 – 2º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE MANGABEIRA/PB - RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - ADVOGADO(A): GERALDEZ TOMAZ FILHO – RECORRIDO: LUCIA VANDA MARIANO – ADVOGADO(A): JUSSANDRA MARIANO MACHADO – RELATOR (A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE22) PJE – RECURSO INOMINADO: 0802854-86.2016.8.15.2003 – 2º JUÍZADO ESPECIAL MISTO - FÓRUM REGIONAL DE MANGABEIRA - RECORRENTE: ALDENIR TAVARES DA SILVA – ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA – RECORRIDO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – ADVOGADO(A): MAURICIO MARQUES DOMINGUES – RELATOR (A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE23) PJE – RECURSO INOMINADO: 0806024-32.2017.8.15.2003 – 2º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MANGABEIRA - PB - RECORRENTE: PORTOSEG S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO – ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN – RECORRIDO: JOAO VINICIUS BARBOSA ROBERTO – ADVOGADO(A): SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA – RELATOR (A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE24) PJE – RECURSO INOMINADO: 0837321-29.2018.8.15.2001 – 1º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: CENTRO DE ESTÉTICA E FISIOTERAPIA IMPACTO EIRELI – ADVOGADO(A): ELNA MARIA DA MOTA MOREIRA – RECORRIDO: NICIA MARIA GONDIM CÉSAR – ADVOGADO(A): NICIA MARIA GONDIM CÉSAR – RELATOR (A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE25) PJE – RECURSO INOMINADO: 0833561-72.2018.8.15.2001 – 1º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOÃO PESSOA/PB - RECORRENTE: UNIVERSO ONLINE S.A. – “UOL” - ADVOGADO(A): LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS – RECORRIDO: MARTA HENRIQUES DA SILVA – ADVOGADO(A): PAULLA RAFAELLE DINIZ FERNANDES – RELATOR (A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE26) PJE – RECURSO INOMINADO: 0800339-16.2017.8.15.0331 – JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SANTA RITA/PB - RECORRENTE: ELAINE FERNANDA COSMO DOS SANTOS – ADVOGADO(A): FLAVIANA SURAMA DELGADO DA COSTA – RECORRIDO: FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A – ADVOGADO(A): JULIANA DE ABREU TEIXEIRA – RELATOR (A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE27) PJE – RECURSO INOMINADO: 0855208-60.2017.8.15.2001 – 5º JUÍZADO ESPECIAL DA COMARCA JOÃO PESSOA - RECORRENTE: FERNANDO AGUSTO MEDEIROS DA SILVA JÚNIOR – ADVOGADO(A): THIAGO SEBDELHE NÓBREGA – RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A – ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS – RELATOR (A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE28) PJE – RECURSO INOMINADO: 0859445-40.2017.8.15.2001 – 6º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PB - RECORRENTE: FAGNER CÉSAR LOBO MONTEIRO – ADVOGADO(A): KALLYNA KEYLLA TERROSO CARNEIRO – RECORRIDO: BOM NEGÓCIO ATIVIDADES DE INTERNET LTDA - BANCO FIAT S/A - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA – ADVOGADO(A): OSMARIO MEDEIROS FERREIRA / NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO / DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS – RELATOR (A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE29) PJE – RECURSO INOMINADO: 0806039-98.2017.8.15.2003 – 2º JUÍZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE MANGABEIRA - PB - RECORRENTE: MARIA IVANLEIDE FEITOSA – ADVOGADO(A): RAFAEL DOS SANTOS SILVA – RECORRIDO: JBS S/A – ADVOGADO(A): RAMON HENRIQUE DA ROSA GIL – RELATOR (A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE30) PJE – RECURSO INOMINADO: 0807663-85.2017.8.15.2003 – 2º JUÍZADO ESPECIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RECORRENTE: RONALDO SERGIO DE ALMEIDA – ADVOGADO(A): LUIZ GONÇALO DA SILVA FILHO – RECORRIDO: OI MOVEL S.A. – ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR – RELATOR (A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE31) PJE – RECURSO INOMINADO: 0806378-90.2017.8.15.0731 – JUÍZADO ESPECIAL DE CABEDELO - RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A – ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS – RECORRIDO: SIVONALDO VICENTE DA SILVA – ADVOGADO(A): LIDIA DE FREITAS SOUSA – RELATOR (A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE32) PJE – RECURSO INOMINADO: 0801308-65.2017.8.15.2001 – 4º JUÍZADO ESPECIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RECORRENTE: CARLOS EDUARDO BRUNET YANO – ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO BRUNET YANO – RECORRIDO: LAUDINEIDE MARTINS BASSOLI – ADVOGADO(A): ELENICE DE FRANÇA LEMOS (DEFENSORIA PÚBLICA) – RELATOR (A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE33) PJE – RECURSO INOMINADO: 0855735-12.2017.8.15.2001 – 5º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB - RECORRENTE: ROGERIO BATISTA FELIPE RAMALHO – ADVOGADO(A): LIDIA DE FREITAS SOUSA – RECORRIDO: BANCO DO BRASIL – ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS – RELATOR (A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE34) PJE – RECURSO INOMINADO: 0828335-86.2018.8.15.2001 – 4º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PB - RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S/A – ADVOGADO(A): PEDRO ROBERTO ROMÃO – RECORRIDO: JOSE CARLOS DA SILVA – ADVOGADO(A): EDILANA GOMES ONOFRE DE ARAÚJO – RELATOR (A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE35) PJE – RECURSO INOMINADO: 0806948-15.2018.8.15.2001 – 4º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PB - RECORRENTE: TELEFONICA BRASIL S/A – ADVOGADO(A): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI – RECORRIDO: EDJANCIA BEZERRA XAVIER – ADVOGADO(A): JOSÉ CLAUDIO PEREIRA XAVIER – RELATOR (A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE OBS.: JULGAMENTO COM OBSERVAÇÃO AO TEXTO IMPLÍCITO NO ENUNCIADO 85 DO FONAJE QUE GIZA: “O PRAZO PARA RECORRER DE DECISÃO DE TURMA RECURSAL FLUIRÁ DA DATA DO JULGAMENTO”, C/C O ART. 19 - “AS INTIMAÇÕES SERÃO FEITAS NA FORMA PREVISTA PARA CITAÇÃO, OU POR QUALQUER OUTRO MEIO IDÔNEO DE COMUNICAÇÃO” E “ PARÁGRAFO 1º - DOS ATOS PRATICADOS NA AUDIÊNCIA, CONSIDERAR-SE-ÃO DESDE LOGO CIENTE AS “PARTES” E ART. 45 - “ AS PARTES SERÃO INTIMADAS DA DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO”, AMBOS DA LEI 9.099/95, E AINDA, EM CONSONÂNCIA COM A LEI 11.419/2006”. JOÃO PESSOA, 14 DE MARÇO DE 2019. GENIVAL MONTEIRO DA FONTOURA FILHO, CHEFE DA SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL.

COMARCA DA CAPITAL – 13ª VARA CÍVEL – EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS. O Dr. ANTÔNIO SÉRGIO LOPES, MM. JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL NO ESTADO DA PARAÍBA. Nos termos do Art.726 do NCP. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita uma ação de Indenização, processo n.º 0824302-58.2015.8.15.2001 - PJE, promovida por FABIANO MELO BRITO em face de HENRIQUE JORGE FREIRE DE QUEIROZ e outros, tendo por finalidade a intimação do réu, HENRIQUE JORGE FREIRE DE QUEIROZ, CPF n.º 034.625.844-80 em lugar incerto e não sabido, para cumprir a sentença, no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 523 do CPC/15 e conforme despacho a seguir transcrito: “Vistos, etc..Intime-se o(a) devedor(a), na pessoa de seu advogado (art.523, §2º, I do CPC) para pagar o saldo remanescente no prazo de 15(quinze) dias, acrescido de custas, se houver, sob pena de incidir multa de 10% (dez por cento) além de outros 10%(dez por cento) de honorários advocatícios. Cientifique-se o réu de que nos termos do art.525, do CPC, transcorrido sem pagamento o prazo de 15(quinze) dias para cumprimento, inicia-se automaticamente outro prazo de 15(quinze) dias para oferecimento de impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação. Caso o(a) promovido(a) discorde do valor apresentado, deverá declarar de imediato o valor que entende correto, apresentando demonstrativo discriminado e atualizado de seu cálculo, sob pena de rejeição da impugnação(art.525, §4º, do CPC). O valor incontroverso, caso tenha sido depositado, ponha-se à disposição da parte autora. MM. Juiz de Direito, Antônio Sérgio Lopes. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, expedi o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 14 de março de 2019. Eu, Verônica de A. L. Marinho, Técnica Judiciária, que este fiz e subscrevo.

COMARCA DA CAPITAL. 14A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro cesso: 294652320138152001 Acao: MONITORIA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, a quem possa interessar, que por este Juízo e Cartório, tramita uma Ação Monitoria, processo nº 0029465-23.2013.815.2001, promovida por ALEXANDRINA SAMMARTINO MADANI em face de VIA GLOBAL TELECOM LTDA e como a parte promovida não foi localizada nos endereços constantes dos autos, O MM. Juiz de Direito desta Vara, mandou expedir o presente Edital, as fls. 34

para que a referida parte tome conhecimento da presente ação e, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresente defesa, ficando ciente de que, em não havendo contestação, serão presumidos como verdadeiros os fatos narrados pela parte autora na inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente Edital será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa . PB, aos 13 dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove. Eu, Sara Neves Guerra Andriola, digitei e assino .ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO-JUIZ DE DIREITO

COMARCA DA CAPITAL. 14A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro cesso: 412152220138152001 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, a quem possa interessar, que por este Juízo e Cartório, tramita uma Ação Ordinária, processo nº 0041215-22.2013.815.2001, promovida por LINDALVA ALVES E OUTROS em face de MULTICLICK BRASIL PUBLICIDADE LTDA e como a parte promovida não foi localizada nos endereços constantes dos autos, O MM. Juiz de Direito desta Vara, mandou expedir o presente Edital, as fls. 59 para que a referida parte tome conhecimento da presente ação e, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresente defesa, ficando ciente de que, em não havendo contestação, serão presumidos como verdadeiros os fatos narrados pela parte autora na inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente Edital será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa . PB, aos 13 dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove. Eu, Sara Neves Guerra Andriola, digitei e assino .ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO JUIZ DE DIREITO

COMARCA DA CAPITAL. 1. TRIB.JURI. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P processo: 643420178152002 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este juízo se processam os autos da acao Penal acima, em que figuram como acusados THALES MAGNO OLIVEIRA MONTEIRO e ALEXANDRE BATISTA DA SILVA, brasileiro, nascido em 26.12.1987, filho de Sonia da Silva Arco Verde, residente a rua Joaquim da Costa Lima, s/n, Lote 8, quadra 4, Vila Pauline, Belford Roxo-RJ, atualmente em lugar incerto e nao sabido, consoante certificado pelo Oficial de Justicia encarregado da diligencia. Pelo que CHAMO E CITO o acusado ALEXANDRE BATISTA DA SILVA, acma qualificado, para responder a acusacao por escrito e atraves do advogado, na forma do art. 406 e paragrafos do CPP, podendo arguir preliminares, indicar provas e arrolar testemunhas, no prazo de dez (10) dias. E para que mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no DJ e afixado no atri do Forum, local de costume. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa/PB, aos treze (13) dias do mes de marco do ano de dois mil e dezanove (2019). Eu, Edilva Gomes, tecnica judiciaria, o digitei. as) Dr. Marcos William de Oliveira - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1. TRIB.JURI. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P processo: 6480420178152002 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este juízo se processam os autos da acao Penal acima, em que figura como acusados MIKE EWERSON PAULO DA SILVA, alcunha MIKE; e WANDERSON FERNANDO MARTINS DA SILVA, de alcunha Kiko ou Kikinho, brasileiro, solteiro, nascido em 26.05.1997, filho de Anaina de Nazare Martins da Silva, residente e domiciliado na rua Napoleao Laureano, 137, bairro do Rangel, nesta capital, atualmente em lugar incerto e nao sabido, conforme certificado pelo Oficial de Justicia encarregado da diligencia. Pelo que CHAMO E CITO o acusado WANDERSON FERNANDO MARTINS DA SILVA, conhecido por KIKO ou KIKINHO, ja qualificado, para responder a acusacao da pratica do crime previsto no art. 121, paragrafo 2., incisos I e IV, c/c o art. 29 do Codigo Penal, tendo como vitima Denelley Patriarca Ferreira, por escrito, e atraves de advogado, na forma do art. 406 e paragrafos do CPP, podendo arguir preliminares, indicar provas e arrolar testemunhas, querendo, no prazo de dez (10) dias. E para que mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no DJ e afixado no atri do Forum, local de costume. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa/PB, aos 13 dias do mes de marco do ano de dois mil e dezanove (2019). Eu, Edilva Gomes, tecnica judiciaria, o digitei. as) Marcos William de Oliveira - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1. TRIB.JURI. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P processo: 25647320178152002 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este juízo se processam os autos da acao Penal acima, em que figuram como acusados INGRID JOYSE NUNES FREITAS; YURI RAMON NUNES FREITAS e JANAINA DAS NEVES NUNES, brasileira, solteira, natural de Joao Pessoa/PB, com 36 anos de idade, nascido em 15.03.1980, filha de Mercia das Neves Nunes, residente a rua Costureira Maria Guedes dos Santos, 138, Mangabeira VIII, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e nao sabido, conforme certificado pelo Oficial de Justicia encarregado da diligencia. Pelo que CHAMO E CITO a acusada JANAINA DAS NEVES NUNES, ja qualificada, para responder a acusacao da pratica do crime previsto no artigo 121, paragrafo 2., incs. I e IV, c/c o art. 29, e art. 121, paragrafo 2., inc. I e IV, c/c o art. 29, art. 14, II e artigo 69, todos do Codigo Penal, tendo como vitimas FABIO DOS SANTOS SILVA e EDIVALDO FELIX DA SILVA, por escrito e atraves de advogado, na forma do artigo 406 e paragrafos do CPP, podendo arguir preliminares, indicar provas e arrolar testemunhas, querendo, no prazo de dez (10) dias. E para que mais tarde nao se alegue ignorancia mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no DJ e afixado no atri do Forum, local de costume. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa/PB, aos 13 dias do mes de marco do ano de dois mil e dezanove (2019). Eu, Edilva Gomes, tecnica judiciaria, o digitei. as) Marcos William de Oliveira - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1. TRIB.JURI. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P processo: 185183320158152002 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este juízo se processam os autos da acao Penal em que figura como acusado JOSE FLAVIO DE ANDRADE JUNIOR, de alcunha NEGO ou NEGUINHO ZAROLHO, filho de Maria da Penha Alves e Jose Flavio de Andrade, nascido em 17.10.1991, residente a rua dos Milagres, s/n, Varadouro, Centro, Joao Pessoa/PB, atualmente em lugar incerto e nao sabido, conforme certificado pelo Oficial de Justicia encarregado da diligencia. Pelo que CHAMO E CITO o acusado JOSE FLAVIO DE ANDRADE JUNIOR, ja qualificado, para responder a acusacao descrita no art.121, paragrafo 2., incisos III e IV e artigo 121, paragrafo 2., incisos IV, c/c o art. 14, II, 29 e 69, todos do Codigo Penal, por escrito e atraves de advogado, na forma do art. 406 e paragrafos do CPP, podendo arguir preliminares, indicar provas e arrolar testemunhas, querendo, no prazo de dez (10) dias. E para que mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no DJ e afixado no atri do Forum, local de costume. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa/PB, aos 13 dias do mes de marco do ano de dois mil e dezanove (2019). Eu, Edilva Gomes, tecnica judiciaria, o digitei. as) Marcos William de Oliveira - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1. TRIB.JURI. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 343740320168152002 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este juízo tramita os autos da acao Penal em que figura como acusado JOAO LUIS DOS SANTOS, brasileiro, natural de Areia/PB, solteiro, filho de Manoel Luis dos Santos e de Maria Antonia da Conceicao, nascido em 10.07.1955, residente na rua Cidade de Marisolpolis, s/n, Cidade Verde, bairro das Industrias, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e nao sabido, conforme certificado pelo Oficial de Justicia encarregado da diligencia. Pelo que CHAMO E INTIMO o acusado JOAO LUIS DOS SANTOS, ja qualificado, da r. decisao de PRONUNCIA encartada aos autos as fls. 183/189, devendo o acusado ser submetido a julgamento pelo Tribunal do Juri desta Comarca, como incurso nas penas do art.121, paragrafo 2., inciso IV, do CPB, podendo recorrer da r. decisao no prazo de cinco (05) dias. E para que mais tarde nao se alegue ignorancia mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no DJ e afixado no atri do Forum, local de costume. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa/PB, aos treze dias do mes de marco do ano de dois mil e dezanove (2019). Eu, Edilva Gomes, tecnica judiciaria, o digitei. as) Marcos William de Oliveira - Juiz de Direito.

COMARCA DE JOÃO PESSOA. CARTÓRIO JUDICIAL UNIFICADO. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS. Processo nº 0809853-21.2017.8.15.2003. Ação: PROCEDIMENTO COMUM (7). O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara Regional de Mangabeira, em virtude da Lei, etc. Faz saber que fica(m) CITADOS(S) pelo presente edital o(a) RÉU: RUBEM NOGUEIRA SANTOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de presumir-se aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora; advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Tudo conforme despacho prolatado nos autos da ação PROCEDIMENTO COMUM (7), Processo n.º 0809853-21.2017.8.15.2003, que tramita nesta 4ª Vara Regional da Capital, promovida por AUTOR: MARIVALDO DE OLIVEIRA SILVA em face de RÉU: RUBEM NOGUEIRA SANTOS. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa/PB, 8 de março de 2019. Eu, JANDIRA RAILSON MEIRA, Técnica Judiciária, desta Vara, o digitei. Dr. Fernando Brasilino Leite, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 2º CARTÓRIO UNIFICADO - 6ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PROCESSO PJE Nº 0868621- 09.2018.815.2001. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER quanto virem o presente ou dele tiverem conhecimento do presente que nesta 6ª Vara de Família da Comarca da Capital se processam os autos da AÇÃO DE GUARDA movida por ELZAMAR ROSENDO DE LIMA BEZERRIL em face de ADRIANA DE LIMA BEZERRIL. Pelo presente fica citada ADRIANA DE LIMA BEZERRIL, que se encontra em local incerto e não sabido, sobre os termos da presente, em conformidade com os arts. 285 e 319 do CPC e defender-se no prazo legal. João Pessoa, 14.03.2019. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO. Juiz de Direito. Magna C. M. Pereira. Técnica Judiciária, o digitei.



COMARCA DA CAPITAL. 6ª VARA DE FAMÍLIA. CARTÓRIO UNIFICADO. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PJE. PROCESSO 0805041-96.2018.815.2001. Pelo presente edital ficam todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 6ª Vara da Família da Comarca da Capital se processam os autos da Ação VOLUNTÁRIA DE ALIMENTOS movida por HERCULES BRAULIO ALVES SANTOS SILVA em face de GABRIELLY VITÓRIA DOS SANTOS SILVA, representada por JAQUELINE SILVA DOS SANTOS. Pelo presente fica INTIMADO HERCULES BRAULIO ALVES SANTOS SILVA que se encontra em local incerto e não sabido, com o prazo de 20 dias para que venha dizer se tem interesse de agir no seguimento do feito, no prazo de 05 dias, para que venha dizer se ainda tem interesse de agir no seguimento do feito, no prazo de 05 dias, cumprindo e/ou requerendo, caso haja conveniência pela continuidade do processo, as medidas necessárias de direito sem as quais o feito não pode prosseguir pela ausência de pressuposto processual, sob pena de preclusão e de consequente extinção, de ofício, do processo, sem resolução do mérito, por não se ter cumprido providência necessária para o regular andamento da ação, ex vi do art. 485, incisos III e IV, do invocado diploma processual em vigor. João Pessoa, 14.03.19. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO. Juiz de Direito. Magna Coeli Melo Pereira, Técnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 6ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE-PJE. PROCESSO Nº 0815808-05.2018.8.15.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento deste, que nesta 6ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (1112), movida por SEVERINA FERREIRA DA SILVA em face de JOSÉ ADRIANO DE LIMA. Pelo presente fica INTIMADO(A) SEVERINA FERREIRA DA SILVA, para, no prazo de cinco dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. João Pessoa, 14 de março de 2019. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO. Juiz(a) de Direito. DIMITRI DE SOUSA BENJAMIN. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 6ª VARA DE FAMÍLIA. CARTÓRIO UNIFICADO. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PJE. PROCESSO 0802531-82.2019.815.2001. Pelo presente edital ficam todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 6ª Vara da Família da Comarca da Capital se processam os autos da Ação REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS movida por FERNANDA DA SILVA DANTAS em face de LUCIANO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA. Pelo presente fica INTIMADA FERNANDA DA SILVA DANTAS que se encontra em local incerto e não sabido CONFORME DESPACHO: intime-se a parte autora, por edital, como admite a jurisprudência (vide RT 648/151), com o prazo de 20 dias, para que a informação deste despacho chegue à sua pessoa, para atualizar os endereços das partes não localizadas, notadamente o seu próprio endereço; na impossibilidade, justifique-se e requeira o que de direito para dar impulso à causa, atentando, se for aplicável ao caso, para o disposto no art. 256, II, do novo CPC, sob pena de preclusão e de consequente extinção do processo, sem resolução do mérito, por abandono da causa em face de não se ter cumprido providência necessária para o regular andamento da ação, ex vi do art. 485, incisos III e IV, também do novo CPC. João Pessoa, 14.03.19. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO. Juiz de Direito. Magna Coeli Melo Pereira, Técnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 6ª VARA DE FAMÍLIA. CARTÓRIO UNIFICADO. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PJE. PROCESSO 0800011-86.2018.815.2001. Pelo presente edital ficam todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 6ª Vara da Família da Comarca da Capital se processam os autos da Ação AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE movida por FABIANA PEREIRA DA SILVA em face de ANDERLANE PEREIRA DA SILVA. Pelo presente fica INTIMADO FABIANA PEREIRA DA SILVA que se encontra em local incerto e não sabido CONFORME DESPACHO: intime-se a parte autora, pessoalmente, ou, a depender do caso e como admite a jurisprudência (vide RT 648/151), por edital, com o prazo de 20 dias, e também o(a) seu/sua procurador(a), este(a) por meio eletrônico (NCPC, art. 270, c/c o § 1º do art. 246), para que venham dizer se ainda têm interesse de agir no seguimento do feito, no prazo de 05 dias, cumprindo e/ou requerendo, caso haja conveniência pela continuidade do processo, as medidas necessárias de direito sem as quais o feito não pode prosseguir pela ausência de pressuposto processual, sob pena de preclusão e de consequente extinção, de ofício, do processo, sem resolução do mérito, por não se ter cumprido providência necessária para o regular andamento da ação, ex vi do art. 485, incisos III e IV, do invocado diploma processual em vigor. João Pessoa, 14.03.19. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO. Juiz de Direito. Magna Coeli Melo Pereira, Técnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 7ª VARA DE FAMÍLIA. CARTÓRIO UNIFICADO. EDITAL COM O PRAZO 20 DIAS. PJE. PROCESSO 0801481-49.2018.815.2001. Pelo presente edital ficam todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 6ª Vara da Família da Comarca da Capital se processam os autos da Ação INTERDIÇÃO movida por JERSIKA OLIVEIRA BORGES DA CUNHA em face de BRUNO FELIPE DA SILVA, cuja sentença teve o seguinte final: **ISTO POSTO**, julgo procedente o pedido para, com fundamento no art. 1.767, I, do Código Civil, c/c arts. 747 e seguintes do Código de Processo Civil, e art. 85, caput, da Lei 13.146/2015, declarar a curatela de **BRUNO FELIPE DA SILVA**, já devidamente individuado(a) nestes autos, nomeando-lhe curadora a requerente, sua companheira, **JERSIKA OLIVEIRA BORGES DA CUNHA**, também já individuado(a) nos autos, que deverá **REPRESENTAR** o curatelado na prática de atos de natureza patrimonial ou negocial, notadamente no que pertine ao saque e administração do possível benefício previdenciário, receber vencimentos, dar e emitir quitação em seu nome, formular requerimentos administrativos perante os órgãos públicos, ou fora deles, em defesa dos interesses do(a) curatelado(a), e representá-lo(a) em juízo, face este(a) afugurar-se ser pessoa absolutamente incapaz de praticar tais atos sozinho(a) ou mesmo assistido(a). João Pessoa, 14.03.19. VANDA ELIZABETH MARINHO. Juíza de Direito. Magna Coeli Melo Pereira, Técnica Judiciária, o digitei. Publicar tres vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 196399620158152002 Acao: Acao PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Ao acusado ALEXANDRE DA SILVA SOUSA CARVALHO, brasileiro, casado, natural de Campina Grande, filho de Pedro Gomes de Sousa e de Rosete d Silva Sousa, residente na Rua da Criatividade, 300, Bairro das Industrias, nesta Capital. Mandou o MM juiz expedir o presente edital de INTIMAÇÃO pelo qual intima o mesmo para audiência de instrução designada para o dia 29 de abril de 2019 às 14h30 neste juízo. CUMPRASE. Adilson Fabrício Gomes Filho, juiz de direito. Dado e passado nesta cidade aos 13 dias do mês de março de 2019. Eu, Maria das Gracas A. Freire, Técnica judiciaria digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 112817420178152002 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL, dele noticiado tiverem e a quem pos-sa interessar, que pelo Juizo da 3a Vara Criminal de Joao Pessoa-PB se processa a Acao Penal n. 0011281-74.2017.815.2002, que a Justica Publica move contra Isaías Belarmino dos Santos e outro, pelo que o MM. Juiz de Direito mandou expedir este EDITAL com a finalidade de CITAR o acu-sado ISAIAS BELARMINO DOS SANTOS, nascido em 06/06/1986, filho de Mariada Conceicao dos Santos e pai não declarado, atualmente em local incerto e não sabido, de todo o conteúdo da denuncia (fls. 02/03 dos autos) para fins do art. 396-A do CPP [responder a acusacao por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, oportunidade em que podera arguir preliminar e alegar tudo o que interesse a sua defesa, apresentar documentos e justificacoes, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário], em queo prazo comecara a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado do defensor constituído, tendo em vista o referido se encontrar em lugar incerto e nao sabido. E para que mais tarde nao alegue ignorancia, o presente EDITAL sera publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Joao Pessoa/PB, aos 13 de março de 2019. Eu, Severino Carlos de Andrade, Tecnico Judiciario, o digitei. Dr. Wolfram da Cunha Ramos, Juiz de Direito.

EDITAL DE PROCLAMAS DO CONJUNTO ERNESTO GEISEL: FAÇO SABER QUE PRETENDEM SE CASAR: ALEX BEZERRA DA SILVA e FLÁVIA EMILIANO COSTA DE SOUZA ALYSSON DEOCLECIANO DA SILVA e JERSONITA MOREIRA DE SALES/ ANTÔNIO FERREIRA e MARIA DO SOCORRO DE MELO/ ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO e ALIXANDRINA FERREIRA DA SILVA/ ANTONIO TEIXEIRA FILHO e ANA CLÁUDIA SOUZA/ CAIO CEZAR MORAIS DE ALBUQUERQUE e RAÍSSA STHEFANIE SIMÕES DINIZ/ CAIO JOSÉ DE SOUZA MARQUES e MYLENA COELY ALVES CHAGAS/ CESÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO e AMANDA COSTA DOS SANTOS/ CLAUDIMAR FLORÊNCIO DE ANDRADE e BEATRIZ PORPINO FAUSTINO DA SILVA/ DAMIÃO LEITE DA SILVA e FRANCELINA SOARES DA SILVA/ DANIEL HENRIQUE DE SOUZA e DENISE TAVARES DA SILVA/ DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA e JACQUELINE ELIAS DA SILVA/ ELIELSON PABLO FERREIRA DOS SANTOS e JANIELLE OLIVEIRA DA SILVA/ ELINALDO GONÇALO DA SILVA e MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA/ ERINALDO SILVA DE SOUZA e JOICELINY BARBOSA SILVERIO/ ERLYR MARTINS DE SOUZA e ALANIELE QUIRINO DE SOUSA/ ESDRAS BRUNO LIMA COSTA BRITO e TALITA KELLY OLIVEIRA DE AMORIM/ FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS e JANÁINA DE SOUSA MUNIZ/ IGOR THAYAN DEODATO SANTOS e ELYSSAMA REBECA PESSOA DE LIRA/ ISRAEL JOSE DA SILVA e ANA CAROLINA EVANGELISTA DA SILVA/ JAMESON DOS ANJOS SILVA e ANA KARLA FREITAS DE OLIVEIRA/ JEFFERSON ALVES PONTES e ANA PAULA DE OLIVEIRA FELIX/ JOAB DANTAS MATIAS e LUZ CLARITA LEITE RANGEL/ JOÃO BATISTA DA CUNHA e ELISÂNGELA GOMES BARBOSA/ JOSAPHAT DUTRA CAVALCANTI e MARIA NISIA DOS SANTOS/ JOSÉ DO NASCIMENTO GONÇALVES e FLORA FRANCISCA DA SILVA/ JOSÉ ELISÁRIO DOS SANTOS NÉTO e NÚBIA ALVES MENDES/ JOSÉ GENILSON PEREIRA e FRANCILENE FIRMINO DA SILVA/ JOSÉ MACENA DE FONTES FILHO e MARIA DA SAÚDE DE SOUZA TILANO/ JOSÉ MARQUES DE ALMEIDA BISNETTO e AMANDA MARIA MAIA FALCÃO DE LIMA/ JOSÉ GETÚLIO DE ARAÚJO JÚNIOR e DANIELLE FRANCISCA DUARTE GONÇALVES/ JOSELIO MACEDO DE MACENA e LUCILENE GARCIA DA COSTA/ JOSIAS FRANCISCO DE LIMA FILHO e EDILSA MARIA SOARES/ JOSINILDO DE SANTANA e ANA PATRICIA SILVA DE QUEIROZ/ JOSIVALDO PEDRO DOS SANTOS e MARIA ELIANA DE OLIVEIRA/ JUCELINO AUGUSTO DE LIMA e JOSEANE BEZERRA/ KLEYTON PAULO BARBOSA PONTES e SÉTIMA MUNIZ GALDINO/ LAERCIO SOARES DE ANDRADE e TELMIRA MARIA ARAUJO DE ANDRADE/ LEANDRO ALVES CAVALCANTE e DAYENE ALVES DA SILVA/ LUCAS MAX CARNEIRO DE SANTANA e DEYSIELLE SILVA DE ALMEIDA/ LUIZ GUSTAVO DE AGUIAR CORRÊA MOURA

e FABRICIA MILENA GRISI DE ARAÚJO FULGÊNCIO/ MACIEL JORGE FIGUEIREDO e ZILMA MARIA DE SOUSA/ MANOEL ITAMAR PEREIRA e GERLANE ANDRADE DE LIMA/ MANOEL MESSIAS DE SOUZA e ADRIANA BARRETO RODRIGUES/ NELLO SORESINI NETO e VIVIANE VIEIRA DE FIGUEIREDO/ PAULO ROBERTO DE BRITO FILHO e DAYHARA BARROS CARDOSO/ PEDRO VITOR MEDEIROS OLIVEIRA e BIANCA ELLEN SILVA CHAGAS/ ROBSON MARTINS JARJOR DE ARRUDA RESENDE e MARIA GABRIELA MÉLO SOARES/ RHUAN SANTOS SILVA e DAYANE DA SILVA TAVARES/ SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA e MARIA DA PENHA FERREIRA RIBEIRO/ SIVALDO NUNES DA SILVA e EDIVA GILDETE DO NASCIMENTO/ SPENCER NASCIMENTO SANTOS e STEPHÂNIA MOZER DOS SANTOS/ THIAGO DE MÉLO RODRIGUES e JÓRIA LAIANA SOARES DA COSTA/ THIAGO FERNANDES ALVES PINTO e BRUNA PENAZZI CAETANO/ VALDEIR AZEVEDO DOS SANTOS e GILMA SANTOS DE OLIVEIRA/ VICTOR PATRICK ALVS DE SOUZA e KARLA MANUELE SOUZA NASCIMENTO/ VINÍCIUS LUCIANO SANTOS DE SOUZA e WANDRESSA FERREIRA DA SILVA/ YURI SOARES DE LIMA e EMANUELLY ARAÚJO DE OLIVEIRA/ João Pessoa, 12 de março de 2019. Lindalva Lima Gomes, Oficial(a) Titular. SE ALGUEM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: (083) 3231-6518

EDITAL DE PROCLAMAS DE MANGABEIRA - SERVIÇO REGISTRAL "PEREIRA LIMA". Faço saber a quem possa interessar possa que pretendem se casar: Danniell Farias Gomes e Raquel Silva de Pontes/Fabio Alencar de Andrade e Mayara Soares da Costa/Adjamy Medeiros de Almeida Júnior e Vitória Helena Gonçalves de Lima/Fábio Nicolas Viana Coelho e Alana Tamires Rodrigues dos Santos/Natanael Soares da Silva Neto e Marta Pereira Pinto/Cássio Lucena dos Anjos e Maria Aparecida de Souza/Almir Moraes de Lucena Filho e Maria Eliane Alves de Moura/Nikson Paz da Silva e Amanda Aparecida Vieira da Silva/Joelmi Herberth Pereira e Aciley Mahone Araujo de Oliveira/Rômulo Valeriano de Sousa Pereira e Adriana Leite de Albuquerque Serafim/ João Paulo do Nascimento e Gessica França dos Santos Silva/Paulo Henrique Calixto de Oliveira Nóbrega e Hallen Dias de Melo/Marcos Vasconcelos Paiva e Larissa Verissimo de Medeiros/Willams Fernandes do Nascimento e Suênia de Oliveira Inácio/Rony David Cabral dos Santos e Adriana de Lourdes da Silva/Igor Brito Ferraz de Souza e Luana Fonsêca dos Santos/Hermogênes Guedes de Miranda e Marcia Cristina Lopes da Silva/José Roberto Alves Verissimo e Daisa Francelino Dutra/Rafael Lucena Evangelista de Brito e Priscylla Batista Dias/Carlos Renato Siqueira de Araújo e Etelvina Moreira Caldas Lins/Francisco Marcos do Nascimento Lima e Agna Bezerra da Silva/Mauricio Mendonça da Silva e Isadora Karen Miguel Barbosa/Felipe de Sousa Almeida e Mallena Santos da Silva/José Welison da Silva e Renata Santos de Arruda Silva/Daniel da Silva Oliveira e Natana Mamede Severino/Edicleiton Sousa de Oliveira e Larissa Acirole da Silva/Evilasio Ferreira de Andrade Júnior e Luzia Maria dos Santos/Elivaldo Weneson da Silva Calixto e Nayara Ferreira de Mendonça/Francimário Rufino de Souza e Ana Caroline Ferreira da Silva. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 14 de março 2019. Maria Valdilene Pereira Lima. Oficial, o digitei.

CAMPINA GRANDE

TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE – PB – PAUTA DE JULGAMENTO- PELO PRESENTE FICAM INTIMADAS AS PARTES E RESPECTIVOS ADVOGADOS PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO A SER REALIZADA NO DIA 03 de abril de 2019, PELAS 13h30 NA SALA DE SESSÕES DA TURMA RECURSAL DE CAMPINA GRANDE, NO 4º ANDAR DO FORUM AFONSO CAMPOS, COM ENDEREÇO NA AV. VICE-PREFEITO ANTÔNIO DE CARVALHO SOUZA – S/Nº, ONDE SERÃO JULGADOS OS RECURSOS CONSTANTES DA PAUTA DE JULGAMENTO A SEGUIR DESCRIMINADOS, FICANDO DESDE JÁ, AS PARTES ADVERTIDAS DE QUE O PRAZO PARA EVENTUAL RECURSO SE DÁ NOS TERMOS DO ENUNCIADO 85 DO FONAJE. “O PRAZO PARA RECORRER DA DECISÃO DE TURMA RECURSAL FLUIRÁ DA DATA DO JULGAMENTO, RESSALVADO OS CASOS EM QUE HÁ PENDÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE ACÓRDÃO, QUANDO SERÁ ADMITIDA A INTIMAÇÃO POSTERIOR”: RECURSO INOMINADO: 0000351-26.2013.815.0421 – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BONITO DE SANTA FÉ -PB – RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: ROSINALDO PEREIRA DE SOUSA. ADVOGADO: ADRIANA MARIA E SILVA DE OLIVEIRA. RELATORA: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. RECURSO INOMINADO: 0000111-65.2013.815.0541 – JUIZADO ESPECIAL DE POCINHOS - PB – RECORRENTE: THIAGO DE LIMA RODRIGUES. ADVOGADO: ANNA CAROLINNE OLIVEIRA. RECORRIDO: BV FINANCEIRA. ADVOGADO: MICHELLI FERRETI/ MARINA BASTOS DA PORCIÚNCULA BENGUI. RELATOR: ALBERTO QUARESMA. RECURSO INOMINADO: 0000514-54.2014.815.0911 – JUIZADO ESPECIAL DE SERRA BRANCA -PB – RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: SUSENILDO DE SOUSA COSME. ADVOGADO: JEFFERSON SOUSA SANTOS. RELATORA: ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. RECURSO INOMINADO: 0001398-70.2015.815.0031 – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE POMBAL -PB – RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO: WILSON SALES. RECORRIDO: JOSÉ JUSTINO DA SILVA SOBRINHO. ADVOGADO: GEOVÁ DA SILVA MOURA. RELATOR: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. RECURSO INOMINADO: 0000831-08.2016.815.0321 – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SANTA LUZIA -PB – RECORRENTE: BV FINANCEIRA. ADVOGADO: JOÃO FREIRE DA SILVA NETO/ WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: JOSÉ AMÂNCIO DE LIMA NETO. ADVOGADO: NATHALIE DA NÓBREGA MEDEIROS. RELATOR: ALBERTO QUARESMA. RECURSO INOMINADO: 0000963-66.2015.815.0041 – JUIZADO ESPECIAL DE ALAGOA NOVA -PB – RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: JOSEFA FELIZARDO FERREIRA. ADV. GUILHERME OLIVEIRA SÁ. RELATORA: ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. RECURSO INOMINADO: 0003156-21.2013.815.0301 – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE POMBAL -PB – RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS . ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA NUNES. RELATORA: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. RECURSO INOMINADO: 0001259-17.2014.815.0561 – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COREMAS - PB – RECORRENTE: ANA LEITE DE SOUSA MARIANO. ADVOGADO/A: IRAM ESTRELA MEDEIROS JÚNIOR. RECORRIDO: BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO: MARINA BASTOS DA PORCIÚNCULA BENCHI. RELATOR: ALBERTO QUARESMA. RECURSO INOMINADO: 0000963-66.2015.815.0041 – JUIZADO ESPECIAL DE ALAGOA NOVA -PB – RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: JOSEFA FELIZARDO FERREIRA. ADV. GUILHERME OLIVEIRA SÁ. RELATORA: ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. RECURSO INOMINADO: 0000139-67.2013.815.0271 – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PICUI -PB – RECORRENTE: BANCO BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO: DOUGLAS RECORRIDO: JOAILSON DA COSTA SILVA. ADVOGADO: PABLO JOSÉ RICARDO TOMAZ DE MACEDO. RELATORA: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. RECURSO INOMINADO: 0002511-82.2014.815.0261 – JUIZADO ESPECIAL DE PIANCÓ -PB – RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: MARINEZ ARAÚJO DE SÁ PEREIRA . ADVOGADO/A: JOÃO PAULO FIGUEIREDO DE ALMEIDA. RELATOR: ALBERTO QUARESMA. RECURSO INOMINADO: 0000067-78.2013.815.0401- JUIZADO ESPECIAL DE UMBUZEIRO - PB – RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO: MARINA BASTOS DA PORCIÚNCULA BENGUI. RECORRIDO: JOSIVANDY BARBOSA DOS SANTOS. ADV. CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO. RELATORA: ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. RECURSO INOMINADO: 0001098-28.2012.815.0221 – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS -PB – RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO: MARINA BASTOS DA PORCIÚNCULA BENGHI. RECORRIDO: JOSÉ ALDEY GOMES DE SOUSA. ADVOGADO: RODOLPHO CAVALCANTI DIAS. RELATOR: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS .RECURSO INOMINADO: 0001451-40.2015.815.0261 – JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE PIANCÓ -PB – RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO: MARINA BASTOS DA PORCIÚNCULA BENGUI. RECORRIDO: SUELY AZEVEDO XAVIER FREITAS. ADVOGADO: DENISE WANESSA DE OLIVEIRA COSTA CARVALHO. RELATOR: ALBERTO QUARESMA. RECURSO INOMINADO: 0000404-96.2013.815.0941 – JUIZADO ESPECIAL DE ÁGUA BRANCA -PB – RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO. RECORRIDO: NEUSA GUEDES FERREIRA. ADV. THIAGO MEDEIROS A. DE SOUSA. RELATORA: ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. RECURSO INOMINADO: 0001115-40.2014.815.0271 – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PICUI- PB – RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO: SAMANTHA BARBOSA NASCIMENTO/ JULIANA DANTAS COUTINHO. RECORRIDO: ANTONIO ASSUNÇÃO HENRIQUES. ADVOGADO: NILO TRIGUEIRO DANTAS. RELATORA: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. RECURSO INOMINADO: 0000049-09.2015.815.0071 – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE AREIA -PB – RECORRENTE: EPITACIO ROQUE DA SILVA. ADVOGADO: EDINANDO DINIZ. RECORRIDO: BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO: MARINA BASTOS DA PORCIÚNCULA BENGHI. RELATOR: ALBERTO QUARESMA. RECURSO INOMINADO: 0000727-98.2011.815.0221 – JUIZADO ESPECIAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS -PB – RECORRENTE: BANCO FIAT S/A. ADVOGADO: KALINE DE MELO DUARTE. RECORRIDO: LUIZ ALBERTO MENDES HOLANDA. ADV. RODOLPHO CAVALCANTI DIAS. RELATORA: ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. RECURSO INOMINADO: 0003144-38.2012.815.0981 – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE QUEIMADAS -PB – RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: MAILZA BEZERRA DA SILVA. ADVOGADO: ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA HOLDRADO. RELATORA: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. RECURSO INOMINADO: 0001509-77.2014.815.0261 – JUIZADO ESPECIAL DE PIANCÓ - PB. RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO: MARINA BASTOS DA PORCIÚNCULA BENGHI . RECORRIDO: MILTON JOSÉ DA SILVA. ADVOGADO: DAMIANA VANIA DA SILVA SOUZA. RELATOR: ALBERTO QUARESMA. RECURSO INOMINADO: 0000695-61.2012.815.0091- JUIZADO ESPECIAL DE TAPEROÁ - PB – RECORRENTE: SEVERINO RAMOS DO NASCIMENTO. ADVOGADO: IVALCI SOUSA BRITO RAMOS. RECORRIDO: BANCO FIAT S/A. ADV. WILSON SALES BELCHIOR. RELATORA: ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA. RECURSO INOMINADO: 0001130-82.2016.815.0321 – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SANTA LUZIA – RECORRENTE: BV FINANCEIRA. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: UBIRATANIA LOPES DA COSTA AZEVEDO. ADVOGADO: JOSE JOELSON DOS SANTOS FILHO: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. RECURSO INOMINADO: 0000756-97.2014.815.0301 – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE POMBAL -PB – RECORRENTE: EDIVALDO BANDEIRA DE ARAÚJO. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA NUNES. RECORRIDO: BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO: GISELLE PEREIRA TEMÓTEO. RELATOR: ALBERTO



QUARESMA.RECURSO INOMINADO: 0001409-11.2012.815.0741– JUIZADO ESPECIAL DE AROEIRAS - PB – RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: JOÃO SALUSTIANO DA SILVA. ADV. STANLEY FIGUEIREDO DE LIMA HOLDRA-DO. RELATORA: ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA.RECURSO INOMINADO:0001260-02.2014..815.0561 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE REMÍGIO - PB – RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: SEBASTIÃO GONÇALVES. ADVOGADO/A: IRAM ESTRELA MEDEIROS JÚNIOR. RELATORA: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. RECURSO INOMINADO:0001079-93.2012.815.0941– JUIZADO ESPECIAL DE ÁGUA BRANCA -PB. RECORRENTE: BV FINANCEIRA. ADVOGADO: DOUGLAS ANTÉRIO DE LUCENA. RECORRIDO: JOÃO BERCHEMANS ALVES. ADVOGADO: THIAGO MEDEIROS A. DE SOUSA. RELATOR: ALBERTO QUARESMA.RECURSO INOMINADO: 0000642-79.2014.815.0101 – JUIZADO ESPECIAL DE BREJO DO CRUZ -PB – RECORRENTE: ROSEANE COSTA SILVEIRA. ADVOGADO: SEBASTIÃO MARCOS C. DE SOUSA E OUTRO. RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR. RELATORA: ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA.RECURSO INOMINADO:0000593-37.2012.815.0221– JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SÃO -PB – RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO: MARINA BASTOS DA PORCIÚNCULA BENCHI. RECORRIDO: JOÃO BOSCO DE SOUSA. ADVOGADO: RODOLPHO CAVALCANTI DIAS. RELATOR: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.RECURSO INOMINADO: 0000001-65.2015.815.0551– JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE REMÍGIO - PB – RECORRENTE: CÍCERO MIGUEL DOS SANTOS. ADVOGADO: LUCÉLIA DIAS DE MEDEIROS. RECORRIDO: GMAC S/A. ADVOGADO : MILTON GOMES SOARES JÚNIOR. RELATOR: ALBERTO QUARESMA..RECURSO INOMINADO: 0000147-26.2013.815.0471 .JUIZADO ESPECIAL DE AROEIRAS - PB – RECORRENTE: JOSÉ DELMIRO GOMES GERMANO. ADVOGADO:GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA. RECORRIDO: BANCO ITAULEASING S/A. ADV. FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS. RELATORA: ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA.RECURSO INOMINADO:0000681-78.2014.815.0941– JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ÁGUA BRANCA -PB – RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO: LUCIANA PEDROSA DAS NEVES/ MANUELA SARMENTO. RECORRIDO: RANILSON FELIZ MAIA. ADVOGADO: JACIELBE GOMES DE MENEZES. RELATORA: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.RECURSO INOMINADO: 0001080-78.2012.815.0941– JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ÁGUA BRANCA -PB – RECORRENTE: LEANDRO NUNES DA SILVA. ADVOGADO: THIAGO MEDEIROS ARAÚJO DE SOUSA. RECORRIDO :BANCO FINASA S/A. ADVOGADO: FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS. RELATOR: ALBERTO QUARESMA.RECURSO INOMINADO: 0001055-33.2014.815.0541 – JUIZADO ESPECIAL DE POCINHOS -PB – RECORRENTE: BANCO ITAUCARD S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: JOABSON COSTA LUCAS. ADV. RAIANA QUIRINO DANTAS. RELATORA: ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA.RECURSO INOMINADO: 0000026-44.2016..815.0551 – JUIZADO ESPECIAL DE REMÍGIO - PB – RECORRENTE: LÁZARO DE SOUTO ARAÚJO. ADVOGADO: JOÃO RAFAEL DE SOUTO DELFINO. RECORRIDO: BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO: LUCIANA PEDROSA DAS NEVES. RELATORA: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.RECURSO INOMINADO:0002362-29.2015.815.0301 – JUIZADO ESPECIAL DE POMBAL - PB – RECORRENTE: BANCO ITAULEASING S/A S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: EVA LETÍCIA RODRIGUES CALIXTO. ADVOGADO: JOÃO JOSÉ SALES QUEIROGA. RELATOR: ALBERTO QUARESMA.RECURSO INOMINADO: 0004797-71.2012.815.0271– JUIZADO ESPECIAL DE PICUI -PB – RECORRENTE: BANCO ITAÚ VEICULOS S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: ROSENITA DANTAS COSTA. ADV. DIEGO DELLYNE DA COSTA GONÇALVES. RELATORA: ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA.RECURSO INOMINADO: 0001845-81.2014.815.0261– JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PIANCÓ - PB – RECORRENTE: BV FINANCEIRA. ADVOGADO: MARINA BASTOS DA PORCIÚNCULA BENCHI. RECORRIDO: FRANCISCO TOMAZ DA SILVA. ADVOGADO: GUSTAVO NUNES DE AQUINO. RELATOR: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.RECURSO INOMINADO: 0000066-56.2016.815.0541 – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE POCINHOS -PB – RECORRENTE: BANCO ITAUCARD S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: RÔMULO ALVES RODRIGUES. ADVOGADO: RAIANA QUIRINO DANTAS. RELATOR: ALBERTO QUARESMA.E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3006436-77.2012.815.0011. 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA . ADVOGADO(A/S): JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA -RECORRIDO: JOSE WAGNER DANTAS DE FIGUEIREDO. ADVOGADO(A/S): FABIO ALMEIDA SILVA, MARIANA DANTAS RIBEIRO -RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA.RECURSO INOMINADO: 0000760-28.2012.815.0941 – JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ÁGUA BRANCA -PB – RECORRENTE: ALAN DOUGLAS DE ALMEIDA SILVA. ADVOGADO: THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA . RECORRIDO: BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO: LUIS FELIPE NUNES ARAUJO. RELATORA: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.RECURSO INOMINADO: 0000700-12.2013.815.0071 – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE AREIA - PB – RECORRENTE: BANCO ITAUCARD S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS. ADVOGADO: RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA. RELATOR: ALBERTO QUARESMA.E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3009028-94.2012.815.0011. 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA . ADVOGADO(A/S): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO -RECORRIDO: JOSÉ ROBERTO SILVA BRASIL. ADVOGADO(A/S): YLLANA ARAUJO RIBEIRO, RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR -RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA.RECURSO INOMINADO: 0000514.96.2016.815.0551- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE REMÍGIO -PB – RECORRENTE: WALTER HONORATO. ADVOGADO: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO. RECORRIDO: BANCO ITAUCARD S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR. RELATOR: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3011147-28.2012.815.0011. 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA . ADVOGADO(A/S): JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA -RECORRIDO: JOÃO ALEXANDRE DE ANDRADE FILHO. ADVOGADO(A/S): YLLANA ARAUJO RIBEIRO -RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA.E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3004315-42.2013.815.0011. 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA . ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -RECORRIDO: LUCIENE DE OLIVEIRA BENICIO. ADVOGADO(A/S): BRUNA TAYNARA DA COSTA FARIAS, FRANCISCO PEDRO DA SILVA -RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA.E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000020-59.2013.815.0011. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA . ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -RECORRIDO: RENATO MACIEL BEZERRA. ADVOGADO(A/S): YLLANA ARAUJO RIBEIRO -RELATOR(A): ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000981-97.2013.815.0011. 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA . ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -RECORRIDO: MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA. ADVOGADO(A/S): DAVI LIVINGSTON LAURO DE SALES -RELATOR(A): ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA.E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3011357-79.2012.815.0011. 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE -RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA . ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -RECORRIDO: VALDEILTON BARROS DA SILVA. ADVOGADO(A/S): MOISÉS TAVARES DE MORAIS, MONA LISA FERNANDES DE OLIVEIRA -RELATOR(A): ALBERTO QUARESMA. **REPUBLICADA POR INCORREÇÃO QUANTO À DATA DA SESSÃO. Enviado à publicação por Maria do Socorro Batista Gomes. Chefe de Secretaria da TRM/C.Gde.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 9A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS. Processo: 0000517-95.2011.8.15.0011. Ação: MONITÓRIA. A MM. Juíza de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, e a quem possa interessar, que por este Juízo e Cartório tramita uma Ação Monitoria, proposta por BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA contra EDINALDO FRANCISCO LULA, ROMERO PEREIRA BORGES, RONIERE DANTAS, MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, GERALDO BENTO FERREIRA, JULIANA SAFIRA BRITO OLIVEIRA, IZABEL CRISTINA DE LIMA VASCONCELOS, LUIZA FIGUEIREDO DE SOUZA, MARIA IRAMI DA COSTA RODRIGUES, JAQUELINE PEDROSA CASTRO GUIMARAES. Finalidade: Citar IZABEL CRISTINA DE LIMA AMORIM, em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 351.447,02 (trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e dois centavos) ou ofereça embargos, no mesmo prazo, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial. Oferecidos embargos, fica suspensa a eficácia do mandado inicial e, sendo este cumprido no prazo determinado, fica o promovido isento de custas processuais e honorários advocatícios. Para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, indico publicado na forma da lei. Dado e passado nesta comarca, aos 14 de março de 2019. Eu, Yeti Jerônimo Rodrigues da Costa, o digitei de ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Andréa Dantas Ximenes.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A CIVEL/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0813007-10.2015.8.15.0001 - PJE. Ação: DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO. A MM. Juíza de Direito, da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele notícias tiverem que, por esta Serventia corre a ação supra, tendo como requerente GABRIEL DANTAS VILAR, brasileiro, casado, funcionário público municipal, inscrito no CPF nº 029.349.524-60, residente e domiciliado na rua Sandra Vasconcelos Pereira de Melo, 44, Itararé, Campina Grande-PB, onde requer que seja declarado nulo o Contrato de Franquia firmado entre as partes ora litigantes e que seja determinado que a promovida devolva ao autor a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devidamente acrescida de juros e correção monetária, desde o seu efetivo pagamento, inadmitindo-se qualquer desconto. Pelo presente, INTIMA a parte promovida SISTEMA DE CARTÓRIO E LICENCIAMENTO TECNOLÓGICO LTDA, sociedade empresária, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 69.131.159/0001-41, por seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, 1 - em quinze dias, efetuar o Depósito Judicial do quantum exequendo, cf. CÁLCULOS DE ID 18387201, sob pena de incorrer(em) na multa do de 10% e honorários advocatícios da fase executiva também de 10%, ambas as penalidades previstas no art. 523, §1º do NCPC, além de bloqueio on-line. 2.- Efetuado o depósito e não havendo impugnação, excebam-se os competentes alvarás judiciais, arquivando-se em seguida os autos com baixa na distribuição. 3.- Em não sendo efetuado o depósito indicado no item 1 nem apresentado manifestação pelo Executado, venham-me os autos conclusos para fins de tentativa de penhora on-line. E, para que ninguém alegue ignorância, e expedido o presente Edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, de conformidade com a lei. **CUMpra-SE.** Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 14 de março de 2019. Eu, Alberto Cesar Farias Dôso, Técnico Judiciário, o digitei. Dr.ª Thana Michelle Carneiro Rodrigues – Juíza de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 2ª VARA DE FAMÍLIA. AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO Nº 0819360-61.2018.2.8.15.0001. Edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias. Autor: JOSE RODRIGUES. Requerida: MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, FAZ SABER a todos que vierem a saber deste edital ou tiverem conhecimento e a quem interessar possa que, perante este juízo, se processam os autos da ação acima qualificada, promovida por JOSÉ RODRIGUES em face de MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO. E como a mesma encontra-se em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, pelo qual, CITA A REQUERIDA PARA, QUERENDO, OFERECER RESPOSTA NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE REVELIA E CONFISSÃO. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue para publicação no Diário da Justiça e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 14/02/2019. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Theóclito Moura Maciel Malheiro. Juiz de Direito.

3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 (TRINTA) DIAS. O DR. FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA, MM JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER a MARIA GABRIELA SILVA DO BÚ, brasileira, solteira, com endereço e profissão desconhecidos e ARTHUR DA SILVA NASCIMENTO, que por este Juízo da 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramita AÇÃO DE GUARDA Processo nº 0801629-18.2019.8.15.0001 em que é promovente IVANEIDE JORGE DA SILVA, brasileira, solteira, cuidadora de menor, residente na Rua Maria Estelita Regis, n. 831 - Jeremias CEP 58.404. 815 - Campina Grande – PB, pelo que ficam aqueles devidamente CITADOS para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, sendo advertido de que, com o transcurso de prazo do presente edital e não sendo apresentada contestação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos narrados na inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campina Grande, aos 14 e março de 2019. Dr. Fábio José de Oliveira Araújo, Juiz de Direito. Eu, Diego Cesar Pereira Nunes, Técnico Judiciário, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 4ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 20 (VINTE) DIAS. O (A) DR. (A) ANTONIO REGINALDO NUNES, MM. JUIZ (A) DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC... FAZ SABER A IRISMAR DAMASCENO DE PAULA, brasileiro, advogado atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara de Família, desta Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramita uma Ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS processo nº 0804951-85.2015.8.15.0001 - PJE, em que é promovente ÍTALO BEZERRA BATISTA DAMASCENO DE PAULA e ARTHUR BEZERRA BATISTA DAMASCENO DE PAULA, menores impúberes, representados pela sua genitora, Sra. IRIS ANGÉLICA BEZERRA BATISTA MAZZIOLI MORAES e parte promovida, IRISMAR DAMASCENO DE PAULA, acima qualificado, pelo que, fica o mesmo, devidamente CITADO(A) para querendo, contestar a Ação no prazo legal, sendo advertido de que em não sendo contestada a Ação no prazo legal, presumir-se-ão verdadeiros os fatos narrados na inicial. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos 14.03.2019. Eu, Ana Suely Sena Freitas de Castro, Técnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE - 4ª VARA DE FAMÍLIA - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS- AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO- PROCESSO Nº 0819855-08.2018.8.15.0001 O(A) DR(A). ANTONIO REGINALDO NUNES/ MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER Ao(s) Sr(a), NEUTON DE FRANÇA LIMA, brasileiro, casado, CPF nº 109.305.075-68, natural de Maceió- Al, se encontrando em lugar incerto e não sabido, que por este EDITAL, fica devidamente CITADO(a) para querendo, contestar a presente ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO SEM PARTILHA DE BENS requerida por Irineia Eufrasina de Paiva Lopes França, Brasileira, Casada, Aposentada, RG nº 726.529- SSP/PB, CPF nº 064.214.154-15, residente e domiciliada na rua Santana Leão, nº 135, Monte Santo, Campina Grande/PB, para no prazo de quinze(15) dias, contestar a presente ação, sob pena de revelia e confissão e se presumir aceitos os fatos da inicial. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos, 14/03/2019, Eu, Ana Maria Lucena Damasceno/Técnica Judiciário o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A CRIME/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 376064520178150011 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam por este Juízo da 2ª Vara Criminal os autos da ação Penal n. 0037606-45.2017.815.0011, Crime Contra a Ordem Tributária, em que a Justiça Pública move contra o acusado GILBERTO ALVES DE CASTRO, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na Rua Fernando Barbosa de Melo, 510, aptº 702, Catolé, Campina Grande-PB, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, dando-os como incurso nas penas dos artigos 2º, inciso II, da Lei 8.137/90, c/c 71 do CP, ficando este(a) CITADO(A) para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, contando o prazo para defesa a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo as intimações, quando necessário, devendo a petição ser subscrita por advogado constituído e, na falta deste, será nomeado defensor público para patrocinar a defesa do acusado. E, para que mais tarde não se alegue ignorância, mandou a MM.ª Juíza expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande-PB, em 13/03/2019. Eu, Ângela Maria Nascimento Brito, Técnica Judiciária, Técnica Judiciária, Ana Christina Soares Penazzi Coelho, Juíza de Direito.

ALAGOA GRANDE

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 0800173-40.2019.815.0031 Acao: DIVÓRCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo tramitam os autos da acao supra, em que é promovente MARIA ELIZABETH MATOS DE OLIVEIRA e como promovido JORGE FRANCISCO DE OLIVEIRA, filho de Francisco Leite de Oliveira e Maria Leite de Oliveira. Através do presente Edital manda o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara supra CITAR o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 15 dias, apos o prazo de publicacao do edital, apresentar contestacao ao pedido, ficando advertido de que a nao apresentacao de contestacao presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte promovente. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que sera publicado no Diario da Justica e afixado no lugar publico de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, Vara Unica, aos 14/03/2019. Eu, Adriana Porfírio Lino dos Santos, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dr. Jose Jackson Guimaraes - Juiz de Direito.

ARARUNA

COMARCA DE ARARUNA. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 10 DIAS Processo: 0800439-68.2018.8.15.0061, Ação: INTERDIÇÃO - O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele tomarem conhecimento que se processa neste juízo ação de interdição em epigrafe, movida por ROSANE TARGINO FONSECA, brasileira, divorciada, residente e domiciliado na Travessa Padre Targino, nº 49, Centro, Araruna/PB, em face de MAURA TARGINO MOREIRA, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada no mesmo endereço da autora, na qual foi prolatada sentença, julgando o pedido procedente para decretar a interdição de MAURA TARGINO MOREIRA, portadora de Doença de Alzheimer [CID 10 G301] Doença de Alzheimer de Início Tardio, declarando-a, doravante, absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II do CCB e do art. 1.775, § 1º do CCB, nomeando como curadora na pessoa de ROSANE TARGINO FONSECA. E para que não se alegue ignorância, o MM juiz mandou expedir o presente, que será publicado no Diário de Justiça do Estado, por 03 vezes consecutivas, com intervalos de 10 dias, entre uma e outra publicação, afixando-se via no local de costume. Dado e passado na cidade de Araruna-PB, aos 14/03/2019. Eu, Solange Teixeira Targino, Técnica judiciária, digitei. Dr. Rúsio Lima de Melo, Juiz de Direito.

AROEIRAS

COMARCA DE AROEIRAS. VARA ÚNICA EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo: PJE: Ação de Interdição Nº 0800090-67.2016.815.0471. A MM Juíza de direito Titular da Comarca de Aroeiras-PB Dra. Maria Carmen Heráclio do Rêgo FAZ saber a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo de Serventia Única, tramita a ação supracitada, promovida por MARIA LUCIENE BENTO VENÂNCIO em face de DANRLEY VENÂNCIO DE OLIVEIRA tendo a MM. Juíza julgado procedente o pedido, conforme sentença prolatada nos referidos autos cujo teor final e o seguinte: JULGANDO TOTALMENTE PROCEDENTE A DEMANDA, decretando a interdição de DANRLEY VENÂNCIO DE OLIVEIRA, nomeando para ser sua curadora a promovente, MARIA LUCIENE BENTO VENÂNCIO, devendo esta cuidar da gestão do benefício previdenciário percebido pelo interdito junto ao INSS, bem como, representá-lo nos demais atos de sua vida civil, ficando vedado ao interdito o direito ao voto, tendo em vista que sequer possui discernimento para atos simples da vida, em razão de ser portador de Síndrome de Down e de deficiência mental profunda CID 10 Q 90, e CID 10 F 73.0 mantendo-se como curadora sua irmã MARIA APARECIDA DOS SANTOS HONORATO, devendo esta cuidar da gestão do benefício previdenciário percebido pelo interdito junto ao INSS, bem como, representá-lo nos demais atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM. Juíza publicar o presente Edital no Diário da Justiça, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias entre uma publicação e outra e afixar copia no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Aroeiras-PB, em 14 de março de 2019. Eu, Rossana Sáskyia Medeiros Monteiro, Técnica Judiciária, o digitei. Dra. Maria Carmen Heráclio do Rêgo, Juíza de Direito Titular.



COMARCA DE AROEIRAS. VARA ÚNICA EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo: PJE: Ação de Interdição Nº 0800193-40.2017.815.0471. A MM Juíza de direito Titular da Comarca de Aroeiras-PB Dra. Maria Carmen Heráclio do Rêgo FAZ saber a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo de Serventia Única, tramita a ação supracitada, promovida por MARIA APARECIDA DOS SANTOS HONORATO em face de SANDRO BECK DOS SANTOS HONORATO, tendo a MM. Juíza julgado procedente o pedido, conforme sentença prolatada nos referidos autos cujo teor final e o seguinte: JULGANDO TOTALMENTE PROCEDENTE A DEMANDA, decretando a curatela de SANDRO BECK DOS SANTOS HONORATO, em razão de ser acometido por patologia mental de CID F 29, mantendo-se como curadora sua irmã MARIA APARECIDA DOS SANTOS HONORATO, devendo esta cuidar da gestão do benefício previdenciário percebido pelo interdiado junto ao INSS, bem como, representá-lo nos demais atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM. Juíza publicar o presente Edital no Diário da Justiça, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias entre uma publicação e outra e afixar copia no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Aroeiras-PB, em 14 de março de 2019. Eu, Rossana Sáskya Medeiros Monteiro, Técnica Judiciária, o digitei. Dra. Maria Carmen Heráclio do Rêgo, Juíza de Direito Titular.

BAYEUX

COMARCA DE BAYEUX. 1A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 1405720198150751 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem que tramita acao penal em desfavor do denunciado CESAR AUGUSTO PEDROSA, brasileiro, solteiro, capoeirista, natural de Joao Pessoa-PB, nascido aos 17/11/1976, filho de Ivone Maria Pedrosa e pai nao declarado, residente a rua Candeias, 03, bairro Jd. Sao Vicente, Embu das Artes-SP, atualmente em lugar incerto e nao sabido, foi denunciado como incurso nas sancões previstas no art. 329 do Codigo Penal. E o presente edital para CITA-LO para em dez dias apresentar resposta escrita através de advogado constituído. Decorrido o prazo sem apresentacao, ser-lhe-a nomeado Defensor Publico para oferece-la por igual prazo. Art. 396 e 396-A do CPP. E para que nao aleguem ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente que sera afixado copia no local de costume. By., 13/03/2019. Dr. Antonio Maroja L. Filho, Juiz de Direito. Eu, Laurismar R. Cordeiro, Tecnico Judiciario, o digitei.

COMARCA DE BAYEUX. 1A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 7133720158150751 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem que tramita acao penal em desfavor do reu ERASMO BARROSO DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 17/10/1987, filho de Maria Jose de Oliveira e Geraldo da Costa Barroso, portador do CPF n. 070.523.794-06, residente a rua Cleber da Costa Gomes, Edf. Príncipe de Braganca, apt. 301, Conj. Ernesto Geisel, J. Pessoa-PB; atualmente em lugar incerto e nao sabido, foi DENUNCIADO como incurso nas sancões do art. 171, § 2º, I, do Codigo Penal. E o presente edital para CITA-LO a fim de no prazo de dez dias apresentar resposta escrita através de advogado constituído. Decorrido o prazo sem apresentacao, ser-lhe-a nomeado Defensor Publico para oferece-la por igual prazo. Art. 396 e 396-A do CPP. E para que nao aleguem ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente que sera afixado copia no local de costume. By., 13/03/2019. Dr. Antonio Maroja L. Filho, J. de Direito. Eu, Laurismar R. Cordeiro, Tecnico Judiciario, o digitei.

COMARCA DE BAYEUX. 1A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 9047720188150751 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem que tramita acao penal em desfavor do acusado PAULO ROBERTO SENA DA SILVA, conhecido por "Dan", brasileiro, solteiro, desocupado, natural de Bayeux-PB, nascido aos 04/02/2004, filho de Roberto Fernandes da Silva e Maria da Gloria da Silva Sena, residente a Rua Projetada, s/n, Imaculada, Bayeux-PB; atualmente em lugar incerto e nao sabido, foi denunciado como incurso nas penas do art. 14 da Lei n.10.826/2003, e o presente edital para CITA-LO a fim de no prazo de 10(dez) dias apresentar resposta escrita através de advogado constituído. Decorrido o prazo sem apresentacao, ser-lhe-a nomeado Defensor Publico para oferece-la por igual prazo. Art. 396 e 396-a do CPP. E para que nao aleguem ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente que sera afixado copia no local de costume. By., 13/03/2019. Dr. Antonio Maroja L. Filho, Juiz de Direito. Eu, Laurismar Ribeiro Cordeiro, Tecnico Judiciario, o digitei.

CABEDELLO

COMARCA DE CABEDELLO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 20 DIAS. Processo PJE nº 0803355-10.2015.8.15.0731 Ação – Execução Fiscal. Autor: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO em face de INÁCIO MARTINS DE LIMA. INTIME-SE o executado INÁCIO MARTINS DE LIMA, atualmente, em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, do despacho, no qual determinou a intimação da parte executada para se pronunciar em 05 (cinco) dias acerca do BLOQUEIO BACENJUD, no dia 16.01.2019, ID 07201900000298362, no valor de R\$ 148,35 (cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco dias). E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital e publicação no Diário da Justiça. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara. Eu, Márcia Xavier da Silva, Técnico Judiciário, digitei. Cabedello, 13/03/2019.

ESPERANCA

COMARCA DE ESPERANCA. 2A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Proc esso: 13330920168150171 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele noticia tiverem, que tramita neste cartório da 2ª Vara os autos da ação de Divorcio Litigioso sob n. 0001333-09.2016.815.0171, que tem como requerente VILSON SANTOS DA SILVA, brasileiro, separado de fato, motorista, portador de cédula de identidade RG: 30.265.861-0 SSP/PB, inscrito no CPF: 638.450.675-00, residente e domiciliado no Sítio Timbaúba, s/n, Zona Rural nesta cidade contra MARIA NORMA LÚCIA FAGUNDES DA SILVA, brasileira, filha de Exuperio da Silva Prado e Maria de Jesus Fagundes, qualificação desconhecida, atualmente residente em endereço incerto e não sabido, que pelo presente edital fica CITADA a promovida acima qualificada, para, tomar ciência, da sentença de fls. 22/23v dos autos que julgou procedente o pedido, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato, e para que ninguém alegue ignorância, mandou a MM. Juíza expedir este edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Esperança, Estado da Paraíba aos 13 dias do mês de março de 2019. Eu, Cristian Martins Câmara, auxiliar judiciário, digitei e assinou. (as) ADRIANA LINS BEZERRA. Juíza de Direito.

GUARABIRA

COMARCA DE GUARABIRA. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 Processo: 16057020168150181 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que perante este juízo tramitam os autos da acao penal supramencionada movida pela justica publica em face do reu JOSE MARCELO FRANCELINO, filho de Antonio Gabriel dos Santos Francelino e Maria Francelino da Conceicao, o qual encontra-se em local incerto e nao sabido, sendo o presente edital para intima-lo da parte final da sentença, que o condenou nos seguintes termos: julgo procedente a pretensão punitiva exposta na peça inaugural, para, em consequencia, condenar, com esteio no art. 387, do Codigo de Processo Penal, o réu acima qualificado, como incurso nas penas do art. 155, caput, c/c o artigo 14, II, do Código Penal, aplicando a pena de 10 (dez) meses de reclusão e 10 (dez) dias-multa, a ser cumprida em regime aberto, substituo a pena por uma restritiva de direitos, qual seja, prestação de serviços a comunidade. PRI. DRA. CANDICE QUEIROGA DE CASTRO GOMES ATAIDE. E para que ninguem alegue ignorancia, mandou a MM Juíza expedir o presente edital, o qual sera publicado no Diario da Justica do Estado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta comarca de Guarabira-PB, em 13/03/2019, eu Claudio Araújo da Silva, Tecnico Judiciario, o digitei e assinou.

COMARCA DE GUARABIRA. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo: 20 dias. Ação: Alimentos. Processo PJE nº 0802660-52.2018.8.15.0181. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, movida por LEANDRA DE FATIMA GARCIA DA SILVA em face de JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA CUNHA, que através do presente Edital manda o(a) MM Juiz(a) de Direito da Vara supra CITAR o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, para, querendo, oferecer CONTESTAÇÃO à presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a) na peça inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, ordenou o(a) MM. Juiz(a) a expedição do presente Edital que deverá ser afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Dado e passado na 3ª Vara Mista de Guarabira, Estado da Paraíba, em 14 de março de 2019. Eu, FRANCISCO CELIO DE OLIVEIRA LINHARES, Técnico Judiciário, o digitei e conferi. Dr.(a) HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO – MM. Juiz(a) de Direito.

MONTEIRO

COMARCA DE MONTEIRO. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proc esso: 3355420188150241 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a GENILSON PEREIRA TENÓRIO, vulgo . Gená., brasileiro, convivente, pescador, natural de Camaláu- PB, nascido em 11/02/1970, portador do RG nº 26.697.064-3- SSP/SP, filho de Joaquim Paulo Tenório e de Josefa Pereira Tenório, residente na Rua José Mariano de Farias nº 107- Camaláu- PB, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, que contra eles é movida a Ação Penal Publica no 0000335-545.2018.815.0241/1ª Vara, movida pela JUSTICA PUBLICA DESTA COMARCA, dando-o como incurso nas penas do Art. 121, § 2º, Incisos I e IV do Código Penal, tem o presente EDITAL o fim de CITAR o denunciado GENILSON PEREIRA TENÓRIO, para querendo, vir responder aos termos da acusação, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contando o decêndio apos o decurso da citação editalícia. A DEFESA SERÁ ESCRITA e nela poderá arguir preliminares e alegarem tudo o que interessar as suas defesas, como oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar

testemunhas qualificando e requerendo suas intimações, quando necessário, devendo a petição ser subscrita por advogado constituído e, na falta deste, sera nomeado defensor publico para patrocinar a defesa do acusado. Tudo conforme preceitua o art. 396 do CPP, incluído pela Lei n. 11.719/2008. E, para que não alegue ignorância, mandou expedir este que sera publicado e afixado na forma da lei. DADO e passado na escrivania da 1ª Vara, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2019. Eu, Gilmar Neves Rafael, tecnico judiciario, o digitei e assino. (as) Nilson dias de Assis Neto- Juiz de Direito titular

PATOS

COMARCA DE PATOS. 6A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 30350720178150251 Acao: PROCEDIMENTO ESPECIAL O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da 6ª Vara Mista desta Comarca de Patos-PB, processam-se os termos da Ação Penal acima referida, tendo mo acusado RAFAEL SOARES ALVES, conhecido por "RAFAEL BORÓ" ou "RAFAEL BAIXINHO", nascido em 06/12/1989, RG nº 3.558.412 SSP/PB, brasileiro, solteiro, natural de Patos-PB, filho de José Alves Neto e de Josefa Soares Alves, residente na Rua Maria do Socorro Sousa de Lucena, s/n(próximo ao Rivaldão), bairro Dona Milindra, patos-PB, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, mandei expedir o presente edital, a fim de promover a CITAÇÃO do acusado acima qualificado, nos termos do art. 396, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10(dez) dias, e nos termos do Art. 365(art.361,363, § 1º, ambos do CPP). E, para que não alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no DJE e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Patos-PB, aos 13 de março de 2019. Eu, João de Deus Moraes de Medeiros, Técnico Judiciário, o digitei. Anna Maria do Socorro Hilário Lacerda - Juíza de Direito.

PRINCESA ISABEL

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 16236020148150311 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou, dele tiverem conhecimento, que por este Juízo, tramita os autos da Ação Penal, acima mencionada, em que é acusado MARCELO MENDES PEREIRA, conhecido como .Marcelo Bocão., brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 01/08/1998, natural de Duque de Caxias-RJ, CPF 102.050.194-47, filho de João Pereira da Silva e de Maria das Neves Mendes Lacerda, CPF 102.050.194-47, com endereço na Ru Luiz Barbosa da Silva, 252, Barro da Baixa, nesta cidade de Princesa Isabel-PB, e atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo quemandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente Edital, para que o referidos acusado, fique devidamente CITADO da presente ação, na qual o mesmo fora denunciado, como incurso nas penas do artigo 121, § 2º, I, II, IV do Código Penal Brasileiro, c/c com art. 29 do CP e art. 1º, I, da Lei 8.072/90, para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias (art. 406, CPP, redação dada pela Lei n. 11.689/08), podendo arguir tudo que interessar à sua defesa, oferecendo documentos e justificações, especificando as provas pretendidas e arrolar testemunhas. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e que ninguém alegue ignorância, a MM Juíza determinou que fosse expedido o presente edital, com prazo de 15 dias, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos. Dado e passado nesta cidade de Princesa Isabel, aos 13 dias do mês de março de 2019. Eu, Lindinalva Xavier dos Santos, Tecnica Judiciaria, o digitei de conformidade a determinação do MM. Juiz. As. Pedro Davi Alves de Vasconcelos . Juiz de Direito em Substituição.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 10 DIAS Processo: 13995920138150311 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório, tramita a ação de Conversão de auxílio acidente previdenciario em aposentadoria por invalidez supracitada, proposta por JOSÉ GOUVEIA CARDOSO, portador do CPF nº 074.901.794-59, em face do INSS, pelo que determinou o MM. Juiz de Direito a expedição deste edital em virtude de seu falecimento. INTIMAR os interessados para que manifestem interesse na sucessão processual, no prazo de 15 dias. Dado e passado nesta Comarca de Princesa Isabel, aos 13/03/2019. Eu, Magno Maia Medeiros, Técnico Judiciário, o digitei. (as) Dr. Odilson de Moraes - Juiz de Direito em Substituição Cumulativa.

SOUSA

COMARCA DE SOUSA. 7A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Process o: 27513220148150371 Acao: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que por este juízo e cartório do 7º ofício desta comarca, tramitam os autos da Acao de Guarda dos menores D.M.L.S., Processo nº 0002751-32.2014.815.0371, movida por BENEDITO BONIFACIO DE SOUSA e MARIA JOSE DE SOUSA em face de JANY HEIDE VICENTE DA SILVA, brasileira, solteira, desempregada e DOUGLAS PIMENTEL, brasileiro. E havendo noticias de que os demandados JANY HEIDE VICENTE DA SILVA e DOUGLAS PIMENTEL, atualmente encontram-se em endereço incerto e não sabido e para que nao se alegue ignorancia, determinou o MM. Juiz a expedicao do presente edital, através do qual fica esta devidamente CITADA, para, querendo, apresentar contestacao, no prazo de 15(quinze) dias, nos termos da legislacao processual civil, com as advertências legais. O prazo legal sera iniciado apos o decurso do prazo deste edital. Sousa-PB, 13 de março de 2019. Eu, Ana Cláudia Rodrigues Soares Abrantes, Técnica Judiciária, digitei-o. Dr. Vinicius Silva Coelho, Juiz de Direito.

UIRAUNA

COMARCA DE UIRAUNA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pro cesso: 1279620188150491 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e expediente da serventia judicial, esta se processando uma acao penal n.0000127-96.2018.815.0491, que move a justica publica contra CICERO MOREIRA DE QUEIROGA NETO, brasileiro, motorista, nascido em 04/03/1977, filho de Inacio Moreira de Queiroga e Judith Alexandre, denunciado como incurso nas penas do art. 306, paragrafo 1, I do CTB. Como consta dos autos que o reu acima mencionado se encontra em lugar incerto e nao sabido, pelo presente CITA-O e CHAMA-O pelo prazo do edital, por todos os termos da denuncia, responder a acusacao, defesa preliminar, por escrito e por meio de advogado, no prazo de 10(dez) dias, na qual podera apresentar excecoes, arguir preliminares, oferecer documentos e justificacoes e desde ja especificar as provas que pretende produzir arrolando testemunhas e requerendo sua intimaacao. Para que nao se alegue ignorancia do fato, determino-se a expedicao do presente edital na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Uirauna, PBaos 13 de março de 2019. Joao Nonato Fernandes Neto, Analista Judiciario. Francisco Thiago da Silva Rabelo, Juiz de Direito.



ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 180/2019- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Defensor Público CARLOS ROBERTO BARBOSA, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri do pronunciado Marcelo Belmiro de Souza, Processo nº 0000575.69.2016.815.0061, às 8h30 do dia 19/3/2019, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Araruna/Pb e do réu Djalma Jovelino Barros, Processo nº 0000114-80.2005.815.0741, perante o Tribunal do Júri na Comarca de Boqueirão, no dia 20/3/2019, às 8h30. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA DPPB/GDPG Nº 188/2019 – A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder GAE – Gratificação de Atividade Especial a MARIA DO SOCORRO RAMOS LOPES, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Auxiliar do DPG da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-7, no valor de 47% do vencimento básico, tendo em vista o desempenho de atividades em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com efeitos a contar a partir desta data. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 11 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA DPPB/GDPG Nº 191/2019 – O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar REGINALDO FLORENCIO DA SILVA, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Condutor de Veículo II da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CSE-2, com efeitos a contar a partir de 04/03/2019. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 12 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA DPPB/GDPG Nº 192/2019 – O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar SERGIO JOSE MARINHO PEREIRA, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-7, com efeitos a contar a partir de 04/03/2019. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 12 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA DPPB/GDPG Nº 193/2019 – O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear REGINALDO FLORENCIO DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-7, e conceder GAE – Gratificação de Atividade



Especial de 108% do vencimento básico, tendo em vista o desempenho de atividades em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com efeitos a partir do dia 04/03/2019. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 12 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA DPPB/GDPG Nº 194/2019 – O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SERGIO JOSE MARINHO PEREIRA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Conductor de Veículo II da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CSE-2, e conceder GAE – Gratificação de Atividade Especial de 200% do vencimento básico, tendo em vista o desempenho de atividades em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com efeitos a partir do dia 04/03/2019. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 12 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 199/2019- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Defensoria Pública **MARIA DE LOURDES ARAÚJO DE MELO**, Símbolo DP-3, matrícula 80.314-6, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Solânea, respondendo cumulativamente pela Comarca de Bananeiras, para responder em caráter excepcional e provisório pela Comarca de Serraria, sem prejuízo das designações anteriores. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 201/2019- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Defensoria Pública **MARIA DE FATIMA FERNANDES BATISTA**, Símbolo DP-2, matrícula 94.990-6, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício junto a 3ª Vara da Comarca de Monteiro, para responder cumulativamente pela 2ª Vara da Comarca de Monteiro, revogando a Portaria Nº 631/2014-DPPB/GDPG, publicada no DOE em 28/8/2014, para o exercício cumulativo na 1ª Vara da Comarca de Monteiro, até ulterior deliberação. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 202/2019- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Defensor Público **ANTONIO RODRIGUES DE MELO**, Símbolo DP-2, matrícula 106.827-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri do pronunciado Adailton Dantas dos Santos, Processo nº 0000021-31.2017.815.0181, designado para o dia 19/03/2019, às 09h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Guarabira/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 203/2019- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Defensor Público **WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE**, Símbolo DP-4, matrícula 106.827-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa do pronunciado Wagner Pereira da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0002029-45.2013.815.0981, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Queimadas/PB, onde será submetido a julgamento popular, no dia 19 de março de 2019, às 8h30. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 204/2019- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Defensor Público **MILTON AURELIO DIAS DOS SANTOS**, Símbolo DP-3, matrícula 84.608-2, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa do pronunciado José Paulo da Silva Lopes, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000021-31.2017.815.0181, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Guarabira/PB, onde será submetido a julgamento popular, no dia 19/03/2019, às 09h. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 205/2019- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidor **EULÂNIA VALÉRIO DOS SANTOS**, Assessora Técnica da ASSETEC, matrícula 170.452-1, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 1º de abril de 2019. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 205/2019- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor **FRANCISCO CLEIBE DANTAS**, Assistente Técnico da ASSETEC, matrícula 164.694-0, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento da Comarca de Campina Grande, com vigência a partir do dia 1º de abril de 2019. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

Resenha Nº 018/2019–DPPB/GDPG - **O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**: ANA ELISABETH GOMES SCHIMMELPFENG - Matrícula: 73.758-5 - Processo: 525/2019 - Dias: 60 - Período: De 01.02.2019 à 01.04.2019. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 081/2018 CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: RENATA GONÇALVES DE SOUZA. VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). OBJETO: RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2019, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO. PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE: 15/08/2018 a 14/08/2019. DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 08/03/2019. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 012/2019. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: ESDRAS FONSECA TORRES. VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). OBJETO: RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 11 DE MARÇO DE 2019, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO. PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE: 07/01/2019 a 06/01/2020. DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 11/03/2019. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 008/2019. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: RAFAELLA MONTEIRO DE ALMEIDA. VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). OBJETO: RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2019, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO. PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE: 21/01/2019 a 20/01/2020. DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 01/03/2019. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 033/2018. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: MÁRCIO GUILHERME ALVES TEIXEIRA. VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). OBJETO: RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2019, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO. PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE: 09/04/2018 a 08/04/2019. DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 01/03/2019. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 039/2019. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: BREENDA MEDEIROS DE SOUZA. OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 141010312250464216339036. PERÍODO DA VIGÊNCIA: 9 (NOVE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2019. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 040/2019. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: PÉTALA JORDANNA BEZERRA FLOR. OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 141010312250464216339036. PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 036-2017. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: MATHEUS BRITO CANDIDO. OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.00. PERÍODO DA VIGÊNCIA: 4(QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 037/2019 - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: SIBELLI STERFANNY BORBA MIGUEL. OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 141010312250464216339036. PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 036/2019. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: DANIELE TEIXEIRA RICARDO - OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 141010312250464216339036. PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 038/2019. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: ANANIAS CLEMENTINO DA SILVA NETO - OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 141010312250464216339036. PERÍODO DA VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 035/2019. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: ÍTALA SAWARY DE SOUZA. OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 141010312250464216339036. PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 025/2019. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA - CONTRATADO: ANDEYRIS CARLA GOMES SOUZA DE LIMA. OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 141010312250464216339036. PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 024/2019. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: ARI GLEDSON BATISTA FERREIRA. OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 141010312250464216339036. PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 021/2019. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: JÚLIA IZIDORIO PAIVA SILVA. OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 141010312250464216339036. PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 041-2019. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: RAYSSA ANDRADE CARVALHO. OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.00. PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MÊS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 14 de março de 2019. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.